Diário Oficial

Nº 13.936 - Ano LVII | Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.703, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Considerando a necessidade de atender a demanda de prorrogação do Contrato com os Correios, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00190658-79/SMF-CA**;

Considerando o disposto no Artigo 5° da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor *R$ 650.000,00* ***(seiscentos e cinquenta mil reais)***suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

051000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05120 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
04.129.2006.4047.0000.....OPERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL ..... R$ 650.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

051000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05110 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.121.2006.4048.0000OPERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL ..... R$ 51.000,00
04.126.2006.1042.0000..... MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL ..... R$ 109.000,00
05120 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
04.122.2006.1050.0000.. CAPACITAÇÃO E DESENV. DE COMPETÊNCIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL ..... R$ 200.000,00
05130 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.2006.4046.0000..... OPERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL ..... R$ 290.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ 650.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
Secretário Municipal de Finanças em exercício

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00190658-79/SMF-CA** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.704, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando os ajustes necessários para adequar as Dotações Orçamentárias da Rede Mário Gatti;

-Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026",

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1°, Inciso I da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000 REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58306 ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI
10.122.1061.4252.0000..... GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01.310.000 SAÚDE GERAL ..... R$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação, no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

583000 REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58306 ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI
10.122.1061.4252.0000..... GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
01.310.000 SAÚDE GERAL ..... R$ 10.000,00

Artigo3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Setor de Execução Orçamentária da Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00004911-71 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.705, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 19.164.395,00 (dezenove milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Considerando a necessidade de suplementação para cumprimento de Mandados Judiciais (medicamentos e insumos) e reforço para convênios com o 3° setor (Maternidade Cândido Ferreira), conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00188759-15/SMS**;

Considerando a necessidade de viabilizar a execução do Projeto n° 3 - Seminário Sobre Relações Étnico Raciais em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Campinas e o Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00193468-86/SECOM**;

Considerando a necessidade de execução orçamentária das atualizações de depósitos recebidos em caução, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00191189-13/SMF-DECOR-CC**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso I e III e Artigo 5° da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 19.164.395,00 (dezenove milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17116 DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
28.846.2030.0340.0000..... CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339027 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
01.100.000 GERAL TOTAL ..... R$ 50.000,00

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08770 DEPARTAMENTO DGDO
10.302.1015.4097.0000.... FORM. E OPERAC. DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - PARA ASSIST. COMPLEM. AO USUÁRIO SUS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
02.302.649 SES/TABELA SUS PAULISTA ..... R$ 2.150.000,00

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

061000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
06110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
04.122.1007.4056.0000..... OPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL ..... R$ 68.395,00
087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.122.1012.4093.0000MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIVID. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.310.000 SAÚDE GERAL ..... R$ 2.500.000,00
10.303.1012.4093.0000MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIVID. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.304.000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ..... R$ 5.396.000,00
08770 DEPARTAMENTO DGDO
10.302.1015.4097.0000.... FORM. E OPERAC. DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - PARA ASSIST. COMPLEM. AO USUÁRIO SUS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPR$ 9.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 19.164.395,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08720 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.301.1013.4092.0000..... MANUT. DA FOLHA (CAMPREV, ENCARGOS TRAB., HE), BENEF. (VALE ALIMENT. E MEDICAMENTOS).
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.301.000 ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 16.896.000,00
08770 DEPARTAMENTO DGDO
10.302.1015.4097.0000.... FORM. E OPERAC. DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - PARA ASSIST. COMPLEM. AO USUÁRIO SUS
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02.302.649 SES/TABELA SUS PAULISTA ..... R$ 2.150.000,00
171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17116 DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
28.846.2030.0340.0000..... CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01.100.000 GERAL TOTAL ..... R$ 50.000,00
291000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
29110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
04.131.2046.4144.0000..... PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

INSTITUCIONAL
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL ..... R$ 68.395,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ 19.164.395,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
Secretário Municipal de Finanças em exercício

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos ProcessosSEI **nºs PMC.2026.00188759-15/SMS, PMC.2026.00193468-86/SECOM e PMC.2026.00191189-13/SMF-DECOR-CC** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 37.985.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Considerando a necessidade de alocar recursos orçamentários para cumprimento com as despesas comprometidas da Fundação, tendo em vista o encerramento da execução orçamentária do exercício de 2026;

Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º, incisos I e III, e no artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2026";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 37.985.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
60.401 CEPROCAMP
12.363.1053.4324 OPERACIONALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS UNIDADES DO CEPROCAMP
31.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01-200.000 EDUCAÇÃO 5.000,00
31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01-200.000 EDUCAÇÃO 200.000,00
60.402 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.1053.4325 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E TÉCNICO ÀS ÁREAS OPERACIONAIS
31.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00
31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 200.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º, INCISO III DA LEI Nº 16.859, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025:

60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
60.402 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.1053.4325 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E TÉCNICO ÀS ÁREAS OPERACIONAIS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 200.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 200.000,00
60.405 SME/FUMEC
12.122.1053.4327 GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DA SME
33.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC 10.100.000,00
12.361.1053.4327 GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DA SME
33.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC 500.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC 4.100.000,00
12.365.1053.4327 GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DA SME
33.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01-212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC 200.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC 4.200.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC 3.900.000,00

III - NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 16.859, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025:

60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
60.401 CEPROCAMP
12.363.1053.4324 OPERACIONALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS UNIDADES DO CEPROCAMP
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-200.000 EDUCAÇÃO 250.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-200.000 EDUCAÇÃO 2.300.000,00
60.402 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.1053.4325 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E TÉCNICO ÀS ÁREAS OPERACIONAIS
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 350.000,00
60.404 ALFABETIZAÇÃO
12.366.1053.4326 OPERACIONALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA EJAI
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.150.000,00
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 700.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 9.400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 37.985.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
60.402 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.1053.4325 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E TÉCNICO ÀS ÁREAS OPERACIONAIS
33.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 400.000,00
60.404 ALFABETIZAÇÃO
12.366.1053.1323 AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES FISICAS DA FUMEC
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 880.000,00
60.405 SME/FUMEC
12.361.1053.4327 GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DA SME
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC 3.910.000,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC 16.000.000,00
12.365.1053.4327 GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DA SME
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
01-212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC 3.910.000,00
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
01-213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC 5.885.000,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
01-212.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC 3.000.000,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
01-213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC 4.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ 37.985.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos ProcessosSEI **nºs PMC.2026.00188759-15/SMS, PMC.2026.00193468-86/SECOM e PMC.2026.00191189-13/SMF-DECOR-CC** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 23 de Outubro de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00002434-37
Interessado(a): Marise Oliveira Borges:
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00002247-26
Interessado(a): Orlando Aparecido Berenguel
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 23 de outubro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2026.00111743-42
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 213/2026 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de colares cervicais e máscara oronasal para CPAP.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20658979, acolhido pela Diretora do Departamento de Licitações em exercício - documento SEI nº 20659066, e do

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADA** a licitação, por não haver propostas válidas.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 213/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências.

23 de outubro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação

Processo Administrativo: PMC.2026.00112981-57
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 216/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de insumos para pesquisa de Streptococcus Agalactiae.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial dos pareceres jurídicos - documentos SEI nº 20475271 e 20544103, dos despachos da Pregoeira - documento SEI nº20704312 e da Diretora do Departamento de Licitações em Exercício - documento SEI nº 20704557, **ANULO** os atos praticados no âmbito da fase externa do Pregão nº 216/2026 - Eletrônico, com a competência estabelecida pelo art. 7º, II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, em razão da constatação de ilegalidade insanável decorrente da realização da sessão pública de disputa em 25/09/2026, data diversa daquela estabelecida em comunicado oficialmente publicado para alteração do certame, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail raquel.amaral@campinas.sp.gov.br.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências

Campinas, 23 de outubro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2026.00141790-01
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão nº 227/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de emulsão asfáltica RR 2C.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20649172, acolhido pela Diretora do Departamento de Licitações em Exercício - documento SEI nº 20649191, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os itens: **01** (R$ 4.000,00) e **02** (R$ 4.000,00).
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 227/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 20627874; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/26 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 23 de outubro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP/MEI)

Pregão nº 264/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00059492-14 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **- Objeto:** Registro de Preços de ferramentas para manutenção das hortas urbanas cadastradas no Programa Campinas Cidade Solidária e Sustentável**-Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/10/26,no portal eletrônico www.gov.br/compras **-** Contratação: 986291-765/2026 - **Início do recebimento das propostas para os itens de 01 a 26:** 27/10/2026 **- Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública:** 10/11/2026, às 10h.Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 23 de outubro de 2026
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Diretor(a) Departamental em Exercício

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2025.00012818-12
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto:Pregão nº 047/2026 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte, compreendendo a disponibilização de veículos e motoristas, sem fornecimento de combustível, destinados ao transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas.
O Município de Campinas, por intermédio da Diretora do Departamento de Licitações em exercício, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas por interessados, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial https://campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12222e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90047/2026.

Campinas, 23 de outubro de 2026
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Diretor(a) Departamental em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2026.00139231-13
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 254/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de equipos de infusão, com disponibilização de bombas infusoras em regime de comodato.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 20769411e do despacho da Diretora do Departamento de Licitações em Exercício - documento SEI nº 20773437, os quais acolho, **CONHEÇO** das impugnações apresentadas pelas empresas FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. e, apreciando o mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**,mantendo-se as condições do Edital.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 23 de outubro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026000281
Interessado: S3 Incorporação SPE Ltda

Para o prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser atendido o item abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Atualizar a informação sobre a árvore fruta-do-conde referente ao DAP e à altura atuais (anexar no campo de Documentação Complementar).

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de outubro de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026001270
Interessado: Condominio Edificio Jangadas

Para o prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. apresentar arquivo kmz com a delimitação do lote correspondente;
2. apresentar RG e CPF dos procuradores;
3. preencher o campo "bairro" nas abas de cadastro conforme IPTU apresentado;
4. Relatório técnico:
a) considerar a espécie iuca na identificação da espécie número 1;
b) verificar se para mussaenda-rosa1 o DAP obtido de ramificação à altura do peito atinge 5 cm (excluir da solicitação se estiver abaixo);
c) revisar item 6 (texto não corresponde à autorização solicitada e às normas municipais aplicáveis);

5. revisar a aba de cadastro conforme item 4.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de outubro de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026001268
Interessado: MRV Engenharia e Participações S.A.

Para o prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. remover documento de identidade de pessoa indicada como anuente mas que não consta como tal;

2. incluir a direção de tomada das fotos gerais na PUA (incluindo a planta anexada ao LCV).

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de outubro de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026001227
Interessado: Sainte Anne Casas Empreendimento Imobiliario SPE Ltda

Para o prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. ?apresentar a matrícula atualizada;
2. revisar a informação na ART do Eng. Civil Plinio Escher sobre a responsabilidade técnica do LCV e PUA (não corresponde);
3. Laudo de Caracterização de Vegetação:
a) reescrever o penúltimo parágrafo à folha 11 (não foi possível compreender a

informação);
b) revisar a origem das espécies (tabelas e texto);
c) revisar a quantidade de árvores para cada espécie conforme registro fotográfico apresentado ("árvore 25754", "árvore 25759");
d) esclarecer a situação da árvore 25757 (parte do tronco?);

4. revisar a Planta Urbanística Ambiental e o cadastro das árvores conforme item 3.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de outubro de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026001335
In.: MCF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

Declaração de Não Enquadramento GRAPORHAB, conforme letra e), inciso III, artigo 8º do Decreto 66.960/2022.

ART do responsável técnico o projeto simplificado.

Dúvidas: livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de outubro de 2026
LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026001051
Interessado: OLIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema *online* de licenciamento ambiental (LAO): Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores (Declaração afirmando que cumpriu todas as Exigências Técnicas da LP/LI nº 149/2026-IV) - anexou cartão CNPJ;
Apresentar documentos comprobatórios da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de outubro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026001242
Interessado: GIROPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
Retirar do Layout apresentado as impressoras;
Atualizar o Layout apresentado referente a todas as máquinas e equipamentos utilizados e a quantidade correta de galpões utilizados pela empresa;
Retirar da aba Máquinas e Equipamentos do LAO: a serra circular e a extrusora de polietileno;
Corrigir o nome da furadeira de coluna para furadeira manual e alterar a quantidade de compressores de 1 para 2;
Laudo de estanqueidade do tanque de pressão e incluí-lo na aba Máquinas e Equipamentos do LAO e no Layout.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de outubro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026001487
Interessado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
Informar, na aba Objetivo do CDL, para qual atividade está sendo solicitado o CDL;
O campo Responsável pelo Empreendimento deve ser preenchido com o proprietário da empresa que consta no Contrato Social anexado no LAO.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 23 de outubro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026001403
Interessado: Walter Luiz Balestro

Para o prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser apresentados os itens abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Laudo de Caracterização de Vegetação, conforme Resolução SVDS 04/2020, Anexo Único, item 3;

2. arquivo kmz com a delimitação do lote correspondente.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 20 de outubro de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2026001345 - Licença Prévia
Interessado: COMPANHIA NACIONAL DE CEMITERIOS E CREMATORIOS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

Apresentar anuência do proprietário do terreno para licenciamento do empreendimento;
Apresentar em campo único o Levantamento Planialtimétrico Cadastral indicando as diretrizes ambientais e demais do terreno e respectiva ART;
Apresentar "Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR" e "Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR" do terreno;
Atualizar "Declaração de Passivos" para que seja indicado o empreendimento correto, bem como seja incluído o bem tombado e ação civil pública incidentes no terreno a ser ocupado pelo empreendimento;
Revisar e padronizar as legendas e informações do Projeto Simplificado e da PUA (nomenclaturas, legendas duplicadas ou confrontantes, indicação de cerca, bem tombado etc);
Considerar que os documentos e estudos apresentados, especialmente PUA, não levam em consideração a estrutura para drenagem de água pluvial a ser implantada, cujo projeto não foi apresentado nesta solicitação;
Apresentar Projeto Básico de Drenagem das Águas Pluviais, para avaliação se a localização proposta acarretará necessidade de intervenção de áreas verdes ou protegidas;
Apresentar Projeto de Terraplenagem, indicando onde haverá corte e/ou aterro;
Esclarecer/atualizar o volume de movimentação de terra informado tendo em vista indicação de lago artificial no Projeto Simplificado e a necessidade de escavações para instalação/operação do empreendimento;
Apresentar Ficha informativa da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural, cujo processo de emissão seja instruído com os documentos, especialmente o projeto atualizado do empreendimento, referentes a este processo de licenciamento ambiental;
Adequar Estudo Ambiental Aplicado para atender ao Termo de Referência conforme Resolução SVDS 06/2020, especialmente no que concerne o Diagnóstico da área (ADA, AID e AII);
Apresentar Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB, cujo processo de emissão seja instruído com os documentos, especialmente o projeto atualizado do empreendimento, referentes a este processo de licenciamento ambiental;

Revisar Laudo hidrogeológico: atualizar introdução pois se trata de outro empreendimento; Esclarecer se foi realizado algum ensaio em campo de permeabilidade do solo e se os poços de monitoramento instalados estão em condições de utilização futura, detalhar informações sobre fluxo subterrâneo e para elaboração de mapa potenciométrico.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 20 de outubro de 2026
MARIANA B. DRUSZCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026001496
Interessado: Residencial Diamante Ville

Para o prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser atendido o item abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. apresentar o arquivo kmz contendo a delimitação do lote e a indicação da localização das árvores.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 20 de outubro de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CANCELAMENTO

Protocolo: 2025001145
Interessado: ANDRE CAMPOS ROTTA

Com base nos elementos constantes no protocolado, fica CANCELADO o seguinte documento:

- Autorização para Movimentação de Terra - ATZ 174/2025-III-SG

Campinas, 23 de outubro de 2026
TIAGO DOS REIS MAGOGA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivo para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará processo licitatório para registro de preços de fornecimento de alimentos preparados (marmitex) e refrigerante em lata, com vigência de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.
Os itens a serem contratados são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	159492	REFEIÇÃO PREPARADA MARMITEX EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Unidades
2	16287	REFRIGERANTE - LATA C/ 350 ML	Unidades

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços via SEI, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e encaminhar para a unidade PMC-SECULT-DA-SC, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Apoio a Contratações do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do telefone (19) 2116-0907.

Campinas, 23 de outubro de 2026
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivo para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará processo licitatório para registro de preços de serviço de segurança especializada desarmada uniformizada e identificada individualmente e brigadista com fornecimento de plano de emergência, com fornecimento de Plano de Emergência, com vigência de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.
Os itens a serem contratados são os seguintes:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	1	168955	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA DESARMADA UNIFORMIZADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE	DIÁRIA
	2	45321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA	DIÁRIA
2	3	157739	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PLANO DE EMERGÊNCIA	SERVIÇO

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços via SEI, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, e encaminhar para a unidade PMC-SECULT-DA-SC, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Apoio a Contratações do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do telefone (19) 2116-0571.

Campinas, 23 de outubro de 2026
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPINAS - COMSEA/CAMPINAS

Convocação para Reunião Ordinária

Na qualidade de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Campinas - COMSEA, convoco os(as) Conselheiros(as) titulares e seus respectivos suplentes, bem como convido os(as) demais interessados(as), a participarem da Reunião Ordinária do Pleno do COMSEA, a ser realizada em 29 de outubro de 2026, conforme as informações a seguir:

Modalidade: Presencial
Local: Auditório da Ceasa
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Jardim Santa Mônica, Campinas/SP
Horário: 9h às 12h

Na oportunidade, serão apreciados e discutidos os seguintes pontos de pauta:

Pauta:

1. Informes:
2. Votação Presidência e Vice-Presidência
3. Apresentação sobre o COMSEA

Campinas, 22 de outubro de 2026
RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DESPACHO AUTORIZATIVO - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/10/2026

SEI n.º PMC.2026.00138273-19
Interessado: ASSOCIAÇÃO BATISTA LIVRE ASSISTENCIAL DE CAMPINAS - ABLASSI
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o)ASSOCIAÇÃO BATISTA LIVRE ASSISTENCIAL DE CAMPINAS - ABLASSI, inscrita no CNPJ n.º 17.015.518/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto que tem porobjeto a execução de atividades de incremento temporário para custeio de serviço socioassistencial da Proteção Social Básica, voltadas a promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e o desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes atendidos no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município de Campinas, residentes na região Sul, mediante a oferta de atividades socioeducativas, culturais, corporais, esportivas e de formação cidadã, nos moldes do Plano de Trabalho que foi devidamente analisado e aprovado, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, bem como a consequente despesa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2026.00138273-19
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.079.281/0001-10 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto que tem porobjeto a execução de ações de incremento temporário de custeiodo Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinado ao atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência e suas famílias, conforme oferta socioassistencial reconhecida no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos moldes do Plano de Trabalho que foi devidamente analisado e aprovado, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, bem como a consequente despesa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 16 de outubro de 2026
VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/10/2026

Processo: PMC.2026.00104084-98
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de outubro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 241/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
Considerandoas instruções e a documentação constantes do Processo SEI PMC.2026.00145691-35;
Considerandoa Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerandoo Despacho do Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS acerca das Emendas Parlamentares Federais;
Considerandoa análise e o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, emitido em reunião realizada no dia23 de outubro de 2026;
RESOLVE ad referendum:

Aprovar a**Emenda Parlamentar Federal**vinculada à Programação nº 350950220260052, destinada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ 13.626.334/0001-17, no valor de**R$ 100.000,00 (cem mil reais),paracusteio.**

Campinas, 23 de outubro de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED LESTE Nº064, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 267, de 03 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.161, de 15 de agosto de 1980;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 13 de maio de 1993;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 83, de 27 de janeiro de 1982;
CONSIDERANDO a Portaria SEE/SP s/nº, de 19 de abril de 1995;
CONSIDERANDO Portaria SME nº 65, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 25, de 19 de fevereiro de 2024, que autoriza a mudança de endereço da escola para a Rua Barreto Leme, nº 1.375, Centro;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 42, de 06 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 40, de 21 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 45, de 14 de julho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2026.00063852-09,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos, EMEJA PROFESSOR SÉRGIO ROSSINI, situada na Rua Barreto Leme, nº 1.375, Centro, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica no Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das--escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de outubro de 2026
CRISTHIANE REGINA PERUZZO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 065, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 267, de 03 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.499, de 05 de junho de 1981;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.644, de 26 de janeiro de 1983;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, CEE 250/88, de 13 de abril de 1988;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 65, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 19, de 16 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 35, de 14 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 10, de 02 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2026.00063852-09,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF LEONOR SAVI CHAIB, situada na Rua Manoel Marotti Cabral, s/nº, Jardim New York, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica no:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais(1º ao 5º ano); e
II - Ensino Fundamental Anos Finais(6º ao 9º ano).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das--escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de outubro de 2026
CRISTHIANE REGINA PERUZZO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 46ª Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 29/10/2026
Horário: às 09h00
LOCAL: A reunião acontecerá de forma online através do link: https://meet.google.com/nba-mjzm-iom

PAUTAS:
1. Análise e aprovação da prestação de contas referente ao mês de setembro de 2026;
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação;
3. Informes gerais.

Campinas, 23 de outubro de 2026
ARIANA PAULA FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

RESOLUÇÃO SME Nº17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre procedimentos complementares à Resolução SME nº 06 de 2024 para o atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental, regular e modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano de efetivo trabalho escolar de 2027.

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007 e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, que altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos;
CONSIDERANDO o Provimento CNJ nº 149, de 30 de agosto de 2023, que Institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), que regulamenta os serviços notariais e de registro;
CONSIDERANDO o Provimento CNJ nº 182, de 17 de setembro de 2024, que altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, para dispor sobre modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos ofícios de registro civil das pessoas naturais;
CONSIDERANDO a Resolução Seduc nº 78, de 28 de julho de 2026, que estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo e outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 03, de 14 de março de 2022, que define critérios para atribuição de senha de acesso aos perfis da plataforma "Secretaria Escolar Digital", SED, da forma que especifica;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 06, de 15 de junho de 2022, que define parâmetros para a publicação dos nomes dos(as) concluintes do Ensino Fundamental, regular e Educação de Jovens e Adultos, na Secretaria Escolar Digital, SED, e dá providências correlatas;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 04, de 08 de março de 2023, que institui, na Secretaria Municipal de Educação, SME, a plataforma Diário Digital e dá providências correlatas;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 06, de 29 de agosto de 2024, que define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda do Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas e dá providências correlatas;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre a homologação do Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 141, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum Específico das Escolas de Educação Básica, Unidades Educacionais da Fumec (UEFs);
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço SME nº 02, de 09 de dezembro de 2024, que regulamenta o fluxo complementar de trabalho para tratamento das inscrições por transferência no Ensino Fundamental regular, em função de mudança de endereço e das inscrições de alunos(as) fora da rede pública;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2026.00146892-03,

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução estabelece procedimentos complementares à Resolução SME nº 06 de 2024 que devem ser adotados pela Secretaria Municipal de Educação (SME) em regime de colaboração com a Secretaria Estadual de Educação (Seduc) para o atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental, regular e modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano de efetivo trabalho escolar de 2027.
Art. 2º São etapas para o atendimento à demanda do Ensino Fundamental para o ano de 2027, em regime de colaboração com a Seduc:
I - a chamada pública e o cadastramento escolar dos(as) candidatos(as) à vaga para as escolas públicas de Ensino Fundamental;
II - consulta aos(às) alunos(as);
III - preenchimento e atualização da ficha cadastral;
IV - definição e rematrícula;
V - inscrição de candidatos(as) à vaga que não frequentaram escolas públicas em 2026 ou que foram matriculados(as) após a fase de definição;
VI - programação conjunta da oferta de vagas em escolas públicas estaduais e municipais para os dias de efetivo trabalho escolar de 2027;
VII - compatibilização entre a demanda e as vagas disponíveis;
VIII - efetivação da matrícula dos(as) alunos(as) em continuidade;
IX - divulgação dos resultados;
X - cadastro permanente de candidato(a) à vaga ao Ensino Fundamental, regular e da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), no decorrer do período estabelecido para a chamada escolar e durante todos os dias de efetivo trabalho escolar de 2027.
Art. 3º São ações de planejamento:
I - no Sistema Informatizado da SME:
a) registro da previsão de situação final;
b) consulta ao relatório de apoio;
c) cadastro do horário dos turnos da escola;
d) cadastro do horário de Trabalho Docente Coletivo (TDC);
e) cadastro do horário de Trabalho Docente de Formação (TDF);
f) cadastro do horário de Trabalho Docente Entre Pares (TDEP);
g) consulta ao relatório de turmas e proposta de atendimento; e
h) registro das turmas e propostas de atendimento (planejamento final);
II - na Secretaria Escolar Digital (SED), definição dos(as) alunos(as) com seis anos completos em 2026 ou a completar até 31 de março de 2027, que frequentam a Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil (CEIs), que devem ser matriculados(as) no primeiro ano do Ensino Fundamental.
§ 1º Os procedimentos para definição dos(as) alunos(as) com seis anos completos em 2026 ou a completar até 31 de março de 2027 são definidos por meio de comunicado da Coordenadoria Departamental de Educação Básica (CEB) e da Assessoria de Informações Educacionais (AIE).
§ 2º O planejamento anual das turmas caracteriza-se como um conjunto de ações integradas que, além das ações de colaboração com a Seduc, envolve corresponsabilização:
I - das escolas;
II - dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (Naeds);
III - da área de Ensino Fundamental da Coordenadoria Departamental de Educação Básica (CEB);
IV - da área de Educação Especial da CEB;
V - da Coordenadoria Departamental de Suprimentos;
VI - da Coordenadoria Departamental de Nutrição (Conutri);
VII - da Coordenadoria Departamental de Gestão de Pessoas (CGP);
VIII - da CGP terceirizados;
IX - da Assessoria de Informações Educacionais (AIE); e
X - da Assessoria de Tecnologia da Educação (Ateduc).
Art. 4º Para o cadastramento, o(a) responsável legal ou o(a) próprio(a) candidato(a) à vaga, no caso de maioridade civil, deve se apresentar em qualquer escola pública, com os seguintes documentos:
I - certidão de nascimento ou casamento do(a) candidato(a) à vaga;
II - Carteira de Identidade (RG ou CIN), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) do(a) candidato(a) à vaga;
III - RG ou CIN, RNE ou CRNM ou outro documento com foto do(a) responsável legal em que conste o número do RG ou da CIN;
IV - comprovante de guarda ou de tutela do(a) candidato(a) à vaga, quando for o caso; e
V - comprovante de residência no Município de Campinas em nome do(a) responsável legal ou do(a) candidato(a) à vaga, no caso de maioridade civil, preferencialmente conta de água da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa), a partir de julho de 2026.
§ 1º A certidão de nascimento de todos(as) os(as) brasileiros(as) nascidos(as) a partir de 01 de janeiro de 2018, de que trata o inciso I deste artigo, deve conter o número do CPF para atender ao disposto no Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 182 de 2024 e na Lei Federal nº 14.534 de 2023.
§ 2º Para candidato(a) à vaga público da Educação Especial, além dos documentos indicados neste artigo, também é necessária a apresentação de um dos seguintes documentos comprobatórios, a fim de garantir o atendimento prioritário na área de sua residência:
I - laudo médico ou Cartão Acessibilidade para aqueles(as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento; ou
II - relatório médico, pedagógico, psicológico ou de equipe multidisciplinar para aqueles(as) com altas habilidades ou superdotação.
§ 3º Nas situações em que o comprovante de residência, de que trata o inciso V do 'caput' deste artigo, não estiver no nome do(a) responsável legal ou do(a) candidato(a) à vaga, o(a) servidor(a) responsável pela matrícula deve solicitar, complementarmente, declaração de residência firmada pelo(a) próprio(a) interessado(a) nos termos do disposto pela Lei Federal nº 7.115 de 1983.
Art. 5º A confirmação da matrícula é de competência do(a) responsável legal ou do(a) próprio(a) candidato(a) à vaga, no caso de maioridade civil, e se realiza mediante o comparecimento à escola e a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:
I - Certidão de nascimento ou casamento do(a) candidato(a) à vaga;
II - Carteira de Identidade (RG ou CIN), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) do(a) candidato(a) à vaga;
III - RG ou CIN, RNE ou CRNM ou outro documento com foto do(a) responsável legal em que conste o número do RG ou da CIN;
IV - comprovante de guarda ou de tutela do(a) candidato(a) à vaga, quando for o caso;
V - comprovante de residência no município de Campinas, preferencialmente conta da Sanasa, com data a partir de julho de 2026;
VI - caderneta de vacinação atualizada;
VII - histórico escolar e/ou declaração de matrícula/transferência da escola de origem do(a) candidato(a) à vaga, no caso de transferência;
VIII - laudo médico ou Cartão Acessibilidade para aqueles(as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento; ou
IX - relatório médico, pedagógico, psicológico ou de equipe multidisciplinar para aqueles(as) com altas habilidades ou superdotação.
§ 1º A certidão de nascimento de todos(as) os(as) brasileiros(as) nascidos(as) a partir de 01 de janeiro de 2018 de que trata o inciso I deste artigo deve atender ao disposto no Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 182 de 2024 e na Lei Federal nº 14.534 de 2023.
§ 2º As cópias dos documentos apresentados e a ficha de matrícula, preenchida e assinada no ato da matrícula, devem ser arquivados no prontuário do(a) aluno(a).
§ 3º Nas situações excepcionais em que o(a) candidato(a) à vaga, no caso de maioridade civil, ou seu(sua) responsável legal alegar não possuir os documentos de identificação pessoal, a Equipe Gestora deve possibilitar acesso e permanência escolar ao(à) candidato(a) à vaga, formalizar termo de ciência e comprometimento em providenciar o documento de identificação pessoal e apresentá-lo no prazo de trinta dias, e:
I - para candidato(a) à vaga não brasileiro(a):
a) com maioridade civil:
1. orientar o(a) candidato(a) à vaga para recorrer ao Centro de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, visando obtenção de apoio técnico para a regularização migratória;
2. oficiar ao Centro de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida, pelo *e-mail* imigrantes@campinas.sp.gov.br, telefone (19) 3231-1867 ou Whatsapp (19) 98437-0513, ou no endereço Avenida Francisco Glicério, nº 1269, 4º andar, Centro, os dados para contato e o nome do(a) migrante não brasileiro(a) encaminhado(a);
b) com menos de dezoito anos:
1. orientar o(a) responsável pelo(a) candidato(a) à vaga para recorrer ao Centro de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, visando obtenção de apoio técnico para a regularização migratória;
2. oficiar ao Centro de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida, pelo *e-mail* imigrantes@campinas.sp.gov.br, telefone (19) 3231-1867 ou Whatsapp (19) 98437-0513, ou no endereço Avenida Francisco Glicério, nº 1269, 4º andar, Centro, os dados para contato e o nome do(a) migrante não brasileiro(a) encaminhado(a);
3. oficiar à Vara da Infância, expondo o motivo pelo qual a matrícula não pôde ser efetivada e informando os dados para contato e o nome do(a) responsável pelo(a) candidato(a) à vaga;
II - para candidato(a) à vaga brasileiro(a):
a) com maioridade civil orientar sobre a necessidade de obtenção do documento de identificação; e
b) com menos de dezoito anos:
1. orientar o(a) responsável legal pelo(a) candidato(a) à vaga sobre a necessidade de obtenção do documento de identificação; e
2. oficiar o Conselho Tutelar e a Vara da Infância, expondo o motivo pelo qual a matrícula não pôde ser efetivada e informando os dados para contato e o nome do(a) responsável legal pelo(a) candidato(a) à vaga.
Art. 6º Para a realização de matrícula no Atendimento Educacional Especializado (AEE), em Sala de Recurso Multifuncional (SRM) são necessários os seguintes documentos:
I - para alunos(as) matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC), carta de encaminhamento para matrícula na SRM, subscrita pela Equipe Gestora, professor(a) de Educação Especial e professores(as) da turma que acompanham o(a) aluno(a), contendo avaliação pedagógica e o tipo do AEE necessário;
II - para alunos(as) matriculados(as) em outra rede pública de ensino:
a) cópia da certidão de nascimento ou casamento do(a) aluno(a);
b) cópia do RG ou CIN, RNE ou CRNM do(a) aluno(a);
c) laudo médico ou Cartão Acessibilidade para aqueles(as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento; ou
d) relatório médico, pedagógico, psicológico ou de equipe multidisciplinar para aqueles(as) com altas habilidades ou superdotação;
e) declaração de matrícula da escola de origem, contendo o número de RA e o horário de aula no ensino regular; e
f) carta de encaminhamento para matrícula na SRM, subscrita por profissionais que acompanham o(a) aluno(a) e pelo(a) Diretor(a) da escola, contendo avaliação pedagógica e o tipo do AEE necessário.
§ 1º A certidão de nascimento de todos(as) os(as) brasileiros(as) nascidos(as) a partir de 01 de janeiro de 2018 de que trata a alínea 'a', inciso II deste artigo, deve atender o disposto no Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 182 de 2024 e na Lei Federal nº 14.534 de 2023.
§ 2º Na SRM deve ser mantido um prontuário atualizado do(a) aluno(a), além do existente na Secretaria da escola de origem.
Art. 7º Compete aos(às) servidores(as), no âmbito das especificidades dos seus cargos, envidarem todos os meios para a efetivação das matrículas no Ensino Fundamental, nos termos do disposto no Art. 3º da Resolução SME nº 06 de 2024, conforme segue:
I - aos(às) professores(as):
a) manter atualizados os registros de frequência diária dos(as) aluno(as) no Sistema Informatizado da SME;
b) informar à Equipe Gestora os casos de alunos(as) com ausências por dez dias consecutivos ou quinze dias alternados;
II - aos(às) Professores(as) do AEE da SRM informar a Equipe Gestora os casos de alunos(as) com duas ausências consecutivas;
III - à Equipe Gestora dos CEIs:
a) orientar a comunidade sobre o processo de atendimento à demanda;
b) coletar a assinatura do(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) no formulário de solicitação de vaga no Ensino Fundamental, assinalando, se for o caso, opção por Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Integral (Emefei);
c) realizar, no Sistema Informatizado da SME, para integração com a SED:
1. a vinculação de irmãos(ãs);
2. a conferência e atualização dos seguintes campos da ficha do(a) aluno(a):
2.1 dados pessoais;

2.2 documentos;
2.3 deficiência;
2.4 endereço residencial do(a) aluno(a) utilizando preferencialmente a conta de água da Sanasa a partir de julho de 2026, e a geolocalização;
2.5 telefones;
2.6 responsáveis;
2.7 conferência e atualização do RA;
d) divulgar o resultado do cadastro escolar disponível na SED;
e) realizar no Sistema Informatizado da SME, na opção "EJA Perto de Você", os cadastros dos(as) candidatos(as) à vaga na EJA;
IV - ao(à) Agente Administrativo/Agente de Apoio Administrativo das Escolas de Ensino Fundamental:
a) orientar candidatos(as) à vaga e responsáveis legais sobre o processo de cadastramento escolar e matrícula;
b) efetuar a inscrição/cadastramento de candidatos(as) à vaga em qualquer ano/ciclo/termo do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade EJA, no Sistema Informatizado correspondente;
c) realizar, no Sistema Informatizado da SME, na opção "EJA Perto de Você", o cadastro de candidato(a) à vaga;
d) para a realização de matrícula manual atender ao disposto nos incisos II dos artigos 29 e 30 da Resolução SME nº 06 de 2024;
e) conferir os documentos decorrentes de:
1. determinação judicial e medidas protetivas (despacho do judiciário);
2. exigências dispostas pelo § 7º do Art. 9º da Lei Federal nº 11.340 de 2006 (registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso);
3. público da Educação Especial, dispostos nos incisos VIII e IX do Art. 5º desta resolução;
f) realizar na SED e no Sistema Informatizado da SME:
1. todos os procedimentos relacionados à matrícula antecipada, movimentação, matrícula e rematrícula;
2. a inserção dos dados das matrículas de todos(as) os(as) alunos(as) do AEE;
g) manter a Ficha do Aluno atualizada no Sistema Informatizado da SME para integração com a SED;
h) manter atualizados os prontuários de todos(as) os(as) alunos(as), inclusive daqueles(as) matriculados(as) nas SRMs;
i) fornecer ao(à) responsável legal ou ao(à) próprio(a) candidato(a) à vaga, no caso de maioridade civil, os comprovantes e orientações de que tratam esta resolução;
j) dar ciência, no ato da matrícula, ao(à) responsável legal ou ao(à) próprio(a) aluno(a), no caso de maioridade civil, sobre a obrigatoriedade de frequência mínima de 75% da carga horária total;
k) inserir no Sistema Informatizado da SME os casos de Dispensa Legal de Educação Física (DL);
l) informar ao(à) Diretor(a) Educacional quaisquer intercorrências sobre os atos administrativos referentes aos processos de cadastro, matrícula e demais atos da vida escolar dos(as) alunos(as);
m) manter atualizadas as informações registradas no Sistema Informatizado da SME e na SED, promovendo as correções necessárias para eliminar eventuais divergências;
V - à Equipe Gestora das escolas de Ensino Fundamental:
a) orientar os(as) profissionais da equipe educacional da escola e responsabilizar-se por fazer cumprir todos os procedimentos administrativos relacionados ao disposto por esta resolução;
b) orientar candidatos(as) à vaga e responsáveis legais sobre o processo de cadastramento escolar e matrícula;
c) para a realização de matrícula manual atender ao disposto nos incisos II dos artigos 29 e 30 da Resolução SME nº 06 de 2024;
d) conferir, junto ao(à) Agente Administrativo/Agente de Apoio Administrativo os documentos decorrentes de:
1. determinação judicial e medidas protetivas (despacho do judiciário);
2. exigências dispostas pelo § 7º do Art. 9º da Lei Federal nº 11.340 de 2006 (registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso);
3. público da Educação Especial, dispostos nos incisos VIII e IX do Art. 5º desta resolução;
e) participar das etapas do processo de planejamento em que for convocada;
f) divulgar o resultado do cadastro escolar;
g) validar trimestralmente a matrícula e a frequência, no Sistema Informatizado da SME, de alunos(as) matriculados(as) no AEE da SRM;
h) acompanhar e controlar a frequência dos(as) aluno(as) no Sistema Informatizado da SME;
i) convocar o(a) responsável legal ou o(a) próprio(a) aluno(a), no caso de maioridade civil, para justificar as ausências por dez dias consecutivos ou quinze dias alternados, durante o período de efetivo trabalho escolar em curso;
j) notificar ao Conselho Tutelar os casos de alunos(as), com idade inferior a dezoito anos, em que a infrequência ultrapassar 30% do percentual permitido em lei;
k) zelar pelo registro de frequência diária no Sistema Informatizado da SME;
l) comunicar o período de rematrícula e notificar o(a) responsável legal ou o(a) aluno(a), no caso de maioridade civil, sobre a necessidade de comparecimento à escola para efetivá-la;
m) verificar o relatório gerencial de forma contínua nos dias imediatamente subsequentes ao processamento automático da SED e assegurar o cumprimento do disposto na Ordem de Serviço SME nº 02 de 2024;
n) acompanhar sistematicamente as inscrições relacionadas ao "EJA Perto de Você", e atuar para efetivar as matrículas dos(as) candidatos(as) à vaga;
o) assegurar que as informações registradas no Sistema Informatizado da SME e na SED sejam equivalentes, promovendo as correções necessárias para eliminar eventuais divergências;
VI - ao(à) Supervisor(a) Educacional que atua no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada (Naed):
a) orientar as Equipes Gestoras das escolas, sob sua supervisão, quanto ao disposto por esta resolução;
b) analisar, acompanhar e orientar os procedimentos das matrículas:
1. decorrentes de determinação judicial;
2. de aluno(a) público de Educação Especial;
3. de aluno(a) sob medida protetiva, com a devida documentação que a justifique; e
4. de aluno(a) filho(a) ou sob guarda/tutela de mulheres amparadas pela Lei Federal nº 11.340 de 2006;
c) acompanhar regularmente a inserção de dados no Sistema Informatizado da SME e na SED orientando as Equipes Gestoras, quando necessário;
d) conferir e validar, no Sistema Informatizado da SME, todos os dados do planejamento anual e indicar adequações, nos casos em que for necessário;
e) acompanhar, em corresponsabilidade com a AIE, o processo de inserção do quadro resumo e de coleta de classes das escolas sob sua responsabilidade na SED, de acordo com planejamento prévio;
f) participar e acompanhar o processo de planejamento e de Chamada Escolar;
g) acompanhar regularmente a inserção da frequência no Sistema Informatizado da SME, orientando as Equipes Gestoras, quando necessário;
h) verificar semanalmente as inscrições por transferência no Ensino Fundamental regular, em função de mudança de endereço e das inscrições de candidato(a) à vaga fora da rede pública, e realizar os procedimentos descritos na Ordem de Serviço SME nº 02 de 2024;
VII - ao(à) Supervisor(a) Educacional responsável pelas Unidades Educacionais da Fumec(UEFs):
a) orientar os(as) Diretores(as) Educacionais quanto ao disposto por esta resolução;
b) analisar, acompanhar e orientar os procedimentos das matrículas:
1. decorrentes de determinação judicial;
2. de aluno(a) público da Educação Especial;
3. de aluno(a) sob medida protetiva, com a devida documentação que a justifique; e
4. de aluno(a) filho(a) ou sob guarda/tutela de mulheres amparadas pela Lei Federal nº 11.340 de 2006;
c) acompanhar regularmente a inserção de dados no Sistema Informatizado da SME e na SED orientando o(a) Diretor(a) Educacional, quando necessário;
d) conferir e validar no Sistema Informatizado da SME todos os dados do planejamento anual e indicar adequações, nos casos em que for necessário;
e) definir com os(as) Diretores(as) Educacionais, a escola na qual o(a) candidato(a) à vaga deve ser matriculado(a);
VIII - ao(à) titular da Coordenadoria Departamental de Educação Básica (CEB):
a) elaborar e divulgar, em conjunto com a AIE, cronograma específico para todas as fases do processo de atendimento à demanda;
b) demandar à Ateduc a criação, adequação, tratamento técnico, manutenção e suporte para o cumprimento do disposto por esta resolução, no que compete ao Sistema Informatizado da SME;
c) coordenar e orientar os encaminhamentos centrais e acompanhar todos os procedimentos operacionais dispostos por esta resolução;
d) definir em articulação com as Unidades Regionais de Ensino (UREs) da Seduc os encaminhamentos para atendimento à demanda para o Ensino Fundamental não previstos nesta resolução;
e) coordenar o processo de planejamento do Ensino Fundamental com as Equipes Educativas dos Naeds, Equipes Gestoras das escolas, Coordenadoria Departamental de Gestão de Pessoas (CGP) e Setor de Transporte, assegurando a matrícula da totalidade dos(as) candidatos(as) à vaga;
f) acompanhar os cadastros e matrículas realizados por meio dos Sistemas Informatizados da SME e da SED;
g) definir procedimentos para a realização do cadastro no Sistema Informatizado da SME, na opção "EJA Perto de Você", e divulgá-los às escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;
h) verificar semanalmente na SED as inscrições por transferência no Ensino Fundamental regular, em função de mudança de endereço e das inscrições de candidatos(as) à vaga fora da rede pública, e realizar os procedimentos descritos na Ordem de Serviço SME nº 02 de 2024;
i) divulgar, amplamente, o cronograma de matrícula semestral;
IX - ao(à) titular da Assessoria de Informações Educacionais (AIE):
a) orientar as Equipes Gestoras das escolas sobre os procedimentos relativos à SED para o cumprimento do disposto por esta resolução;
b) elaborar e divulgar, em conjunto com a CEB, cronograma específico para todas as fases do processo de atendimento à demanda;
c) definir prazos e monitorar o processo de inserção e atualização dos dados, pelas escolas, na SED;
d) acompanhar, periodicamente, a inserção de dados na SED orientando as Equipes Gestoras, quando necessário;
e) informar ao(à) Representante Regional e ao(à) titular da CEB, as situações encontradas de inconformidades nos procedimentos e atrasos nos cumprimentos de prazos das ações de vida escolar na SED;
f) orientar e conduzir as etapas de definição e inscrição do processo de matrícula antecipada na SED;
g) dirimir dúvidas das equipes gestoras das escolas e conduzir o processo de matrícula antecipada na SED, em todas as etapas;
h) digitar, na SED, o quadro/coleta de classes após planejamento homologado pela CEB e pelas Equipes Educativas dos Naeds;
X - ao(à) titular da Assessoria de Tecnologia Educacional (Ateduc):
a) planejar a infraestrutura de informática e dos Sistemas Informatizados da SME;
b) orientar as escolas no que se refere ao atendimento de chamados para suporte da infraestrutura e dos Sistemas Informatizados da SME;
XI - ao(à) Representante Regional da SME:
a) responsabilizar-se, regionalmente, pelo processo de planejamento, com o(a) titular da CEB e em articulação com os(as) representantes das UREs da Seduc, assegurando a matrícula da totalidade dos(as) candidatos(as) à vaga;
b) coordenar o processo contínuo de atendimento aos(às) candidatos(as) à vaga ao longo do ano de efetivo trabalho escolar, no âmbito do respectivo Naed;
c) verificar semanalmente na SED as inscrições por transferência no Ensino Fundamental regular, em função de mudança de endereço e das inscrições de candidatos(as) à vaga fora das redes públicas, e realizar os procedimentos descritos na Ordem de Serviço SME nº 02 de 2024;
d) divulgar, amplamente, o cronograma de matrícula semestral, bem como a relação de escolas municipais que atuam com a modalidade EJA e seus respectivos endereços.
Parágrafo único. Compete complementarmente a todos(as) os(as) servidores(as) que operam os sistemas informatizados utilizados pela SME, conferir a certidão de nascimento apresentada para as finalidades dispostas nos artigos 4º, 5º e 6º desta resolução e:
I - verificar, no caso de alunos(as) nascidos(as) após 1º de janeiro de 2018, se consta o número do CPF conforme estabelece o Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 182 de 2024 e a Lei Federal nº 14.534 de 2023, quando identificar ausência desta informação, solicitar a averbação;
II - solicitar aos(às) candidatos(as) à vaga ou seus(suas) responsáveis legais,

nascidos(as) até 31 de dezembro de 2017, cópia do CPF para registro do número nos sistemas informatizados e arquivo do documento no prontuário do(a) aluno(a), enfatizando a importância dessa informação para o adequado registro documental;
III - registrar obrigatoriamente nos sistemas informatizados utilizados pela SME, o número do CPF de todos(as) os(as) alunos(as):
a) nascidos(as) após 1º de janeiro de 2018;
b) nascidos(as) até 31 de dezembro de 2017, que apresentem a cópia do CPF solicitado nos termos do inciso II deste parágrafo ou certidão de nascimento na qual conste o nº do CPF.
Art. 8º Compete ao(à) titular da Superintendência da Fumec:
I - responsabilizar-se pelo cumprimento desta resolução e pela divulgação do cronograma de matrícula semestral, bem como da relação de escolas municipais que atuam com a modalidade EJA e seus respectivos endereços; e
II - publicar orientações complementares ao disposto por esta resolução.
Art. 9º Os casos não previstos por esta resolução devem ser resolvidos pelo(a) titular da SME.
Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Esta resolução revoga a Resolução SME nº 26, de 01 de dezembro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Campinas, 23 de outubro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Processo Administrativo:PMC.2026.00193804-72
Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Empresa: RHEMA MOBILIDADE LTDA
Objeto Contratual: Serviços contínuos de Transporte Escolar com 01 Monitor de Apoio para alunos da Rede pública Municipal de Campinas.
Valor:R$ 714.407,86 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos)

Tendo em vista o parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira, constante do Documento SEI nº 20782653, de 23 de outubro de 2026, e em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso IV, e no art. 10, inciso V, ambos do Decreto Municipal nº 24.066, de 22 de setembro de 2025, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos em favor da Rhema Mobilidade Ltda, para fins de quitação da Nota Fiscal nº 1146, correspondente a prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar com 01 Monitor de Apoio para alunos da Rede pública Municipal de Campinas.

A autorização apresentada enquadra-se na hipótese prevista no inciso V do art. 10º do Decreto Municipal nº 23.019, de 2023, que autoriza a alteração da ordem cronológica de pagamentos nos casos em que o objeto contratual seja imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade de serviço público relevante.

Publique-se nos termos do art. 10, §4º e §5º, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, após encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Finanças, para efetuar o pagamento nos termos do disposto no § 5º, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/23; e
2.à Secretaria Municipal de Gestão e Controle, em conformidade com o § 1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, e para que seja atestado o registro da quebra da ordem cronológica em seus controles internos, informação que deverá ser disponibilizada à Auditoria da E. Corte de Contas por ocasião de eventual fiscalização in loco .

Campinas, 23 de outubro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas competências, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº15, de 06 de outubro de 2026, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas, Blocos de Escolas, Locais de Trabalho e Locais de Exercício aos(às) Professores(as) da Secretaria Municipal de Educação de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispões sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:
1. Ficam CONVOCADOS os professores Adjuntos I e II abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 27/10/2026 - TERÇA-FEIRA
Local: https://meet.google.com/puk-wmhq-npc

2. **Ficam convidados os demais professores(as)** Adjunto I, Adjunto II, não convocados por este comunicado, que tenham interesse em serem atribuídos nas aulas/turmas de acordo com a classificação e também ficam os demais professores PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.
3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.
4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME nº 18/2025.
5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.
6. Os professores convocados que não comparecerem e não apresentarem justificativas poderão ser atribuídos por ofício conforme Art. 28 da Resolução SME nº18, de 21 de outubro de 2025.

PERÍODO MANHÃ: ATRIBUIÇÃO ÀS 08h30
Componente curricular: EDUCAÇÃO INFANTIL
Período: MANHÃ

UE	TURMAS	H/A
CEI IRMÃ DULCE	AG I A	24

Convocados

MATRÍCULA	NOME	SEDE	CLASS
1192639	LUCY MARA MARTELOZO	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI	47º
1193104	PATRICIA LOPES FERNANDES	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	84º
1192493	SILVIA HELENA MACHADO	E0231 - EMEF PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	95º
1192736	FABIANE SORAYA MARIOTTO DAL FABBRO	E0167 - CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	107º
1214780	MIRIAM SHEILA DA SILVA NEGRAO	E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	127º
1207571	JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA	E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRE	138º
1426753	CELMA NUNES	E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA	248º
1463691	VIVIANE FELIZARDO PEIXOTO	E0250 - CEI SAO JOÃO BATISTA	VIDE CLASSIFIC. CONCURSO

Componente curricular: INGLÊS
Período: MANHÃ

UE	TURMAS	H/A
EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	4ºA E 5ºA	02

Convocados

MATRÍCULA	NOME	SEDE	CLASS
1389025	KELLY CRISTINA CANDIDO PANINI	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	5º
1369725	EVELIN REBECA GAZETA DOS REIS	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO	8º

PERÍODO TARDE: ATRIBUIÇÃO ÀS 13h30
Componente curricular: INGLÊS
Período: TARDE

UE	TURMAS	H/A
EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	6ºA, 7ºA, 8ºA E 9ºA	08
EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	M12 B, 3ºT B E 4ºT B	03
SALAS DESCENTRALIZADAS CAMBARÁ/EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	M 14 C	01

Convocados

NOME E MATRÍCULA	SEDE	CLASS
1264109 - ANDREIA CADUDA VILLAVERDE	E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO	2º
1440578 - NANDARA CRISTINE SECCO CARMASSI	E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS	24º
1464779 - LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA SOUTO	EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO	VIDE CLASSIFIC. CONCURSO

Componente curricular: ARTES
Período: TARDE

UE	TURMAS	H/A
EMEF PE EMILIO MIOTTI	1ºA, 1º B, 2ºA, 2º B, 3ºA, 3º B, 4ºA e 4º B	22

Convocados

NOME E MATRÍCULA	SEDE	CLASS
1199650 - ANDREA CRISTINA FANTINI	E0140 - EMEF PE DOMINGOS ZATTI	1º
1217569 - ANA BEATRIZ LOURENCO SILVA	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO	3º
1349635 - BRUNO TROCHMANN	E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB	12º
1388851 - CARINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI	17º
1460471 - CAMILA BARBOSA HEBLING	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	VIDE CLASSIFIC. CONCURSO

PERÍODO NOITE: ATRIBUIÇÃO ÀS 13h30
Componente curricular: INGLÊS
Período: NOITE

UE	TURMAS	H/A
EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	1ºT A, 2ºT A, 3ºT B E 4ºT B	04
SALAS DESCENTRALIZADAS CAMBARÁ/EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	M 12 D, M 34 D	02

Campinas, 23 de outubro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº "32/2026" Edital nº 11/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acervo literário para implantação, ampliação e revitalização do acervo das Unidades Escolares da Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas - SP (FUMEC/CEPROCAMP) e de acervo/literário/individual para estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos EJA e Educação Técnica e Profissio-

nalizante CEPROCAMP A **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, comunica aos interessados a**SUSPENSÃO "sine die"** do procedimento licitatório em epígrafe.

Oportunamente, será divulgada **nova data** para **reabertura** do pregão em epígrafe.

Campinas, 23 de outubro de 2026
FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 23 de outubro de 2026.

Processo Administrativo nº. FUMEC.2026.00002347-99. **Interessadas:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC e COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS. **Modalidade:** Termo de Cooperação nº 03/2026. **Objeto:** Conjugação de esforços para o fornecimento, pela COHAB, de subsídios técnicos de engenharia mediante a produção de laudos de avaliação de bens imóveis destinados a locações e renovações, desapropriações e reavaliação patrimonial contábil da FUMEC, bem como o intercâmbio de informações imobiliárias de interesse recíproco. **Valor:** R$ 135.798,59 **Assinatura:** 22/10/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses (27/10/2026 a 26/10/2027).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC.2026.00094851-15
Interessado(a): José Ricardo Nacif Cury
Advogado: Lília Mara Pereira- OAB/SP 270.584
Assunto: Impugnação de Lançamento - Iptu e Taxa de Lixo
Código Cartográfico: 3262.13.15.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2026.00187474-02, juntado ao Principal

Amparados no art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024,**NÃO ADMITIMOS** o recurso voluntário interposto, considerando que na decisão de primeira instância administrativa, publicada no Diário Oficial do Município de 09/09/2026 (20207595), foi certificada - com base no mesmo dispositivo legal - a **PERDA DE OBJETO** posto que os lançamentos ora impugnados (IPTU e Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2014 a 2019 - Retroativos 03/2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.13.15.0001.01001)** foram cancelados e reemitidos em 08/2026.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

ProtocoloSEI:PMC.2026.00085095-25
Interessado:FERNANDO CARDOSO FERREIRA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº **3442.43.95.0321.01001**, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2026.00128038-66
Interessado:HENRY DANIEL MARQUES
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3414.24.87.0362.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2026.00143478-25
Interessado:RAFAELA SPINDOLA SCHONEBOOM
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3434.11.92.0298.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

ProtocoloSEI:PMC.2026.00146796-66
Interessado: LAERTE BANOS SANCHES
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº **3421.33.40.0247.01001**, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 23 de outubro de 2026
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00145111-37
Interessado: CAMPINAS GW 02 NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Requerente: TERESA CRISTINA BASSOLI
Código Cartográfico: 3414.32.47.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fundamento no artigo 87 da Lei Municipal 13.104/2007, **RETIFICO** a Decisão de Impugnação **20589769** publicada no DOM de 19/10/2026, em razão de inexatidão envolvendo a data de emissão dos lançamentos questionados, uma vez que não altera o mérito decisório. Os demais dados da decisão permanecem inalterados.
ONDE SE LÊ: "(retroativos e exercício emitidos em mar/2026)",
LEIA-SE: "(retroativos e exercício emitidos em jun/2026)".

Campinas, 22 de outubro de 2026
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula Nº 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF - Portaria 107482/2026

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00024477-73
Interessado: Vera Maria Prado Guimarães
Requerente: Susy Gomes Hoffmann
Código Cartográfico: 3261.23.78.0380.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do **IPTU e Taxa de Lixo exercício 2026** para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3261.23.78.0380.00000,** com fundamento nos artigos 13 e 83, inciso IX da Lei Municipal nº 13.104/2007, afastando-se a pretensão do interessado de anulação dos lançamentos, posto que em relação ao IPTU para fins de concessão da isenção tributária de APP é imprescindível que o interessado apresente os documentos previstos no artigo 10 do Decreto 19.723/2017, que regulamenta o inciso V do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, exigência que não foi atendida pelo impugnante. No tocante à alegação de nulidade da Notificação do Lançamento da Taxa de Lixo por não conter os requisitos básicos, não merece acolhida, tendo em vista que o Edital de Notificação do lançamento foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 09/01/2026, em Suplementos, e observou estritamente as exigências dos artigos 28 e 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o artigo 142 do CTN, tendo sido enviado ao contribuinte o carnê de IPTU/Taxas/2026, com os principais dados do lançamento, como a identificação do contribuinte, código cartográfico, endereço completo do imóvel, dados referentes a localização (quarteirão, quadra e lote), classificação do imóvel, área do terreno e frente, valores do terreno, a frequência Lixo Dias/ano,o valor do crédito tributário e o prazo para pagamento ou impugnação.Fica o requerente desde já cientificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 22 de outubro de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2025.00005418-70
Interessado: Emílio Serafim Junior
Requerente: Ana Cristina de Castro Ferreira
Código Cartográfico do Imóvel: 3324.34.76.0001.01001
Assunto: Não Incidência/Isenção de Tributos Imobiliários
Notifica-se o interessado acima identificado para que, **em 30 dias**, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 14, 21 a 23 e 63, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007 c/c a Instrução Normativa SMF nº 05/2017, visando comprovar ao alegado no processo epigrafado:
- quanto à área do terreno, nos termos do artigo 16-D e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, e à isenção para área não edificável, nos termos do artigo 4°, IX, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. ao artigo 7° da IN SMF n° 06/2017:
1) Certidão de Matrícula do Imóvel Atualizada (máximo 12 meses), com as retificações informadas no Processo de Retificação de Registro de Imóvel n° 0004512-78.2007.403.6105 e com a averbação das eventuais áreas das servidões destinadas expressamente à passagem de linha de transmissão de energia elétrica de alta-tensão, de adutora de água, de gasoduto e de oleoduto.
Local de apresentação dos documentos:
1) Digitalizar os documentos e enviar por e-mail para sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2025.00005418-70.
ou

2) Levar os documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2025.00005418-70.
O não atendimento a esta notificação, no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará o não conhecimento do pedido, nos moldes do artigo 83, VIII, da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 23 de outubro de 2026
LUÍS GUSTAVO MAGNANINI DE ALMEIDA
AFTM - Matrícula Nº 138.091-5

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00169389-36
Interessado: HELOISA FERRAZ MARTINS
Requerente: JOSÉ EDUARDO GABRIEL MARTINS
Código Cartográfico: 3411.52.74.0416.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2022 a 2026 (reemissão retroativos e exercício em 08/2026) para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3411.52.74.0416.01001**, alterando-se a classificação do padrão construtivo de RH-3 para **RH 4**, mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais, nos termos do Parecer Fiscal 20676541, com fundamento no artigo 18 da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentada pelo artigo 49, Tabela G do Anexo 2 do Decreto 19.723/2017, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso do ano de 2026. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00174844-24
Interessado: JESSE COUTINHO DA SILVA
Código Cartográfico: 3341.51.09.0712.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **certifico que resta prejudicada a análise de mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios de **2021 a 2025** (reemitidos em 08/2026), do imóvel cadastrado sob código cartográfico **3341.51.09.0712.00000?**, tendo em vista o Acordo de Parcelamento 747929/2026 dos referidos créditos tributários firmado em 21/09/2026,antes da interposição do presente requerimento em 23/09/2026, o que implica na renúncia expressa à defesa administrativa, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 42/2013.

Campinas, 23 de outubro de 2026
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula Nº 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF - Portaria 107482/2026

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo SEI:**PMC.2026.00130817-59**
Sujeito passivo:**39.892.951/0001-58 BRUNO MARCOS FRANCO RAMOS**
CNPJ:**39.892.951/0001-58**
Inscrição Municipal:**766306-4**
Assunto:Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração e Imposição de Multa do Simples Nacional (AIIM-SN) e de Encerramento de Ação Fiscal
Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da Lavratura de AIIM nº **0139-SN/2026** relativo a descumprimento de **obrigação principal**, conforme descrito abaixo.
Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art.88 e 90-A da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foram apuradas as infrações, abaixo descritas, aos dispositivos legais mencionados:
Diferença de Base de Cálculo: Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93,94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.
Multa (75%): Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 95, 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.
Juros de Mora (SELIC): Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Art. 86 da Resolução CGSN nº 94/2011. Art. 95 da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.
PERÍODO ENFOCADO: **01/2023 a 03/2026**
Valor Total do Lançamento: **R$92.005,67**
Juros de Mora Calculados até:**10/2026**
Intimação:Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da ciência deste auto de infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio de Guia de Pagamento do Município de Campinas, disponível no Ambiente Exclusivo Finanças (https://campinas.sp.gov.br/sites/ambiente-exclusivo) ou podendo ser obtida por Atendimento Presencial no Porta Aberta do Paço Municipal, das 8h às 17h, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO.
Caso opte pelo parcelamento, será concedida redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. O parcelamento dos débitos está disponível de forma digital no Ambiente Exclusivo Finanças ou, alternativamente, via agendamento de atendimento presencial, o qual deve ser feito pelo Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO. O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência deste auto de infração, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006, artigos 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Em caso de impugnação do lançamento, esta deve ser formalizada por meio da Plataforma de Requerimentos, conforme as instruções disponíveis no endereço eletrônico: https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/impugnacao-lancamento-issqn.
Fica o sujeito passivo também notificado do Termo de Encerramento da Ação Fiscal **n° 010-000107/2026**. O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN).
* Esta notificação foi publicada no Diário Oficial do Município em razão do não comparecimento do contribuinte para recebimento do AIIM e do termo de encerramento, na data previamente comunicada aos e-mails cadastrados na SMF e na RFB. A cópia desta publicação será também encaminhada aos referidos endereços eletrônicos.
** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nº **PMC.2026.00130817-59**. Para ter acesso aos autos do Processo SEI identificado acima, o cadastramento e a liberação de acesso ao usuário externo poderá ser realizado por meio do site https://sei.campinas.sp.gov.br/externo, nos termos do Artigo 4°, parágrafo 2º do Decreto nº 18.702/2015. Após a liberação do cadastro no Sistema SEI-PMC, deve-se encaminhar a solicitação de acesso no e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br, anexando os documentos referentes à comprovação de legitimidade. Maiores informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas

Campinas, 23 de outubro de 2026
HERMES ROCHA FREITAS
AFTM/CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo Principal: PMC.2026.00002035-67
Protocolo de Impugnação: PMC.2026.00034563-85
Sujeito Passivo: C.C.I. GERENCIAMENTO DE RISCOS EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 08.166.073/0001-60
Inscrição Mobiliária: 118095-9
Requerente / Procurador(es): Nicholas Guedes Coppi - OAB: 351.637
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Auto de Infração e Imposição de Multa do Simples Nacional Nº 0070-SN/2025
Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, e 39 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, CONHEÇO da solicitação apresentada, e **INDEFIRO a peça impugnatória**, tendo em vista que as alegações da contribuinte não possuem o condão de modificar o presente Auto de Infração e Imposição de Multa do Simples Nacional, uma vez que foi lavrado nos termos da legislação vigente, contendo todos os requisitos necessários e em obediência aos dispositivos legais atinentes.

Campinas, 23 de outubro de 2026
FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento de Receitas Mobiliárias em exercício - Portaria 107512/2026

SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: PMC.2026.00184400-05 Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Controle Assunto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e disponibilização de solução informatizada, em ambiente web, destinada ao registro, organização, acompanhamento e consolidação das informações relacionadas ao IEG-M, incluindo suporte inicial, documentação e demais elementos necessários à continuidade da solução pela Administração.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n°. 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO TOTAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail cecilia.kimura@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 23 de outubro de 2026
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle

QUITAÇÃO DEFINITIVA DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, concede ao COMPROMISSÁRIO, RESERVA AL-

PHA DOM PEDRO ZERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a **QUITAÇÃO DEFINITIVA** do Termo de Acordo Administrativo (TAA), celebrado em 15 de outubro de 2026, conforme processo SEI.PMC.2026.00161563-93.

A presente quitação decorre do cumprimento integral das obrigações previstas no referido instrumento, conforme instrução do referido processo, cujas obrigações foram devidamente atestadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Ressalta-se que esta QUITAÇÃO DEFINITIVA servirá como ofício aos órgãos competentes.

Campinas, 23 de outubro de 2026
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nilze Maria Della Piazza Bueno, matrícula 38.935-8
Data: **26/10/2026** às **9h00**

Luciana Silva Braga, matrícula 102.666-6
Data: **26/10/2026** às **9h30**

Luis Alexandre Eufrázio, matrícula 37.795-3
Data: **27/10/2026** às **9h30**

Marcelo Renato Rocha Rodrigues, matrícula 107.953-0
Data: **27/10/2026** às **10h00**

Campinas, 21 de outubro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **FABIO HENRIQUE CIPOLA** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00036122-39.

Campinas, 21 de outubro de 2026
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

DIVERSIDADE E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO PROMOVE FORMAÇÃO SOBRE DIREITOS, DIVERSIDADE E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+

A Prefeitura Municipal de Campinas realiza a formação **"Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2"**, uma iniciativa voltada à ampliação de conhecimentos e à qualificação de servidoras e servidores para a construção de práticas públicas cada vez mais inclusivas, humanizadas e comprometidas com a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A formação é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Ao longo de oito encontros, a formação propõe um espaço de informação, diálogo e reflexão sobre diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ no acesso às políticas públicas.

A proposta é partir de situações concretas e de diferentes perspectivas para estimular a desconstrução de preconceitos e contribuir para um atendimento baseado em respeito, equidade, acolhimento, não discriminação e garantia de direitos.

O **primeiro encontro, em 8 de setembro**, discutirá **"E essa tal de 'ideologia de gênero' na escola?"**, abordando a origem e os sentidos atribuídos à expressão, seus impactos no debate público e escolar e o papel da educação na construção de ambientes pautados pelo conhecimento, respeito e inclusão.

Em **15 de setembro**, o tema será **"Transexualidade e Travestilidade: histórias, conflitos e processos de afirmação de gênero"**. A partir de experiências relacionadas ao atendimento de pessoas trans, serão discutidas trajetórias de vida, processos de afirmação de gênero, hormonioterapia, procedimentos cirúrgicos e os diferentes caminhos percorridos pelas pessoas trans, com foco em autonomia, dignidade e cuidado.

A relação entre envelhecimento, saúde e diversidade será abordada em **22 de setembro**, com o encontro **"Saúde Mental e Longevidade LGBT60+: construir uma rede de cuidado integral, humanizada e livre de preconceitos"**. A discussão tratará das especificidades do envelhecimento da população LGBT60+, dos impactos da invisibilidade, dos preconceitos e das violências e dos caminhos para fortalecer uma rede pública de cuidado mais qualificada.

No dia **29 de setembro**, a formação discutirá **"Parentalidade Homoafetiva"**, refletindo sobre as transformações no conceito de família e o reconhecimento das diferentes configurações familiares. Serão abordados aspectos relacionados à filiação, adoção, reprodução assistida e garantia de direitos, além dos desafios sociais, culturais e jurídicos enfrentados pelas famílias homoafetivas.

Já em **6 de outubro**, o tema será **"Diversidade de Gênero no Mercado de Trabalho"**, com uma reflexão sobre acesso, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas LGBTQIA+. O encontro discutirá os impactos dos preconceitos e das discriminações nas trajetórias profissionais e estratégias para a construção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e livres de LGBTfobia.

Espiritualidade e Religião: a experiência do sagrado nas pessoas LGBTI+ será o tema de **13 de outubro**. O encontro propõe um diálogo sobre fé, espiritualidade, identidade e diversidade, considerando experiências de acolhimento, exclusão e silenciamento vivenciadas por pessoas LGBTI+ e diferentes possibilidades de convivência entre identidade e experiência religiosa.

Em **20 de outubro**, o encontro **"Mães pela Diversidade: acolhimento, direitos e atuação da rede pública"** colocará em evidência o papel de familiares na defesa dos direitos da população LGBTQIA+. A proposta é refletir sobre os impactos da LGBTfobia nas relações familiares e sociais e sobre a importância da escuta qualificada, do acolhimento e da atuação articulada da rede pública.

Encerrando a formação, no **dia 27/10**, o encontro **"Melhores Momentos e Proposta de Protocolo de Atendimento"** retomará os principais conceitos, experiências e aprendizados construídos durante o percurso. A atividade também proporá uma construção coletiva de referências para um Protocolo de Atendimento à População LGBTQIA+, aproximando a formação da realidade cotidiana dos serviços públicos.

A iniciativa parte da compreensão de que qualificar o serviço público também significa compreender as diferentes experiências da população que utiliza seus serviços. Conhecer trajetórias, reconhecer desigualdades e compreender as múltiplas dimensões da diversidade são passos importantes para superar barreiras, prevenir práticas discriminatórias e fortalecer políticas públicas que atendam a todas as pessoas com dignidade.

SERVIÇO

Formação: Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2

Realização: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Formato: presencial

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, nº 1.552, Centro - Campinas/SP (atrás da Prefeitura Municipal).

Datas: 8, 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2026.

Horário: 13h às 17h

Público: servidoras e servidores públicos e demais pessoas interessadas na temática da diversidade, cidadania e direitos da população LGBTQIA+.

Inscrições: https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G

Participe. Informação, diálogo e formação também são instrumentos para construir um serviço público mais inclusivo, humano e cidadão.

IV SEMANA DO BEBÊ DE CAMPINAS - 2026

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Coordenação Executiva do plano da Primeira Infância Campineira (PIC), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Fundação FEAC, com apoio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), realizará no **período de 01 a 08 de Novembro** a **4ª Semana do Bebê de Campinas**, com o **tema: "A construção de vínculos na Primeiríssima Infância"**, destacamos na programação, as seguintes atividades:

No dia **3 de novembro**, das **8h às 12**h, será realizado o **Seminário de Abertura**, com o tema "A construção de vínculos na Primeiríssima Infância". O encontro reunirá profissionais das áreas da Saúde, Assistência Social, Educação e demais interessados no tema, para reflexão, troca de experiências e fortalecimento das ações integradas em defesa da primeira infância. Orientada pela proposta de "Reconhecer, Escutar, Responder, Articular e Garantir", a atividade contará com a participação de Renata Stort, na temática da Educação; Jane Valente, na área da Assistência Social; e Halim Girade, na temática da Saúde.

No dia **4 de novembro**, das **8h às 12h**, será realizado o **minicurso "Mobilidade, Cuidado e Primeira Infância: o papel da cidade na tarefa coletiva de criar crianças"**. Destinada especialmente a profissionais das áreas de Arquitetura, Urbanismo e Mobilidade Urbana, a atividade propõe reflexões sobre a construção de ambientes urbanos mais seguros, acolhedores e adequados às necessidades das crianças pequenas e de suas famílias.

A programação formativa continua no dia **5 de novembro**, das **19h às 21h**, com os **"Diálogos Antirracistas"**, conduzidos pela professora Jussara Santos, autora do livro A Democratização do Colo. Voltado aos profissionais que atuam com a primeira infância, especialmente da Educação Infantil, o encontro será um espaço de reflexão sobre relações raciais, cuidado e equidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção de práticas inclusivas.

A Semana do Bebê de Campinas integra as ações estratégicas do Plano Municipal pela Primeira Infância Campineira - PIC (Lei Municipal nº 16.436/2023) e reforça o compromisso da Administração Municipal com a transversalidade das políticas públicas e com a qualificação permanente dos profissionais que atuam na garantia dos direitos e na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

A participação dos(as) servidores(as) em tais espaços de formação constitui importante oportunidade de qualificação e atualização, especialmente diante da temática central da Construção de Vínculos na Primeiríssima Infância, considerando seus impactos sobre o desenvolvimento infantil, na saúde, educação, assistência social, nos territórios e na qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Haverá certificados de participação, encaminhados posteriormente aos profissionais inscritos que estiverem presentes.

Serviço

IV Semana do Bebê de Campinas - 2026
Período: 1º a 8 de novembro de 2026.
Tema: A construção de vínculos na Primeiríssima Infância.

Seminário de Abertura: 3 de novembro, das 8h às 12h. Inscrições: https://www.sympla.com.br/evento/seminario-de-abertura-da-iv-semana-do-bebe-construindo-vinculos-na-primeirissima-infancia/3613791.

Minicurso Mobilidade, Cuidado e Primeira Infância: 4 de novembro, das 8h às 12h. Inscrições: https://www.sympla.com.br/evento/minicurso-mobilidade-cuidado-e-primeira-infancia/3613896.

Diálogos Antirracistas: 5 de novembro, das 19h às 21h. Inscrições: https://www.sympla.com.br/evento/dialogos-da-primeira-infancia-dialogos-antirracista/3613821.

Mais informações: https://campinas.sp.gov.br/sites/semanadobebe/apresentacao

CURSO EAD

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:
O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.
A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.
A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.
O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:
Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:
A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;
- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:
Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:
- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026
Horário: 14h às 16h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lprLink

---

CURSO

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.
O curso será realizado **na sede da EGDS** - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a **1ª aula** no dia 09/12/2026de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a **2ª aula** no dia 10/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Datas: 9 e 10 de dezembro de 2026

Horário: 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=434

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de dezembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, **sendo obrigatória a inscrição prévia** para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm **garantido o abono assiduidade**, conforme a **Lei nº 453/2024**.

Para doar, é necessário ter **entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.**

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:
https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de__sangue/

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)
Horário: 8h30 às 12h
Local: Paço Municipal
Inscrições: https://forms.cloud.microsoft/r/CUEp3rbUDs

Saiba mais: (19) 2515-7131

PARCERIAS EGDS

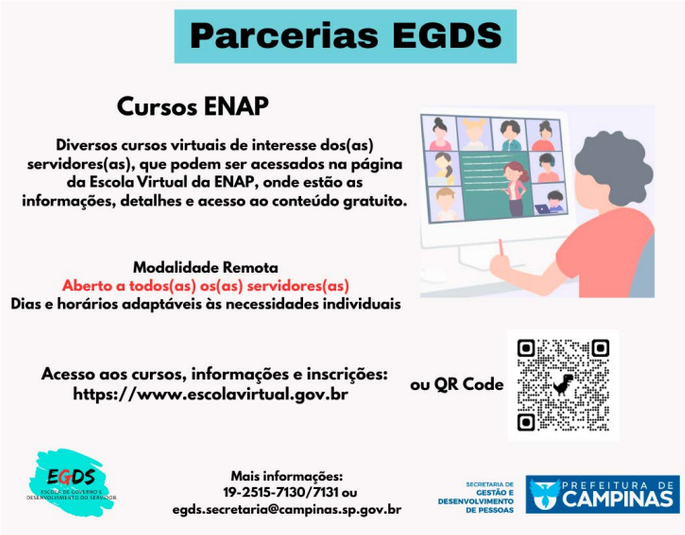

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 22 de outubro de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799 de 25 de novembro de 2021.

De acordo com a solicitação SEI nº PMC.2026.00192738-03, formulada pelo(a) Sr(a) Andreia Corrêa Figueiredo da Silva, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado SEI nº PMC.2024.00088743-98. A referida Certidão será enviada por meio de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a).

Campinas, 22 de outubro de 2026
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Enfermeiro:**

Nome: Alyson Marcelo dos Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem:**

Nome: Luis Fernando Mota Ferraz
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Vice-Diretor:**

Nome: Auana Felipe Siqueira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Fernando Luis Ricci, CPF 102.164.938-46
Data: **29/10/2026 às 9h00**

Marcos Eduardo da Silva, matrícula 29471-3
Data: **29/10/2026 às 9h30**

Campinas, 23 de outubro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107624/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00191063-11

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 19/10/2026, a servidora CINTHYA DILENA PRECIOSO, matrícula 146568-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107625/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00191518-72

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/10/2026, a servidora PATRICIA FERREIRA GONCALVES, matrícula 143658-9, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107626/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI HMMG.2026.00004833-14

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/10/2026, a servidora ALESSANDRA MARIA SILVA, matrícula 111460-3, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

PORTARIA Nº 107627/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00190198-42

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/10/2026, a servidora JACIANE DOS SANTOS BISPO, matrícula 145469-2, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107628/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00157834-24

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/10/2026, o item da Portaria nº 90099/2018, que cedeu a servidora THATIANE MOURA CAMPOS, matrícula 129673-6, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens de qualquer natureza ou benefícios a qualquer título, para prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

PORTARIA Nº 107629/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00083880-19

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2027, a cessão dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestarem serviços junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo.
ANA LUIZA PAZELLI BRIGATTO, matrícula 127680-8
BRUNO MENDES PEREIRA, matrícula 103376-0
DOUGLAS MACHADO ANTUNES, matrícula 111694-0
MARCIO DAVI GOMES, matrícula 34584-9

PORTARIA Nº 107630/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00178561-51

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/10/2026, o item da Portaria nº 100832/2023, que designou a servidora GISELE DIZARRO PRESTELLO, matrícula 130002-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Irmã Dilce Martins", da Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/10/2026, o servidor RODRIGO NASCIMENTO PEDROSO, matrícula 139800-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Irmã Dilce Martins", da Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107631/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI PMC.2026.00171091-78 e, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 12.985/2007, Lei Municipal nº 15.139/2016, artigo 92 e artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083/1998

RESOLVE

Designar, a partir de 26/10/2026, a servidora MARINA DE ANDRADE NETTO PERINA, matrícula 139779-6, como Autoridade Sanitária II.

PORTARIA Nº 107632/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00182231-61

RESOLVE

Revogar, a partir de 26/10/2026, o item da Portaria nº 106745/2026, que designou o servidor ANDRE FABIANO GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula 138252-7, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

Designar, a partir de 26/10/2026, o servidor TIAGO DONIZETI DE OLIVEIRA, matrícula 130090-3, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

PORTARIA Nº 107633/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00180185-83

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/10/2026, o item da Portaria nº 105680/2026, que designou o servidor BRUNO CESAR MACHADO, matrícula 137153-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "José Álfio Piason", da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar, a partir de 01/10/2026, o item da Portaria nº 101324/2024, que designou a servidora CAROLINA SILVA RODRIGUES MEDOLA, matrícula 120937-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Attílio Vicentin", da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/10/2026, o servidor BRUNO CESAR MACHADO, matrícula 137153-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Attílio Vicentin", da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/10/2026, a servidora CAROLINA SILVA RODRIGUES MEDOLA, matrícula 120937-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "José Álfio Piason", da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107634/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038297-42

RESOLVE

Revogar os itens da Portaria nº 104484/2025, retificada pela Portaria nº 104643/2025, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para fomentar ações de transparência ativa e passiva, bem como as respostas às solicitações de acesso à informação, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º, 9° e 12° do Decreto Municipal 22.170/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
Titular: Maicon Douglas Pereira Xavier, matrícula 131594-3
Suplente: Lea dos Santos Almeida, matrícula 141254-0

Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para fomentar ações de transparência ativa e passiva, bem como as respostas às solicitações de acesso à informação, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º, 9° e 12° do Decreto Municipal 22.170/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
Titular: Lea dos Santos Almeida, matrícula 141254-0
Suplente: Maria Cecilia Bombicino Kimura, matrícula 110262-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107635/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038297-42

RESOLVE

Revogar os itens da Portaria nº 104776/2025, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação, instituída pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 22.170, de 08/06/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE - Departamento de Modernização
Titular: Jaqueline Maciel Lustosa, matrícula 138160-1
Suplente: Ronald Augusto Alves, matrícula 144079-9

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação (CAMAI).
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
Titular: Jaqueline Maciel Lustosa, matrícula 138160-1
Suplente: Maicon Douglas Pereira Xavier, matrícula 131594-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107636/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038297-42

RESOLVE

Revogar os itens da Portaria nº 105155/2025, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI), nos termos do artigo 31, do Decreto Municipal nº 22.170/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
Titular: Fernanda do Amaral Zaitune, matrícula 59682-5
Suplente: Paulo Rogerio Costa Santana, matrícula 140303-6

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI).
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
Titular: Melissa Carvalho Clever Nascimento, matrícula 144094-2
Suplente: Paulo Rogerio Costa Santana, matrícula 140303-6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHO ADMINISTRATIVO INCLUSÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

PROCESSO SEI PMC.2025.00135435-40
INTERESSADOS: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB; DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB
ASSUNTO: Inclusão de Beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO/SEHAB), por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social (DMO/CPAS), consoante o documento nº 20723797, certificando a inexistência de óbices legais, fica **DEFERIDA** a inclusão do(a) Sr(a). **TIAGO OLIVEIRA LIMA**, portador(a) do RG nº 48.566.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 384.747.XXX-XX, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, com vigência a partir do mês de agosto. Autorizo a disponibilização retroativo da parcela referente ao mês de setembro, observados os procedimentos administrativos cabíveis.

Publique-se

Campinas, 23 de outubro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHO ADMINISTRATIVO INCLUSÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

PROCESSO SEI PMC.2026.00156945-96
INTERESSADOS: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB; DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB **ASSUNTO**: Inclusão de Beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO/SEHAB), por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social (DMO/CPAS), consoante o documento nº 20723741, certificando a inexistência de óbices legais, fica **DEFERIDA** a inclusão do(a) Sr(a). **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS REIS**, portador(a) do RG nº 17.742.XXX--XSSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 131.051.XXX-XX, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, com vigência a partir do mês de agosto, ficando consignado que a competência referente ao referido mês já foi adimplida mediante disponibilização de cheque.Autorizo a disponibilização retroativo da parcela referente ao mês de setembro, observados os procedimentos administrativos cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 23 de outubro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHO ADMINISTRATIVO INCLUSÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

PROCESSO SEI PMC.2026.00159226-45
INTERESSADOS: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB; DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB
ASSUNTO: Inclusão de Beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO/SEHAB), por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social (DMO/CPAS), consoante o documento nº 20733847, certificando a inexistência de óbices legais, fica **DEFERIDA** a inclusão do(a) Sr(a).**KATIA REGINA DE LIMA**, portador(a) do RG nº 32.190XXX-XSSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 168.304.XXX-XX, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, em caráter excepcional e temporário,com início a partir do mês de Outubro.
Publique-se.

Campinas, 23 de outubro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00147929-69
Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento nº 17287777), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **MARCOS DE JESUS BENTO**, portador(a) do RG nº 57.642.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 064.584.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e do Decreto Municipal nº 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 23 de outubro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO ADMINISTRATIVO REINCLUSÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

PROCESSO SEI PMC.2023.00027015-56
INTERESSADOS: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB; DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB
ASSUNTO: Reinclusão de Beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO/SEHAB), por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social (DMO/CPAS), consoante o documento nº 20751829 certificando a inexistência de óbices legais, fica **DEFERIDA** a reinclusão do(a) Sr(a). **FABIOLA DE PAULA LIMA**, portador(a) do RG nº 43.065.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 378.389.XXX-XX, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, com pagamento retroativo das parcelas devidas desde a competência de dezembro de 2024, com vencimento em janeiro de 2025.

Publique-se.

Campinas, 23 de outubro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2026.00140957-53 - Contopo Construção e Topografia Eireli
MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/10/01357 - Angelo Jose Hyppolito Trigueirinho
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA DEPLAN:
Prot. 2026/10/04830 - Antonio da Silveira
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Onde se lê:
Processo Administrativo nº PMC 2026.00055429-63
Interessado - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Objeto - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo; com fulcro no **Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas alterações; do disposto na Resolução nº 001/2023 - PGM e no Decreto Municipal nº 23.207/2024; e consoante Minuta de Contrato sob documento SEI nº 20443088 **AUTORIZO**:

1. a contratação direta da empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo (SEBRAE/SP)., inscrita no CNPJ sob nº 43.728.245/0004-95, para a prestação de ações formativas voltadas ao público feminino (maiores de 18 anos residentes em Campinas), visando o desenvolvimento pessoal e profissional, a geração de renda e a autonomia das mulheres

2. a despesa no valor global de R$ 18.396,00 (Dezoito mil e trezentos e noventa e seis reais) a onerar o presente exercício

Publique-se na forma da lei

Leia-se:
Processo Administrativo nº PMC 2026.00055429-63
Interessado - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Objeto - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo; com fulcro no **Artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas alterações; do disposto na Resolução nº 001/2023 - PGM e no Decreto Municipal nº 23.207/2024; e consoante Minuta de Contrato sob documento SEI nº 20443088 **AUTORIZO**:

1. a contratação direta da empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo (SEBRAE/SP)., inscrita no CNPJ sob nº 43.728.245/0004-95, para a prestação de ações formativas voltadas ao público feminino (maiores de 18 anos residentes em Campinas), visando o desenvolvimento pessoal e profissional, a geração de renda e a autonomia das mulheres

2. a despesa no valor global de R$ 18.396,00 (Dezoito mil e trezentos e noventa e seis reais) a onerar o presente exercício

Publique-se na forma da lei

Campinas, 23 de outubro de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 461/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
RESOLVE
Pela prorrogação do afastamento preventivo do servidor de matrícula funcional nº **131685-0**, por mais de 30 (trinta) dias, a contar de **24 de outubro de 2026**, em razão dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2026.00112616-61**, onde figura como interessado aEMEF Profª. Clotilde Barraquet Von Zuben da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 14.070, de 10 de setembro 2002.

Campinas, 23 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 456/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2026.00169207-27,** onde figura como interessado o **NUTEP - Núcleo de Tecnologia e Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde.**

Campinas, 21 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 457/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **062/26,** do protocolado nº **PMC.2026.00057247-27,** onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02 decido pela extinção da presente Sindicância Administrativa Investigatória, sem resolução de mérito, e seu **arquivamento.**

Campinas, 22 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 458/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº**PMC.2026.00065620-03,** onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, referente ao ex-servidor de matrícula funcional nº**144.541-3.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 22 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 459/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **079/25,** do protocolado nº **PMC.2025.00123774-92,** face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 22 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 460/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2026.00160719-91,** onde figura como interessado o **Centro de Referência em Direitos Humanos para Prevenção e Combate ao Racismo e à Discriminação Religiosa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.**

Campinas, 22 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 463/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2026.00192045-85,** onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 23 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 462/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **054/25** e do Processo Administrativo Disciplinar nº**003/26**, do protocolado nº **PMC.2025.00063854-54**, referente ao servidor de matrícula funcional nº**123.292-4,** face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 23 de outubro de 2026

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 464/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **012/26**, protocolado nº **PMC.2025.00185046-74**, onde figura como interessado o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº **37.202-1**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 191, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.399/55, por infração aos artigos 184, incisos III, IV e V, e 198, inciso III, do referido diploma legal.

Campinas, 23 de outubro de 2026

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2023.00091764-73
CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**inscrita no CNPJ sob o n° 37.721.018/0001-92, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.13136819), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/23, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 11.122,80 (onze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos), com fundamento nos itens 17.3.2 e 17.3.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/23, no artigo 87, incisos II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico **plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 23 de outubro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2023.00078973-86

CECHETTI E KEDIZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **CECHETTI E KEDIZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob o n° 26.965.609/0001-99, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.13121491), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 309/22, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 186.720,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais), com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 309/22, no artigo 87, incisos II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico **plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 23 de outubro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2023.00036604-71
CECHETTI E KEDIZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **CECHETTI E KEDIZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob o n° 26.965.609/0001-99, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.13132107), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 309/22, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 41.428,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 309/22, no artigo 87, incisos II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico **plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 23 de outubro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2023.00017650-71
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: CIMED INDÚSTRIA S.A.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **02.814.497/0007-00**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Despacho SEI nº **7562343**, em conformidade com a manifestação jurídica SEI nº **7548449**, foi autorizada a abertura de procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual relacionada ao **Pregão Eletrônico nº 206/2021 e à Ata de Registro de Preços nº 601/2021**.

A apuração refere-se ao possível descumprimento do prazo de fornecimento estabelecido no **subitem 8.1 do Anexo I do Edital**, em razão da não entrega, no prazo estipulado, de 336.600 comprimidos de Loratadina 10 mg, objeto da Nota de Empenho nº 696/2023, no valor de R$ 33.660,00, cujo prazo de entrega indicado pela Secretaria Municipal de Saúde encerrou-se em 07/02/2023.

A conduta poderá ensejar, caso comprovada a responsabilidade da empresa após regular instrução processual, a aplicação de **multa contratual de até 30% (trinta por cento) do valor da inadimplência**, nos termos dos subitens **18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital**, do **art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.520/2002, especialmente seu art. 7º, e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Fica assegurado à empresa o direito de apresentar **DEFESA PRÉVIA no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contado da regular ciência desta notificação, podendo apresentar suas alegações e os documentos e provas que entender pertinentes, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada ao endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo mesmo endereço eletrônico.

Da decisão administrativa que eventualmente aplicar penalidade caberá recurso, no prazo e nas condições legalmente estabelecidos, sendo eventual sanção executada somente após o esgotamento da via recursal administrativa.

Campinas, 23 de outubro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00008583-18 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 052/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 576/2026 **Detentora da Ata**: CONVATEC BRASIL LTDA. **CNPJ**: 09.603.161/0004-97 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por duas ou mais peças **Preço Unitário**: lote 01: itens 01 (R$ 67,90), 02 (R$ 38,80) e 03 (R$ 31,90), lote 05: itens 13 (R$ 76,90), 14 (R$ 50,00) e 15 (R$ 62,90), lote 15: itens 43 (R$ 58,90) e 44 (R$ 96,90) e lote 17: itens 47 (R$ 60,90) e 48 (R$ 118,90) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 22/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00060443-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 091/2025 **Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços n.º** 076/2026 **Detentora da Ata**: PANVILLE ATACADISTA LTDA **CNPJ**: 40.944.508/0001-62 **Objeto**: Prorrogação **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 23/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00121264-06 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** L.C. CAMPINAS RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA. ME**CNPJ nº** 28.678.085/0001-80 **Termo de Contraton**° 396/26 **Objeto:** Contratação direta emergencial para prestação de serviços de acolhimento e que atenda necessidades específicas de pessoas idosas. **Valor:** R$ 85.695,00 **Prazo:** até 15/06/2027 **Assinatura:** 22/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00180913-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Justiça **Modalidade:** Contratação Direta **Cooperada:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**CNPJ nº** 57.500.902/0001-04 **Termo de Cooperaçãon**° 066/26 **Objeto:** Apoio e supervisão técnica dos trabalhos de manutenção e adequação a serem realizados por empresa contratada no imóvel adquirido para instalação da futura sede administrativa do PROCON CAMPINAS **Valor:** R$ 85.695,00 **Prazo:** 14 meses **Assinatura:** 23/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00037837-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão 332/2023 **Contratada:** MART AMERICAN TOUR LTDA**CNPJ nº** 36.063.106/0001-81 **Termo de Rescisãon**° 006/26 **Objeto:** Rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 332/2023 **Assinatura:** 23/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00063899-64 **Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC**CNPJ nº** 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênion**° 036/2026 **Objeto:** implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito **Valor:** R$ 123.693,17 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 22/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00167837-11 **Interessado** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo deFomenton.º** 233/2026 **Entidade:** Instituto Arnea **CNPJ nº** 11.481.643/0001-10 **Objeto:** Projeto "Ballet Arnea - Um Sonho para se viver". **Valor:** R$ 280.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/10/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00193177-89

A INTERDIÇÃO total do estabelecimento de razão social Armonia Dentale Odontologia Integrada LTDA, CNPJ: 38.247.745/0001-22, estabelecido na Rua Conego Nery, 329 - Guanabara, com atividade odontológica - CNAE: 8630-5/04 peloAuto de Imposição de Penalidade AIP Nº 07933, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 06978, por fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde sem as condições físico funcionais adequadas; manter procedimento de esterilização sem atender às boas práticas.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

23 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:**PMC.2026.00193311-88**

A INTERDIÇÃO total do estabelecimento de razão social Fabiana Beatriz de Lima, CNPJ: 371.995.988-07, estabelecido na Rua José Paulino, 235 - Sala 1005 - Centro, com atividade de Estética e outros serviços realizados com a beleza - CNAE: 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 07905, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 07278, por fazer funcionar o serviço sem licença sanitária e sem assunção de responsável técnico legalmente habilitado perante os órgãos competentes; ausência de infra estrutura adequada para realização de procedimentos injetáveis; ausência de monitorização de controle de temperatura de produtos termo lábeis; ausência de pia para lavagem de mãos ligada à rede de esgoto; presença de produtos injetáveis para uso em pacientes; presença de Laser ND YAG com validade de manutenção expirada.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

23 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:**PMC.2026.00193311-88**

A INTERDIÇÃO temporária de produtos do estabelecimento de razão social Fabiana Beatriz de Lima, CNPJ: 371.995.988-07, estabelecido na Rua José Paulino, 235 - Sala 1005 - Centro, com atividade de Estética e outros serviços realizados com a beleza - CNAE: 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 07907, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 07278 e pelo Termo TRM Nº 10867, por realizar procedimentos com produtos injetáveis sem possuir habilitação.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

23 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00076799-91**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 001/2025 - Eletrônico**Objeto**: Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene, protetor solar e repelente. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **17005737,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20700728**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA.,no valor total de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais)para fornecimento do item **09**, Ata Registro de Preços nº **658/2025**.

Campinas, 22 de outubro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00167762-60
INTERESSADO:AROMA DAS ERVAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:07.668.105/0001-62
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

23 de outubro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00192536-16
INTERESSADO: Ensofill Produtos Estéticos Ltda
CNPJ/CPF: 31.119.752/0001-08
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00192518-26
INTERESSADO: Ensofill Produtos Estéticos Ltda
CNPJ/CPF: 31.119.752/0001-08
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00156742-18
INTERESSADO: ASEPSA PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 15.570.826/0001-63
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00187535-51
INTERESSADO: EFFECTIVE FARMACIA MANIPULÇAO LTDA
CNPJ/CPF: 00.846.608/0002-12
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária e Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de MAIZA CASTELLANI DE LIMA, CRF-SP: 14.893.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00189170-90
INTERESSADO: CATIONI RODRIGUES DROGARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 30.307.287/0001-68
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária e Alteração do Responsável Legal, que passa a ser: RICARDO DE SOUZA RODRIGUES, CRF:66.618.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00140907-94
INTERESSADO: ESPECIALISTA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 27.412.965/0001-48
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00176472-26
INTERESSADO: Manejo Controle de Pragas Urbanas LTDA
CNPJ/CPF: 19.927.360/0001-61
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA
Mantenho o Auto de Infração Nº 16847242

PROTOCOLO: PMC.2026.00188495-82
INTERESSADO: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 21.812.204/0033-84
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica substituta de TATIANA CRISTINA BRANCALHAO, CRF n° 132.068.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00189289-62
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0186-07
ASSUNTO:Assunção de Responsabilidade Técnica de JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA, CRF n° 113569.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00189259-47
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0186-07
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica de CAMILA DIAS SANTOS, CRF n° 110810.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00188950-02
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3067-49
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica substituta de JULIO CESAR LAURIA, CRF n° 47130.
DEFERIDO

23 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2025.00159300-61 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto**: Pregão nº 024/2026 - Eletrônico - **Objeto**: Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 6º inciso IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO,** a despesa total de **R$** 12.721,99 (doze mil setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- 3P MEDICAL LTDA.no valor total de **R$**832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº485/2026
- DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDAno valor total de **R$**3.024,00 (três mil vinte e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 35 e 36, Ata Registro de Preços nº486/2026
- HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA..no valor total de **R$** 4.593,60 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 38, Ata Registro de Preços nº 487/2026
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.no valor total de **R$** 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 39, Ata Registro de Preços nº 502/2026
- SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDAno valor total de **R$** 912,39 (novecentos e doze reais e trinta e nove centavos), para o fornecimento do lote 34, Ata Registro de Preços nº 521/2026

Campinas, 23 de outubro de 2026
LAIR ZAMBOM
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00149634-61
INTERESSADO: R.G.F. SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 48.219.522/0001-05
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de

Robson dos santos, CRM: 76.528.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00114548-92
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE DA SILVEIRA
CNPJ/CPF: 487.100.406-68
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00133702-71
INTERESSADO: ANA CAMILA ASTA MACHADO KASSOUF
CNPJ/CPF: 278.929.738-00
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO pois atividade desenvolvida pelo estabelecimento está divergente da CNAE solicitada

PROTOCOLO: PMC.2026.00160114-09
INTERESSADO: VALENS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 97.533.149/0001-78
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00189793-62
INTERESSADO: WALKYRIA MARA GONÇALVES VOLPINI
CNPJ/CPF: 044.130.478-85
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00163199-51
INTERESSADO: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 54.687.645/0001-73
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO por ausência de apresentação do Laudo Técnico de Avaliação - LTA e ausência de estrutura adequada para atividade pretendida.

PROTOCOLO: PMC.2026.00178621-27
INTERESSADO: RENATA GIOVANONI
CNPJ/CPF: 212.545.138-76
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de RENATA GIOVANONI, CROSP 102182
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00189742-12
INTERESSADO: MARJORIE CARLA ASSIS
CNPJ/CPF: 155.741.208-10
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00172543-48
INTERESSADO: MW HAIR CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 43.868.755/0001-15
ASSUNTO:Baixa De Responsabilidade Técnica de Mayara Renata Perna Soares, CRM: 176485
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00172554-09
INTERESSADO: MW HAIR CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 43.868.755/0001-15
ASSUNTO:Assunção de Responsabilidade Técnica de Ronaldo Pimentel Gonzaga, CRM 282607
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00189294-20
INTERESSADO: TOURNIEUX MEDICINA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 23.413.759/0001-00
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00161783-62
INTERESSADO: CHIASMA MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 09.273.965/0001-22
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Yvens Barbosa Fernandes, CRM 68919
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00191016-97
INTERESSADO: NSCARMO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 17.139.637/0001-66
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária de Equipamento
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00172996-19
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS RISSI
CNPJ/CPF: 051.829.148-06
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Antônio Carlos Rissi, CROSP 36355
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00178894-16
INTERESSADO: ELLEN RITA DE CARVALHO FERRARO
CNPJ/CPF: 479.373.006-04
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00177628-40
INTERESSADO: CLINICA GERAL INVESTIGA LTDA
CNPJ/CPF: 03.712.372/0001-39
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00175436-17
INTERESSADO: MEDICINA ESPECIALIZADA URIZA LTDA
CNPJ/CPF: 65.614.462/0001-44
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Rafaela Estefano Uriza, CRM 226336
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00174695-49
INTERESSADO: ANDRÉA CRISTINA SILVA LOPES
CNPJ/CPF: 265.327.668-28
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00173034-97
INTERESSADO: REGINA PAULA MODESTO DE ABREU CASTELETTI
CNPJ/CPF: 158.495.058-73
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00172995-20
INTERESSADO: REGINA CELIA GOULART DE MORAES MENDES RISSI
CNPJ/CPF: 115.176.648-88
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Regina Célia Goulart De Moraes Mendes Rissi, CROSP 36356
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00169530-64
INTERESSADO: CLINICA MÉDICA VILELA E FILIPE S/S LTDA
CNPJ/CPF: 08.409.121/0001-01
ASSUNTO:Renovação de Licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00155592-06
INTERESSADO: CLINICA SOREZZA ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 20.365.535/0001-73
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária com alteração de dados. Nova Razão Social: CLINICA SOREZZA ODONTOLOGIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00168640-45
INTERESSADO: ANA LUCIA TREVENSOLLI MENEGALDO
CNPJ/CPF: 079.861.678-40
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00167888-61
INTERESSADO: ICB SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 28.541.494/0002-11
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00163924-45
INTERESSADO: CAMILA MAYUMI TAKATORI
CNPJ/CPF: 441.956.658-25
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Camila Mayumi Takatori, CROSP 136677
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00160861-66
INTERESSADO: LIVANCE CONSULTORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 62.790.718/0017-43
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Laís Ferraz, CRBM 20611
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00159997-88
INTERESSADO: VITAVIE COLPAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.394.760/0001-57
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Paula Tavares Colpas, CRM 129556/SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00158787-27
INTERESSADO: DRA ELLEN FERRARO OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 68.666.208/0001-88
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Ellen Rita de Carvalho Ferraro, CRM 78868
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00158492-04
INTERESSADO: INSTITUTO LE BELARE LTDA
CNPJ/CPF: 18.920.673/0001-25
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00150557-47
INTERESSADO: ODONTOLOGIA ZERBINATTI LTDA
CNPJ/CPF: 22.250.498/0002-64
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00147366-43
INTERESSADO: IPR CAMPINAS PLASTICA OCULAR LTDA
CNPJ/CPF: 64.115.673/0001-70
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Gabriel Lara Cassani, CRM 205834/SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00140759-90
INTERESSADO: FABÍOLA MELO ALVES RODRIGUES
CNPJ/CPF: 219.216.338-08
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Fabíola Melo Alves Rodrigues, CRO/SP 158773
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00137662-63
INTERESSADO: KEILA PAES ROCHA
CNPJ/CPF: 29.949.628/0001-10
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

23 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2019.00026964-13
À vista da solicitação formulada por meio do Documento nº 20770495, dos elementos constantes dos autos e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a rescisão do Termo de Contrato nº **370/2026** (20451380), firmado com a empresa NEWS COMÉRCIO DE PRÓTESES EIRELLI - EPP - inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.250.738/0001-02, nos termos e condições previstos na Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Aditamento ao Contrato nº 159/2026 (documento nº 19956800), a partir do dia 22/10/2026, conforme Documento nº 20770495, observadas as demais disposições contratuais aplicáveis.
À SMJ-PLC-NFA, para adoção das providências necessárias à formalização do respectivo termo.
Publique-se.

Campinas, 23 de outubro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00164413-22	MARIA CECÍLIA DE CAMARGO PENTEADO PASSOS
PMC.2026.00180431-89	VEREADOR MARROM CUNHA
PMC.2026.00181838-60	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
PMC.2026.00191801-12	VEREADOR RUBENS GAS

Campinas, 22 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 23 DE OUTUBRO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo nº PMC.2025.00131197-30 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 341/2025-Objeto: Registro de Preços de Rações, Sementes e Fenos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 5.112,00** (cinco mil cento e doze reais) a favor da empresa**ABRACOR COMERCIAL LTDA**, para fornecimento do material referente ao item 09 da Ata de Registro de Preços nº 000111/2026.

Processo Administrativo nº PMC.2024.00141214-10 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 020/2025 - Objeto: Registro de Preços de Rações e Fenos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 13.703,00** (treze mil setecentos e três reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA.**, para fornecimento do material referente ao itens 04 e 06 da Ata de Registro de Preços nº 299/2025.

Processo Administrativo: nº PMC.2025.00002108-49 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 327.464,06**(trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), a favor da empresa **RENTAL SET COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03, 05 e 06 da Ata de Registro de Preços nº 000259/2025.

Processo Administrativo nº PMC.2026.00013522-27 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 033/2026 - Objeto: Registro de Preços decoração bovino e pescoço, fígado e moela de frango, congelados.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 11.485,50** (onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **FAMIGLIA CAMILO ALIMENTOS LTDA.,** para fornecimento do material referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 269/2026.

Processo Administrativo nº PMC.2025.00122495-75 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 302/2025 - Objeto: Registro de Preços decoração bovino e pescoço, fígado e moela de frango, congelados.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 1.796,00** (mil setecentos e noventa e seis reais) a favor da empresa **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.,** para fornecimento do material referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 690/2025.

Processo Administrativo: nº PMC.2024.00085747-51 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 263/2024 Objeto:Registro de Preços de Emulsão RR 2C
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais), a favor da empresa **CUSTOMIZAÇÃO EM ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 000629/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00092631-21 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 156/2026 - Objeto: Registro de Preços de Uniformes
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 14.267,00**(quatorze mil duzentos e sessenta e sete reais) a favor da empresa **ART ESTAMPARIA LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01 e 02 da **Ata nº 556/2026;**

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	14742	TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 600, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 40 TONELADAS, ARTICULADOS E COM SISTEMA ANTIFURTO	UN	500

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.
Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jose .geremias@campinas.sp.gov.br e elisangela.reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação.
Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655.

Campinas, 23 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC OS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2026.00101312-41
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Assunto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e acessórios para instalações prediais, destinados à manutenção e à conservação do Palácio da Cidade.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas regularmente constituídas e estabelecidas no país, que atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação.
Os interessados deverão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, solicitar acesso ao Termo de Referência por meio do e-mail thais.modesto@campinas.sp.gov.br e com cópia para secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br.

Após o recebimento do documento e o conhecimento das condições de contratação, os interessados terão o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022.

A ausência de manifestação dentro dos prazos estabelecidos será interpretada como desinteresse da empresa em participar do procedimento de contratação.

Campinas, 22 de outubro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário de Trabalho e Renda

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2026.00101317-55
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Assunto: Aquisição de barracas para exposição com cobertura em duas águas para o atendimento das feiras promovidas no âmbito do Programa Municipal de Economia Solidária.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas regularmente constituídas e estabelecidas no país, que atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação.
Os interessados deverão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, solicitar acesso ao Termo de Referência por meio do e-mail thais.modesto@campinas.sp.gov.br e com cópia para secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br.
Após o recebimento do documento e o conhecimento das condições de contratação, os interessados terão o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022.
A ausência de manifestação dentro dos prazos estabelecidos será interpretada como desinteresse da empresa em participar do procedimento de contratação.

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 330/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 21/10/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AAS4A03	U126314537	74550	09/10/2026	ADG1G99	A071182100	54521	16/10/2026
AFA0C46	Z149116984	50020	19/10/2026	AFA9395	Z149194754	50020	19/10/2026
AFG0D38	Z149105004	50020	19/10/2026	AJU8528	Z149218184	50020	19/10/2026
AKR3459	U126479317	74550	09/10/2026	AKT7161	U126328727	74550	09/10/2026
ALI2C95	A076988943	60412	18/10/2026	ALK0D94	U126477777	74550	09/10/2026
ALR0B74	Z149194534	50020	19/10/2026	ALT0C18	U126249207	74550	09/10/2026
ALV2247	A076932298	57030	19/10/2026	AMM7F29	A074103804	75870	16/10/2026
AMS8954	U126291217	74630	09/10/2026	ANW3D16	U127736067	74550	24/09/2026
ANX1C92	Z149109944	50020	19/10/2026	ANX1C92	Z149117754	50020	19/10/2026
ANX1C92	Z149211254	50020	19/10/2026	ANX1C92	Z149211804	50020	19/10/2026
ANX1C92	Z149283524	50020	19/10/2026	ANX1C92	Z149306184	50020	19/10/2026
ANX1C92	Z149306294	50020	19/10/2026	ANX1C92	Z149306624	50020	19/10/2026
ANX1C92	Z149306844	50020	19/10/2026	ANX1C92	Z149308494	50020	19/10/2026
ANX1C92	Z149312784	50020	19/10/2026	ANX1C92	Z149312894	50020	19/10/2026
ANX6I08	Z149194314	50020	19/10/2026	ANZ9148	A076989516	60501	19/10/2026
AOR6196	U126390107	60503	09/10/2026	AOW6348	A070232537	55500	16/10/2026
AOX4744	A073092248	55412	16/10/2026	APT0713	U126095197	74550	08/10/2026
AQH9H97	Z149194104	50020	19/10/2026	AQQ0062	Z149113684	50020	19/10/2026
ARE7A45	U126211577	60503	08/10/2026	ARL1621	U126379657	74550	09/10/2026
AST5E60	Z149146244	50020	19/10/2026	AST5E60	Z149150424	50020	19/10/2026
ATT6G80	U126328397	74550	09/10/2026	ATU9B10	A070048647	75870	16/10/2026
ATZ0G00	Z149241064	50020	19/10/2026	AUD1483	A077021884	75870	17/10/2026
AUD6I35	U126304637	74550	09/10/2026	AUN0B58	U126462267	74550	09/10/2026
AUO0I14	U126290557	74550	09/10/2026	AUV6B00	U126154927	74550	08/10/2026
AVB5276	A076987815	75870	16/10/2026	AVR8A46	Z149222144	50020	19/10/2026
AWF6502	U126136557	74550	08/10/2026	AWG5I17	U126184297	74550	08/10/2026
AWR4221	A073177219	60681	19/10/2026	AWR4221	A073177227	76332	19/10/2026
AWR4221	A073177235	51851	19/10/2026	AWT5A10	A077022970	57030	19/10/2026
AWW0469	A070048981	55412	17/10/2026	AWX4I64	U126273397	74550	09/10/2026
AWX4I64	U126274057	74550	09/10/2026	AXC1D60	Z149162084	50020	19/10/2026
AXD8A30	A075257619	55417	17/10/2026	AXE7F21	A077022392	55500	19/10/2026
AXF7G06	Z149134584	50020	19/10/2026	AXH2466	Z149136234	50020	19/10/2026
AXP3H02	U126460067	56732	09/10/2026	AXZ6B30	A073177189	55500	19/10/2026
AXZ6B30	A073177200	65992	19/10/2026	AYD2H61	Z149239524	50020	19/10/2026
AYG1H13	U126422997	60503	09/10/2026	AYS0136	A073092574	55412	16/10/2026
AYV8I24	Z149301344	50020	19/10/2026	AYW1826	U126012257	60503	07/10/2026
AZS8I83	Z149254484	50020	19/10/2026	BAB7E86	A076988633	55500	17/10/2026
BAK9C36	Z149256024	50020	19/10/2026	BAM9E03	A076988846	59910	18/10/2026
BAN8C75	Z149311794	50020	19/10/2026	BAR0E75	Z149240954	50020	19/10/2026
BBA2661	A076738971	60501	18/10/2026	BBE8I55	A075476744	55500	17/10/2026
BBH2G58	A077020934	75870	16/10/2026	BBJ8035	Z149259544	50020	19/10/2026
BBL4D43	U126314867	74550	09/10/2026	BBN6C09	A077021663	75870	16/10/2026
BCB8I33	U126476787	74550	09/10/2026	BCX5C63	U126416287	74550	09/10/2026
BCX5C63	U126261307	74550	09/10/2026	BCX5C63	U126416397	74550	09/10/2026
BDA6503	A076988790	59910	18/10/2026	BDD0H59	U126278677	60503	09/10/2026
BDF5C19	Z149279344	50020	19/10/2026	BDK5I32	Z149290124	50020	19/10/2026
BDL3H06	Z149197724	50020	19/10/2026	BDT1D30	Z149273624	50020	19/10/2026
BDW2C55	Z149112144	50020	19/10/2026	BDY8748	U126382627	60503	09/10/2026
BEB7E60	Z149180904	50020	19/10/2026	BEG8A06	A076738700	55500	17/10/2026
BEM2A22	U126314207	74550	09/10/2026	BEM4I33	A074142630	76331	17/10/2026
BEN2H21	U126268007	74550	09/10/2026	BEN2H21	U126417277	74550	09/10/2026
BEN5B85	A075492375	55500	19/10/2026	BEP8F04	A077022872	57030	19/10/2026
BEV2I25	U126196287	74550	08/10/2026	BEZ1I32	Z149106754	50020	19/10/2026
BEZ9B38	Z149155264	50020	19/10/2026	BFL3617	A076989265	59910	19/10/2026
BFY3590	Z149128424	50020	19/10/2026	BFZ4918	Z149100044	50020	19/10/2026
BFZ4I86	A076989281	60501	19/10/2026	BFZ7681	Z149200144	50020	19/10/2026
BFZ9B02	U126145907	60503	08/10/2026	BFZ9B39	U126168677	74550	08/10/2026
BHO5C31	Z149306404	50020	19/10/2026	BHP0775	Z149198164	50020	19/10/2026
BHX6A73	Z149292324	50020	19/10/2026	BIC2225	A076499276	66700	18/10/2026
BID9058	A073794021	51851	19/10/2026	BIQ7C62	U126294737	60503	09/10/2026
BIU4E67	Z149150104	50020	19/10/2026	BJA4073	A076988986	65992	18/10/2026
BJL2193	U126457647	74550	09/10/2026	BKU7A44	A072784090	60501	16/10/2026
BKW4812	U126300127	60503	09/10/2026	BLF9561	Z149125564	50020	19/10/2026
BLI4311	Z149106864	50020	19/10/2026	BLS3E55	U126272517	74550	09/10/2026
BMR7D73	A076938196	59910	17/10/2026	BMT3615	U126419037	74550	09/10/2026
BMU1B31	A073356814	51851	16/10/2026	BMW5G91	Z149315204	50020	19/10/2026
BMY1690	U126422117	74710	09/10/2026	BMY1690	U126452477	74710	09/10/2026
BNF7152	U126302007	74550	09/10/2026	BNY0619	Z149271314	50020	19/10/2026
BOA9349	A075257678	51851	19/10/2026	BOE0G73	A074644996	67261	18/10/2026
BOE0G73	A074645003	65992	18/10/2026	BON8040	U126451377	60503	09/10/2026
BOT2A50	U126306617	74550	09/10/2026	BOW8E41	A076563039	51851	16/10/2026
BPC6171	U125920847	60503	06/10/2026	BPC6171	U126441807	60503	09/10/2026
BPC6A13	Z149252504	50020	19/10/2026	BPL0F12	A076987920	75870	16/10/2026
BPO0D58	U126427397	60503	09/10/2026	BPQ0A12	Z149084864	50020	19/10/2026
BPQ0A12	Z149283194	50020	19/10/2026	BPQ6D10	U126274827	74630	09/10/2026
BPQ7F87	U126441477	74550	09/10/2026	BPZ2204	Z149238754	50020	19/10/2026
BQG7419	Z149180234	50020	19/10/2026	BQK8344	U126413317	74550	09/10/2026
BQV9788	U126082877	74550	08/10/2026	BQV9788	U126470517	74550	09/10/2026
BQZ0727	A075476710	55500	17/10/2026	BRA1886	A073908043	51851	15/10/2026
BRS5H17	A073289688	54522	16/10/2026	BRY0D62	Z149087834	50020	19/10/2026
BRY0D62	Z149107524	50020	19/10/2026	BRY0D62	Z149199704	50020	19/10/2026
BRY4I47	Z149300904	50020	19/10/2026	BRY5387	Z149275504	50020	19/10/2026
BSD1133	A070034662	76331	13/10/2026	BSI6D58	U126283847	74550	09/10/2026
BSX1G82	Z149189704	50020	19/10/2026	BSX3C26	U126223567	74630	08/10/2026
BSX4380	A071150585	55500	18/10/2026	BSX4B18	U126360627	74550	09/10/2026
BSX4F17	Z149267794	50020	19/10/2026	BSY6H87	A070170833	60501	16/10/2026
BTG3H33	U126203877	74630	08/10/2026	BTO3I46	Z149248004	50020	19/10/2026
BTP8596	A073134617	76331	19/10/2026	BTP8D90	U126204757	74550	08/10/2026
BTZ4C94	Z149294084	50020	19/10/2026	BTZ9487	A077021736	75870	16/10/2026
BUB5B30	U126271637	74550	09/10/2026	BUD7579	U126146567	74550	08/10/2026
BUD7579	U126080127	74550	08/10/2026	BUP5A75	U126178027	74550	08/10/2026
BUW0207	A076688958	55412	19/10/2026	BUX4A12	A074520510	60501	19/10/2026
BVD1358	Z149210924	50020	19/10/2026	BVD1358	Z149248544	50020	19/10/2026
BVD1358	Z149256134	50020	19/10/2026	BVD1358	Z149259214	50020	19/10/2026
BVD1358	Z149283634	50020	19/10/2026	BVT9I10	U126190897	74550	08/10/2026
BVZ9I08	A072905253	60501	18/10/2026	BVZ9I65	Z149131404	50020	19/10/2026
BWO6I98	U126385487	60503	09/10/2026	BWQ1B65	Z149155594	50020	19/10/2026
BWR2987	Z149230064	50020	19/10/2026	BWS7A99	A072927036	73662	19/10/2026
BWV7312	U126226977	74550	08/10/2026	BWV9F81	A076988382	55500	17/10/2026
BWW3C11	A071150429	55500	18/10/2026	BWW4B42	U126430037	74550	09/10/2026
BWW4H22	Z149234904	50020	19/10/2026	BXB5B27	Z149263404	50020	19/10/2026
BXC3D71	U126771697	57463	09/10/2026	BXD2H34	U126301007	60503	09/10/2026
BXD2H34	U126446107	74550	09/10/2026	BXD3H84	A077021990	55500	17/10/2026
BXF0286	Z149145914	50020	19/10/2026	BXF1C02	Z149177924	50020	19/10/2026
BXH0I79	A077021505	75870	19/10/2026	BXI7162	U126410347	74550	09/10/2026
BXJ8B67	Z149200914	50020	19/10/2026	BXP3J53	Z149240304	50020	19/10/2026
BXR6648	U126342707	74550	09/10/2026	BXZ5868	Z149155704	50020	19/10/2026
BXZ8B26	U126208937	74630	08/10/2026	BXZ8F30	A077021469	75870	16/10/2026
BYD3249	A075010257	55500	19/10/2026	BYD9G95	U126110267	60503	08/10/2026
BYI0059	U127737167	74630	24/09/2026	BYI9230	U126320147	60503	09/10/2026
BYJ2579	A072770650	55500	15/10/2026	BYJ5660	A077022643	57030	19/10/2026
BYJ7D48	Z149263834	50020	19/10/2026	BYJ7E75	Z149286164	50020	19/10/2026
BYJ9E71	Z149174404	50020	19/10/2026	BYK0468	A073369878	57030	16/10/2026
BYK0C26	A073289831	60501	17/10/2026	BYK1310	A077023054	57030	19/10/2026
BYL2074	A072784138	60501	16/10/2026	BYL5G15	A074664423	60502	19/10/2026
BYP0E55	A074044824	50100	19/10/2026	BYP0E55	A074044832	66532	19/10/2026
BYP0E55	A074044840	66371	19/10/2026	BYP4J86	Z149276704	50020	19/10/2026
BYP7A16	A073968852	55500	18/10/2026	BYR7450	A076473722	60501	16/10/2026
BYR7G13	A077023372	75870	19/10/2026	BYT4E02	U125697217	60503	06/10/2026
BYU7H48	A073092663	60175	16/10/2026	BYW3A52	U126097727	74630	08/10/2026
BYW3E59	Z149230724	50020	19/10/2026	BYW5B49	U126279227	60503	09/10/2026
BYW8606	Z149266474	50020	19/10/2026	BYX9F41	U126461507	60503	09/10/2026
BYY7B16	Z149108184	50020	19/10/2026	BYZ4F67	U126422667	74550	09/10/2026
BYZ5G64	A073793890	55500	16/10/2026	BZA0493	A070034654	72690	13/10/2026
BZA1C98	A070322090	55500	17/10/2026	BZA4830	A070232618	50531	16/10/2026
BZA4830	A070232626	66700	16/10/2026	BZC2481	Z149309604	50020	19/10/2026
BZE3J88	A074122396	50100	18/10/2026	BZE3J88	A074122418	51180	18/10/2026
BZF0I74	U126197277	74630	08/10/2026	BZF9C39	A077021566	75870	16/10/2026
BZK2B38	U126413097	74550	09/10/2026	BZK2B38	Z149100924	50020	19/10/2026
BZK2B38	Z149101364	50020	19/10/2026	BZK2B38	Z149245244	50020	19/10/2026
BZK2B38	Z149258004	50020	19/10/2026	BZK2B38	Z149291334	50020	19/10/2026
BZK2B38	Z149291444	50020	19/10/2026	BZK2D81	U126439717	60503	09/10/2026
BZK4B56	A073092507	55412	16/10/2026	BZK7B63	A071182118	60501	16/10/2026
BZL5G38	Z149114454	50020	19/10/2026	BZL5H55	Z149276264	50020	19/10/2026
BZL6A18	Z149218634	50020	19/10/2026	BZL6I02	Z149147784	50020	19/10/2026
BZR9528	A073092051	55412	16/10/2026	BZT9D24	A076932301	57030	19/10/2026
BZT9D24	A075889305	55412	19/10/2026	BZU1J66	A076688931	55412	19/10/2026
BZZ2I36	Z149290674	50020	19/10/2026	CAG1980	A076987874	75870	16/10/2026
CAI0H53	Z149201134	50020	19/10/2026	CAX8D10	A073092280	55412	16/10/2026
CBH3049	U126739687	60503	11/10/2026	CBS2C78	Z149127984	50020	19/10/2026
CBV7C93	U126202997	74550	08/10/2026	CBZ9G22	U126448297	74550	09/10/2026
CCK1B70	U126302327	60503	09/10/2026	CCN3678	Z149088494	50020	19/10/2026
CCN3678	Z149130404	50020	19/10/2026	CCN3678	Z149137664	50020	19/10/2026
CCU9G53	A071182126	60411	17/10/2026	CCW0408	U126388677	60503	09/10/2026
CCX1I11	A073092612	55412	16/10/2026	CCY7700	A077022058	75870	17/10/2026
CDG6D52	U126124127	74550	08/10/2026	CDK3794	U126344897	74550	09/10/2026
CDL3E26	Z149186064	50020	19/10/2026	CDV0A36	A073356849	55500	18/10/2026
CDZ8139	A076675490	55500	17/10/2026	CEH4I70	U126252827	74630	09/10/2026
CEJ5J59	A073092531	55412	16/10/2026	CEV2576	U126968157	60503	22/09/2026
CEV7G06	A076988854	59910	18/10/2026	CFB7397	A077023453	75870	19/10/2026
CFC0J31	A077021655	75870	16/10/2026	CFD4C76	U126436857	74550	09/10/2026
CFE5024	Z149088274	50020	19/10/2026	CFR5E09	A076989427	60501	19/10/2026
CFY2I51	A076738890	51851	17/10/2026	CFZ1703	A073092930	76331	17/10/2026
CGF3621	A073093031	76252	19/10/2026	CGN8114	U126411227	74710	09/10/2026
CGN8114	U126425577	74630	09/10/2026	CHD9G84	U126277467	60503	09/10/2026
CHG5376	U127048127	74550	22/09/2026	CHN0591	U126280547	60503	09/10/2026
CHN2D65	U126977837	60503	23/09/2026	CHN2G13	A070048655	55417	16/10/2026
CHN4585	A073092167	55412	16/10/2026	CHN4585	A070048817	55412	17/10/2026
CHN6C57	U126347867	74630	09/10/2026	CHN6C57	U126348637	74550	09/10/2026
CHQ4224	U126090467	74550	08/10/2026	CHT9866	U126468537	74550	09/10/2026
CID4C29	U126467877	60503	09/10/2026	CII6588	U126246557	74550	09/10/2026
CIL3F44	Z149310694	50020	19/10/2026	CIN3A76	A076932166	60412	16/10/2026
CIR8722	A076688869	51851	18/10/2026	CJF6J68	U126436417	60503	09/10/2026
CJN4607	A076675309	75870	16/10/2026	CJO2074	A072707435	55500	16/10/2026
CJU9735	Z149174344	50020	19/10/2026	CJY0E24	U126125227	60503	06/10/2026
CKD2181	A071300498	54600	18/10/2026	CKD5E99	U126412877	74550	09/10/2026
CKE4D14	U126336317	60503	09/10/2026	CKF4D97	A077022597	57030	19/10/2026
CKG0J99	A076932409	57030	19/10/2026	CKG8328	U126335217	60503	09/10/2026
CKJ8248	A071050335	55500	18/10/2026	CKU4D57	A076473773	73662	16/10/2026
CKY0G96	U126103447	60503	08/10/2026	CKY5430	U126284727	74550	09/10/2026
CKY5430	U126307507	74550	09/10/2026	CKY9G38	U126429487	60503	09/10/2026
CLJ3521	U127737277	74550	24/09/2026	CLL8B42	A070034670	76331	13/10/2026
CLN7676	U126111917	74550	08/10/2026	CLN8F09	Z149236444	50020	19/10/2026
CLN8J98	U126334447	74550	09/10/2026	CLP3796	U126968607	60503	23/09/2026
CLT5952	U126098507	74550	08/10/2026	CLT5952	U126110487	74550	08/10/2026
CMU4F01	U126340937	74550	09/10/2026	CMW8173	Z149128974	50020	19/10/2026
CMX0B39	U127736397	74550	24/09/2026	CNC9F49	A073092434	55412	16/10/2026
CNI5D40	Z149311244	50020	19/10/2026	CNI5F31	Z149239414	50020	19/10/2026
CNO9779	U126422227	74550	09/10/2026	CNQ1441	A077022279	75870	19/10/2026
CNQ4B49	U126279557	74550	09/10/2026	COA2E82	Z149121714	50020	19/10/2026
COA7H50	Z149184964	50020	19/10/2026	COC3100	A076945250	60502	16/10/2026
COG8B24	U126159327	74550	08/10/2026	CON5F02	U126468867	60503	09/10/2026
COP3F01	U127120067	74550	08/10/2026	COQ1539	A075476558	54522	17/10/2026
COT7J01	A071150151	55500	18/10/2026	COV0H64	A076945403	76252	19/10/2026
COZ1541	A075889291	55412	19/10/2026	COZ7E18	U126442027	74550	09/10/2026
CPG1E50	Z149112694	50020	19/10/2026	CPI8G37	U126437627	60503	09/10/2026
CPL4158	U126311017	60503	09/10/2026	CPO9585	U127115777	74550	08/10/2026
CPQ4H98	U126416617	74550	09/10/2026	CPS9304	A076473595	51851	16/10/2026
CPU5E49	Z149163844	50020	19/10/2026	CPU6C84	A077022953	57030	19/10/2026
CPU8339	A075257562	51851	16/10/2026	CQB6802	U126439497	60503	09/10/2026
CQD7079	A073289939	55500	19/10/2026	CQD7D95	U126478007	74550	09/10/2026
CQG9836	U126450937	74630	09/10/2026	CQG9836	U126323007	74630	09/10/2026
CQG9836	U126323227	74630	09/10/2026	CQG9836	U126323777	74550	09/10/2026
CQG9836	U126323997	74630	09/10/2026	CQH1403	A072784103	76331	16/10/2026
CQH2I46	Z149116214	50020	19/10/2026	CQH4898	Z149088164	50020	19/10/2026
CQH6G20	Z149116654	50020	19/10/2026	CQU4I32	U126449397	74550	09/10/2026
CQU8G10	U126470957	56732	09/10/2026	CQW4H22	A070149320	55412	16/10/2026
CQW5582	U126966407	60503	22/09/2026	CQZ1C77	U126322677	74550	09/10/2026
CQZ4346	A075476841	55412	19/10/2026	CRA3C12	U126479757	74550	09/10/2026
CRM2682	U126463037	60503	09/10/2026	CRN4H05	A071182134	51852	17/10/2026
CRO8G55	A077002650	55412	16/10/2026	CRT4212	U126203657	74550	08/10/2026
CSA8J41	Z149161094	50020	19/10/2026	CSD1375	A076880514	59910	19/10/2026
CSE5A39	A073091977	55412	16/10/2026	CSI6G58	U126337207	74550	09/10/2026
CSJ8538	U126329827	74550	09/10/2026	CSK4415	A074187668	73662	16/10/2026
CSK4J25	Z149177044	50020	19/10/2026	CST1429	U126966507	60503	22/09/2026
CST1429	U127050217	60503	22/09/2026	CSY1E66	U126373277	74550	09/10/2026
CTC3G71	Z149190904	50020	19/10/2026	CTO9982	U126175717	74630	08/10/2026
CTO9982	U126291007	60503	09/10/2026	CTP1G10	U126437307	60503	09/10/2026

CTP5B78	A077002618	55412	16/10/2026	CTP8810	A077002839	55412	16/10/2026	DMP7134	U126321797	74550	09/10/2026	DMR4D94	U126428607	60503	09/10/2026
CTP8B13	U126196837	74550	08/10/2026	CTP8G36	Z149156034	50020	19/10/2026	DMT3G14	Z149087504	50020	19/10/2026	DMT6J03	Z149284294	50020	19/10/2026
CTS4229	Z149245904	50020	19/10/2026	CTX5E35	A073091950	60501	16/10/2026	DMV1B59	U126444997	74550	09/10/2026	DMV1B59	A076563047	60501	17/10/2026
CTZ4I72	U126143927	60503	08/10/2026	CUA0130	Z149097844	50020	19/10/2026	DNA0E21	Z149274504	50020	19/10/2026	DNA0E21	Z149294744	50020	19/10/2026
CUA9G15	U126468097	60503	09/10/2026	CUB0691	Z149258994	50020	19/10/2026	DNA1A71	U126292317	74550	09/10/2026	DNB0175	U126461277	74550	09/10/2026
CUB3357	A076197210	51851	19/10/2026	CUB5G46	Z149288704	50020	19/10/2026	DNC3A04	U127818457	74550	26/09/2026	DNC6116	U126280657	74550	09/10/2026
CUB8A02	Z149132824	50020	19/10/2026	CUB8I42	Z149106094	50020	19/10/2026	DND2I23	U127047137	74550	22/09/2026	DNH2530	U126329937	74550	09/10/2026
CUB9E23	Z149248874	50020	19/10/2026	CUD1H60	A074802540	58194	16/10/2026	DNH3J02	Z149152624	50020	19/10/2026	DNH3J02	Z149208504	50020	19/10/2026
CUD3F52	Z149235904	50020	19/10/2026	CUE4891	Z149194424	50020	19/10/2026	DNH3J02	Z149215004	50020	19/10/2026	DNK4F38	A076902020	55412	17/10/2026
CUE5J32	Z149087944	50020	19/10/2026	CUE7B85	A075889011	55412	16/10/2026	DNM2C90	A077021698	75870	16/10/2026	DNO6A09	U126143607	74550	08/10/2026
CUF0C26	Z149122924	50020	19/10/2026	CUF5G85	A073839505	53800	19/10/2026	DNO8B40	U126340717	56732	09/10/2026	DNS6I79	A077022899	57030	19/10/2026
CUH2F23	Z149288804	50020	19/10/2026	CUH6G10	U126321577	74550	09/10/2026	DNT6375	Z149180564	50020	19/10/2026	DNT7680	U126419707	74550	09/10/2026
CUI3G96	A076988340	55500	17/10/2026	CUI8I11	A076163642	61220	19/10/2026	DNT7F33	A077002715	55412	16/10/2026	DNT8937	A076989060	54521	18/10/2026
CUJ2C26	A071150399	55500	18/10/2026	CUK2I12	Z149173194	50020	19/10/2026	DNT9C16	A077023364	75870	19/10/2026	DNU1219	A075492367	55500	19/10/2026
CUK2I12	Z149183204	50020	19/10/2026	CUK6C47	A076987505	60501	16/10/2026	DNU7C93	A077022759	57030	19/10/2026	DNV3J18	U126418927	74550	09/10/2026
CUL0B09	U126305407	74550	09/10/2026	CUL2E48	Z149309484	50020	19/10/2026	DNX0G92	U126237757	74550	09/10/2026	DNY5690	A073092680	76332	16/10/2026
CUL3E03	Z149278244	50020	19/10/2026	CUL4J81	Z149124134	50020	19/10/2026	DNY6J48	A075257643	51851	17/10/2026	DNY7795	A076932271	55417	18/10/2026
CUL7H87	A077023267	75870	19/10/2026	CUL8575	A076988323	55500	17/10/2026	DNY8351	Z149156364	50020	19/10/2026	DNY8351	Z149156694	50020	19/10/2026
CUL8J16	Z149122604	50020	19/10/2026	CUM1E44	U126295067	60503	09/10/2026	DNY8351	Z149261204	50020	19/10/2026	DNY8351	Z149278574	50020	19/10/2026
CUM5E76	A077022678	57030	19/10/2026	CUN7H45	Z149249864	50020	19/10/2026	DNY8351	Z149278794	50020	19/10/2026	DNY8555	A070048825	55412	17/10/2026
CUO2F49	Z149198494	50020	19/10/2026	CUP1B38	Z149210814	50020	19/10/2026	DNZ3J40	U126242487	74550	09/10/2026	DOF4A26	A077023593	75870	19/10/2026
CUQ6G48	Z149183104	50020	19/10/2026	CUQ9J48	U126152407	74550	08/10/2026	DOH8208	U126466557	74550	09/10/2026	DOI0267	A075476434	50100	16/10/2026
CUQ9J48	Z149239854	50020	19/10/2026	CUR3J77	Z149149324	50020	19/10/2026	DOI0267	A075476442	51180	16/10/2026	DOI0267	A075476450	66700	16/10/2026
CUT1I81	U126298367	74550	09/10/2026	CUU1B22	A070149419	55412	16/10/2026	DOM4F46	U126295727	74550	09/10/2026	DOO7A96	U126381747	60503	09/10/2026
CUV5I29	U126309147	74550	09/10/2026	CUV7A20	Z149208064	50020	19/10/2026	DOS1504	U127109617	74550	22/09/2026	DOS3H60	U126388237	60503	09/10/2026
CUV9F19	U126455887	60503	09/10/2026	CUW1A66	Z149127004	50020	19/10/2026	DOS9A02	Z149239194	50020	19/10/2026	DOU1G65	A070251337	76332	16/10/2026
CUW3G17	U126437297	74550	09/10/2026	CUW4A18	Z149225114	50020	19/10/2026	DOZ1G06	U126240177	74630	09/10/2026	DPE4662	U126771587	57463	09/10/2026
CUX3E09	Z149198274	50020	19/10/2026	CUX5H09	Z149198504	50020	19/10/2026	DPF5H34	Z149096964	50020	19/10/2026	DPG0D21	Z149126884	50020	19/10/2026
CUY0A56	Z149249204	50020	19/10/2026	CUY2E10	A076163596	55500	19/10/2026	DPG0G82	A076445435	66532	19/10/2026	DPG2B72	U126279447	74710	09/10/2026
CUY6H70	Z149267134	50020	19/10/2026	CUY8J29	Z149149104	50020	19/10/2026	DPI3006	U126276917	74550	09/10/2026	DPJ0G59	A076738696	55500	17/10/2026
CVB0436	U126466447	60503	09/10/2026	CVE7C39	Z149276814	50020	19/10/2026	DPL8909	U126426517	74550	09/10/2026	DPL8B49	U126369867	74630	09/10/2026
CVI2H80	Z149203114	50020	19/10/2026	CVI3C79	U126292427	74550	09/10/2026	DPN6773	A075889356	55412	19/10/2026	DPO8G54	U126350617	74550	09/10/2026
CVI3I15	Z149170224	50020	19/10/2026	CVI5F80	A076988013	75870	17/10/2026	DPP8A41	Z149111704	50020	19/10/2026	DPP8H68	U126246667	74550	09/10/2026
CVK7C70	U126448737	74550	09/10/2026	CVM4C23	U126301887	74550	09/10/2026	DPR8037	A076409587	60501	17/10/2026	DPV3C89	U126266247	74550	09/10/2026
CVN5916	Z149184084	50020	19/10/2026	CVN6419	U126278907	60503	09/10/2026	DPV4755	U126458527	74550	09/10/2026	DPV4891	U126423877	74550	09/10/2026
CVZ2B34	Z149177374	50020	19/10/2026	CWE8E11	Z149185734	50020	19/10/2026	DPV4891	U126339947	74550	09/10/2026	DPV5C05	U126331477	74550	09/10/2026
CWH3I40	A077023356	75870	19/10/2026	CWN7G93	Z149252834	50020	19/10/2026	DPW9D10	A076987866	75870	16/10/2026	DPW9G04	A075048670	54600	18/10/2026
CWW6G37	U126298697	74550	09/10/2026	CWW6G37	U126298807	74550	09/10/2026	DQA2035	A076498903	51852	16/10/2026	DQA2035	A076498911	66020	16/10/2026
CWW6G37	U126433997	60503	09/10/2026	CWW6G37	U126347427	74550	09/10/2026	DQA2035	A076498920	65992	16/10/2026	DQD8712	A076675295	75870	16/10/2026
CWW6G37	U126478767	74550	09/10/2026	CWW6G37	U126478987	74550	09/10/2026	DQD8D43	A075257554	54526	16/10/2026	DQE2J97	U126447857	74550	09/10/2026
CXC8F61	Z149221044	50020	19/10/2026	CXD0837	A076563063	51851	17/10/2026	DQE6231	A076932379	57030	19/10/2026	DQF5E02	U126175277	74550	08/10/2026
CXD0J19	U126211687	74550	08/10/2026	CXD1295	A076473765	51851	16/10/2026	DQG6983	U126260207	74550	09/10/2026	DQG6983	U126260747	74630	09/10/2026
CXD3F68	U126309917	74550	09/10/2026	CXE0I70	A073289963	53800	19/10/2026	DQG6983	U126262287	74550	09/10/2026	DQG6983	U126262507	74630	09/10/2026
CXL6837	U126304967	74550	09/10/2026	CXM4012	A073092418	55412	16/10/2026	DQH8600	U126148437	74550	08/10/2026	DQI0E25	U126165707	74550	08/10/2026
CXM4012	A077002936	55412	16/10/2026	CXM4012	A070049287	55412	17/10/2026	DQI3967	Z149156584	50020	19/10/2026	DQI4D81	A077021620	75870	16/10/2026
CXM7588	A075257570	51851	16/10/2026	CXM7925	A075477287	55412	19/10/2026	DQI4F29	Z149242054	50020	19/10/2026	DQI8199	A076499047	69473	16/10/2026
CXO9D90	Z149302114	50020	19/10/2026	CXR8999	U126252167	74550	09/10/2026	DQK0150	U126449177	74550	09/10/2026	DQK2D31	Z149280224	50020	19/10/2026
CXT0A17	Z149084534	50020	19/10/2026	CXT2307	U126468207	74630	09/10/2026	DQL9H97	U126392857	74550	09/10/2026	DQM1E19	U126301117	74550	09/10/2026
CXT2307	U126472167	74630	09/10/2026	CXT2307	U126344787	74550	09/10/2026	DQM7F23	U126284287	74630	09/10/2026	DQP7548	A076823235	54526	16/10/2026
CXT2307	U126345337	74630	09/10/2026	CXX0C26	Z149317404	50020	19/10/2026	DQP7H85	A070049007	55412	17/10/2026	DQP8252	Z149091804	50020	19/10/2026
CXY7492	Z149305744	50020	19/10/2026	CYI1260	A073092671	51930	16/10/2026	DQS0G64	A070232650	76251	16/10/2026	DQU1020	U126350507	74550	09/10/2026
CYI3B11	U126428937	74550	09/10/2026	CYL8I36	Z149182764	50020	19/10/2026	DQY1B92	A070048809	55412	17/10/2026	DQY2245	A077022554	57030	19/10/2026
CYM1487	U126478437	74550	09/10/2026	CYO7H78	U126421907	74550	09/10/2026	DQY5J67	U126197507	74550	08/10/2026	DQY6507	Z149282534	50020	19/10/2026
CYT7439	Z149139534	50020	19/10/2026	CYV6B51	A075257546	54526	16/10/2026	DQY8842	U126432787	74550	09/10/2026	DQY9168	A077020896	75870	16/10/2026
CZC6J57	Z149212574	50020	19/10/2026	CZH2A65	U126460617	60503	09/10/2026	DRA9F39	A076445427	66532	19/10/2026	DRB4J70	A071008266	55920	19/10/2026
CZP0856	U126968267	60503	22/09/2026	CZP8E50	A075476876	55412	19/10/2026	DRB7I48	U126287697	60503	09/10/2026	DRC2E77	U126304527	74550	09/10/2026
CZR2073	U126319707	74550	09/10/2026	CZT9542	Z149243594	50020	19/10/2026	DRD6I43	U126307717	74550	09/10/2026	DRE2G18	A073092590	55412	16/10/2026
CZT9542	Z149256794	50020	19/10/2026	CZT9542	Z149257234	50020	19/10/2026	DRF2928	U126295397	74550	09/10/2026	DRG2I40	U126328177	74630	09/10/2026
CZX1A34	Z149137774	50020	19/10/2026	CZZ6C30	Z149202674	50020	19/10/2026	DRG7550	Z149291224	50020	19/10/2026	DRH7D14	U126447197	60503	09/10/2026
DAD6G92	U126424647	74710	09/10/2026	DAE2703	U126293637	74550	09/10/2026	DRM2C41	Z149261854	50020	19/10/2026	DRM6C81	A073289823	54521	17/10/2026
DAE9A64	Z149247774	50020	19/10/2026	DAF4G32	A076499250	67000	18/10/2026	DRM7A14	U126248867	74710	09/10/2026	DRM7A14	U126412327	74630	09/10/2026
DAH1J11	U126187047	74550	08/10/2026	DAH1J11	U126207287	74550	08/10/2026	DRM7A14	U126412437	74710	09/10/2026	DRM7A14	U126412547	74710	09/10/2026
DAJ3J14	A075476620	54522	17/10/2026	DAL3I71	Z149170884	50020	19/10/2026	DRM7A14	U126412657	74710	09/10/2026	DRO5732	Z149116544	50020	19/10/2026
DAO2I50	Z149251844	50020	19/10/2026	DAP6A93	A072905172	76331	16/10/2026	DRO5732	Z149296404	50020	19/10/2026	DRP2887	A075889267	55412	19/10/2026
DAP6D66	Z149260424	50020	19/10/2026	DAT7A82	A076988528	60501	17/10/2026	DRQ1D02	U126479107	74550	09/10/2026	DRQ4I85	U126326087	74550	09/10/2026
DAV7H85	A075375760	54522	15/10/2026	DAX0D20	A077023518	75870	19/10/2026	DRV8J55	U126304307	74550	09/10/2026	DSA6059	A077002626	55412	16/10/2026
DAZ7078	Z149195304	50020	19/10/2026	DBC8B70	Z149308934	50020	19/10/2026	DSB6B96	A077022236	75870	19/10/2026	DSC7D22	Z149195204	50020	19/10/2026
DBC8J62	Z149118854	50020	19/10/2026	DBC8J62	Z149118964	50020	19/10/2026	DSE3419	U126448847	74550	09/10/2026	DSE4A82	A070937930	73662	16/10/2026
DBD3A90	A077021833	75870	16/10/2026	DBG6993	A070232545	55500	16/10/2026	DSE8628	A073092779	65992	16/10/2026	DSH1G33	U126367667	74550	09/10/2026
DBJ4170	U126468757	56732	09/10/2026	DBM1728	Z149115224	50020	19/10/2026	DSI2B62	U126464577	56732	09/10/2026	DSK2178	U126277687	74630	09/10/2026
DBS8479	A070170850	75870	16/10/2026	DBS9D58	Z149278354	50020	19/10/2026	DSK2178	U126474587	74550	09/10/2026	DSK2178	U126476017	74550	09/10/2026
DBU9553	A075257708	76331	19/10/2026	DBY1617	U126431687	74550	09/10/2026	DSK2178	U126476127	74710	09/10/2026	DSK2269	U126321467	74550	09/10/2026
DBY1E22	Z149157684	50020	19/10/2026	DBY3C49	U126447637	74550	09/10/2026	DSK7960	A070048833	55412	17/10/2026	DSL0F42	U126394507	74550	09/10/2026
DBY4J44	A077020756	75870	16/10/2026	DBY5840	U126284067	74550	09/10/2026	DSL3D10	U126335767	74550	09/10/2026	DSL6I33	U126314317	60503	09/10/2026
DCA9G63	Z149290904	50020	19/10/2026	DCF5F30	U126273727	74550	09/10/2026	DSM7I22	A077023089	57030	19/10/2026	DSN1093	U126461827	60503	09/10/2026
DCG7486	Z149106104	50020	19/10/2026	DCG7D57	A072784154	76331	17/10/2026	DSN3J52	U126451047	74550	09/10/2026	DSN8708	U126967937	74550	22/09/2026
DCK4719	U126456877	56732	09/10/2026	DCK5D92	A076988897	60412	18/10/2026	DSO2641	U126434767	56732	09/10/2026	DSQ4G42	U126411337	74550	09/10/2026
DCL5C89	U126334007	60503	09/10/2026	DCN1B39	A076499330	66371	18/10/2026	DSQ6246	Z149098504	50020	19/10/2026	DSQ7194	A077021140	59910	16/10/2026
DCN4199	Z149184414	50020	19/10/2026	DCN5H10	A077021787	75870	16/10/2026	DSR5999	U126181217	74550	08/10/2026	DSU3142	A076988510	60501	17/10/2026
DCO1G13	Z149296834	50020	19/10/2026	DCP7J91	U126276587	74550	09/10/2026	DSV0338	Z149199594	50020	19/10/2026	DSV3393	A075257040	55412	15/10/2026
DCS2I16	U126329607	74550	09/10/2026	DCU5H96	A070049147	55412	17/10/2026	DSX1022	U126228957	74550	08/10/2026	DSY4B14	A077002731	55412	16/10/2026
DCY1348	A076675333	55250	17/10/2026	DDJ2073	U126471177	74550	09/10/2026	DSY6F15	Z149087064	50020	19/10/2026	DSZ1398	Z149121054	50020	19/10/2026
DDJ2321	Z149220714	50020	19/10/2026	DDJ2F80	U126309477	74550	09/10/2026	DTD6I46	A076738408	76252	16/10/2026	DTE6A40	Z149302554	50020	19/10/2026
DDJ8H72	A077022600	57030	19/10/2026	DDJ9C67	A076675279	75870	16/10/2026	DTJ3E52	U126967167	60503	22/09/2026	DTK4517	A077022791	57030	19/10/2026
DDK1J22	A076675368	51851	17/10/2026	DDL3F99	U126285057	74550	09/10/2026	DTP3D73	A076989451	60501	19/10/2026	DTP7F61	U126467007	74550	09/10/2026
DDL3F99	U126285167	74710	09/10/2026	DDL3F99	U126426847	74550	09/10/2026	DTQ1J56	A075375743	55250	15/10/2026	DTQ2943	U125733307	74550	07/10/2026
DDO0B78	Z149190244	50020	19/10/2026	DDO3J99	A076945373	55500	17/10/2026	DTQ3F90	A075888953	55412	16/10/2026	DTR0407	A077002588	55412	16/10/2026
DDQ4J30	A077022910	57030	19/10/2026	DDQ5727	A077021370	75870	16/10/2026	DTR1G23	A070232677	76252	16/10/2026	DTR1H39	Z149118524	50020	19/10/2026
DDR5J03	A073456487	55500	16/10/2026	DDV1128	A071150283	55500	18/10/2026	DTR1H39	Z149161864	50020	19/10/2026	DTR9F58	Z149245354	50020	19/10/2026
DDV2010	U125743637	60503	06/10/2026	DDV6755	U126459297	56732	09/10/2026	DTR9F58	Z149250854	50020	19/10/2026	DTR9F58	Z149250964	50020	19/10/2026
DDV9F46	Z149235454	50020	19/10/2026	DDW6E32	U127798547	74550	26/09/2026	DTR9F58	Z149251074	50020	19/10/2026	DTR9F58	Z149294194	50020	19/10/2026
DDY4906	A076987785	75870	16/10/2026	DEE9E24	U126372397	74630	09/10/2026	DTT5690	A071024873	51851	18/10/2026	DTU7759	A075399553	65992	15/10/2026
DEE9E24	U126372727	74550	09/10/2026	DEF8J72	Z149277914	50020	19/10/2026	DTW2111	Z149310364	50020	19/10/2026	DTW5I43	A076445443	50100	19/10/2026
DEG5I23	A076988250	60501	17/10/2026	DEI0E65	A076738793	66532	17/10/2026	DTW5I43	A076445451	67000	19/10/2026	DTW9520	Z149103344	50020	19/10/2026
DEI0E65	A076738807	66371	17/10/2026	DEI1J30	U126100257	74550	08/10/2026	DTW9520	Z149295304	50020	19/10/2026	DTW9A82	Z149272084	50020	19/10/2026
DEI7F85	Z149305194	50020	19/10/2026	DEM8B51	Z149268904	50020	19/10/2026	DTX3290	A071150313	55500	18/10/2026	DTX4394	U125827457	60503	07/10/2026
DEN0I03	A075375824	55090	19/10/2026	DER5H25	A077002634	55412	16/10/2026	DTX4H17	A070149370	55412	16/10/2026	DTX9906	A076473412	51851	16/10/2026
DER7E37	U126149647	74550	08/10/2026	DES8628	A073092760	51851	16/10/2026	DTX9H23	U127117977	60503	08/10/2026	DUA1890	A071024911	57200	18/10/2026
DET8B48	A075434073	55500	19/10/2026	DEU1131	Z149234464	50020	19/10/2026	DUB6G82	A075256930	55412	15/10/2026	DUC1J21	U126440267	74550	09/10/2026
DEW1H06	A073839475	54600	19/10/2026	DEW1H06	A076445494	55500	19/10/2026	DUC1J21	U126445327	74630	09/10/2026	DUD5G79	Z149298604	50020	19/10/2026
DEW2624	A074304095	50100	18/10/2026	DEX8055	U126442247	74550	09/10/2026	DUE5A91	Z149259324	50020	19/10/2026	DUF5302	A071008380	60412	19/10/2026
DEY6D60	U126968597	56732	22/09/2026	DEZ0822	U126472827	60503	09/10/2026	DUG0E70	Z149110934	50020	19/10/2026	DUR3872	A076988757	55500	17/10/2026
DEZ2753	U126344907	60503	09/10/2026	DFC0J93	U126389447	74550	09/10/2026	DUS6J78	A071545059	60502	19/10/2026	DUT0758	U126456327	60503	09/10/2026
DFC7A30	U126291437	60503	09/10/2026	DFC7A30	U126293417	60503	09/10/2026	DUT1C85	Z149112364	50020	19/10/2026	DUU2H16	Z149137884	50020	19/10/2026
DFE1596	Z149175504	50020	19/10/2026	DFE1784	A076675325	75870	16/10/2026	DUU5C01	Z149239204	50020	19/10/2026	DUY1I81	A077002758	54600	16/10/2026
DFE4344	A076989508	60501	19/10/2026	DFE7012	U126123687	74630	08/10/2026	DVA0F76	A076473420	51851	16/10/2026	DVA1472	Z149227104	50020	19/10/2026
DFE9519	U126334117	74550	09/10/2026	DFF0979	A073092736	76331	16/10/2026	DVA8E84	Z149193984	50020	19/10/2026	DVC0H13	Z149215764	50020	19/10/2026
DFH3B96	U126311237	74550	09/10/2026	DFI7F48	U126255137	74550	09/10/2026	DVD3267	U126288807	74630	09/10/2026	DVI0B21	U126189577	74550	08/10/2026
DFI9822	U126346107	74630	09/10/2026	DFL6068	U127737057	74550	24/09/2026	DVK4757	U126449287	74550	09/10/2026	DVL1J32	A076499390	66532	18/10/2026
DFL6602	U126479867	74550	09/10/2026	DFN6G17	U126334777	74550	09/10/2026	DVL6G18	A076880450	57380	18/10/2026	DVM5236	A073092361	55412	16/10/2026
DFN7800	A073289726	54521	16/10/2026	DFN9606	A075010354	55500	19/10/2026	DVO6B25	Z149232374	50020	19/10/2026	DVQ4I41	U125797317	60503	07/10/2026
DFP2I37	A073328888	60502	17/10/2026	DFR1I68	A077002570	55412	16/10/2026	DVQ5263	U126476677	74550	09/10/2026	DVQ8973	U126303757	74550	09/10/2026
DFR8J58	U126111587	60503	08/10/2026	DFU9329	A070048760	55412	17/10/2026	DVS3A92	A075476868	55412	19/10/2026	DVS4H47	A077022562	57030	19/10/2026
DFV0D25	U126441037	74550	09/10/2026	DFV1A22	U126380647	74550	09/10/2026	DVT0461	A070232553	55500	16/10/2026	DVT0C83	Z149220824	50020	19/10/2026
DFZ0E73	Z149191124	50020	19/10/2026	DGC9185	U126338187	60503	09/10/2026	DVT3B64	A076445591	51851	19/10/2026	DVT8G37	U126458637	60503	09/10/2026
DGH5J10	A077022708	57030	19/10/2026	DGO5467	A076989338	60501	19/10/2026	DWB9F84	U126469967	56732	09/10/2026	DWC7C45	A070048744	55412	17/10/2026
DGQ9987	Z149232484	50020	19/10/2026	DGT0554	U125783907	74630	07/10/2026	DWF5E96	U126367227	74550	09/10/2026	DWG0G03	A076445486	54521	19/10/2026
DGY4A74	U126165157	60503	08/10/2026	DHB1C37	U126271747	74550	09/10/2026	DWG7A54	U126308707	74630	09/10/2026	DWH6326	U126088047	60503	08/10/2026
DHF3F93	Z149199484	50020	19/10/2026	DHO4676	A077002855	55412	16/10/2026	DWJ7J62	U127124137	74550	08/10/2026	DWK6A20	Z149281654	50020	19/10/2026
DHR1533	A076688885	55412	19/10/2026	DHR5488	Z149119074	50020	19/10/2026	DWL2F27	A076987939	75870	16/10/2026	DWL7D41	A070170922	55840	17/10/2026
DHR6583	A076989273	59910	19/10/2026	DHS2G11	Z149111044	50020	19/10/2026	DWL9C43	A077021540	75870	16/10/2026	DWM8675	A077022520	57030	19/10/2026
DHS2G11	Z149140084	50020	19/10/2026	DHS2G11	Z149140194	50020	19/10/2026	DWS3J73	U126297607	60503	09/10/2026	DWT3H47	A076988919	60412	18/10/2026
DHS2G11	Z149190024	50020	19/10/2026	DHW2476	U126420137	60503	09/10/2026	DWU4C72	A076987157	60501	15/10/2026	DWU7D17	Z149207734	50020	19/10/2026
DHY3866	Z149249644	50020	19/10/2026	DHY3866	Z149282974	50020	19/10/2026	DWV4F66	Z149313994	50020	19/10/2026	DXB7221	A076738904	59910	18/10/2026
DHY3866	Z149283084	50020	19/10/2026	DIA4882	Z149086624	50020	19/10/2026	DXC3416	A076988080	75870	17/10/2026	DXC6153	U126280767	74550	09/10/2026
DID5G40	A072905180	60501	16/10/2026	DIE9569	A073456525	55500	16/10/2026	DXC7C59	A073092060	55412	16/10/2026	DXC9492	U127807127	60503	26/09/2026
DIS0546	A073092159	55412	16/10/2026	DIS4G91	Z149165604	50020	19/10/2026	DXD3056	A073290007	55500	19/10/2026	DXD3E63	U126475137	74630	09/10/2026
DIU6A62	A076988102	75870	17/10/2026	DIV3A28	U126281537	74550	09/10/2026	DXE0082	U126457107	74550	09/10/2026	DXE2220	A076988005	75870	17/10/2026
DIV3A48	A076499225	51851	18/10/2026	DIW1269	U126474037	56732	09/10/2026	DXE2330	Z149086844	50020	19/10/2026	DXE2C80	A076988641	55500	17/10/2026
DIY4H06	U126349517	74550	09/10/2026	DIY8H53	A077021159	59910	16/10/2026	DXE2I64	A073091969	55412	16/10/2026	DXE9594	Z149313664	50020	19/10/2026
DJF0915	A075257414	75870	16/10/2026	DJF4G66	A071150453	55500	18/10/2026	DXG4709	Z149237324	50020	19/10/2026	DXG4709	Z149297164	50020	19/10/2026
DJL9627	A076987947	60501	17/10/2026	DJM6555	U126303107	74550	09/10/2026	DXH5F32	U126438397	74550	09/10/2026	DXH9639	U126469207	56732	09/10/2026
DJN0G75	U126464137	74630	09/10/2026	DJQ2D51	A076738432	76252	16/10/2026	DXI6D84	U126427067	60503	09/10/2026	DXJ0218	U126472717	74550	09/10/2026
DJR7G12	A073968917	55680	18/10/2026	DJV0E52	U126428277	74550	09/10/2026	DXO3F31	U125799517	74550	07/10/2026	DXO3I77	A077022465	57030	19/10/2026
DJV0J05	U126302767	60503	09/10/2026	DJY6174	A077023380	75870	19/10/2026	DXT5H24	U126275377	74550	09/10/2026	DXU0786	Z149170114	50020	19/10/2026
DKB2H13	A074242200	65300	18/10/2026	DKD0816	A075257686	51851	19/10/2026	DXU3446	A073356857	53800	19/10/2026	DXU4491	U126153497	60503	08/10/2026
DKD3F52	U126460287	74550	09/10/2026	DKD7C19	A077021051	55500	16/10/2026	DXU4775	A073289882	55500	19/10/2026	DXX1F96	Z149146684	50020	19/10/2026
DKF6G55	A073891035	76252	16/10/2026	DKH4J43	Z149298594	50020	19/10/2026	DXX3F63	U126288027	74550	09/10/2026	DXY2J79	U126278897	60503	09/10/2026
DKH6F46	A075257651	60412	19/10/2026	DKI4I43	U127118417	74550	08/10/2026	DXY9J52	A075889097	55412	16/10/2026	DXZ5G68	A073092809	55920	16/10/2026
DKI5J74	A076499195	66371	18/10/2026	DKI5J74	A076499209	66700	18/10/2026	DXZ6483	A073092000	55412	16/10/2026	DYD3878	Z149191564	50020	19/10/2026
DKI8D32	Z149216094	50020	19/10/2026	DKK0B41	A073968909	55680	18/10/2026	DYD3878	Z149217744	50020	19/10/2026	DYD3878	Z149219724	50020	19/10/2026
DKM2A25	U126288467	74550	09/10/2026	DKM5B48	U126463697	60503	09/10/2026	DYE0464	A070048957	55412	17/10/2026	DYF2I45	Z149138874	50020	19/10/2026
DKQ0446	A073289890	55500	19/10/2026	DKQ7J17	U126418817	74550	09/10/2026	DYG4583	A070232715	76331	18/10/2026	DYH7H51	U126337417	60503	09/10/2026
DKR4C43	Z149086734	50020	19/10/2026	DKU5G78	Z149137114	50020	19/10/2026	DYK5402	U126458207	74550	09/10/2026	DZE6A05	A076988978	75870	18/10/2026
DKU8F40	A077021035	55500	16/10/2026	DKU9E85	Z149226324	50020	19/10/2026	DZH7F41	A071150518	55500	19/10/2026	DZI0393	U126276707	74550	09/10/2026
DKX1C16	U126303317	74550	09/10/2026	DKY6358	A075257538	54526	16/10/2026	DZI2100	Z149087174	50020	19/10/2026	DZK0E87	U126182107	74630	08/10/2026
DKY7H29	U126417507	74550	09/10/2026	DKZ7830	U126273287	74550	09/10/2026	DZK1I66	Z149218074	50020	19/10/2026	DZK2726	Z149131174	50020	19/10/2026
DLB2B09	A076738823	76252	17/10/2026	DLP2338	A076988145	65992	17/10/2026	DZK5805	Z149125674	50020	19/10/2026	DZK5B83	A070129671	76332	19/10/2026
DLR0D99	U126177917	74630	08/10/2026	DLR6I81	U126222907	74550	08/10/2026	DZK6539	U126215537	74550	08/10/2026	DZK7508	A073092744	51851	16/10/2026
DLS5585	A070149257	55412	16/10/2026	DLW3C41	U126386367	74550	09/10/2026	DZK9G85	U126299357	74550	09/10/2026	DZU1177	U126313877	74550	09/10/2026
DMA0086	U126336207	74550	09/10/2026	DMB5D80	U126414197	74550	09/10/2026	DZV0A36	A076499098	51852	16/10/2026	DZW0439	A073092388	55412	16/10/2026
DMB5I39	U126326307	60503	09/10/2026	DMD4232	U126452917	74550	09/10/2026	DZY6J86	U126420807	74550	09/10/2026	DZZ8B99	A076932247	55413	16/10/2026
DMD8D03	U126310247	74550	09/10/2026	DME5H62	A070049074	55412	17/10/2026	EAA3310	U126119407	74550	08/10/2026	EAB6J93	A077022040	75870	17/10/2026
DMG1H42	A074322425	65800	18/10/2026	DMG1J01	U126430587	74550	09/10/2026	EAG6224	U126085517	74550	08/10/2026	EAG6224	U127117537	74550	08/10/2026
DMH2I31	Z149127764	50020	19/10/2026	DMI3D91	Z149112584	50020	19/10/2026	EAG6224	U126155477	74630	08/10/2026	EAG6224	U126399347	74550	08/10/2026
DMI4129	A077021221	59910	16/10/2026	DMN0C93	Z149110824	50020	19/10/2026	EAG6224	U127123697	74550	08/10/2026	EAG6224	U126231597	74550	08/10/2026
DMN5338	A076902070	55412	17/10/2026	DMO0042	U126289677	60503	09/10/2026	EAG6224	U126286157	74550	09/10/2026	EAG6224	U126286267	74630	09/10/2026
DMO1906	U126260527	74550	09/10/2026	DMO1906	U126425087	60503	09/10/2026	EAG6224	U126286377	74550	09/10/2026	EAG6224	A076987998	75870	17/10/2026
DMO1906	U126287037	60503	09/10/2026	DMO1C02	Z149106314	50020	19/10/2026	EAG6849	A076427828	66020	16/10/2026	EAG7659	A075476477	51851	16/10/2026
DMO4H57	Z149202454	50020	19/10/2026	DMO6505	A071024903	57200	18/10/2026	EAG7718	U126475027	74550	09/10/2026	EAG7981	A077021744	75870	16/10/2026
DMO6620	Z149135684	50020	19/10/2026	DMO8379	A073092892	76331	17/10/2026	EAG8303	Z149144264	50020	19/10/2026	EAG9D56	U126280987	60503	09/10/2026

EAG9D56	Z149099714	50020	19/10/2026	EAG9D56	Z149258774	50020	19/10/2026	ELY0G04	Z149148224	50020	19/10/2026	ELY0H92	U126184407	74550	08/10/2026
EAG9D56	Z149262514	50020	19/10/2026	EAG9D56	Z149280334	50020	19/10/2026	EMA1F57	Z149312904	50020	19/10/2026	EMA2A87	Z149086184	50020	19/10/2026
EAH8I53	U126353917	74550	09/10/2026	EAI1A36	U126451157	74550	09/10/2026	EMA3G31	A076688850	51851	18/10/2026	EMA7959	A075476949	55412	19/10/2026
EAI3076	U126328407	60503	09/10/2026	EAI3A65	A076880646	57030	19/10/2026	EMB9I85	U126166037	74550	08/10/2026	EMB9I85	U126177037	74550	08/10/2026
EAI8J76	A076675538	55680	17/10/2026	EAK8E91	A076880530	59910	19/10/2026	EMF0D55	U126400117	74550	08/10/2026	EMF0D55	U126400337	74550	08/10/2026
EAM3B55	U126297707	74550	09/10/2026	EAN9C76	U126438177	74550	09/10/2026	EMF8G40	Z149143934	50020	19/10/2026	EMG6926	U126445987	74550	09/10/2026
EAP0591	A076498970	51851	16/10/2026	EAP5061	Z149307834	50020	19/10/2026	EMJ1B52	A073116155	55500	19/10/2026	EMK5C94	U126427837	60503	09/10/2026
EAU1166	U126274607	74550	09/10/2026	EAU2964	Z149092674	50020	19/10/2026	EMO5C97	U126390547	60503	09/10/2026	EMO7J99	A076989176	59910	19/10/2026
EAV0F57	A076987629	60501	16/10/2026	EAV1C27	A070232596	60501	16/10/2026	EMP3J14	U126471397	60503	09/10/2026	EMP9C64	Z149272204	50020	19/10/2026
EAV2052	Z149252064	50020	19/10/2026	EAV2H76	A077020845	75870	16/10/2026	EMR7095	U126448187	60503	09/10/2026	EMR7952	A075172079	55500	19/10/2026
EAV3B41	A076563152	55500	17/10/2026	EAV7482	Z149202564	50020	19/10/2026	EMR8930	Z149105324	50020	19/10/2026	EMV3905	Z149292004	50020	19/10/2026
EAV7E05	U126446207	74550	09/10/2026	EAV8B82	U126223677	74550	08/10/2026	EMX8F88	A076498997	66020	16/10/2026	EMX8F88	A076499004	51851	16/10/2026
EAW0158	A073092329	55412	16/10/2026	EAW2457	U125933057	74550	06/10/2026	EMX8F88	A071150666	76332	19/10/2026	ENB2G63	U126244357	74550	09/10/2026
EAW3D25	A076880387	55500	16/10/2026	EAW5991	Z149107744	50020	19/10/2026	ENC0293	U126272957	74550	09/10/2026	ENC1D46	A077020802	75870	16/10/2026
EAX3874	U126416407	74550	09/10/2026	EAX7H81	A071024962	51851	18/10/2026	ENC2363	A077021418	75870	16/10/2026	ENC2391	U126436307	60503	09/10/2026
EAY7610	U127121057	74550	08/10/2026	EAZ1G74	A076738920	60681	18/10/2026	ENC3166	A072707419	76331	16/10/2026	ENC4668	A073093007	51930	19/10/2026
EAZ1G74	A076738939	66020	18/10/2026	EAZ7413	U126094757	60503	08/10/2026	ENG9C52	U126307937	74550	09/10/2026	ENG9H01	A075477147	55412	19/10/2026
EBD4320	A073369894	60501	17/10/2026	EBD4320	A073369908	51851	17/10/2026	ENH7673	Z149195524	50020	19/10/2026	ENI3H18	A077022031	55500	17/10/2026
EBE7F77	U126440487	60503	09/10/2026	EBE7G99	U126150527	60503	08/10/2026	ENI5I80	A076427810	60501	16/10/2026	ENI7I71	A076473714	58433	16/10/2026
EBE9678	U126437407	74550	09/10/2026	EBE9B30	A075257481	75870	16/10/2026	ENK7432	U126311347	74550	09/10/2026	ENM1J17	Z149235124	50020	19/10/2026
EBG2G29	A075476922	55412	19/10/2026	EBG7618	U126190567	74550	08/10/2026	ENM2I13	Z149159884	50020	19/10/2026	ENM2I13	Z149167034	50020	19/10/2026
EBJ2J76	A070149397	55412	16/10/2026	EBN1879	A076987718	75870	16/10/2026	ENM7B64	U126453467	60503	09/10/2026	ENN1770	A076499080	66700	16/10/2026
EBP3B61	A077023607	75870	19/10/2026	EBP9G24	U126322237	60503	09/10/2026	ENN1E57	U126445107	74550	09/10/2026	ENN2B63	U126385047	60503	09/10/2026
EBR4B69	A076932506	57030	19/10/2026	EBV8J22	A076989311	60501	19/10/2026	ENN5G85	Z149288254	50020	19/10/2026	ENP0F97	Z149221604	50020	19/10/2026
EBX1B17	U126967827	60503	22/09/2026	EBZ1B68	U126473157	60503	09/10/2026	ENQ6692	Z149164834	50020	19/10/2026	ENR3B88	A073093023	54870	19/10/2026
EBZ5H83	Z149299584	50020	19/10/2026	ECC1G39	Z149171104	50020	19/10/2026	ENR4H15	Z149113464	50020	19/10/2026	ENT1286	A073328918	51851	19/10/2026
ECD8H36	U127115007	74550	22/09/2026	ECF2G48	A073289785	60501	16/10/2026	ENT1764	U126165047	60503	08/10/2026	ENT1F62	A073793866	76251	16/10/2026
ECF6F00	U126428057	60503	09/10/2026	ECG4J53	U126285827	74550	09/10/2026	ENT2F17	A073092108	55412	16/10/2026	ENT3000	A076473510	51851	16/10/2026
ECI3007	Z149123144	50020	19/10/2026	ECI3007	Z149129194	50020	19/10/2026	ENT3J76	A075477163	55412	19/10/2026	ENT4482	U126166707	60503	08/10/2026
ECI3371	A077021353	75870	16/10/2026	ECI3371	A077021302	55500	16/10/2026	ENT5I36	U126283077	74550	09/10/2026	ENT9J18	A070232561	54521	16/10/2026
ECK3727	A073092752	66102	16/10/2026	ECK4G79	Z149190354	50020	19/10/2026	ENU5D49	Z149159224	50020	19/10/2026	ENV8C47	U126302657	74550	09/10/2026
ECK7604	A076197202	73662	17/10/2026	ECK8A33	U126288907	74550	09/10/2026	ENV9H83	U126103227	74550	08/10/2026	ENW8I03	U126383407	74550	09/10/2026
ECK8H72	U126409907	74550	09/10/2026	ECO8F04	A075492359	54870	16/10/2026	ENX3060	Z149309264	50020	19/10/2026	ENX7I13	A075257520	75870	16/10/2026
ECO9679	Z149108074	50020	19/10/2026	ECP5F38	A074583156	50292	19/10/2026	ENZ9D95	Z149287924	50020	19/10/2026	EOD1H47	A076675481	55500	17/10/2026
ECP5F38	A074583164	70481	19/10/2026	ECS0378	A077022180	55500	18/10/2026	EOD5I34	U126297487	74550	09/10/2026	EOE4H97	Z149259984	50020	19/10/2026
ECS0E16	U126438507	60503	09/10/2026	ECS0I21	A076688940	55412	19/10/2026	EOE5I90	Z149241944	50020	19/10/2026	EOE6F66	A071050360	55500	18/10/2026
ECU4E18	A076445478	66531	19/10/2026	ECU7F36	Z149180014	50020	19/10/2026	EOF5D28	Z149117424	50020	19/10/2026	EOF7G31	Z149146134	50020	19/10/2026
ECV4I11	Z149283854	50020	19/10/2026	ECW6E33	A076688737	66371	16/10/2026	EOF9D38	U126288137	74550	09/10/2026	EOF9F44	Z149245684	50020	19/10/2026
ECZ8E22	U126312447	74550	09/10/2026	ECZ8E84	A076738637	55500	17/10/2026	EOI1C51	A077023283	75870	19/10/2026	EOI6A01	A076499403	66700	18/10/2026
EDA9E57	Z149212794	50020	19/10/2026	EDB1429	U126279887	74550	09/10/2026	EOI6A01	A076499411	66020	18/10/2026	EOL5595	A073019249	66020	19/10/2026
EDB1J66	A071008355	61220	19/10/2026	EDC3D02	A073177170	55920	16/10/2026	EOL6397	U126409467	74550	09/10/2026	EOL6707	U126426957	74550	09/10/2026
EDD5950	U126282197	74550	09/10/2026	EDE8C09	A070170841	76331	16/10/2026	EOL6707	U126287257	74550	09/10/2026	EOL6707	U126296277	74550	09/10/2026
EDE9A89	A076989206	59910	19/10/2026	EDF0C95	U126302107	74630	09/10/2026	EOL8C03	U126308817	60503	09/10/2026	EOM1J42	A070049201	55412	17/10/2026
EDF1496	Z149098404	50020	19/10/2026	EDF2747	Z149290784	50020	19/10/2026	EOM4617	A076945314	55500	16/10/2026	EOO3F10	U126286927	74550	09/10/2026
EDF2846	A075476566	55090	17/10/2026	EDF3235	U126429707	74630	09/10/2026	EOP0455	A075476388	66020	16/10/2026	EOP0455	A075476396	66372	16/10/2026
EDF3235	U126312117	74550	09/10/2026	EDF5078	A073092728	75870	16/10/2026	EOT3F25	A071050254	55500	18/10/2026	EOV3H57	U126331257	60503	09/10/2026
EDJ8E82	Z149200804	50020	19/10/2026	EDK7E17	A077002782	55412	16/10/2026	EOV8H93	A076738726	55500	17/10/2026	EOW6G91	Z149106644	50020	19/10/2026
EDN3G42	Z149139864	50020	19/10/2026	EDO5399	U126420577	74550	09/10/2026	EOW6G91	Z149297274	50020	19/10/2026	EOW8E23	Z149309924	50020	19/10/2026
EDO9268	Z149250634	50020	19/10/2026	EDQ7I95	U126465457	60503	09/10/2026	EOX2H69	A071050319	55680	18/10/2026	EOX3G79	U126446317	60503	09/10/2026
EDS2G67	U126289907	74550	09/10/2026	EDT4926	U126264597	74550	09/10/2026	EOX4932	A076988498	60501	17/10/2026	EOX4H77	U126281097	60503	09/10/2026
EDU3F19	Z149293424	50020	19/10/2026	EDW5E57	A077021914	75870	17/10/2026	EOZ0F23	U126294307	60503	09/10/2026	EPA0C41	A071050238	55090	18/10/2026
EDW9939	Z149128534	50020	19/10/2026	EEA1864	U126287707	74550	09/10/2026	EPA0G45	Z149147124	50020	19/10/2026	EPA3947	U126173517	60503	08/10/2026
EED4G22	A073092957	55500	17/10/2026	EEE1671	A073968895	55500	18/10/2026	EPC3472	U126320257	74550	09/10/2026	EPC3H90	U126420027	74550	09/10/2026
EEF8370	Z149233914	50020	19/10/2026	EEH3B75	U126233797	74630	08/10/2026	EPC4711	U126286487	74550	09/10/2026	EPD0D51	A070049252	55412	17/10/2026
EEJ9101	A075889208	72340	17/10/2026	EEK8146	Z149188044	50020	19/10/2026	EPD6G24	U126465567	60503	09/10/2026	EPD8I59	A070049228	55412	17/10/2026
EEP2H25	A075476892	55412	19/10/2026	EEP2I70	U127115337	74550	08/10/2026	EPG2849	Z149303544	50020	19/10/2026	EPG2874	U126477337	74550	09/10/2026
EEP3770	A070034646	76332	13/10/2026	EEP6716	U126224667	74630	08/10/2026	EPH0106	A073908132	57380	19/10/2026	EPH1B99	U126480747	74550	09/10/2026
EEP6D81	A076988889	59910	18/10/2026	EEP9269	A073794005	76251	19/10/2026	EPI0A85	Z149133484	50020	19/10/2026	EPI0A85	Z149297824	50020	19/10/2026
EEQ2377	A077022937	57030	19/10/2026	EEQ4C58	A075375735	55500	15/10/2026	EPK1J63	Z149304424	50020	19/10/2026	EPK7595	Z149178804	50020	19/10/2026
EER9484	A075257694	51851	19/10/2026	EES3539	U126415957	74550	09/10/2026	EPN0260	U126443017	74550	09/10/2026	EPN0I92	U126272407	74550	09/10/2026
EEU5G57	Z149219174	50020	19/10/2026	EEU5G57	Z149224674	50020	19/10/2026	EPN1C45	A075476981	55412	19/10/2026	EPN4983	A073289904	55500	19/10/2026
EEU5G57	Z149244694	50020	19/10/2026	EEU5G57	Z149247554	50020	19/10/2026	EPN6J19	U126106197	74630	08/10/2026	EPN7453	A075476663	55500	17/10/2026
EEU5G57	Z149265154	50020	19/10/2026	EEU5G57	Z149274834	50020	19/10/2026	EPQ3291	Z149171004	50020	19/10/2026	EPR0374	U126454907	60503	09/10/2026
EEU5G57	Z149291114	50020	19/10/2026	EEU5G57	Z149315104	50020	19/10/2026	EPR0524	A076988862	59910	18/10/2026	EPT3553	A076499039	65992	16/10/2026
EEY4J40	U126149317	60503	08/10/2026	EFB7D84	U127818237	74550	26/09/2026	EPT3735	A076988870	59910	18/10/2026	EPU8I85	U127818347	74550	26/09/2026
EFF3F46	A076738599	66532	17/10/2026	EFF6A87	U126475797	74550	09/10/2026	EPU8I85	A077021442	75870	16/10/2026	EPV1914	A071008193	76331	17/10/2026
EFG4E56	A075434006	76331	16/10/2026	EFG5C20	U126290117	74550	09/10/2026	EPV5173	U126186057	74550	08/10/2026	EPX1881	Z149259004	50020	19/10/2026
EFG6H69	U126274497	74630	09/10/2026	EFG7497	A076445516	66532	19/10/2026	EPX8G32	A073839440	55500	17/10/2026	EPZ7639	U126238417	74550	09/10/2026
EFG8651	A077021086	60501	16/10/2026	EFH7D71	Z149223574	50020	19/10/2026	EQE0I12	Z149185184	50020	19/10/2026	EQE0I12	Z149190574	50020	19/10/2026
EFL6325	U126329387	74550	09/10/2026	EFL6H61	A070232723	66531	18/10/2026	EQF1I72	U126280437	60503	09/10/2026	EQH4B80	A073908086	53800	19/10/2026
EFL6J22	A075476469	66532	16/10/2026	EFO3447	Z149097074	50020	19/10/2026	EQH5B80	Z149121504	50020	19/10/2026	EQI5F25	U127735847	74550	24/09/2026
EFQ2J49	U126453247	60503	09/10/2026	EFT6C62	A076473692	51851	16/10/2026	EQJ3F40	A070149281	55412	16/10/2026	EQJ8615	U126275487	74550	09/10/2026
EFU1734	U126434547	74550	09/10/2026	EFW5C31	Z149141734	50020	19/10/2026	EQJ8615	U126346987	74550	09/10/2026	EQK4D64	U126325977	60503	09/10/2026
EFW6E71	Z149240734	50020	19/10/2026	EFX0I84	A071008231	55500	19/10/2026	EQK4F14	U126440377	74550	09/10/2026	EQL1J23	U126407267	74550	08/10/2026
EFZ0635	U126282527	60503	09/10/2026	EFZ6H86	A071050483	55500	18/10/2026	EQL3I32	U126121267	74550	08/10/2026	EQL3I32	U126122037	74550	08/10/2026
EGA1J55	U126200027	74550	08/10/2026	EGC1154	U126456007	74550	09/10/2026	EQM6570	U126409357	74550	09/10/2026	EQM6698	U126288687	74550	09/10/2026
EGE7A59	U126292097	74550	09/10/2026	EGJ0J69	Z149203004	50020	19/10/2026	EQM9958	Z149316854	50020	19/10/2026	EQN5H21	A076988803	59910	18/10/2026
EGK2092	Z149107304	50020	19/10/2026	EGK8711	Z149115664	50020	19/10/2026	EQP9E21	Z149165384	50020	19/10/2026	EQQ6F24	A076880468	55500	18/10/2026
EGL3849	Z149286934	50020	19/10/2026	EGL3E05	A075889275	55412	19/10/2026	EQS0J61	A077021825	75870	16/10/2026	EQU5E17	A077021582	75870	16/10/2026
EGL4881	U126317507	74550	09/10/2026	EGM5605	A076989087	55500	18/10/2026	EQU7222	U126771477	57463	09/10/2026	EQX9C91	Z149106204	50020	19/10/2026
EGM8566	Z149130294	50020	19/10/2026	EGM8J25	U126476567	74550	09/10/2026	EQY1315	Z149173084	50020	19/10/2026	EQY1I26	U126477887	74550	09/10/2026
EGM9745	A070048779	55412	17/10/2026	EGN9B80	Z149168134	50020	19/10/2026	ERA1770	U126383837	60503	09/10/2026	ERA3E27	U126473607	56732	09/10/2026
EGO2620	A075476590	54522	17/10/2026	EGQ1375	A073092523	55412	16/10/2026	ERA6C25	Z149223354	50020	19/10/2026	ERB0465	Z149287154	50020	19/10/2026
EGQ6H05	Z149140304	50020	19/10/2026	EGQ8892	A075492340	54522	16/10/2026	ERB2587	A076675554	76331	17/10/2026	ERB4046	A075477201	55412	19/10/2026
EGU8J96	U126135457	74550	08/10/2026	EGW5132	U126280877	74550	09/10/2026	ERB6338	A071150500	55500	19/10/2026	ERB7811	Z149211034	50020	19/10/2026
EGW6351	U126462157	60503	09/10/2026	EGW7079	U126430477	74550	09/10/2026	ERB8A90	Z149271424	50020	19/10/2026	ERB9B13	U126472937	60503	09/10/2026
EGW7237	A077021280	59910	16/10/2026	EGW9407	A076902186	60501	18/10/2026	ERC6H96	Z149225664	50020	19/10/2026	ERI6C51	U126081117	74550	08/10/2026
EGW9756	Z149275824	50020	19/10/2026	EGX3D69	Z149135024	50020	19/10/2026	ERK9D19	U126122917	60503	08/10/2026	ERM6C78	A076823286	55500	19/10/2026
EGX3E30	U126313767	60503	09/10/2026	EGY2B65	A072707494	55500	17/10/2026	ERM8J32	Z149104554	50020	19/10/2026	ERO3I67	U126285607	74550	09/10/2026
EGZ3A93	A074664393	60501	11/10/2026	EGZ7I11	Z149261194	50020	19/10/2026	ERO5668	U126480527	74550	09/10/2026	ERR4G08	A077020888	75870	16/10/2026
EHA7I49	A074304109	57380	19/10/2026	EHE4E37	A076988668	54521	17/10/2026	ERV5J19	A076988129	75870	17/10/2026	ERV5J19	A076988137	65992	17/10/2026
EHE5B66	A073092469	55412	16/10/2026	EHE5B87	A077023577	75870	19/10/2026	ERW1F16	A073092337	55412	16/10/2026	ERY2D17	A077002642	55412	16/10/2026
EHG1966	U126294077	74550	09/10/2026	EHH2H82	Z149278464	50020	19/10/2026	ERY3943	A071050181	55500	18/10/2026	ERY5047	A075476833	55412	19/10/2026
EHH3E61	A077022384	75870	19/10/2026	EHI5143	A076499381	66532	18/10/2026	ERY5640	U126380977	74550	09/10/2026	ESA9F76	A075476604	54522	17/10/2026
EHN2I12	Z149313224	50020	19/10/2026	EHN8106	U126330157	74550	09/10/2026	ESG8I94	A076688710	50292	16/10/2026	ESG8I94	A076688729	66450	16/10/2026
EHT5426	U126480207	74550	09/10/2026	EHU6B96	Z149193434	50020	19/10/2026	ESI2397	A077021612	75870	16/10/2026	ESI2J16	A076688842	59910	18/10/2026
EHX0I49	U126473707	60503	09/10/2026	EHY4E33	U126278017	74550	09/10/2026	ESI3193	U126285277	74550	09/10/2026	ESI3726	U126276477	74550	09/10/2026
EHY7F43	U127120397	74550	08/10/2026	EIB1D46	U127124247	74550	08/10/2026	ESI6H70	A076499462	77141	19/10/2026	ESP7546	Z149149434	50020	19/10/2026
EIB4G47	A071150267	55500	18/10/2026	EIB5518	U127105657	74550	22/09/2026	ESP7H57	U126289017	74550	09/10/2026	ESR7557	A070048922	55412	17/10/2026
EIC3D72	U126467437	60503	09/10/2026	EID0F53	Z149162204	50020	19/10/2026	ESS0I23	A076989494	60501	19/10/2026	ESS3H09	A070129663	76332	16/10/2026
EIG6G84	U126274387	60503	09/10/2026	EIG6J60	U126456437	74550	09/10/2026	ESS6G86	Z149185304	50020	19/10/2026	EST3D38	U126111807	56732	08/10/2026
EIG8609	U126458747	74630	09/10/2026	EIG8609	U126458857	74630	09/10/2026	ESU0C38	Z149216864	50020	19/10/2026	ESU5063	Z149213234	50020	19/10/2026
EIH7F35	A076498938	65992	16/10/2026	EII2F08	A074802559	60174	16/10/2026	ESU5B32	A077022775	57030	19/10/2026	ESU5E91	Z149271104	50020	19/10/2026
EIK2278	U126475907	74550	09/10/2026	EIL9F58	Z149259434	50020	19/10/2026	ESU5G47	U126220817	60503	08/10/2026	ETA4C79	U126455007	60503	09/10/2026
EIN1B70	Z149119404	50020	19/10/2026	EIO1G47	A076823294	55500	19/10/2026	ETA5116	Z149167144	50020	19/10/2026	ETB6620	A073092132	55412	16/10/2026
EIO2J07	U126320917	74550	09/10/2026	EIP4817	Z149301784	50020	19/10/2026	ETB7287	Z149281544	50020	19/10/2026	ETB7287	Z149298484	50020	19/10/2026
EIV8G95	A076989320	60501	19/10/2026	EIX4H65	A076738815	51930	17/10/2026	ETB8A67	A077022228	75870	19/10/2026	ETB9980	U126260417	74550	09/10/2026
EIX5685	U126386147	60503	09/10/2026	EIX6025	U126171207	60503	08/10/2026	ETB9J96	A070048930	55412	17/10/2026	ETC0J20	U126290667	60503	09/10/2026
EIX7A86	U126338847	74550	09/10/2026	EIZ7134	U126161747	74550	08/10/2026	ETC8H43	U126343137	56732	09/10/2026	ETD0048	Z149267804	50020	19/10/2026
EJB6J09	A075477058	55412	19/10/2026	EJB9779	Z149255034	50020	19/10/2026	ETD0457	A073092566	55412	16/10/2026	ETD0493	A076987700	55500	16/10/2026
EJC7J01	U126102017	74550	08/10/2026	EJD1252	U126443457	60503	09/10/2026	ETD8391	A073092116	55412	16/10/2026	ETH1865	U126327957	74550	09/10/2026
EJD5A49	U126411777	74550	09/10/2026	EJE0I31	Z149094004	50020	19/10/2026	ETH2G43	A075010338	55500	19/10/2026	ETJ3E86	U126382077	74550	09/10/2026
EJH7199	U126466667	74550	09/10/2026	EJH9C22	Z149234684	50020	19/10/2026	ETP2B92	A070149290	55412	16/10/2026	ETP2B92	A075476825	55412	19/10/2026
EJI5936	Z149187934	50020	19/10/2026	EJJ8A11	A071150224	55680	18/10/2026	ETS3332	Z149179804	50020	19/10/2026	ETS7685	Z149208834	50020	19/10/2026
EJQ6J78	U126348087	74550	09/10/2026	EJT0874	A077020780	75870	16/10/2026	ETS7685	Z149286504	50020	19/10/2026	ETS7685	Z149286604	50020	19/10/2026
EJT2G69	A073290031	55500	19/10/2026	EJU5D12	A073092086	55412	16/10/2026	ETT2D48	U126327737	74550	09/10/2026	ETT5034	A076902011	55412	17/10/2026
EJV6J35	Z149302444	50020	19/10/2026	EJW1087	A076738688	55500	17/10/2026	ETU3F08	A076499292	66532	18/10/2026	ETU6350	A076880417	55500	16/10/2026
EJX4H94	A077021078	60501	16/10/2026	EJY2D47	U126334887	74550	09/10/2026	ETU6912	Z149303764	50020	19/10/2026	ETV1343	Z149199264	50020	19/10/2026
EJY2F62	A075257430	75870	16/10/2026	EJY6650	Z149193104	50020	19/10/2026	ETV3H03	Z149164064	50020	19/10/2026	ETV4075	U125951427	60503	06/10/2026
EKB8385	A073289629	60501	16/10/2026	EKB8385	A073289637	60501	16/10/2026	ETV5123	U126426627	60503	09/10/2026	ETV5776	Z149134914	50020	19/10/2026
EKB8385	A073289645	60501	16/10/2026	EKB8385	A073289653	60501	16/10/2026	ETV5H25	A077002707	55412	16/10/2026	ETV5H79	U126081007	74550	08/10/2026
EKD3I03	A076987726	75870	16/10/2026	EKF0G10	U126302877	74630	09/10/2026	ETV6266	A077002898	55412	16/10/2026	ETV6837	A071150526	55500	19/10/2026
EKH8389	A076197199	51851	16/10/2026	EKH8A93	U126468317	60503	09/10/2026	ETV7I81	U126332137	74550	09/10/2026	ETV9605	A075476531	76331	17/10/2026
EKK5447	U126309807	60503	09/10/2026	EKN1728	A076705380	76331	16/10/2026	ETW7058	A070048701	55412	17/10/2026	ETX1928	U126474697	74550	09/10/2026
EKN1A90	U126448517	74550	09/10/2026	EKN2174	Z149123914	50020	19/10/2026	ETX3H63	U127923067	74550	27/09/2026	ETX6C05	U126439607	74550	09/10/2026
EKN2I60	U126468107	74550	09/10/2026	EKN3505	U127124797	74710	08/10/2026	ETY5E11	A075257660	76331	19/10/2026	ETZ0J38	U126479207	74550	09/10/2026
EKN3505	U126410457	74550	09/10/2026	EKN3505	U126410567	74630	09/10/2026	ETZ4314	U126413977	74550	09/10/2026	ETZ7I65	A076902160	60501	18/10/2026
EKN3505	U126410897	74550	09/10/2026	EKN3505	U126240397	74550	09/10/2026	EUA0G89	Z149129204	50020	19/10/2026	EUB0496	U126312777	74550	09/10/2026
EKN3505	U126410907	74630	09/10/2026	EKN3505	U126273407	74550	09/10/2026	EUB9H33	A076902003	55412	17/10/2026	EUC5920	Z149130514	50020	19/10/2026
EKN3505	U126273947	74630	09/10/2026	EKN3505	U126274167	74550	09/10/2026	EUF3910	A075476400	66532	16/10/2026	EUF3910	A075476418	64080	16/10/2026
EKN3505	U126354687	74550	09/10/2026	EKN5J39	A077020772	75870	16/10/2026	EUH9I00	U126323447	74630	09/10/2026	EUI0D12	Z149289024	50020	19/10/2026
EKN6462	A075476680	55500	17/10/2026	EKN6508	A077022287	75870	19/10/2026	EUJ0791	A073092990	76331	19/10/2026	EUJ4519	A077002740	55412	16/10/2026
EKN6761	A073092558	55412	16/10/2026	EKN7288	A077020853	75870	16/10/2026	EUJ6B01	U126450277	74550	09/10/2026	EUK0C49	U126102677	74550	08/10/2026
EKN7523	A075889224	55412	19/10/2026	EKN7602	Z149288474	50020	19/10/2026	EUK9C90	U126428167	74550	09/10/2026	EUL2A91	A070049031	55412	17/10/2026
EKN8070	A074202411	54524	16/10/2026	EKN8I47	A073134560	55500	16/10/2026	EUL3246	A077021299	55500	16/10/2026	EUM7D66	U126088487	74550	08/10/2026
EKN9579	A072905261	76332	18/10/2026	EKO6G40	U126476897	74630	09/10/2026	EUM9G10	Z149151194	50020	19/10/2026	EUR0H86	Z149189694	50020	19/10/2026
EKP6587	U127910417	60503	27/09/2026	EKQ7C61	A073134587	57380	17/10/2026	EUR8E44	A076445532	66532	19/10/2026	EUR8I80	A073289858	55500	19/10/2026
EKR8C48	A075476760	55500	17/10/2026	EKS4221	Z149110504	50020	19/10/2026	EUS6I41	Z149234574	50020	19/10/2026	EUT7A28	U126328837	74550	09/10/2026
EKT4B70	A077022066	75870	17/10/2026	EKV8295	Z149256904	50020	19/10/2026	EUV0061	Z149163514	50020	19/10/2026	EUV3F02	A077023097	57030	19/10/2026
EKW0010	A071285081	73662	16/10/2026	EKY2252	Z149084314	50020	19/10/2026	EUW7903	A076473498	51851	16/10/2026	EUZ6J02	U126408697	74550	08/10/2026
EKZ2E48	U126322347	60503	09/10/2026	EKZ4765	Z149254374	50020	19/10/2026	EVA0F78	A077021108	60501	16/10/2026	EVA8D86	U126333457	74550	09/10/2026
EKZ5100	A071024920	76331	18/10/2026	EKZ6A62	Z149132164	50020	19/10/2026	EVE0038	Z149170774	50020	19/10/2026	EVE0038	Z149174954	50020	19/10/2026
EKZ7106	A076473650	51851	16/10/2026	EKZ8113	U125819107	74550	07/10/2026	EVE3B66	Z149307174	50020	19/10/2026	EVF9000	U126423437	74710	09/10/2026
EKZ8477	U127116327	74550	08/10/2026	EKZ9632	Z149090584	50020	19/10/2026	EVI8E62	Z149149984	50020	19/10/2026	EVI8E62	Z149150094	50020	19/10/2026
ELC0J69	U126472057	56732	09/10/2026	ELD3G37	U126332027	74550	09/10/2026	EVI8H16	A076988293	60501	17/10/2026	EVK0318	U126333787	60503	09/10/2026
ELE1H81	Z149166264	50020	19/10/2026	ELE1H81	Z149214664	50020	19/10/2026	EVL0D72	U126430707	74550	09/10/2026	EVM1I59	Z149179024	50020	19/10/2026
ELE6D59	Z149231934	50020	19/10/2026	ELE9E25	A076989109	55500	18/10/2026	EVM1I59	Z149179354	50020	19/10/2026	EVM6E42	A075048661	60501	16/10/2026
ELG2C42	Z149147344	50020	19/10/2026	ELG5J83	U126298587	60503	09/10/2026	EVM7H16	A076473455	73232	16/10/2026	EVM8J61	A076880310	59910	16/10/2026
ELH3A93	A075257716	51851	19/10/2026	ELI2J66	Z149090914	50020	19/10/2026	EVO4E63	U126444667	74550	09/10/2026	EVR1830	U125705687	74550	06/10/2026
ELI5B23	Z149086074	50020	19/10/2026	ELI6G29	U126446647	74550	09/10/2026	EVR1830	U126326637	74550	09/10/2026	EVR2135	U126343467	60503	09/10/2026
ELI7F52	U126319597	74550	09/10/2026	ELI7F52	Z149098944	50020	19/10/2026	EVR2182	U126269987	74630	09/10/2026	EVR2995	U126277357	74550	09/10/2026
ELI7F91	U126464797	74550	09/10/2026	ELI8B83	U126218397	74550	08/10/2026	EVR3A01	Z149124354	50020	19/10/2026	EVR8A14	Z149195194	50020	19/10/2026
ELJ1B37	U126295947	74550	09/10/2026	ELO4H33	U126431357	74630	09/10/2026	EVS7G86	A077020837	75870	16/10/2026	EVT0412	U126211357	74550	08/10/2026
ELO8B55	Z149178584	50020	19/10/2026	ELO8F82	Z149252724	50020	19/10/2026	EVT3I10	A076445613	58431	19/10/2026	EVU6B51	U126201127	74550	08/10/2026
ELQ2G86	Z149218624	50020	19/10/2026	ELR2G77	U126471727	56732	09/10/2026	EVU9F73	A077021779	75870	16/10/2026	EVV2B67	U126303647	74550	09/10/2026
ELS0A10	A070049171	55412	17/10/2026	ELT1J22	A076675473	55500	17/10/2026	EVV6657	U126451597	74550	09/10/2026	EVW7G26	U126281977	74550	09/10/2026
ELT3F25	U126480637	74550	09/10/2026	ELU1J20	A077002910	55412	16/10/2026	EVX0D74	Z149244474	50020	19/10/2026	EVX7B42	A076738831	55090	17/10/2026
ELU4J39	A077023569	75870	19/10/2026	ELV7J82	U126318277	74550	09/10/2026	EVY3A98	A073092213	55412	16/10/2026	EVZ0800	A073092035	55412	16/10/2026
ELV9861	U126373167	74550	09/10/2026	ELW0E04	Z149111814	50020	19/10/2026	EWB1C12	A075888970	55412	16/10/2026	EWB7645	U126421787	74550	09/10/2026
ELW1J71	Z149264164	50020	19/10/2026	ELW4F85	Z149134034	50020	19/10/2026	EWB7J49	A076988153	59910	17/10/2026	EWB8576	A077021205	59910	16/10/2026
ELX7I63	A070149516	55500	18/10/2026	ELX8A11	U127121607	60503	08/10/2026	EWB9971	U126265807	74630	09/10/2026	EWC1G40	A073289777	60501	16/10/2026

EWC3874	U126285717	74630	09/10/2026	EWD3I32	A070048973	55412	17/10/2026	FEK8J14	Z149162634	50020	19/10/2026	FEM2J43	U126308157	74550	09/10/2026
EWF8J77	A077022660	57030	19/10/2026	EWH2J52	Z149160004	50020	19/10/2026	FEM6E48	U126418607	74550	09/10/2026	FEO9H63	Z149253384	50020	19/10/2026
EWH2J62	A076987572	60501	16/10/2026	EWH7696	A071150470	55500	18/10/2026	FEP3623	U126203217	74550	08/10/2026	FEP3F05	A075476574	55090	17/10/2026
EWI0573	U126474257	60503	09/10/2026	EWK5947	Z149177484	50020	19/10/2026	FEP5404	A073908078	53800	19/10/2026	FEP6D54	A071150321	55500	18/10/2026
EWO4851	A073092698	75870	16/10/2026	EWP3419	A076675236	75870	16/10/2026	FEP7062	A076445575	51930	19/10/2026	FEP7F03	A077022538	57030	19/10/2026
EWP4070	Z149107084	50020	19/10/2026	EWP4660	A070232685	76252	16/10/2026	FEP7H51	A077021906	75870	17/10/2026	FEP8F26	A075888961	55412	16/10/2026
EWS0118	A071024890	60412	18/10/2026	EWS1082	A076945381	76252	19/10/2026	FER4671	A076988471	55500	17/10/2026	FER5G21	U127855307	74630	26/09/2026
EWS3019	U126470407	60503	09/10/2026	EWS3126	A076989389	60501	19/10/2026	FES0C42	U126328507	74550	09/10/2026	FES8241	U126126877	60503	08/10/2026
EWS3C55	U126357327	74550	09/10/2026	EWS5B18	A073356865	55500	19/10/2026	FET1929	A075257511	75870	16/10/2026	FEU4464	A076197237	76332	19/10/2026
EWS7022	A073092370	55412	16/10/2026	EWS7705	A076902046	55412	17/10/2026	FEU5175	Z149218294	50020	19/10/2026	FEW4520	Z149285724	50020	19/10/2026
EWS7E09	A077022201	75870	19/10/2026	EWS8512	Z149110054	50020	19/10/2026	FEW4569	A070049333	75870	19/10/2026	FEW8H11	U126457867	60503	09/10/2026
EWS8E18	A076932492	57030	19/10/2026	EWS8F09	Z149133044	50020	19/10/2026	FEX4A54	A076738424	76252	16/10/2026	FEX8016	U127124467	74630	08/10/2026
EWS9196	U126445547	60503	09/10/2026	EWT4A79	U126316737	74550	09/10/2026	FEX8016	U126459627	74550	09/10/2026	FEX8016	U126331707	74550	09/10/2026
EWU5B84	Z149293644	50020	19/10/2026	EWU5E77	U126440047	74550	09/10/2026	FEY2D06	U126101807	74550	08/10/2026	FFA9A14	U126267457	74550	09/10/2026
EWU9H79	A076499454	67000	19/10/2026	EWV2A61	Z149226004	50020	19/10/2026	FFC3H14	Z149101914	50020	19/10/2026	FFD8A17	A073019214	66020	19/10/2026
EWV4241	U126054717	74550	07/10/2026	EWW3451	A077021191	59910	16/10/2026	FFE6155	A076738440	76252	16/10/2026	FFG2D58	A076932280	57030	19/10/2026
EWY6E57	A076988064	75870	17/10/2026	EWZ1J65	U126195297	74550	08/10/2026	FFI8I28	U126472497	56732	09/10/2026	FFJ4989	U126380207	74550	09/10/2026
EXD6200	A073092582	55412	16/10/2026	EXG2J29	A076988730	55500	17/10/2026	FFL2930	U126452807	74550	09/10/2026	FFM3D47	Z149291554	50020	19/10/2026
EXI1A21	Z149157574	50020	19/10/2026	EXJ3C22	U126422887	74550	09/10/2026	FFO3F00	U126346437	60503	09/10/2026	FFO8I92	U126338077	74550	09/10/2026
EXJ9D02	Z149234024	50020	19/10/2026	EXK1H97	U126287807	74550	09/10/2026	FFO9460	A071050521	55500	18/10/2026	FFP9H41	U126360407	74550	09/10/2026
EXK2F83	U126412007	74550	09/10/2026	EXK6G28	Z149176494	50020	19/10/2026	FFR3260	A076902178	60501	18/10/2026	FFR3B41	U126348747	74550	09/10/2026
EXL9F59	U126441257	74550	09/10/2026	EXM7C42	Z149282424	50020	19/10/2026	FFS1A11	Z149136014	50020	19/10/2026	FFT3147	Z149259764	50020	19/10/2026
EXN4D66	A076499233	51851	18/10/2026	EXN4D66	A076499241	65992	18/10/2026	FFW6B59	U126462707	74550	09/10/2026	FFZ3A47	U126355127	74550	09/10/2026
EXN6582	U126420467	56732	09/10/2026	EXO4J09	Z149158124	50020	19/10/2026	FGA5I86	Z149297934	50020	19/10/2026	FGB8F42	A076902054	55412	17/10/2026
EXO9177	Z149175394	50020	19/10/2026	EXR7C43	U126466337	60503	09/10/2026	FGD2D41	Z149236664	50020	19/10/2026	FGD5D25	A076499101	66532	16/10/2026
EXT3G76	U126474147	60503	09/10/2026	EXU3A25	Z149112474	50020	19/10/2026	FGD9706	U126337197	74550	09/10/2026	FGF1D52	U126177587	74550	08/10/2026
EXV0H22	U126210477	60503	08/10/2026	EXV1J58	Z149134704	50020	19/10/2026	FGF3851	Z149116104	50020	19/10/2026	FGH3H92	Z149251294	50020	19/10/2026
EXV8544	Z149161754	50020	19/10/2026	EXW2D98	A074202438	54524	16/10/2026	FGJ3B35	A076932328	57030	19/10/2026	FGM3C65	U126164497	74550	08/10/2026
EXX6350	U126471287	56732	09/10/2026	EXZ2040	A076932530	57030	19/10/2026	FGN0293	U126967607	60503	22/09/2026	FGN0695	A072927028	51851	19/10/2026
EYA2C49	A077021388	75870	16/10/2026	EYA3E89	U126967497	60503	22/09/2026	FGN2813	A076675287	75870	16/10/2026	FGO0608	A073328896	60501	18/10/2026
EYA4F93	Z149258444	50020	19/10/2026	EYA7E74	Z149316084	50020	19/10/2026	FGO0608	A073093090	51851	19/10/2026	FGO2385	U126313217	74550	09/10/2026
EYB7F27	A076902062	55412	17/10/2026	EYD3B06	A077021728	75870	16/10/2026	FGO8811	Z149138214	50020	19/10/2026	FGO8H31	Z149116764	50020	19/10/2026
EYD6513	Z149296614	50020	19/10/2026	EYE0571	A077023143	57030	19/10/2026	FGP8756	U126174617	74550	08/10/2026	FGQ0H40	A076675201	60501	16/10/2026
EYE0B25	U126317177	74550	09/10/2026	EYE7A91	A076409609	75870	19/10/2026	FGQ7D26	Z149122814	50020	19/10/2026	FGR2358	A075477155	55412	19/10/2026
EYF4737	A077002537	54521	16/10/2026	EYG0G96	U126479647	74550	09/10/2026	FGR3179	A076988960	75870	18/10/2026	FGS0I77	A073793998	54010	19/10/2026
EYG4469	Z149246344	50020	19/10/2026	EYG5062	A076932468	57030	19/10/2026	FGU5H61	Z149295294	50020	19/10/2026	FGW9F90	A071381269	76332	17/10/2026
EYG5650	U125786427	60503	07/10/2026	EYG6363	A076988188	54521	17/10/2026	FGX2E42	U127122157	74550	08/10/2026	FGZ3897	U126442797	74630	09/10/2026
EYG6600	A071241858	76331	16/10/2026	EYG9930	A075476540	55500	17/10/2026	FHA9813	A070190974	60501	16/10/2026	FHC3A11	Z149102574	50020	19/10/2026
EYG9D00	U126141407	74550	08/10/2026	EYH0I69	U126325317	74550	09/10/2026	FHC3I39	A074304117	55411	19/10/2026	FHC4213	Z149209274	50020	19/10/2026
EYI3E46	A073092205	55412	16/10/2026	EYI7J71	U126424757	74550	09/10/2026	FHC5868	U126332357	74550	09/10/2026	FHD0H50	U126199367	74550	08/10/2026
EYI7J71	U126298257	74550	09/10/2026	EYI7J71	U126299137	60503	09/10/2026	FHD4654	Z149214114	50020	19/10/2026	FHD4A93	A076473439	76331	16/10/2026
EYL0652	A075257724	60501	19/10/2026	EYN9999	Z149283964	50020	19/10/2026	FHD4G98	A077023186	75870	19/10/2026	FHD6075	U126076167	74550	08/10/2026
EYO9H93	A075476582	55090	17/10/2026	EYP5I21	U126429377	74550	09/10/2026	FHD6F55	U126183637	74630	08/10/2026	FHD7609	U126456767	60503	09/10/2026
EYP7876	A077002685	55412	16/10/2026	EYS9524	Z149309044	50020	19/10/2026	FHD7951	Z149098064	50020	19/10/2026	FHD9278	A075889240	55412	19/10/2026
EYS9F26	Z149097184	50020	19/10/2026	EYS9F26	Z149107964	50020	19/10/2026	FHE0J80	A076987734	75870	16/10/2026	FHE4C10	A073092922	76331	17/10/2026
EYT7080	U126296717	74550	09/10/2026	EYT7922	A073289866	54600	19/10/2026	FHH8A86	Z149306304	50020	19/10/2026	FHI0I58	Z149233704	50020	19/10/2026
EYT8G70	A076902135	55412	17/10/2026	EYU0434	A071024865	51930	18/10/2026	FHI8G57	U126451817	74630	09/10/2026	FHI9574	A076197229	54521	19/10/2026
EYU9F27	U126187597	74550	08/10/2026	EYV4I78	U126347097	74630	09/10/2026	FHJ5H26	A071241840	60501	16/10/2026	FHK5H11	Z149243604	50020	19/10/2026
EYW3F29	U127735737	74550	24/09/2026	EYW4950	U126398807	74550	08/10/2026	FHK7D44	Z149238314	50020	19/10/2026	FHL0D03	U126211467	74550	08/10/2026
EYW4950	U126419367	74550	09/10/2026	EYW7J71	U126355347	74550	09/10/2026	FHN7A05	U126469307	60503	09/10/2026	FHO7201	U126417387	74710	09/10/2026
EYX9170	Z149102464	50020	19/10/2026	EZA9G41	U126146907	74550	08/10/2026	FHO7201	U126418707	74630	09/10/2026	FHO7201	U126290447	74550	09/10/2026
EZB7H78	A076932476	57030	19/10/2026	EZC2D79	A076445583	66532	19/10/2026	FHO7201	U126295507	60503	09/10/2026	FHO7201	U126295617	74550	09/10/2026
EZE4D95	A070149532	54522	18/10/2026	EZE9H21	U126184517	74550	08/10/2026	FHO7201	U126297047	74550	09/10/2026	FHP6E72	Z149117644	50020	19/10/2026
EZG0377	Z149102904	50020	19/10/2026	EZG0377	Z149150204	50020	19/10/2026	FHP6E72	Z149255914	50020	19/10/2026	FHS5406	U126293197	74550	09/10/2026
EZG0377	Z149191234	50020	19/10/2026	EZJ1G13	Z149178364	50020	19/10/2026	FHS6A89	U126157457	74630	08/10/2026	FHW1898	U126207837	74630	08/10/2026
EZK9F52	A070049210	55412	17/10/2026	EZL2B49	U126449947	74550	09/10/2026	FHY7J35	A070170884	55500	16/10/2026	FIA4G85	A076988110	75870	17/10/2026
EZM2G46	Z149156704	50020	19/10/2026	EZP0C02	U126071217	74630	08/10/2026	FIB4A20	U126088927	74550	08/10/2026	FIC7024	Z149127214	50020	19/10/2026
EZQ1H54	A077002391	55412	15/10/2026	EZQ1H73	Z149163074	50020	19/10/2026	FIC7A20	U127122707	74550	08/10/2026	FIE4D84	U126326857	74550	09/10/2026
EZQ7A51	U126178247	74550	08/10/2026	EZQ8443	A077022139	55500	17/10/2026	FIF0C51	U126149757	74550	08/10/2026	FIH4177	Z149099274	50020	19/10/2026
EZS3A19	Z149288914	50020	19/10/2026	EZS3A19	Z149289354	50020	19/10/2026	FIH4177	Z149113804	50020	19/10/2026	FIH4177	Z149131064	50020	19/10/2026
EZS9475	U126454567	74550	09/10/2026	EZT3632	A076932239	55413	16/10/2026	FIH4177	Z149233474	50020	19/10/2026	FII4H55	U127736617	74550	24/09/2026
EZU2B39	Z149096414	50020	19/10/2026	EZW5H54	Z149289464	50020	19/10/2026	FII5E37	Z149246784	50020	19/10/2026	FIJ2F51	U126360957	74550	09/10/2026
EZY9H44	A072707443	55920	16/10/2026	EZZ2649	U126168907	74550	08/10/2026	FIK6D42	Z149085084	50020	19/10/2026	FIL7G04	Z149104994	50020	19/10/2026
EZZ9J56	U126444007	74550	09/10/2026	FAA8H08	Z149115554	50020	19/10/2026	FIM7I27	U126428827	74550	09/10/2026	FIN2D99	U126273617	74550	09/10/2026
FAA8H08	Z149117204	50020	19/10/2026	FAA8H08	Z149202784	50020	19/10/2026	FIN4704	A073289920	54522	19/10/2026	FIN5988	Z149254814	50020	19/10/2026
FAC2C81	A077020861	75870	16/10/2026	FAC5E67	U126288247	74550	09/10/2026	FIN5H81	U126308607	74550	09/10/2026	FIO4C93	A075477252	55412	19/10/2026
FAC8F94	A070149524	55500	18/10/2026	FAD5C02	A070049279	55412	17/10/2026	FIP0I26	A077022325	55500	19/10/2026	FIP6I00	A075375751	53800	15/10/2026
FAD6I61	U126366127	74550	09/10/2026	FAE1H63	U126185947	74550	08/10/2026	FIQ4546	Z149270654	50020	19/10/2026	FIQ7921	A077002669	55412	16/10/2026
FAE2H38	A075476698	55500	17/10/2026	FAF8E73	Z149206854	50020	19/10/2026	FIR5494	A070149249	55412	16/10/2026	FIS7I20	Z149148994	50020	19/10/2026
FAN2836	A075477198	55412	19/10/2026	FAN3604	U126139087	74550	08/10/2026	FIS8E34	A077023488	75870	19/10/2026	FIU5D57	U126293857	74550	09/10/2026
FAR6I39	U126383397	60503	09/10/2026	FAS9638	A076989397	60501	19/10/2026	FIU6991	A073091993	55412	16/10/2026	FIV6013	U126414857	74550	09/10/2026
FAT5D12	A076989028	54521	18/10/2026	FAT8539	A077022880	57030	19/10/2026	FIV6013	U126415517	74550	09/10/2026	FIW0G65	A076932387	57030	19/10/2026
FAU2E10	A077021710	75870	16/10/2026	FAV4J25	A074382592	73400	18/10/2026	FIW2E67	A077022821	57030	19/10/2026	FIW6J09	A075433999	76331	16/10/2026
FAW0998	Z149280004	50020	19/10/2026	FAW4G51	U126454237	60503	09/10/2026	FIX4E54	U126388567	74550	09/10/2026	FIX5A24	A073289700	54521	16/10/2026
FAZ4I94	A070232693	76252	16/10/2026	FBA1508	Z149269224	50020	19/10/2026	FIZ7I42	U126304197	74550	09/10/2026	FJA7B29	A077023534	75870	19/10/2026
FBA3980	U127124357	74550	08/10/2026	FBA4003	A075477112	55412	19/10/2026	FJD9D61	Z149185074	50020	19/10/2026	FJG1133	Z149187274	50020	19/10/2026
FBA8F51	A076932565	57030	19/10/2026	FBA9896	U126477557	74550	09/10/2026	FJH2B95	Z149227204	50020	19/10/2026	FJH5470	A076988650	55500	17/10/2026
FBB6E44	Z149279784	50020	19/10/2026	FBB6E44	Z149284624	50020	19/10/2026	FJH6D67	A076945365	55500	17/10/2026	FJH8C20	Z149279234	50020	19/10/2026
FBC6160	U126270097	74550	09/10/2026	FBC6160	Z149101804	50020	19/10/2026	FJJ2594	U126434107	74550	09/10/2026	FJJ5615	A070049023	55412	17/10/2026
FBC6160	Z149219504	50020	19/10/2026	FBC8854	U126324437	74550	09/10/2026	FJJ6538	U126418597	74550	09/10/2026	FJJ6603	U125463687	74550	03/10/2026
FBF6F15	A076499306	66532	18/10/2026	FBH5I27	A076675546	60501	17/10/2026	FJJ6603	U125921617	74550	06/10/2026	FJJ6603	U126100697	74630	08/10/2026
FBI5B41	Z149213784	50020	19/10/2026	FBI5I71	Z149120504	50020	19/10/2026	FJJ6609	U126093877	74550	08/10/2026	FJJ6609	U126110927	74550	08/10/2026
FBI8B04	Z149163954	50020	19/10/2026	FBK0F89	U126421567	74550	09/10/2026	FJJ6B80	A077022007	55500	17/10/2026	FJJ7H80	A076473641	51851	16/10/2026
FBK1763	A076498946	66532	16/10/2026	FBK1763	A076498954	66371	16/10/2026	FJJ8100	A075289332	76332	16/10/2026	FJK8875	A075257392	75870	16/10/2026
FBK1763	A076498962	65992	16/10/2026	FBK2J50	A077023216	75870	19/10/2026	FJM0A27	A073794013	54526	19/10/2026	FJN9I37	A073092965	55500	17/10/2026
FBN3H32	A074363750	55411	19/10/2026	FBN6H29	A077020810	75870	16/10/2026	FJQ6G36	U126435537	74550	09/10/2026	FJU0E83	Z149269114	50020	19/10/2026
FBN7C52	A076163600	55500	19/10/2026	FBP1J02	U126125447	74550	08/10/2026	FJU0J01	Z149299474	50020	19/10/2026	FJU2I67	U126394617	74550	09/10/2026
FBQ1987	Z149090144	50020	19/10/2026	FBR1B26	A077022961	57030	19/10/2026	FJU8H15	U126188917	74550	08/10/2026	FJW5E13	A073092299	55412	16/10/2026
FBR3A01	U126424867	74550	09/10/2026	FBR7J71	U126276037	74550	09/10/2026	FJX9C83	Z149204874	50020	19/10/2026	FJY2F54	U126100367	74550	08/10/2026
FBR8J84	A077021264	59910	16/10/2026	FBT2H24	U126457977	60503	09/10/2026	FJY7C11	Z149228744	50020	19/10/2026	FKA0810	A070048639	75870	16/10/2026
FBT8337	Z149140964	50020	19/10/2026	FBT8337	Z149192444	50020	19/10/2026	FKA6061	A076989117	55500	18/10/2026	FKA8403	U126309707	74550	09/10/2026
FBT8337	Z149265374	50020	19/10/2026	FBT8598	U126465347	74550	09/10/2026	FKA8E41	A070048620	75870	16/10/2026	FKC4B31	A070251353	56650	17/10/2026
FBT8739	Z149238104	50020	19/10/2026	FBT8843	U126349627	74630	09/10/2026	FKC6D97	Z149312454	50020	19/10/2026	FKD4F41	Z149132714	50020	19/10/2026
FBT8948	A076499314	51851	18/10/2026	FBT9G82	Z149260644	50020	19/10/2026	FKE2H55	U126289347	60503	09/10/2026	FKF0534	U126421677	74550	09/10/2026
FBV2G23	Z149091794	50020	19/10/2026	FBV2G23	Z149127544	50020	19/10/2026	FKG8H74	A077023275	75870	19/10/2026	FKG9B17	U126433667	60503	09/10/2026
FBV4B98	A070048949	55412	17/10/2026	FBW1A21	U126348197	74550	09/10/2026	FKH2C69	U126433777	74550	09/10/2026	FKH4790	Z149206194	50020	19/10/2026
FBW9J96	U126433337	56732	09/10/2026	FBX3I36	U126352607	74550	09/10/2026	FKK3C52	Z149289794	50020	19/10/2026	FKL5077	Z149268454	50020	19/10/2026
FBY0209	Z149245024	50020	19/10/2026	FBY2E18	A077021850	75870	16/10/2026	FKM3359	Z149213014	50020	19/10/2026	FKM3F20	A077021868	75870	16/10/2026
FBY2E18	A077023615	75870	19/10/2026	FBY5H45	Z149203334	50020	19/10/2026	FKN4A26	U126344347	60503	09/10/2026	FKN4G16	Z149267904	50020	19/10/2026
FBZ0B40	U126320807	74550	09/10/2026	FBZ1299	Z149286824	50020	19/10/2026	FKO4E19	U126093327	60503	08/10/2026	FKP5979	A077022376	75870	19/10/2026
FBZ1801	A075889070	55412	16/10/2026	FBZ2E84	U127116437	74630	08/10/2026	FKP5J52	Z149292104	50020	19/10/2026	FKP7I08	U126179567	74550	08/10/2026
FBZ3H29	Z149311464	50020	19/10/2026	FCA2E63	Z149093334	50020	19/10/2026	FKS4B42	Z149170664	50020	19/10/2026	FKT0503	A070232570	55500	16/10/2026
FCA6679	A075257465	75870	16/10/2026	FCB5767	Z149258884	50020	19/10/2026	FKT5G12	Z149142504	50020	19/10/2026	FKU0077	Z149142064	50020	19/10/2026
FCC0J21	U126187817	74550	08/10/2026	FCD0B05	U126410237	74550	09/10/2026	FKU5886	A076880425	55500	16/10/2026	FKU5H22	A073092175	55412	16/10/2026
FCD2223	U127118637	74550	08/10/2026	FCD5F36	U126351057	74550	09/10/2026	FKV4B50	A076738459	76252	16/10/2026	FKV8G28	Z149097624	50020	19/10/2026
FCE0679	U126453577	60503	09/10/2026	FCF0A24	Z149109614	50020	19/10/2026	FKW3H13	U126200467	74550	08/10/2026	FKW9295	Z149315644	50020	19/10/2026
FCF3F11	U126206847	74550	08/10/2026	FCG2C66	U126323887	60503	09/10/2026	FKX1576	U126262177	74550	09/10/2026	FKX2145	Z149108294	50020	19/10/2026
FCG3477	A073092884	60501	17/10/2026	FCH5A30	A076880611	57030	19/10/2026	FKX3196	U126314097	74550	09/10/2026	FKX3786	A073290074	55500	19/10/2026
FCH6701	Z149266914	50020	19/10/2026	FCI2117	U126324987	74550	09/10/2026	FKX3786	A075889372	55500	19/10/2026	FKX5B93	A071150348	55500	18/10/2026
FCI7757	U126467767	60503	09/10/2026	FCJ3232	A076945306	55500	16/10/2026	FKY0879	A076988021	75870	17/10/2026	FKY2I90	A076675228	75870	16/10/2026
FCJ3A86	A077022210	75870	19/10/2026	FCJ3J60	Z149293314	50020	19/10/2026	FKY4H65	Z149100814	50020	19/10/2026	FKY5D47	A075889127	55412	16/10/2026
FCK1H05	A073134595	76251	17/10/2026	FCK2B71	Z149214884	50020	19/10/2026	FKY5D47	A075477023	55412	19/10/2026	FKZ4E61	U126300347	60503	09/10/2026
FCK6J18	Z149260754	50020	19/10/2026	FCK8172	U126463367	74550	09/10/2026	FKZ5A27	Z149141844	50020	19/10/2026	FLA6H49	U126364147	74550	09/10/2026
FCL0D52	Z149263724	50020	19/10/2026	FCM5D42	U126286817	74550	09/10/2026	FLA6H49	U126364257	74550	09/10/2026	FLA6H49	U126364477	74630	09/10/2026
FCN5I02	Z149142174	50020	19/10/2026	FCO6H00	A076498881	51851	16/10/2026	FLC5I89	A077021167	59910	16/10/2026	FLD3E01	U126449507	74550	09/10/2026
FCO8940	U126348857	74550	09/10/2026	FCP1F21	Z149153174	50020	19/10/2026	FLD6C65	U126473817	60503	09/10/2026	FLD7388	Z149196184	50020	19/10/2026
FCP3645	A077022945	57030	19/10/2026	FCP6282	A076932441	57030	19/10/2026	FLD7C79	U126439277	60503	09/10/2026	FLD7F63	U126449837	74550	09/10/2026
FCQ2B04	Z149221594	50020	19/10/2026	FCQ4F31	A070251361	60412	17/10/2026	FLE2H07	Z149101704	50020	19/10/2026	FLG0G02	Z149196514	50020	19/10/2026
FCR0H21	A076738661	55500	17/10/2026	FCR5J04	U126293527	60503	09/10/2026	FLG3D48	U126452367	60503	09/10/2026	FLG6313	U126454677	74550	09/10/2026
FCR5J04	U126312667	60503	09/10/2026	FCR7B18	U126199587	60503	08/10/2026	FLG9A89	Z149241504	50020	19/10/2026	FLH3I25	U126380097	74550	09/10/2026
FCS3I94	A073839408	60501	17/10/2026	FCS9F04	Z149253274	50020	19/10/2026	FLH6J88	A070049163	55412	17/10/2026	FLK7G43	Z149098174	50020	19/10/2026
FCV1F36	Z149100484	50020	19/10/2026	FCV4I67	A076499217	66532	18/10/2026	FLL1439	A070048841	55412	17/10/2026	FLL8G16	U126452587	60503	09/10/2026
FCW1J82	U126085297	74550	08/10/2026	FCW7813	Z149145474	50020	19/10/2026	FLM0E11	A077021876	75870	17/10/2026	FLM0I35	A077022651	57030	19/10/2026
FCW7813	Z149211704	50020	19/10/2026	FCW7813	Z149212244	50020	19/10/2026	FLM7902	A076563144	55500	17/10/2026	FLN0J60	Z149125234	50020	19/10/2026
FCW7813	Z149252394	50020	19/10/2026	FCW9G25	Z149241284	50020	19/10/2026	FLN6611	A076988226	59910	17/10/2026	FLN6B66	A071024989	57380	18/10/2026
FCX7J16	Z149112914	50020	19/10/2026	FCY4914	U126351277	74550	09/10/2026	FLP4I43	A075476850	55412	19/10/2026	FLP9345	Z149135794	50020	19/10/2026
FCY4G41	A077021396	75870	16/10/2026	FCY9A65	U126155917	74550	08/10/2026	FLQ5C22	A077020870	75870	16/10/2026	FLR6H42	A076988366	55500	17/10/2026
FCZ3J43	Z149210374	50020	19/10/2026	FCZ5F99	U127119627	74550	08/10/2026	FLS6D49	A077020799	75870	16/10/2026	FLT4048	Z149216974	50020	19/10/2026
FCZ6967	U126428497	60503	09/10/2026	FCZ7C16	U126453357	74550	09/10/2026	FLT4048	Z149265484	50020	19/10/2026	FLT4048	Z149265594	50020	19/10/2026
FDA4F27	U126320697	74550	09/10/2026	FDC6716	Z149140634	50020	19/10/2026	FLT4048	Z149265604	50020	19/10/2026	FLU3E43	A072707478	54521	17/10/2026
FDC6D04	A076473528	60760	16/10/2026	FDC6D04	A076473536	58433	16/10/2026	FLU6C54	A075257228	55412	15/10/2026	FLU8E27	U126106307	60503	08/10/2026
FDC6D04	A076473544	60502	16/10/2026	FDC6D04	A076473552	58192	16/10/2026	FLU8I04	A073290058	55500	19/10/2026	FLV4J12	U126197827	60503	08/10/2026
FDC6D04	A076473560	65992	16/10/2026	FDC6D04	A076473579	66700	16/10/2026	FLV5E67	A077022104	55500	17/10/2026	FLW8C27	A076988781	55500	17/10/2026
FDC6D04	A076473587	67690	16/10/2026	FDD7F77	A077023003	57030	19/10/2026	FLW9C86	A070048710	55412	17/10/2026	FLX7004	Z149089154	50020	19/10/2026
FDD7H75	U126454347	74630	09/10/2026	FDE0A83	U126416177	74550	09/10/2026	FLY1C70	U126281647	74550	09/10/2026	FLY2382	A073093104	76332	19/10/2026
FDG4H67	U126469857	56732	09/10/2026	FDH8H92	U126196067	74550	08/10/2026	FLY2656	A076988676	54521	17/10/2026	FLY2961	A076989095	55500	18/10/2026
FDH8J56	U126382187	74550	09/10/2026	FDI4160	U126204867	60503	08/10/2026	FLY3I42	A076499020	66700	16/10/2026	FLY5549	U126176267	74550	08/10/2026
FDJ9B98	A076880328	59910	16/10/2026	FDL9F13	A072707427	55500	16/10/2026	FLZ5E63	U126142387	74550	08/10/2026	FLZ9A42	U126199707	74550	08/10/2026
FDN8729	U126424207	74550	09/10/2026	FDN8729	U126341927	74550	09/10/2026	FMA6250	A074304060	76331	16/10/2026	FMB3J26	Z149304104	50020	19/10/2026
FDO8182	U126227307	74550	08/10/2026	FDO8482	Z149304864	50020	19/10/2026	FMC2F72	U126390877	74550	09/10/2026	FMD1350	A077002812	55412	16/10/2026
FDO9133	U126450607	74550	09/10/2026	FDO9175	A070048990	55412	17/10/2026	FMD1C07	A076988056	75870	17/10/2026	FMD2H89	A076197172	76332	16/10/2026
FDS0H49	Z149236004	50020	19/10/2026	FDT0G51	A075375840	76331	19/10/2026	FMD8933	U127118307	74550	08/10/2026	FME8F28	U126114777	74550	08/10/2026
FDU1F61	A071050165	56650	16/10/2026	FDW3237	U126423767	74550	09/10/2026	FMG1555	Z149146574	50020	19/10/2026	FMG2C98	U127118207	74550	08/10/2026
FDX5E05	A077023623	75870	19/10/2026	FDZ1G34	A076823308	55090	19/10/2026	FMG2C98	A076932417	57030	19/10/2026	FMH0A09	U126432127	74550	09/10/2026
FEB0797	A070149230	55412	16/10/2026	FEB0871	A070149389	55412	16/10/2026	FMH1620	Z149085204	50020	19/10/2026	FMH2789	Z149308504	50020	19/10/2026
FEB1997	U126474477	74550	09/10/2026	FEB2024	A071008371	60412	19/10/2026	FMH7957	A076987904	75870	16/10/2026	FMH8104	A077021213	59910	16/10/2026
FEB5A28	A077022481	57030	19/10/2026	FEC0296	A071150186	55500	18/10/2026	FMJ8D77	A075257627	55417	17/10/2026	FMK1394	U126414307	74630	09/10/2026
FEC4I70	A072770676	55413	17/10/2026	FED3D03	A076738556	76251	16/10/2026	FMK2H52	Z149122374	50020	19/10/2026	FML5I49	A077023526	75870	19/10/2026
FED3D03	Z149194644	50020	19/10/2026	FED7H06	Z149317184	50020	19/10/2026	FML6E78	A073092124	55412	16/10/2026	FMM1G35	U126447747	74550	09/10/2026
FEE3439	Z149256464	50020	19/10/2026	FEE6E09	U126477227	74550	09/10/2026	FMN4607	Z149312124	50020	19/10/2026	FMO3113	A076880620	57030	19/10/2026
FEE8A68	U126128637	56732	08/10/2026	FEF3J12	A075476752	55500	17/10/2026	FMO8A44	A075889232	55412	19/10/2026	FMQ5C66	U126356667	74550	09/10/2026
FEF5C78	U126462597	56732	09/10/2026	FEG0C82	A076499470	50450	19/10/2026	FMQ9G64	U126181327	74630	08/10/2026	FMR0461	A073793882	76252	16/10/2026
FEG0C82	A076499489	51180	19/10/2026	FEG0C82	A076499497	66020	19/10/2026	FMR4469	A073093058	76252	19/10/2026	FMR4F96	A073092353	55412	16/10/2026
FEG0F17	Z149271094	50020	19/10/2026	FEG3642	A070048795	55412	17/10/2026	FMT0A87	Z149144924	50020	19/10/2026	FMV1530	A071024954	51851	18/10/2026
FEG3928	Z149235894	50020	19/10/2026	FEG3E03	A076988684	55500	17/10/2026	FMV1B38	U126457537	74550	09/10/2026	FMW2H54	Z149126664	50020	19/10/2026
FEG4A68	A076473501	51851	16/10/2026	FEG4A75	U126279007	60503	09/10/2026	FMX5F56	U126211137	74550	08/10/2026	FNA9C76	Z149098284	50020	19/10/2026
FEG4A75	A073891043	76331	16/10/2026	FEG4J72	U126283627	74630	09/10/2026	FNB7I39	U126430917	74630	09/10/2026	FNC6986	U127737387	74550	24/09/2026
FEH1784	Z149160544	50020	19/10/2026	FEH1786	A075257317	55412	15/10/2026	FND2C94	U126415307	74550	09/10/2026	FND7A31	A075889186	55500	16/10/2026
FEH1J75	A075477260	55412	19/10/2026	FEH2520	Z149270214	50020	19/10/2026	FNE4750	A076473730	73662	16/10/2026	FNF0923	Z149211474	50020	19/10/2026
FEH2C16	U126192007	74550	08/10/2026	FEJ5A85	U126103667	74550	08/10/2026	FNH5G55	Z149203224	50020	19/10/2026	FNI0C71	A076473790	60501	17/10/2026
FEK0I75	U126436207	74550	09/10/2026	FEK1E94	A077020764	75870	16/10/2026	FNI8016	A070700204	75870	18/10/2026	FNI9128	Z149309154	50020	19/10/2026

FNI9A45	A075476639	55500	17/10/2026	FNJ2D22	U126443897	74550	09/10/2026	FUJ9A96	A076688761	65992	16/10/2026	FUK4825	Z149101144	50020	19/10/2026
FNN3180	Z149240074	50020	19/10/2026	FNN3B43	A077021604	75870	16/10/2026	FUK4825	Z149208174	50020	19/10/2026	FUK4G81	U126443127	74550	09/10/2026
FNO0I64	Z149316194	50020	19/10/2026	FNP8F42	A073093082	76331	19/10/2026	FUL4I65	Z149237004	50020	19/10/2026	FUL7A56	Z149258114	50020	19/10/2026
FNR4E31	A073289971	55417	19/10/2026	FNR7E36	Z149101254	50020	19/10/2026	FUM1912	Z149262624	50020	19/10/2026	FUN5H29	Z149312674	50020	19/10/2026
FNT0J49	A076473706	66020	16/10/2026	FNT6060	A073509580	76331	19/10/2026	FUO2616	Z149269664	50020	19/10/2026	FUO7648	U126391097	74550	09/10/2026
FNT6F81	U126477007	74550	09/10/2026	FNU4G30	Z149307614	50020	19/10/2026	FUP0B68	A076902143	60501	18/10/2026	FUP5F72	Z149210704	50020	19/10/2026
FNU9I43	A076989443	60501	19/10/2026	FNV3F16	U126472387	60503	09/10/2026	FUP8503	Z149105544	50020	19/10/2026	FUR4927	A071008304	55680	19/10/2026
FNV4F56	Z149252404	50020	19/10/2026	FNV5I43	U126108947	74550	08/10/2026	FUT2358	Z149277474	50020	19/10/2026	FUV1C86	A076445621	60501	19/10/2026
FNV7F07	Z149194204	50020	19/10/2026	FNV7F07	Z149194864	50020	19/10/2026	FUV2B67	A077021485	75870	16/10/2026	FUV3339	Z149310144	50020	19/10/2026
FNW1624	A070149443	55500	17/10/2026	FNW4I60	U126343027	60503	09/10/2026	FUV3590	A073092396	55412	16/10/2026	FUW4B45	Z149127434	50020	19/10/2026
FNX3G45	U126470297	56732	09/10/2026	FNX3I18	Z149151084	50020	19/10/2026	FUW4F85	A076688893	55412	19/10/2026	FUX0C52	A076932573	57030	19/10/2026
FNY6E80	U126461937	60503	09/10/2026	FNZ8128	Z149109404	50020	19/10/2026	FUX4D31	Z149267024	50020	19/10/2026	FUX8I83	Z149300464	50020	19/10/2026
FNZ8865	Z149302334	50020	19/10/2026	FNZ8J58	A075476809	55500	17/10/2026	FUY4D86	A076738769	55500	17/10/2026	FUY7E12	A077023151	57030	19/10/2026
FOC0518	U126204207	74630	08/10/2026	FOC0I28	U126193757	74550	08/10/2026	FUY9885	U126292537	60503	09/10/2026	FUZ6I87	U126257337	74550	09/10/2026
FOC3C66	Z149141074	50020	19/10/2026	FOC3C66	Z149142944	50020	19/10/2026	FUZ6I87	U126416067	74550	09/10/2026	FUZ8170	Z149233694	50020	19/10/2026
FOC3C66	Z149179464	50020	19/10/2026	FOC9B12	Z149300574	50020	19/10/2026	FUZ9H13	U126446757	60503	09/10/2026	FVA1D83	Z149217414	50020	19/10/2026
FOC9B12	Z149300684	50020	19/10/2026	FOD4715	A077022015	55500	17/10/2026	FVB2537	U126302437	74550	09/10/2026	FVC0H12	U126353257	74550	09/10/2026
FOE4726	U126274717	74550	09/10/2026	FOF0B06	Z149281004	50020	19/10/2026	FVC1B85	A074202420	54524	16/10/2026	FVC1I82	Z149153284	50020	19/10/2026
FOF5A59	U126432017	60503	09/10/2026	FOG1J19	U126416947	74630	09/10/2026	FVC7636	U126401767	74550	08/10/2026	FVD6J08	Z149251184	50020	19/10/2026
FOG2595	U126442577	60503	09/10/2026	FOG3079	A076988927	60412	18/10/2026	FVD7766	A076688826	59910	18/10/2026	FVE6A42	Z149231604	50020	19/10/2026
FOG3D93	A076989362	60501	19/10/2026	FOG5E37	A076988315	55500	17/10/2026	FVE9A71	Z149302664	50020	19/10/2026	FVF7B31	Z149110274	50020	19/10/2026
FOL1G47	A076499322	51851	18/10/2026	FOL1G47	A076688877	51851	18/10/2026	FVF7B31	Z149152294	50020	19/10/2026	FVF7B31	Z149218404	50020	19/10/2026
FOM4703	U126455997	60503	09/10/2026	FOM4J86	Z149230834	50020	19/10/2026	FVG7A68	U126467217	56732	09/10/2026	FVH4I15	A076675384	54522	17/10/2026
FOM9J92	U126414087	74550	09/10/2026	FON0H34	U126459957	74550	09/10/2026	FVL2H49	Z149207074	50020	19/10/2026	FVL5E01	U126450507	74550	09/10/2026
FON9533	U126319927	74550	09/10/2026	FON9A51	A073839432	55920	17/10/2026	FVL6H08	A070149494	55500	18/10/2026	FVL8J24	U126409807	74550	09/10/2026
FOO1F93	Z149232264	50020	19/10/2026	FOQ9448	Z149157024	50020	19/10/2026	FVM1910	U126327307	74550	09/10/2026	FVM8D88	U126446097	56732	09/10/2026
FOQ9448	Z149306074	50020	19/10/2026	FOQ9448	Z149307404	50020	19/10/2026	FVN8A05	U126150857	74550	08/10/2026	FVO2044	Z149287594	50020	19/10/2026
FOR3961	Z149179684	50020	19/10/2026	FOR3C47	A070149303	55412	16/10/2026	FVP4C15	A077022996	57030	19/10/2026	FVQ3737	A075433980	76331	16/10/2026
FOR5I99	U126316307	74550	09/10/2026	FOR7H25	A075477279	55412	19/10/2026	FVR0G63	Z149224894	50020	19/10/2026	FVR5C92	U126967507	74550	23/09/2026
FOS5A43	Z149108844	50020	19/10/2026	FOS7D06	Z149279894	50020	19/10/2026	FVS5B83	U126280327	74550	09/10/2026	FVU1B99	A073908191	52152	19/10/2026
FOU0J24	U126470187	74550	09/10/2026	FOU3A20	U126276257	74550	09/10/2026	FVU5J08	U126161967	74550	08/10/2026	FVV3F83	A072707508	55500	17/10/2026
FOU7E37	A076987742	75870	16/10/2026	FOV0378	U126445767	60503	09/10/2026	FVW6A29	Z149275384	50020	19/10/2026	FVW8G41	A070049198	55412	17/10/2026
FOV7980	A073092701	75870	16/10/2026	FOV8I12	Z149117974	50020	19/10/2026	FVW9E85	A071008215	76331	18/10/2026	FVX1988	Z149260974	50020	19/10/2026
FOV9I18	Z149292984	50020	19/10/2026	FOW5C39	Z149153404	50020	19/10/2026	FVX4C33	A077002928	55412	16/10/2026	FVX7981	A075257600	72340	16/10/2026
FOX0F39	U126417827	74550	09/10/2026	FOY6A19	A076880484	55500	18/10/2026	FVY0C85	Z149278024	50020	19/10/2026	FVY0D36	Z149120064	50020	19/10/2026
FOY7J63	U126184957	74550	08/10/2026	FOY8J84	Z149112254	50020	19/10/2026	FVY9A31	U126472507	60503	09/10/2026	FVY9B24	Z149121274	50020	19/10/2026
FOZ1956	A073289696	54521	16/10/2026	FOZ2401	U126172417	74630	08/10/2026	FVZ0H92	Z149209054	50020	19/10/2026	FVZ6E08	A071150437	55500	18/10/2026
FOZ4I81	Z149085194	50020	19/10/2026	FPA6J22	Z149105434	50020	19/10/2026	FVZ9B67	A076498989	66700	16/10/2026	FWA6C60	A075889143	55412	16/10/2026
FPA7E43	A071150178	55500	18/10/2026	FPB0D25	Z149270874	50020	19/10/2026	FWB1B25	U126430367	56732	09/10/2026	FWC1J49	A076675198	70481	16/10/2026
FPD5B86	Z149252614	50020	19/10/2026	FPD6H72	Z149230614	50020	19/10/2026	FWC9I04	A071150259	55500	18/10/2026	FWD5G41	Z149292544	50020	19/10/2026
FPD8518	A076409595	60501	19/10/2026	FPE0F21	A077022422	57030	19/10/2026	FWE1299	A073231094	54521	19/10/2026	FWE1E80	Z149253604	50020	19/10/2026
FPE8F91	A077021701	75870	16/10/2026	FPG5I83	U126278347	74550	09/10/2026	FWE1G71	U126225217	74550	08/10/2026	FWE4154	A073968887	55500	18/10/2026
FPH3E16	A070700212	75870	18/10/2026	FPH4J13	Z149227314	50020	19/10/2026	FWE4I54	A073968879	55500	18/10/2026	FWF4H28	U126458967	74550	09/10/2026
FPI1A22	A075889135	55412	16/10/2026	FPI3F27	Z149161974	50020	19/10/2026	FWF8C43	U126192877	74550	08/10/2026	FWG5H84	A076932514	57030	19/10/2026
FPJ4A85	Z149165494	50020	19/10/2026	FPJ4H24	A075888996	55412	16/10/2026	FWG7I76	A075257635	55417	17/10/2026	FWH7805	A076445605	54521	19/10/2026
FPJ5637	Z149178474	50020	19/10/2026	FPJ7A38	A076988544	59910	17/10/2026	FWI1C32	Z149185844	50020	19/10/2026	FWJ5G87	A076563071	55500	17/10/2026
FPM3F83	Z149199154	50020	19/10/2026	FPM3F83	Z149282104	50020	19/10/2026	FWM3J04	Z149088604	50020	19/10/2026	FWM5003	U126448627	74550	09/10/2026
FPM5C46	Z149161314	50020	19/10/2026	FPN0B38	Z149248324	50020	19/10/2026	FWO2F09	Z149126444	50020	19/10/2026	FWO2F09	Z149212134	50020	19/10/2026
FPN0B55	U125927887	60503	06/10/2026	FPN1996	Z149162304	50020	19/10/2026	FWP3G48	A076705399	60501	18/10/2026	FWP7393	A073839483	54521	19/10/2026
FPN2B98	Z149219404	50020	19/10/2026	FPN8A86	U126230937	74550	08/10/2026	FWP9126	A077023259	75870	19/10/2026	FWQ4H74	Z149173964	50020	19/10/2026
FPO1C10	A076499071	66532	16/10/2026	FPP0999	Z149181334	50020	19/10/2026	FWR6F00	U126463477	74550	09/10/2026	FWR8A13	Z149174294	50020	19/10/2026
FPQ1320	U126385607	60503	09/10/2026	FPR3C22	A073289998	55500	19/10/2026	FWS2005	Z149257124	50020	19/10/2026	FWS4E95	U126416727	74550	09/10/2026
FPT1E98	A076989214	59910	19/10/2026	FPT4G34	U126137217	74550	08/10/2026	FWS8D52	Z149134474	50020	19/10/2026	FWT4B50	U126436637	74550	09/10/2026
FPT7D56	A070048876	55412	17/10/2026	FPT9J67	Z149250204	50020	19/10/2026	FWT5J93	A075888988	55412	16/10/2026	FWV8I94	Z149269554	50020	19/10/2026
FPU6970	A070049015	55412	17/10/2026	FPU7D31	Z149243264	50020	19/10/2026	FWV9725	Z149130184	50020	19/10/2026	FWW6H70	U126411557	74550	09/10/2026
FPV8341	A076688800	76331	17/10/2026	FPW1E22	U126460407	60503	09/10/2026	FWX6B96	Z149268564	50020	19/10/2026	FWX9G87	Z149277694	50020	19/10/2026
FPX1419	A074242154	52742	12/10/2026	FPX1419	A074242162	66371	12/10/2026	FWY1937	A076902100	55412	17/10/2026	FWY2A25	A076823243	54526	16/10/2026
FPX1419	A074242170	70481	12/10/2026	FPX1419	A074242189	57380	12/10/2026	FWZ0666	U126125667	74550	08/10/2026	FWZ1F04	Z149210264	50020	19/10/2026
FPX1419	A074242197	50100	12/10/2026	FPX8I07	Z149183644	50020	19/10/2026	FXA3825	U126430697	74550	09/10/2026	FXA3A39	Z149122044	50020	19/10/2026
FPY9I33	Z149137224	50020	19/10/2026	FPZ1A35	Z149144814	50020	19/10/2026	FXB6E04	U126169887	74550	08/10/2026	FXB8J91	U126144147	74550	08/10/2026
FPZ3074	A076499519	55680	19/10/2026	FPZ4A03	Z149247114	50020	19/10/2026	FXC0H98	A077022260	75870	19/10/2026	FXE1C67	Z149124794	50020	19/10/2026
FPZ7H12	Z149147564	50020	19/10/2026	FPZ9A17	Z149126224	50020	19/10/2026	FXF7F18	A071150461	55500	18/10/2026	FXG2B89	A076989583	75870	19/10/2026
FPZ9D18	A077022333	55500	19/10/2026	FQA5A97	Z149101474	50020	19/10/2026	FXG5A79	U126165487	74550	08/10/2026	FXG8F82	Z149273734	50020	19/10/2026
FQA9D75	A070048906	55412	17/10/2026	FQB2218	U126966617	74550	22/09/2026	FXH5400	A075477040	55412	19/10/2026	FXH6501	U126318717	74550	09/10/2026
FQB6B04	U126447967	74550	09/10/2026	FQB7A25	Z149156254	50020	19/10/2026	FXH9220	A076988749	55500	17/10/2026	FXI3590	Z149222364	50020	19/10/2026
FQC8458	U126440607	74550	09/10/2026	FQD1F94	Z149261524	50020	19/10/2026	FXJ1C71	A070048868	55412	17/10/2026	FXK0G01	A074802567	66532	19/10/2026
FQD3A28	A075476930	55412	19/10/2026	FQD4H14	Z149171654	50020	19/10/2026	FXN1J15	A073092140	55412	16/10/2026	FXN2139	A075476701	55500	17/10/2026
FQE6A97	A073908140	58511	19/10/2026	FQE9200	A077021256	59910	16/10/2026	FXO3I97	A077022473	57030	19/10/2026	FXO5A27	A075476493	66532	16/10/2026
FQF3116	Z149212464	50020	19/10/2026	FQF3E68	Z149141514	50020	19/10/2026	FXO5A27	A075476507	66020	16/10/2026	FXO5A27	A075476515	66371	16/10/2026
FQF7385	U126427617	74550	09/10/2026	FQF7385	U126327847	74550	09/10/2026	FXP1I29	Z149219064	50020	19/10/2026	FXP9D01	Z149287044	50020	19/10/2026
FQG5A86	A077022449	57030	19/10/2026	FQG8A55	A072668693	54521	16/10/2026	FXQ8H28	A077021752	75870	16/10/2026	FXR6E76	U127736177	74550	24/09/2026
FQG9D21	A073793955	60501	18/10/2026	FQH0H95	Z149220164	50020	19/10/2026	FXR6I13	A073092345	55412	16/10/2026	FXR8279	A070048914	55412	17/10/2026
FQI0B26	Z149229304	50020	19/10/2026	FQI2F46	A077023585	75870	19/10/2026	FXR8H30	A073369886	76332	16/10/2026	FXS8I51	Z149143504	50020	19/10/2026
FQI7589	U126452257	74550	09/10/2026	FQJ5I11	Z149092124	50020	19/10/2026	FXU4279	U126304417	74550	09/10/2026	FXU7J75	Z149233144	50020	19/10/2026
FQJ5I11	Z149143274	50020	19/10/2026	FQJ5I11	Z149191014	50020	19/10/2026	FXU8H97	A077021981	55500	17/10/2026	FXV0I65	A076988218	59910	17/10/2026
FQK7215	U126480417	74550	09/10/2026	FQK9B69	U126283517	60503	09/10/2026	FXW0D37	A075257295	55412	15/10/2026	FXW4479	U126457097	74550	09/10/2026
FQK9B69	U126429607	60503	09/10/2026	FQK9B69	U126342807	60503	09/10/2026	FXY3306	Z149294414	50020	19/10/2026	FXY4C90	Z149306954	50020	19/10/2026
FQL9C79	U126461387	74550	09/10/2026	FQM1A73	U126160647	60503	08/10/2026	FXY5H53	Z149260104	50020	19/10/2026	FXZ8975	U126214547	74550	08/10/2026
FQO4I28	Z149233804	50020	19/10/2026	FQO5914	Z149278134	50020	19/10/2026	FYA5G83	A075477104	55412	19/10/2026	FYA8D98	A071008339	55920	19/10/2026
FQO5I43	Z149197944	50020	19/10/2026	FQO6G63	Z149160984	50020	19/10/2026	FYB0B07	Z149199924	50020	19/10/2026	FYB5F87	Z149090694	50020	19/10/2026
FQO9F80	Z149200364	50020	19/10/2026	FQP0J55	Z149314324	50020	19/10/2026	FYD5G58	U126379877	60503	09/10/2026	FYF0G86	U126431797	74550	09/10/2026
FQP0J55	Z149315534	50020	19/10/2026	FQS0B41	U127114907	74630	22/09/2026	FYF4H33	U126311677	74550	09/10/2026	FYF5657	U126289457	60503	09/10/2026
FQS0B41	Z149302884	50020	19/10/2026	FQS1049	Z149090254	50020	19/10/2026	FYF6D83	A070251310	52152	16/10/2026	FYF6D83	A070251329	76332	16/10/2026
FQS3849	A073092540	55412	16/10/2026	FQU1F12	Z149170994	50020	19/10/2026	FYI5J78	Z149113134	50020	19/10/2026	FYI6C43	U126354577	74550	09/10/2026
FQU7870	A076932182	55413	16/10/2026	FQV6174	U126417167	74550	09/10/2026	FYI6E53	Z149137994	50020	19/10/2026	FYI7030	U126281107	74550	09/10/2026
FQX3965	U126286047	60503	09/10/2026	FQY7I64	U126177697	74550	08/10/2026	FYI7F13	U126452707	60503	09/10/2026	FYJ5036	U126429157	60503	09/10/2026
FQY8847	U126155367	74550	08/10/2026	FQZ3B55	Z149314764	50020	19/10/2026	FYK2209	Z149236884	50020	19/10/2026	FYL1258	U126442687	60503	09/10/2026
FRB1490	A070049325	75870	19/10/2026	FRB6338	A071150380	55500	18/10/2026	FYL3H06	U126174397	60503	08/10/2026	FYM3F92	Z149136124	50020	19/10/2026
FRB9I41	A076563080	51851	17/10/2026	FRC2J52	U126316187	74550	09/10/2026	FYN0688	A075476671	55500	17/10/2026	FYN2931	A075257597	51851	16/10/2026
FRC6A25	Z149276484	50020	19/10/2026	FRC7D48	A075476612	55090	17/10/2026	FYO8E71	A077002901	55412	16/10/2026	FYP0C52	A076945322	55500	16/10/2026
FRD1051	U126458417	74550	09/10/2026	FRD1470	Z149213564	50020	19/10/2026	FYP3C30	A071150402	55500	18/10/2026	FYP3E17	Z149100264	50020	19/10/2026
FRD1470	Z149213674	50020	19/10/2026	FRD2C71	Z149089044	50020	19/10/2026	FYQ2F04	Z149247994	50020	19/10/2026	FYR3B05	U126389997	60503	09/10/2026
FRD2C91	Z149088934	50020	19/10/2026	FRD5I23	Z149237654	50020	19/10/2026	FYS1A41	A077022856	57030	19/10/2026	FYS6E88	Z149154384	50020	19/10/2026
FRE6C91	A077022244	75870	19/10/2026	FRE6H48	U126334667	74550	09/10/2026	FYU8D99	U126428717	74550	09/10/2026	FYV9I53	Z149149544	50020	19/10/2026
FRE7J41	Z149089814	50020	19/10/2026	FRF1H83	A075889119	55412	16/10/2026	FYX5608	A074304087	76332	16/10/2026	FYX5618	Z149192664	50020	19/10/2026
FRG7J55	U126466007	74550	09/10/2026	FRH0885	U126429817	74550	09/10/2026	FYX5618	Z149192774	50020	19/10/2026	FYZ4A05	U126473487	56732	09/10/2026
FRH2B73	Z149297604	50020	19/10/2026	FRI4H30	A071545032	60501	19/10/2026	FZA4231	A076499365	66532	18/10/2026	FZA4231	A076499373	65992	18/10/2026
FRK4F02	A072668685	72340	13/10/2026	FRL5964	U126418377	74550	09/10/2026	FZB4B76	A072707486	54522	17/10/2026	FZC2A26	Z149279904	50020	19/10/2026
FRM4F82	Z149245804	50020	19/10/2026	FRN0845	Z149266364	50020	19/10/2026	FZC2A26	Z149280114	50020	19/10/2026	FZC3G65	A073289912	54010	19/10/2026
FRO4588	Z149129524	50020	19/10/2026	FRP7B92	A076932204	55413	16/10/2026	FZC4J38	U126241607	74550	09/10/2026	FZD4948	A076675210	75870	16/10/2026
FRP7G97	A071008223	76331	18/10/2026	FRP8J67	A074802575	60174	19/10/2026	FZE3G37	A076473404	51851	16/10/2026	FZF4A57	A076987661	55500	16/10/2026
FRQ0D95	U126369097	74550	09/10/2026	FRQ2D69	A077023410	75870	19/10/2026	FZF7F87	A074187650	70481	16/10/2026	FZF7F87	A074187676	65992	16/10/2026
FRQ5H97	U126130067	74550	08/10/2026	FRR5H14	Z149142614	50020	19/10/2026	FZG2729	A076499268	51851	18/10/2026	FZG3I13	A077021965	55500	17/10/2026
FRR8D19	A077023208	75870	19/10/2026	FRT7438	Z149187714	50020	19/10/2026	FZG4H63	U126966947	60503	22/09/2026	FZG7G42	A073908116	54521	19/10/2026
FRT9B57	U126411447	74550	09/10/2026	FRU1A30	Z149107204	50020	19/10/2026	FZH3C68	A075010273	55500	19/10/2026	FZI1A32	Z149127654	50020	19/10/2026
FRV3G41	Z149243704	50020	19/10/2026	FRW2H74	Z149130954	50020	19/10/2026	FZI6083	Z149206204	50020	19/10/2026	FZI6A15	Z149151964	50020	19/10/2026
FRY9597	A076945411	76251	19/10/2026	FSB8C71	A070048736	55412	17/10/2026	FZJ4B36	U126467657	74550	09/10/2026	FZJ9A05	A075375786	55500	16/10/2026
FSC1918	U126470737	60503	09/10/2026	FSC1J43	Z149126114	50020	19/10/2026	FZK2323	U126283407	60503	09/10/2026	FZL1D93	Z149125904	50020	19/10/2026
FSD1H89	A076989010	54521	18/10/2026	FSD3I81	A070049236	55412	17/10/2026	FZM4J79	U126144257	60503	08/10/2026	FZN6009	Z149272304	50020	19/10/2026
FSD4J55	A077021477	75870	16/10/2026	FSF6I67	U126326417	74550	09/10/2026	FZN7A34	U126418047	74550	09/10/2026	FZO1A85	A073908094	53800	19/10/2026
FSF8726	U126307057	74550	09/10/2026	FSG3E17	Z149158014	50020	19/10/2026	FZP0H93	Z149270764	50020	19/10/2026	FZQ0D52	Z149150754	50020	19/10/2026
FSG3E53	A076688907	55412	19/10/2026	FSH6A55	Z149155154	50020	19/10/2026	FZQ8833	Z149120724	50020	19/10/2026	FZR9J25	U126435757	74550	09/10/2026
FSI8J71	A070170957	76331	19/10/2026	FSJ0E02	Z149257784	50020	19/10/2026	FZR9J26	U126381637	60503	09/10/2026	FZU3347	A075476914	55412	19/10/2026
FSM4839	Z149105654	50020	19/10/2026	FSN2527	Z149267354	50020	19/10/2026	FZV5B07	U126324327	74550	09/10/2026	FZW4C15	A076675406	58191	17/10/2026
FSN7B39	A077021590	75870	16/10/2026	FSP4167	U126174837	60503	08/10/2026	FZW4H03	U126090247	74550	08/10/2026	FZW8545	Z149277254	50020	19/10/2026
FSP5A21	U126233247	74550	08/10/2026	FSP9D37	U126121047	60503	08/10/2026	FZX0B74	A077021230	59910	16/10/2026	FZY4J25	U126334337	74550	09/10/2026
FSQ4G07	U126453687	60503	09/10/2026	FSQ6F06	A076738777	55500	17/10/2026	FZZ3J56	A077023330	75870	19/10/2026	FZZ5I71	U126477447	74550	09/10/2026
FSR2619	A076988951	75870	18/10/2026	FSS2I81	Z149109724	50020	19/10/2026	GAA2J86	A076688834	60501	18/10/2026	GAB3F00	U126247107	74550	09/10/2026
FST8D66	Z149242274	50020	19/10/2026	FST9963	A072707532	55500	17/10/2026	GAB4665	Z149114234	50020	19/10/2026	GAB4D54	Z149249314	50020	19/10/2026
FSV4B31	A077022864	57030	19/10/2026	FSV5F57	U126191007	74550	08/10/2026	GAB7H82	Z149129744	50020	19/10/2026	GAD9A82	U126290997	74550	09/10/2026
FSV6B26	Z149106974	50020	19/10/2026	FSV8D15	Z149120174	50020	19/10/2026	GAF7C15	U126209267	74550	08/10/2026	GAG3I42	A076932310	57030	19/10/2026
FSX2H67	U126174407	74550	08/10/2026	FSX4E93	Z149281874	50020	19/10/2026	GAG7I91	U126322127	74550	09/10/2026	GAG8A81	U126301557	74550	09/10/2026
FSX6E84	A075434081	55920	19/10/2026	FSX9601	Z149144154	50020	19/10/2026	GAH6F91	Z149251514	50020	19/10/2026	GAI2F95	Z149295734	50020	19/10/2026
FSX9I36	A076989354	60501	19/10/2026	FSY1A62	Z149155604	50020	19/10/2026	GAI9A14	Z149235674	50020	19/10/2026	GAJ2H04	Z149093884	50020	19/10/2026
FSZ2C86	U126417717	74550	09/10/2026	FSZ3G12	U126968377	60503	22/09/2026	GAK3C18	Z149148004	50020	19/10/2026	GAK9I33	A070049295	55412	17/10/2026
FSZ4B43	Z149261964	50020	19/10/2026	FTA0F21	U126444117	74550	09/10/2026	GAM0I37	U126285497	74550	09/10/2026	GAM0J48	A075048696	54600	18/10/2026
FTA1A54	A071050173	55920	16/10/2026	FTA3C58	A076563055	55500	17/10/2026	GAM3F38	A076989079	55500	18/10/2026	GAN7B53	A076987955	60501	17/10/2026
FTA7400	U126436527	74550	09/10/2026	FTB3875	U126333567	60503	09/10/2026	GAP8746	U126316297	74550	09/10/2026	GAQ1D43	A077002561	55412	16/10/2026
FTC1D44	U126272847	74550	09/10/2026	FTC2F33	Z149207404	50020	19/10/2026	GAQ9B17	A073093040	76252	19/10/2026	GAR4639	A076738963	57380	18/10/2026
FTD4D01	Z149274284	50020	19/10/2026	FTE2H45	Z149188374	50020	19/10/2026	GAS2E54	A075476957	55412	19/10/2026	GAS5I06	U126305077	74550	09/10/2026
FTE6I32	U126079577	74550	08/10/2026	FTE8F14	A076880476	55500	18/10/2026	GAS6I69	A076880360	55500	16/10/2026	GAT3F04	A071150291	55500	18/10/2026
FTF4D21	U126424107	74550	09/10/2026	FTF6J86	A073497698	51851	17/10/2026	GAT3F04	A071150356	55500	18/10/2026	GAU3J66	U126461167	60503	09/10/2026
FTF8E63	A074624480	65300	18/10/2026	FTF9199	A073092906	76331	17/10/2026	GAU6I59	A076989150	59910	19/10/2026	GAV2E40	A073092485	55412	16/10/2026
FTG7B45	A076738564	55500	17/10/2026	FTG7B45	A076738572	72930	17/10/2026	GAW0G41	Z149281434	50020	19/10/2026	GAX5026	U126325867	74550	09/10/2026
FTG7C24	Z149157804	50020	19/10/2026	FTI5362	Z149279454	50020	19/10/2026	GAX6C38	A076989435	60501	19/10/2026	GAX8H07	U126181987	74550	08/10/2026
FTJ7J82	A076989222	59910	19/10/2026	FTK0A34	A070048680	55412	17/10/2026	GAX9699	A076989052	54521	18/10/2026	GAY5I08	U126315087	74550	09/10/2026
FTK3D38	A077021671	75870	16/10/2026	FTM0B16	U126281427	74550	09/10/2026	GAY5I08	U126445217	74550	09/10/2026	GAY5I08	U126450717	74630	09/10/2026
FTM1H23	A073793874	76251	16/10/2026	FTN4C00	A076473617	51851	16/10/2026	GAZ0J72	Z149092904	50020	19/10/2026	GAZ8E83	Z149250194	50020	19/10/2026
FTN4C00	A076473625	76331	16/10/2026	FTN9E07	U126139967	74550	08/10/2026	GAZ9I01	U126419917	74550	09/10/2026	GBA1H60	U126473267	60503	09/10/2026
FTO7F43	Z149239634	50020	19/10/2026	FTP2F71	A077022490	57030	19/10/2026	GBA8H53	Z149289574	50020	19/10/2026	GBC4C67	A070048892	55412	17/10/2026
FTQ4H37	Z149310254	50020	19/10/2026	FTQ6891	U126425207	60503	09/10/2026	GBC8G77	A071008258	55500	19/10/2026	GBD4H25	U126141397	74550	08/10/2026
FTR2E55	Z149177604	50020	19/10/2026	FTR6H83	A073289874	55500	19/10/2026	GBE0I54	U126438407	74550	09/10/2026	GBF5I41	Z149206744	50020	19/10/2026
FTS3G48	U126327187	74550	09/10/2026	FTS4G96	Z149301894	50020	19/10/2026	GBG6J00	Z149172974	50020	19/10/2026	GBH3E66	U126404627	74550	08/10/2026
FTS6369	U126356887	74550	09/10/2026	FTS7H96	Z149118194	50020	19/10/2026	GBI0C85	Z149121604	50020	19/10/2026	GBI2909	A076989192	59910	19/10/2026
FTT3G07	A076988595	58196	17/10/2026	FTT4626	U126117857	60503	08/10/2026	GBI7G75	U126278787	74550	09/10/2026	GBI7G75	U126279337	74550	09/10/2026
FTT5F96	U126202887	74550	08/10/2026	FTT7G14	U126220047	74550	08/10/2026	GBI8G71	Z149232044	50020	19/10/2026	GBI9040	U126163287	56732	08/10/2026
FTU2550	Z149229734	50020	19/10/2026	FTV0I68	Z149128314	50020	19/10/2026	GBI9040	Z149263064	50020	19/10/2026	GBJ9J02	Z149176164	50020	19/10/2026
FTW3G75	Z149172204	50020	19/10/2026	FTW6C68	Z149220504	50020	19/10/2026	GBM0G71	Z149150974	50020	19/10/2026	GBM1B04	Z149238094	50020	19/10/2026
FTZ0777	A071008207	51851	18/10/2026	FTZ1499	A075476795	55500	17/10/2026	GBM2I69	U126324217	74550	09/10/2026	GBM4H84	Z149179904	50020	19/10/2026
FUA0H13	A076989630	75870	19/10/2026	FUA3F51	A073092604	55412	16/10/2026	GBN5E03	A073290066	55500	19/10/2026	GBO2J85	Z149202124	50020	19/10/2026
FUB2B93	U126383617	60503	09/10/2026	FUB2B93	Z149086294	50020	19/10/2026	GBO6F20	Z149138434	50020	19/10/2026	GBO8812	A073092043	55412	16/10/2026
FUB2B93	Z149100704	50020	19/10/2026	FUB2B93	Z149186834	50020	19/10/2026	GBP9971	U126425417	56732	09/10/2026	GBR0J63	Z149314104	50020	19/10/2026
FUB2B93	Z149256804	50020	19/10/2026	FUB2B93	Z149259104	50020	19/10/2026	GBR5D08	A076499144	60412	18/10/2026	GBR5D08	A076499152	60501	18/10/2026
FUB4J83	U126318497	74550	09/10/2026	FUC2E88	U126173187	74550	08/10/2026	GBR6A81	Z149201574	50020	19/10/2026	GBS2I13	U126381197	74550	09/10/2026
FUC9454	Z149264504	50020	19/10/2026	FUD2H44	U126363597	74550	09/10/2026	GBU5151	U126463587	60503	09/10/2026	GBU9A02	U126396157	60503	08/10/2026
FUD5D31	Z149131834	50020	19/10/2026	FUD5D31	Z149176934	50020	19/10/2026	GBV1G66	A075476965	55412	19/10/2026	GBV3G97	A073793912	76842	16/10/2026
FUF6J14	A076988277	60501	17/10/2026	FUF9I11	Z149299914	50020	19/10/2026	GBV7B18	A070048728	55412	17/10/2026	GBW2G05	Z149189804	50020	19/10/2026
FUF9I11	Z149300024	50020	19/10/2026	FUF9I11	Z149300134	50020	19/10/2026	GBW5I64	U127118857	74550	08/10/2026	GBW6A43	Z149240844	50020	19/10/2026
FUF9I11	Z149300244	50020	19/10/2026	FUG6J23	A076988994	54521	18/10/2026	GBW7030	A076932174	60412	16/10/2026	GBX5B27	A070149478	55500	17/10/2026
FUG8H87	A076932263	55417	17/10/2026	FUI7A83	A076473668	66371	16/10/2026	GBX8257	U126322907	74550	09/10/2026	GBY5975	A075889313	55412	19/10/2026
FUI9C41	Z149220494	50020	19/10/2026	FUJ9A96	A076688753	66372	16/10/2026	GBY8F93	A073290082	55500	19/10/2026	GBY8F93	A075889364	55500	19/10/2026

GBZ7J75	Z149100594	50020	19/10/2026	GBZ8190	U126470627	56732	09/10/2026
GBZ8H49	U126034917	57463	09/10/2026	GCA5C01	U126335877	74550	09/10/2026
GCC2160	A075477236	55412	19/10/2026	GCD1071	A073092477	55412	16/10/2026
GCE3D55	Z149219284	50020	19/10/2026	GCE3D55	Z149302994	50020	19/10/2026
GCE5J17	U127121387	74550	08/10/2026	GCH1B01	A076989591	75870	19/10/2026
GCH3I75	U126188257	60503	08/10/2026	GCI4I99	U126394727	74630	09/10/2026
GCI8H79	A076932395	57030	19/10/2026	GCJ1C95	Z149187604	50020	19/10/2026
GCJ8F72	Z149181994	50020	19/10/2026	GCK8E41	A073289734	55500	16/10/2026
GCL3C93	Z149151634	50020	19/10/2026	GCM2087	A076988200	59910	17/10/2026
GCM6I78	Z149095534	50020	19/10/2026	GCN5480	Z149286494	50020	19/10/2026
GCN7C23	Z149274724	50020	19/10/2026	GCP2A57	A077023461	75870	19/10/2026
GCP4A73	A077021310	55500	16/10/2026	GCP4A73	Z149218734	50020	19/10/2026
GCQ0C09	A075889062	55412	16/10/2026	GCQ7E38	Z149179574	50020	19/10/2026
GCR6J90	A075476817	55412	19/10/2026	GCR8E11	U126415407	74710	09/10/2026
GCS0123	A075434022	55500	19/10/2026	GCS2H22	Z149285394	50020	19/10/2026
GCS5B03	Z149246894	50020	19/10/2026	GCS6466	Z149182324	50020	19/10/2026
GCS9I82	Z149162524	50020	19/10/2026	GCT0E81	U126429597	74550	09/10/2026
GCT3I46	U126474367	60503	09/10/2026	GCT4589	A076989125	55500	18/10/2026
GCT5E78	A070049040	55412	17/10/2026	GCU5G01	Z149235784	50020	19/10/2026
GCU9G45	U126475357	74550	09/10/2026	GCV0054	Z149098724	50020	19/10/2026
GCV9C33	Z149271644	50020	19/10/2026	GCW7E62	Z149304644	50020	19/10/2026
GCW7G22	Z149114674	50020	19/10/2026	GCW8D41	Z149253054	50020	19/10/2026
GCY3J50	A076675341	60501	17/10/2026	GCY7F46	U126285937	74550	09/10/2026
GCZ7018	Z149221264	50020	19/10/2026	GDA1C95	A073092221	55412	16/10/2026
GDA9E76	U126277797	74550	09/10/2026	GDB1D92	A075048700	55920	19/10/2026
GDB4F72	U126277137	74550	09/10/2026	GDC0B43	A075434057	55500	19/10/2026
GDC7E15	Z149255804	50020	19/10/2026	GDD1012	U126326197	74710	09/10/2026
GDD8A97	U126273067	74550	09/10/2026	GDD8F74	Z149148554	50020	19/10/2026
GDE3J52	A076902127	55412	17/10/2026	GDE8I79	A077021639	75870	16/10/2026
GDF2H01	A076738530	76252	16/10/2026	GDF9E54	Z149166594	50020	19/10/2026
GDF9I95	U126337747	60503	09/10/2026	GDG6B27	A076988501	60501	17/10/2026
GDH6A00	Z149265924	50020	19/10/2026	GDI9A26	U126326207	74550	09/10/2026
GDJ3E52	Z149181884	50020	19/10/2026	GDK8148	Z149128094	50020	19/10/2026
GDL0D59	U126314647	60503	09/10/2026	GDL0D59	U126319487	60503	09/10/2026
GDM2A54	U125690397	74630	06/10/2026	GDN9C03	U127736507	74550	24/09/2026
GDO3F06	Z149120834	50020	19/10/2026	GDP4F69	A076988099	75870	17/10/2026
GDP7194	A076499110	60501	17/10/2026	GDP7289	A076987521	60501	16/10/2026
GDQ4636	A070232790	76331	19/10/2026	GDQ4D27	U126272297	74550	09/10/2026
GDQ4D27	U126273177	74630	09/10/2026	GDR2H02	U126478657	74550	09/10/2026
GDR8G16	A075375808	55500	16/10/2026	GDR8G49	U126338307	74550	09/10/2026
GDS6B46	A077002766	57380	16/10/2026	GDS6B97	A076880522	59910	19/10/2026
GDS6I86	U126444447	60503	09/10/2026	GDT1G05	A072905199	58191	16/10/2026
GDU2018	A074928960	76331	16/10/2026	GDX4J71	Z149195414	50020	19/10/2026
GDY4A97	U126325097	74550	09/10/2026	GDY8F92	U126210707	74550	08/10/2026
GDY9D26	Z149214224	50020	19/10/2026	GDZ1J62	Z149187164	50020	19/10/2026
GEA1C19	U126423547	60503	09/10/2026	GEA4J88	A077021132	59910	16/10/2026
GEB4B60	A077022902	57030	19/10/2026	GED5338	U126278457	60503	09/10/2026
GEE5A48	U126385157	60503	09/10/2026	GEE5H34	U126480857	74550	09/10/2026
GEE6D13	A071150445	55500	18/10/2026	GEF2488	A073793920	53800	17/10/2026
GEF4H61	Z149277034	50020	19/10/2026	GEF4J71	A073092833	55500	16/10/2026
GEF5J45	A077023232	75870	19/10/2026	GEG2B01	A075476655	55500	17/10/2026
GEG3J39	U126137107	74550	08/10/2026	GEH7F43	U126301667	74550	09/10/2026
GEI1C47	U126081997	56732	08/10/2026	GEI8G16	Z149126004	50020	19/10/2026
GEI9A62	Z149129414	50020	19/10/2026	GEJ7I29	U126432457	60503	09/10/2026
GEK4B21	Z149090034	50020	19/10/2026	GEL1H98	A076675350	55090	17/10/2026
GEL7G52	U126189807	74630	08/10/2026	GEL7G52	U126190237	74550	08/10/2026
GEM9D82	U126381857	74550	09/10/2026	GEM9F57	A076988773	55500	17/10/2026
GEN2G94	Z149090704	50020	19/10/2026	GEO0B69	Z149241404	50020	19/10/2026
GEO5420	A070170892	76331	16/10/2026	GEO8I56	U126120497	74550	08/10/2026
GEP9J30	A071050203	55680	18/10/2026	GER2657	A075257457	75870	16/10/2026
GER4E63	U126112907	74550	08/10/2026	GES2B07	U126226757	74550	08/10/2026
GEU4B54	A076823278	54600	18/10/2026	GEU6A96	A073289769	54521	16/10/2026
GEU8G07	Z149123364	50020	19/10/2026	GEV3419	Z149119624	50020	19/10/2026
GEV9C23	Z149182984	50020	19/10/2026	GEW7F03	U126180337	74630	08/10/2026
GEX4B34	Z149297054	50020	19/10/2026	GEX8E14	U126180007	74550	08/10/2026
GEY2D37	U126352597	74550	09/10/2026	GEY9060	A076988900	60412	18/10/2026
GFA2918	U126315207	74550	09/10/2026	GFA4F85	A070049317	73232	18/10/2026
GFB2119	A071024881	57380	18/10/2026	GFC0C34	A075476485	76331	16/10/2026
GFC1D82	Z149252944	50020	19/10/2026	GFC1E18	Z149092564	50020	19/10/2026
GFC1E18	Z149152844	50020	19/10/2026	GFC1E18	Z149152954	50020	19/10/2026
GFC1E18	Z149257014	50020	19/10/2026	GFC3G08	Z149225994	50020	19/10/2026
GFC4271	U126308597	74550	09/10/2026	GFD1A95	Z149298374	50020	19/10/2026
GFD8B23	Z149091134	50020	19/10/2026	GFE0G83	A070170868	55500	16/10/2026
GFF0B41	Z149264934	50020	19/10/2026	GFF6E44	A071050505	55500	18/10/2026
GFF8H98	U126346877	60503	09/10/2026	GFF9447	Z149095974	50020	19/10/2026
GFF9D87	A077023445	75870	19/10/2026	GFG1G56	A070048671	55412	17/10/2026
GFI3C41	Z149234794	50020	19/10/2026	GFI3C41	Z149289904	50020	19/10/2026
GFI6A27	Z149154494	50020	19/10/2026	GFJ2I81	A076738629	55500	17/10/2026
GFJ5E79	A074044808	66531	18/10/2026	GFJ9A38	Z149111484	50020	19/10/2026
GFK0F41	U126311897	74550	09/10/2026	GFK5699	Z149223024	50020	19/10/2026
GFK5J44	Z149297504	50020	19/10/2026	GFL0H73	A071150631	55090	18/10/2026
GFL3B98	U126166587	74550	08/10/2026	GFL3B98	U126094097	74550	08/10/2026
GFL6C95	U126456547	74550	09/10/2026	GFL7F97	U126431577	74550	09/10/2026
GFN3B61	Z149294304	50020	19/10/2026	GFN5D58	Z149100374	50020	19/10/2026
GFN5J03	U126256127	74550	09/10/2026	GFO0F85	Z149094214	50020	19/10/2026
GFP2687	U126277247	74550	09/10/2026	GFS0D77	A077021043	55500	16/10/2026
GFS8E43	U126146347	74550	08/10/2026	GFU1J06	U126298477	74550	09/10/2026
GFV0217	A075889054	55412	16/10/2026	GFV4H90	A075477244	55412	19/10/2026
GFV4I81	Z149111154	50020	19/10/2026	GFW6B27	Z149102134	50020	19/10/2026
GFX3C09	U126116867	74550	08/10/2026	GFX9D37	A076988617	59910	17/10/2026
GFY0337	A075476973	55412	19/10/2026	GFY2I27	A076987750	75870	16/10/2026
GFY6G54	A077022694	57030	19/10/2026	GFZ0407	A077023470	75870	19/10/2026
GFZ7B64	Z149223134	50020	19/10/2026	GGA0J06	Z149252284	50020	19/10/2026
GGC1213	Z149269004	50020	19/10/2026	GGC5E26	U126305627	74550	09/10/2026
GGC8J90	U126077817	74550	08/10/2026	GGE4747	Z149209384	50020	19/10/2026
GGF0G28	U126274507	74550	09/10/2026	GGF3349	U126429047	56732	09/10/2026
GGF7G75	U126254587	74550	09/10/2026	GGF7G92	Z149260534	50020	19/10/2026
GGG2D65	Z149160214	50020	19/10/2026	GGG8G89	U127120617	74550	08/10/2026
GGG9980	A077002804	55412	16/10/2026	GGH2D28	Z149143054	50020	19/10/2026
GGH2D28	Z149143604	50020	19/10/2026	GGJ1E56	Z149132934	50020	19/10/2026
GGJ3E74	Z149132054	50020	19/10/2026	GGJ4A25	A070149508	55500	18/10/2026
GGK4184	A076675422	55500	17/10/2026	GGK9D57	U126427727	60503	09/10/2026
GGL1417	A070540266	60501	18/10/2026	GGL1417	A070540274	60501	18/10/2026
GGL5F37	U126393077	74550	09/10/2026	GGL9I59	Z149298044	50020	19/10/2026
GGM7048	A076675392	54522	17/10/2026	GGO9378	U126383507	74550	09/10/2026
GGP8D39	Z149128644	50020	19/10/2026	GGR0F03	Z149249104	50020	19/10/2026
GGR4859	A075133650	55090	17/10/2026	GGR6G04	A075257503	75870	16/10/2026
GGS0862	Z149259654	50020	19/10/2026	GGS8H15	U126346327	60503	09/10/2026
GGT1C81	U126361837	74550	09/10/2026	GGT5612	Z149201684	50020	19/10/2026
GGT8C16	Z149226874	50020	19/10/2026	GGT9E81	Z149278804	50020	19/10/2026
GGU4A16	Z149299254	50020	19/10/2026	GGU6402	U126315857	74550	09/10/2026
GGV0A97	U126188587	74550	08/10/2026	GGV1D72	Z149314544	50020	19/10/2026
GGV8F82	Z149301234	50020	19/10/2026	GGV9B73	A070149540	54522	18/10/2026
GGW0F47	A077022368	55500	19/10/2026	GGW0J55	Z149214334	50020	19/10/2026
GGX3J01	Z149169454	50020	19/10/2026	GGY5H65	U126104327	74550	08/10/2026
GGY6D96	A070170876	55500	16/10/2026	GGY7B95	A076738483	76252	16/10/2026
GGZ4A30	A073092493	55412	16/10/2026	GGZ6A84	Z149124024	50020	19/10/2026
GGZ6G79	U126387577	60503	09/10/2026	GHA1D96	U126272737	74550	09/10/2026
GHA2993	U126463257	74550	09/10/2026	GHB3E08	U126275047	74550	09/10/2026
GHF5775	A076738548	76251	16/10/2026	GHF5I85	U126310807	74550	09/10/2026
GHG0I83	A075375794	55500	16/10/2026	GHG1I64	A076988048	75870	17/10/2026
GHG3C03	A073134579	55500	16/10/2026	GHG5B83	U126443907	74550	09/10/2026
GHG6852	A070049112	55412	17/10/2026	GHH1A88	U126331697	60503	09/10/2026
GHI2D14	U126130617	74550	08/10/2026	GHI8190	Z149157354	50020	19/10/2026
GHI8190	Z149157794	50020	19/10/2026	GHK9J89	Z149141404	50020	19/10/2026
GHL2J87	U126086287	74550	08/10/2026	GHL2J87	U126089367	60503	08/10/2026
GHL6H35	U127100817	74550	22/09/2026	GHL7G26	U126462607	74550	09/10/2026
GHM8003	A076989133	55500	18/10/2026	GHM9B16	A070149451	55500	17/10/2026
GHN6B01	Z149273844	50020	19/10/2026	GHO1E11	Z149131284	50020	19/10/2026
GHP0J78	Z149204984	50020	19/10/2026	GHP2A56	U126166807	74550	08/10/2026
GHT2200	A073908124	54600	19/10/2026	GHT5G73	A077021892	75870	17/10/2026
GHU5F70	Z149290234	50020	19/10/2026	GHU8B54	Z149114344	50020	19/10/2026
GHV7A85	U126153607	74550	08/10/2026	GHW5A06	A073093015	70561	19/10/2026
GHW5F41	U126312227	74550	09/10/2026	GHW7C09	Z149083984	50020	19/10/2026
GHY9D58	A070048698	55412	17/10/2026	GHZ0032	Z149138324	50020	19/10/2026
GHZ3A85	Z149129854	50020	19/10/2026	GHZ3A85	Z149130074	50020	19/10/2026
GHZ8I08	U126455117	56732	09/10/2026	GIA4F37	U126452037	74550	09/10/2026
GIA8J44	Z149112034	50020	19/10/2026	GIB2G68	A076688796	76331	17/10/2026
GIC5139	A076738386	76251	16/10/2026	GIC5550	Z149260864	50020	19/10/2026
GIC8H89	A077021248	59910	16/10/2026	GID2J34	A073793939	53800	17/10/2026
GID6H10	U126413427	74710	09/10/2026	GIF2I12	U126461607	74630	09/10/2026
GIG2B11	Z149091574	50020	19/10/2026	GIH0271	A076445567	76331	19/10/2026
GIH0G11	Z149264384	50020	19/10/2026	GIH3H49	Z149117104	50020	19/10/2026
GIH5D01	A070149362	55412	16/10/2026	GII1832	A071050289	55500	18/10/2026
GII4F93	U126338517	74550	09/10/2026	GII5510	U126432907	74550	09/10/2026
GII5E99	A071150330	55500	18/10/2026	GIJ0E28	A075476353	52151	16/10/2026
GIJ0E28	A075476361	66532	16/10/2026	GIJ8I31	Z149276594	50020	19/10/2026
GIK5929	Z149283414	50020	19/10/2026	GIK5929	Z149312234	50020	19/10/2026
GIL4A53	Z149141294	50020	19/10/2026	GIL4I52	U126426737	56732	09/10/2026
GIL8J62	A073092272	55412	16/10/2026	GIM3I52	A073289610	55414	16/10/2026
GIM5F65	A077021450	75870	16/10/2026	GIM9475	A073868530	58196	16/10/2026
GIM9J25	Z149217204	50020	19/10/2026	GIN4E31	U126411887	74550	09/10/2026
GIN9660	A073092183	55412	16/10/2026	GIO1954	Z149146804	50020	19/10/2026
GIO6D98	Z149244584	50020	19/10/2026	GIO6D98	Z149244914	50020	19/10/2026
GIO6E23	Z149206414	50020	19/10/2026	GIO9J28	Z149274064	50020	19/10/2026
GIP0E82	U126200137	74550	08/10/2026	GIQ4I71	Z149301564	50020	19/10/2026
GIQ8B13	Z149096194	50020	19/10/2026	GIR1C64	U126424427	60503	09/10/2026
GIR1C64	A076987831	75870	16/10/2026	GIR3B98	Z149165934	50020	19/10/2026
GIR3H28	Z149224904	50020	19/10/2026	GIR9F22	U126311787	74550	09/10/2026
GIT5936	U126309697	74550	09/10/2026	GIT5I91	U126450057	60503	09/10/2026
GIU3B89	U126157907	74550	08/10/2026	GIU4B22	A076987670	55500	16/10/2026

GIU9G61	Z149126994	50020	19/10/2026	GIW0H67	A076445419	55500	17/10/2026
GIW6377	A076988170	60501	17/10/2026	GIW6I78	Z149188154	50020	19/10/2026
GIW7C18	A076989036	54521	18/10/2026	GIX4D92	Z149170444	50020	19/10/2026
GIX5F91	U126475687	74550	09/10/2026	GIY7D17	A070049260	55412	17/10/2026
GIY7E19	A071008363	55500	19/10/2026	GIZ0G50	A076989540	60501	19/10/2026
GIZ4E66	A077021523	75870	16/10/2026	GIZ6G40	Z149121934	50020	19/10/2026
GJA1B25	Z149314434	50020	19/10/2026	GJA4H55	A076932433	57030	19/10/2026
GJB5610	A076675570	60501	19/10/2026	GJB7I85	Z149192994	50020	19/10/2026
GJC5F87	U126234897	74550	08/10/2026	GJC8218	Z149096304	50020	19/10/2026
GJD5C02	U126406277	74550	08/10/2026	GJD6C07	Z149108954	50020	19/10/2026
GJD6C07	Z149109174	50020	19/10/2026	GJD9G53	Z149191894	50020	19/10/2026
GJE6F98	Z149238644	50020	19/10/2026	GJF7F39	A077023550	75870	19/10/2026
GJF8A86	U126442467	60503	09/10/2026	GJF8A86	U126454457	74630	09/10/2026
GJF8A86	A075375816	58191	19/10/2026	GJG4337	Z149176714	50020	19/10/2026
GJL1006	U126470077	60503	09/10/2026	GJL5519	U126299247	60503	09/10/2026
GJM1C73	A074683169	52741	18/10/2026	GJM1C73	A074683142	50371	18/10/2026
GJM1C73	A074683150	51851	18/10/2026	GJM3E09	Z149154504	50020	19/10/2026
GJM4H83	Z149202014	50020	19/10/2026	GJM5258	Z149268674	50020	19/10/2026
GJM7830	A075399596	55500	19/10/2026	GJM7B07	U126145467	74550	08/10/2026
GJM8E08	A076987971	75870	17/10/2026	GJN6749	U126441697	60503	09/10/2026
GJN9C92	A070049309	55412	17/10/2026	GJO1A87	U127735957	74550	24/09/2026
GJO3D24	U126159657	74550	08/10/2026	GJO3D24	U126102567	74550	08/10/2026
GJP1E75	U126346217	74550	09/10/2026	GJP4A49	Z149111924	50020	19/10/2026
GJP6A85	U126157567	74550	08/10/2026	GJP7010	U126291657	74550	09/10/2026
GJQ4F57	U126174177	74550	08/10/2026	GJQ9D89	Z149090364	50020	19/10/2026
GJR4C37	Z149225224	50020	19/10/2026	GJR8C76	A077002880	55412	16/10/2026
GJS2A45	Z149310804	50020	19/10/2026	GJS4E60	U126291877	74550	09/10/2026
GJS4G22	A073019222	66020	19/10/2026	GJS4G22	A073019230	75870	19/10/2026
GJT0A73	U126193647	74550	08/10/2026	GJT7H01	U126195627	74550	08/10/2026
GJV6H07	Z149215874	50020	19/10/2026	GJV8D68	U126320587	74550	09/10/2026
GJV8D68	U126449617	74550	09/10/2026	GJX2J31	A070048787	55412	17/10/2026
GJY2C03	U126434437	74550	09/10/2026	GJY5860	U126372287	74550	09/10/2026
GJZ3995	A076675376	60501	17/10/2026	GKA1700	U126470307	60503	09/10/2026
GKA2648	U126418487	74550	09/10/2026	GKB7I91	Z149130844	50020	19/10/2026
GKC4140	Z149113244	50020	19/10/2026	GKC8C44	Z149165504	50020	19/10/2026
GKE8230	A071050459	55500	18/10/2026	GKG6J03	Z149236994	50020	19/10/2026
GKH4A19	U126454127	74630	09/10/2026	GKI0881	U126381417	60503	09/10/2026
GMF7878	U126187267	74550	08/10/2026	GMG9G17	U126320707	74550	09/10/2026
GMY9517	U127114897	74550	22/09/2026	GOM1J40	Z149117864	50020	19/10/2026
GON6E29	U126218407	74550	08/10/2026	GOR5E73	A076989141	59910	19/10/2026
GPP3162	A073092787	76331	16/10/2026	GPX8576	A077023348	75870	19/10/2026
GQI1E71	Z149097954	50020	19/10/2026	GQM2293	U126240947	74550	09/10/2026
GQM2293	U126442137	74550	09/10/2026	GRN1B69	A076880395	55500	16/10/2026
GSA9922	A076902119	55412	17/10/2026	GTI8A61	U126345227	74550	09/10/2026
GTN5I13	U126230167	74550	08/10/2026	GUB6J22	U126102347	74550	08/10/2026
GUY8E35	U126273837	74550	09/10/2026	GVU7J17	U126200577	74550	08/10/2026
GWF9637	U126251067	74550	09/10/2026	GWF9637	U126413207	74550	09/10/2026
GWX7B63	U126316627	74550	09/10/2026	GXH6B60	U126171867	60503	08/10/2026
GXX8989	A076989524	60501	19/10/2026	GYE7J00	U126275927	74550	09/10/2026
GYE7J00	U126421127	60503	09/10/2026	GZO8C63	U126359747	74550	09/10/2026
GZV1466	Z149240624	50020	19/10/2026	HAM9229	Z149111264	50020	19/10/2026
HBJ7505	U126208497	60503	08/10/2026	HBL9F92	U126440707	74550	09/10/2026
HCL4348	A076473609	51851	16/10/2026	HCO4D80	A077023020	57030	19/10/2026
HCT6H22	U126446867	74550	09/10/2026	HCU6F62	A077002863	55412	16/10/2026
HCU6G55	A077022716	57030	19/10/2026	HEB7D70	A076498890	66532	16/10/2026
HEC1D05	U126384507	60503	09/10/2026	HEC1D05	A076932344	57030	19/10/2026
HEQ1J13	Z149089604	50020	19/10/2026	HFD8E11	A074086446	65300	17/10/2026
HFM5H10	A071182142	60501	19/10/2026	HGI4G45	Z149258334	50020	19/10/2026
HGM5C01	U126310687	74630	09/10/2026	HGV5J23	U126279997	74550	09/10/2026
HGV5J23	U126434657	60503	09/10/2026	HGZ5380	U126282207	74550	09/10/2026
HHH6C82	Z149311354	50020	19/10/2026	HIA6B51	Z149146464	50020	19/10/2026
HIB2E47	U126190677	74550	08/10/2026	HIR2498	Z149311574	50020	19/10/2026
HIV5C34	A077023062	57030	19/10/2026	HJG4C23	A076987564	60501	16/10/2026
HJV6481	U126423217	74630	09/10/2026	HKH3480	A077020993	75870	16/10/2026
HKM3G99	A073092639	55412	16/10/2026	HKO8I17	A073092094	55412	16/10/2026
HKR0C36	U126252387	74550	09/10/2026	HKR0C36	U126413757	74550	09/10/2026
HKW1J63	U126200807	74630	08/10/2026	HLE8B75	A075476906	55412	19/10/2026
HLN5780	U126204647	60503	08/10/2026	HLQ4C01	Z149256244	50020	19/10/2026
HLQ6981	A077021922	75870	17/10/2026	HLQ9F52	U127818567	74550	26/09/2026
HMR8491	A074142613	55500	16/10/2026	HMZ1480	U126460727	74550	09/10/2026
HNE0G07	Z149269334	50020	19/10/2026	HNE0G07	Z149269444	50020	19/10/2026
HNO9H10	U126279117	74550	09/10/2026	HNP7H87	U126423657	74550	09/10/2026
HOI8219	Z149162414	50020	19/10/2026	HOK6331	U126322017	74550	09/10/2026
HRC9471	A076473633	51851	16/10/2026	HVX0G62	U127117867	60503	08/10/2026
HVX0G62	U127118197	60503	08/10/2026	HZD8J36	U126464687	60503	09/10/2026
IJO1D12	Z149088714	50020	19/10/2026	IME3444	U126469637	60503	09/10/2026
INP8H89	U126469417	60503	09/10/2026	INQ8F91	Z149191784	50020	19/10/2026
IOW6A44	A077002600	55412	16/10/2026	IRW6C95	U126272627	74550	09/10/2026
ISN4I47	A077020829	75870	16/10/2026	ISU0A01	A075477074	55412	19/10/2026
ISZ8447	U126275707	74550	09/10/2026	ITG2I17	U126449727	74550	09/10/2026
IUK2E83	A073793858	54526	16/10/2026	IUS0D06	U126223907	74630	08/10/2026
IVG9C49	U126338737	74550	09/10/2026	IVI9H43	U126281757	74550	09/10/2026
IWK8E25	U126284947	74550	09/10/2026	IWS1J37	A076945349	76331	16/10/2026
IXB5476	U126330487	60503	09/10/2026	IXG2H76	U126250297	74550	09/10/2026
IXT9D61	Z149120284	50020	19/10/2026	IYC3H64	A076880603	55500	19/10/2026
IYM7J14	Z149311134	50020	19/10/2026	IZM1F75	U126344127	74550	09/10/2026
IZM1F75	U126368767	74550	09/10/2026	JAJ9B58	Z149140744	50020	19/10/2026
JAX9H86	Z149087284	50020	19/10/2026	JBS3C69	U126176487	74550	08/10/2026
JCH4E80	U126453027	74550	09/10/2026	JCJ3J07	Z149200584	50020	19/10/2026
JCN8D08	Z149088054	50020	19/10/2026	JCP7F91	Z149153064	50020	19/10/2026
JCV8J88	U126185287	74550	08/10/2026	JDA0D19	Z149137554	50020	19/10/2026
JDK2D11	Z149206634	50020	19/10/2026	JDM1H03	Z149159444	50020	19/10/2026
JDN9A25	Z149107194	50020	19/10/2026	JDV6469	U126454897	60503	09/10/2026
JFB2D02	U126317617	74550	09/10/2026	JFO0A88	Z149100604	50020	19/10/2026
JGN7E11	Z149230174	50020	19/10/2026	JKE2A62	Z149145694	50020	19/10/2026
JKJ9E38	U126335327	74550	09/10/2026	JPC9A34	A076880670	75870	20/10/2026
JPS8J83	A076987580	60501	16/10/2026	JPW1F78	U126350067	74550	09/10/2026
JPX0458	U126277907	60503	09/10/2026	JUC3486	Z149257454	50020	19/10/2026
JWN5712	U126271197	74550	09/10/2026	JWN5712	U126271307	74550	09/10/2026
JWN5712	U126418157	74550	09/10/2026	JWN5712	U126429267	74550	09/10/2026
JWY1029	U126383287	74550	09/10/2026	KEA0640	U126293087	74550	09/10/2026
KGS5C77	Z149135134	50020	19/10/2026	KHE5653	A076988358	55500	17/10/2026
KHZ1A19	A071050300	55500	18/10/2026	KII7812	A070700190	75870	18/10/2026
KIU4569	Z149317074	50020	19/10/2026	KJC1798	A070149265	55412	16/10/2026
KKI2139	U126156137	74550	08/10/2026	KKI2139	U126236327	74630	09/10/2026
KKI2139	U126274937	74550	09/10/2026	KKL5B07	Z149149874	50020	19/10/2026
KKL5B07	Z149223804	50020	19/10/2026	KMI8973	A076902089	55412	17/10/2026
KMK1H43	A073092710	51851	16/10/2026	KND8812	A073793947	58196	18/10/2026
KNE3A72	U126321137	74550	09/10/2026	KNP7D59	A071545024	76332	19/10/2026
KPG5F43	A076987980	75870	17/10/2026	KPX5H19	U126421897	74550	09/10/2026
KQV0G53	A070049180	55412	17/10/2026	KQW7F70	U126409247	74550	09/10/2026
KRQ2220	U126427287	56732	09/10/2026	KUT7D44	A071545040	54521	19/10/2026
KVI4067	U126435867	74550	09/10/2026	KVW6J80	Z149106534	50020	19/10/2026
KVW6J94	Z149295844	50020	19/10/2026	KWB5H70	U126471617	56732	09/10/2026
KXA6B12	U126471947	74550	09/10/2026	KXC9H22	Z149165824	50020	19/10/2026
KYL7I22	A076988447	55500	17/10/2026	KYZ9A85	Z149166374	50020	19/10/2026
LBC4C34	Z149208614	50020	19/10/2026	LCZ6943	A070048850	55412	17/10/2026
LLD5198	U126300787	60503	09/10/2026	LLF8F18	A077023399	75870	19/10/2026
LLG4H90	Z149307394	50020	19/10/2026	LLJ4760	A076473757	60501	16/10/2026
LLL2481	Z149281104	50020	19/10/2026	LLL2481	Z149281214	50020	19/10/2026
LLL3H80	Z149313774	50020	19/10/2026	LLS7H90	A076987963	60501	17/10/2026
LMG6C48	Z149248434	50020	19/10/2026	LMU9B65	U126435097	74550	09/10/2026
LMW5D31	Z149161104	50020	19/10/2026	LOM4892	A073356830	55500	18/10/2026
LPR9A36	Z149123704	50020	19/10/2026	LQJ4C54	A076675260	75870	16/10/2026
LRI8499	Z149220934	50020	19/10/2026	LRP5B71	U126196177	74550	08/10/2026
LSH5C24	Z149105104	50020	19/10/2026	LSS6I39	U127736947	74550	24/09/2026
LTD9A55	Z149128754	50020	19/10/2026	LTE4236	Z149274174	50020	19/10/2026
LTK9C09	Z149104664	50020	19/10/2026	LTW9I73	U126182867	56732	08/10/2026
LUB8G31	A073793971	60501	18/10/2026	LUD2075	U126330927	74550	09/10/2026
LUD3B44	Z149093774	50020	19/10/2026	LUQ3G25	U126465677	56732	09/10/2026
LUR7D26	A070149338	55412	16/10/2026	LVP0B98	Z149194974	50020	19/10/2026
LXW0845	Z149096524	50020	19/10/2026	LZM3D02	Z149095424	50020	19/10/2026
MBC2I80	U126357437	74550	09/10/2026	MCN9909	Z149254924	50020	19/10/2026
MCZ0F13	U125795447	60503	07/10/2026	MDB1655	Z149087404	50020	19/10/2026
MDK8009	U126097397	60503	08/10/2026	MDK8009	U126467987	60503	09/10/2026
MDN6H82	U126311567	74550	09/10/2026	MEE7605	A073356822	54600	17/10/2026
MES8J33	Z149097404	50020	19/10/2026	MGJ2031	Z149087724	50020	19/10/2026
MHI0I64	U126336537	74550	09/10/2026	MHL2E82	U126478327	74550	09/10/2026
MIE4I87	Z149138544	50020	19/10/2026	MIO3I68	Z149304094	50020	19/10/2026
MIS4117	Z149260094	50020	19/10/2026	MIX3B93	Z149088824	50020	19/10/2026
MIY7C12	U126439167	74550	09/10/2026	MJF2I25	A076197164	76332	16/10/2026
MJR4D57	U126407707	74550	08/10/2026	MJX8B27	A071050262	55500	18/10/2026
MKM6E41	U126306287	60503	09/10/2026	MKS8769	A077022120	55500	17/10/2026
MLX8G25	U126451607	74550	09/10/2026	MMH1817	Z149306734	50020	19/10/2026
MQL7398	A070149311	55412	16/10/2026	MRG2159	U126435427	74550	09/10/2026
MSM7260	Z149125894	50020	19/10/2026	MSU2536	A076675180	60681	16/10/2026
MTC6H55	U126424317	74550	09/10/2026	MTD4F30	Z149098394	50020	19/10/2026
MTW9H04	Z149117534	50020	19/10/2026	MUU7822	U126296507	74550	09/10/2026
MVH3403	U126419697	74550	09/10/2026	MVX3J82	A076499063	60501	16/10/2026
MWH7609	U126416837	74630	09/10/2026	MYR5063	Z149123254	50020	19/10/2026
NBA9A27	A073092027	55412	16/10/2026	NCX2G36	A074683134	55250	17/10/2026
NDO5J13	U126228627	74550	08/10/2026	NDR1J79	Z149206524	50020	19/10/2026
NFQ3D00	Z149188484	50020	19/10/2026	NGC8A33	Z149117094	50020	19/10/2026
NHS2H93	U126435107	74550	09/10/2026	NJR5577	U126331147	74550	09/10/2026
NKV4C30	A074500773	54522	19/10/2026	NLV7926	U126428507	74550	09/10/2026
NOA1H13	U126406497	74550	08/10/2026	NOH2I05	U126289237	60503	09/10/2026
NPN1J56	Z149239084	50020	19/10/2026	NRU0607	Z149288144	50020	19/10/2026
NSA8704	A077002820	55412	16/10/2026	NTH6179	U126108067	56732	08/10/2026
NTP3I54	A076989257	59910	19/10/2026	NTS8A18	Z149237764	50020	19/10/2026
NYI1B91	Z149103894	50020	19/10/2026	OBM2270	U126408587	74550	08/10/2026
OCW3E42	Z149238974	50020	19/10/2026	ODH5680	Z149087394	50020	19/10/2026

ODK4I39	Z149270004	50020	19/10/2026	ODW4G80	Z149308164	50020	19/10/2026	RBK4D99	U126245907	74550	09/10/2026	RBK4D99	U126411667	74550	09/10/2026
OGH8H78	Z149124684	50020	19/10/2026	OGL4I16	A076989184	59910	19/10/2026	RBK4D99	U126411997	74550	09/10/2026	RBL1A70	Z149299694	50020	19/10/2026
OGY3C36	Z149172424	50020	19/10/2026	OHB3G76	A076163626	55500	19/10/2026	RBN5A86	Z149184194	50020	19/10/2026	RCB8C51	Z149091244	50020	19/10/2026
OHH3B23	U126771367	57463	09/10/2026	OHL6A41	U126410017	74630	09/10/2026	RCP8F88	Z149168354	50020	19/10/2026	RDF0H52	Z149314214	50020	19/10/2026
OHT6I42	Z149163184	50020	19/10/2026	OIR4H77	A070232707	76251	16/10/2026	RDJ4I11	U126199037	74550	08/10/2026	REA0C16	A076989249	59910	19/10/2026
OJL8120	A077021574	75870	16/10/2026	OJS4J34	A077021183	59910	16/10/2026	REK6D18	Z149297494	50020	19/10/2026	REM4D31	U126430147	56732	09/10/2026
OKF1B11	A076738521	76252	16/10/2026	OKN5735	U126313987	74550	09/10/2026	RER6H46	A075889151	55412	16/10/2026	RFB7F87	A073908175	58196	19/10/2026
OLJ4F40	Z149264494	50020	19/10/2026	OLL6G89	U126968047	60503	22/09/2026	RFF4E57	U126339287	56732	09/10/2026	RFK3D14	Z149202894	50020	19/10/2026
OLZ7611	U126174947	74550	08/10/2026	ONL8F81	A074086403	65300	17/10/2026	RFK4E96	U126217957	60503	08/10/2026	RFL2B44	A076987610	60501	16/10/2026
ONL8F81	A074086411	51851	17/10/2026	OOH5J89	A071285090	55500	18/10/2026	RFO0H44	Z149149764	50020	19/10/2026	RFP8C98	U126323557	60503	09/10/2026
OPI0775	Z149190794	50020	19/10/2026	OPN7D59	U126349957	74550	09/10/2026	RFQ7G26	A073839416	55500	17/10/2026	RFQ7G26	A073839424	65992	17/10/2026
OPP3D39	Z149313444	50020	19/10/2026	OPP8D96	Z149297714	50020	19/10/2026	RFS1A86	Z149221484	50020	19/10/2026	RFS9G34	Z149089264	50020	19/10/2026
OPV5E70	U126187607	74550	08/10/2026	OQH6J84	Z149149214	50020	19/10/2026	RFT1C25	A077020942	75870	16/10/2026	RFW2G72	U126456217	60503	09/10/2026
OQH6J84	Z149165054	50020	19/10/2026	OQM9A22	A076989230	59910	19/10/2026	RFW7B08	A076738670	55500	17/10/2026	RFW8F78	Z149111594	50020	19/10/2026
OQS0F50	U126139857	74550	08/10/2026	OQS1D68	Z149102244	50020	19/10/2026	RFX2G24	U126380427	74550	09/10/2026	RGB1B28	Z149201804	50020	19/10/2026
OQY3C52	A073092400	55412	16/10/2026	ORH0D50	A077022570	57030	19/10/2026	RGB4B89	A070049058	55412	17/10/2026	RGC1D98	A075257406	75870	16/10/2026
OTR6G12	A073092078	55412	16/10/2026	OUC4212	U126421457	74550	09/10/2026	RGD2J15	U126277807	74630	09/10/2026	RGF0B78	A071050343	55500	18/10/2026
OVN1E33	A076932522	57030	19/10/2026	OVQ6G95	U126179457	74550	08/10/2026	RGG0A59	U126420687	74550	09/10/2026	RGN7A07	Z149282644	50020	19/10/2026
OWK0316	U126286597	60503	09/10/2026	OWN1728	A075476787	55500	17/10/2026	RGN7A07	Z149282754	50020	19/10/2026	RGN7A07	Z149284184	50020	19/10/2026
OXE3J42	Z149204544	50020	19/10/2026	OXF8F10	A073092981	76331	19/10/2026	RHI8C65	Z149296724	50020	19/10/2026	RHK1A83	Z149199374	50020	19/10/2026
OZX7C75	Z149161534	50020	19/10/2026	PAG3E97	U126314757	74550	09/10/2026	RHL2A31	A071050408	55090	18/10/2026	RHP9C13	A077020918	75870	16/10/2026
PAG8B73	A076688923	55412	19/10/2026	PAK3613	Z149188814	50020	19/10/2026	RHW9C77	Z149085304	50020	19/10/2026	RHX3F45	A076988579	55500	17/10/2026
PAN0J72	Z149188704	50020	19/10/2026	PAR5I10	Z149150644	50020	19/10/2026	RHZ0E46	A077023011	57030	19/10/2026	RIV7J55	Z149133264	50020	19/10/2026
PBF1G61	A073030684	60501	16/10/2026	PBR7D50	U126412217	74550	09/10/2026	RIX2E19	Z149139104	50020	19/10/2026	RIZ2G67	Z149155484	50020	19/10/2026
PCH5581	A071150658	55500	18/10/2026	PEF4I50	A070232669	76252	16/10/2026	RJH7E99	U126319607	74630	09/10/2026	RJK6A29	Z149229184	50020	19/10/2026
PEK4B55	U126284397	74550	09/10/2026	PGD0I60	U126152507	74550	08/10/2026	RJL2J99	U126269327	74550	09/10/2026	RJL2J99	U126270107	74550	09/10/2026
PGK3D74	A073290040	55500	19/10/2026	PGW3B09	A077022627	57030	19/10/2026	RJL2J99	U126270207	74550	09/10/2026	RJL2J99	U126417497	74550	09/10/2026
PGW3I54	Z149285504	50020	19/10/2026	PHF6508	Z149158344	50020	19/10/2026	RJL2J99	U126270317	74630	09/10/2026	RJL2J99	U126270427	74550	09/10/2026
PHI3744	Z149135244	50020	19/10/2026	PHQ3A15	U126326527	74550	09/10/2026	RJL2J99	U126339507	74630	09/10/2026	RJL2J99	U126339837	60503	09/10/2026
PJT5G00	Z149115994	50020	19/10/2026	PJT5G00	Z149247224	50020	19/10/2026	RJL9G77	U126417937	74550	09/10/2026	RJM1B00	Z149236114	50020	19/10/2026
PJT9E00	A076987599	60501	16/10/2026	PKF5I89	A074683126	76331	17/10/2026	RJN2D26	U126196617	74550	08/10/2026	RJX5C43	Z149258554	50020	19/10/2026
PKG7G29	U126444887	74550	09/10/2026	PKZ2F12	A073328900	54870	19/10/2026	RJY0J47	Z149152734	50020	19/10/2026	RJZ4H72	A075477171	55412	19/10/2026
PLB9H67	Z149185514	50020	19/10/2026	PLP1F46	U126300457	60503	09/10/2026	RKA5E26	U126113017	60503	08/10/2026	RKN3D51	Z149295074	50020	19/10/2026
PLU3E18	Z149155044	50020	19/10/2026	PNA2J86	A076989532	60501	19/10/2026	RKT3H22	U126323667	74550	09/10/2026	RKY7A34	U126236437	74550	09/10/2026
PNB9D31	U126331587	60503	09/10/2026	PNF0457	Z149314874	50020	19/10/2026	RLM8H79	A073092515	55412	16/10/2026	RLP9A61	Z149099054	50020	19/10/2026
PPO1I47	Z149168794	50020	19/10/2026	PQI5326	Z149156804	50020	19/10/2026	RMB7I85	U126411007	74550	09/10/2026	RMD8J62	Z149184304	50020	19/10/2026
PQS9500	Z149196304	50020	19/10/2026	PRI4605	U126415297	74630	09/10/2026	RME6G00	Z149104224	50020	19/10/2026	RME6G00	Z149164394	50020	19/10/2026
PRI4605	U126257667	74710	09/10/2026	PRI4605	A075172060	60501	18/10/2026	RME6G00	Z149164404	50020	19/10/2026	RME6G00	Z149294204	50020	19/10/2026
PRL2H38	A077022317	75870	19/10/2026	PRW4D36	A077021817	75870	16/10/2026	RME9D45	Z149089594	50020	19/10/2026	RMF6D51	Z149280774	50020	19/10/2026
PUD4G72	A077020969	75870	16/10/2026	PUD7B86	Z149279564	50020	19/10/2026	RMF6E13	U126464247	60503	09/10/2026	RMG1H02	A076987556	60501	16/10/2026
PUD7J65	U126469087	56732	09/10/2026	PUF3G64	A071050327	55500	18/10/2026	RMG5J52	U126128087	60503	08/10/2026	RMG6B54	A070251345	60501	17/10/2026
PUF3G64	A071050564	55090	18/10/2026	PUF9115	U126466887	60503	09/10/2026	RMK3B18	U126420797	74550	09/10/2026	RMM3C35	U126261187	74550	09/10/2026
PUI2H88	U126099597	74550	08/10/2026	PUM1B93	A076988820	59910	18/10/2026	RMS6E84	A076738882	55090	17/10/2026	RMU9E11	U126289567	60503	09/10/2026
PUO0F48	Z149139974	50020	19/10/2026	PUP3293	U126478547	74550	09/10/2026	RMW3B54	U126426307	56732	09/10/2026	RMW4F05	Z149138654	50020	19/10/2026
PUQ9I52	A077021434	75870	16/10/2026	PUV9D07	A075889348	55412	19/10/2026	RMW8B15	U126281867	74550	09/10/2026	RMX6B38	Z149093994	50020	19/10/2026
PVA2095	A073092310	55412	16/10/2026	PVH6E60	U126371407	74550	09/10/2026	RMZ5G80	U126437077	60503	09/10/2026	RNA6J97	U126312887	74550	09/10/2026
PVI9J90	U126288357	74550	09/10/2026	PVW0G98	U126476907	74550	09/10/2026	RNB9H92	A077020977	75870	16/10/2026	RNC9C22	A077002790	55412	16/10/2026
PVW0G98	U126349847	74550	09/10/2026	PVX0E87	U126176377	74550	08/10/2026	RND2A83	U126465897	60503	09/10/2026	RND4A86	Z149216644	50020	19/10/2026
PWC1J72	A076932360	57030	19/10/2026	PWJ6955	A076989001	54521	18/10/2026	RNI1F63	U126181877	74550	08/10/2026	RNJ0B88	Z149274394	50020	19/10/2026
PWK5E55	U126183967	74550	08/10/2026	PWL0436	A076988765	55500	17/10/2026	RNJ0B88	Z149305964	50020	19/10/2026	RNK0C54	Z149143164	50020	19/10/2026
PWM7E91	A073093074	76331	19/10/2026	PWN0E77	A073839459	76331	17/10/2026	RNK2B99	A076688818	60501	17/10/2026	RNN1F86	U126193427	74550	08/10/2026
PWQ7E09	A074142621	65300	17/10/2026	PWX0131	A073456541	55500	19/10/2026	RNN5A69	Z149147674	50020	19/10/2026	RNO8B92	A073092973	55500	17/10/2026
PWX5842	A076901988	55412	17/10/2026	PXA9C83	U126303867	74550	09/10/2026	RNQ1E95	U126432897	60503	09/10/2026	RNR6G57	U126312007	60503	09/10/2026
PXC5I27	A076987637	60501	16/10/2026	PXK8184	U126004887	60503	07/10/2026	RNS3I78	Z149186504	50020	19/10/2026	RNV5J07	Z149303874	50020	19/10/2026
PXN8C15	A076988269	60501	17/10/2026	PXR5C66	A073177197	55500	19/10/2026	RNW8B78	Z149267684	50020	19/10/2026	RNZ4G59	Z149227864	50020	19/10/2026
PXV6692	A077022406	55500	19/10/2026	PXW1788	Z149113024	50020	19/10/2026	ROD9A35	A077022023	75870	17/10/2026	ROR3B71	Z149163294	50020	19/10/2026
PXZ3H12	Z149099164	50020	19/10/2026	PYA1707	U126300897	74550	09/10/2026	RPC3G45	U126431907	74550	09/10/2026	RQU7J31	Z149148884	50020	19/10/2026
PYA4H57	U126425197	74550	09/10/2026	PYA9D62	U126374377	74550	09/10/2026	RRC3A73	Z149185954	50020	19/10/2026	RRC3A73	Z149258224	50020	19/10/2026
PYH7J37	U126474707	74550	09/10/2026	PYN6E45	A077021493	75870	16/10/2026	RRL2D96	U126455777	60503	09/10/2026	RRR0B04	Z149242934	50020	19/10/2026
PYQ0H13	U126280217	74550	09/10/2026	PZB3E76	A073092264	55412	16/10/2026	RSF7E02	A076473463	51930	16/10/2026	RTB2F04	U127119297	74550	08/10/2026
PZB3E82	Z149243484	50020	19/10/2026	PZD8I49	U126301777	74550	09/10/2026	RTE6I26	A077021795	75870	16/10/2026	RTF8E03	A076988935	60412	18/10/2026
PZD8I49	U126303427	74550	09/10/2026	PZD8I49	U126380867	74550	09/10/2026	RTG3F28	A073839467	76331	19/10/2026	RTG5H03	Z149142404	50020	19/10/2026
PZI4I16	A071008312	55680	19/10/2026	PZM1E35	U126466117	56732	09/10/2026	RTH0B17	A076445400	55500	17/10/2026	RTI2A05	U126091347	74550	08/10/2026
PZN7A48	Z149091354	50020	19/10/2026	PZN9580	A076473781	51851	16/10/2026	RTJ9F18	U126477667	74550	09/10/2026	RTK7G11	A073289750	54522	16/10/2026
PZT0B95	Z149283304	50020	19/10/2026	PZT8D50	U126968487	56732	22/09/2026	RTL3D17	A073092850	55920	16/10/2026	RTL5B45	Z149279014	50020	19/10/2026
PZV0J23	A070049139	55412	17/10/2026	PZX2G39	U126447307	60503	09/10/2026	RTL9F48	Z149236334	50020	19/10/2026	RTM6F22	U126436197	74550	09/10/2026
PZX3E76	Z149179134	50020	19/10/2026	PZX8375	A076988390	55500	17/10/2026	RTO9I88	U126347537	74550	09/10/2026	RTO9J69	Z149246674	50020	19/10/2026
PZX8375	A076988463	55500	17/10/2026	PZY2I84	Z149241614	50020	19/10/2026	RTQ5J19	Z149156474	50020	19/10/2026	RTR5J70	A076880590	55500	19/10/2026
PZY9F99	A076988625	59910	17/10/2026	PZZ8C08	U126253927	74550	09/10/2026	RTT6E01	A076473447	76331	16/10/2026	RTU3A05	Z149197174	50020	19/10/2026
QAD4B06	U126170217	60503	08/10/2026	QAD4B48	Z149173854	50020	19/10/2026	RTV7A57	Z149309704	50020	19/10/2026	RTV7E65	Z149312564	50020	19/10/2026
QAF7A05	Z149222584	50020	19/10/2026	QAG5D48	A076880344	55500	16/10/2026	RTZ4I72	U126427507	74550	09/10/2026	RTZ5F50	Z149145584	50020	19/10/2026
QAK2302	A075010362	55680	19/10/2026	QAK2C32	A077002847	55412	16/10/2026	RTZ9H04	Z149229844	50020	19/10/2026	RUA5C66	A076987912	75870	16/10/2026
QAO3E00	Z149317734	50020	19/10/2026	QAW8G29	A077022155	55500	18/10/2026	RUB8I08	U126242817	74550	09/10/2026	RUC8A59	Z149187054	50020	19/10/2026
QCD3D69	U126356557	74550	09/10/2026	QCK9H77	Z149201464	50020	19/10/2026	RUF8E78	U126304087	74550	09/10/2026	RUG0G30	Z149209504	50020	19/10/2026
QCN0H70	Z149225004	50020	19/10/2026	QEH8B53	U126212017	74550	08/10/2026	RUH0C90	Z149234354	50020	19/10/2026	RUH5H16	A075257490	75870	16/10/2026
QEL1C48	Z149273184	50020	19/10/2026	QER5G37	U126318507	74550	09/10/2026	RUI0C52	U126437187	74550	09/10/2026	RUJ8D22	A076987858	75870	16/10/2026
QEX9A63	Z149267464	50020	19/10/2026	QFP4G54	A077023500	75870	19/10/2026	RUJ9I30	A077022074	55500	17/10/2026	RUK0F69	U126322787	74550	09/10/2026
QII2H11	A075477228	55412	19/10/2026	QIO7G84	A076738475	76251	16/10/2026	RUK8G22	Z149214444	50020	19/10/2026	RUL5B03	Z149303214	50020	19/10/2026
QIY7I46	Z149123584	50020	19/10/2026	QIY7I46	Z149123694	50020	19/10/2026	RUL6E23	U126303537	74550	09/10/2026	RUM1H21	U126397697	74550	08/10/2026
QJR6058	U126183417	74550	08/10/2026	QJZ9J65	Z149308714	50020	19/10/2026	RUM3C00	Z149112704	50020	19/10/2026	RUN4C43	U126296497	74550	09/10/2026
QKH0E49	A073092647	73400	16/10/2026	QKH0E49	A073092655	66531	16/10/2026	RUN8C24	A073793963	60501	18/10/2026	RUQ9J06	Z149310914	50020	19/10/2026
QKM0B64	A075375778	55500	16/10/2026	QKO5J95	A070049090	55412	17/10/2026	RUR3D76	Z149221924	50020	19/10/2026	RUR5A26	U126080237	74550	08/10/2026
QLG4E96	Z149297384	50020	19/10/2026	QMD9I48	U126420247	74550	09/10/2026	RUS0D68	U126240617	74630	09/10/2026	RUS0D68	A076987696	55500	16/10/2026
QMT8D38	A074202454	52741	18/10/2026	QMV3I00	Z149251404	50020	19/10/2026	RUS0D68	A076988552	59910	17/10/2026	RUS2E59	A075434065	55680	19/10/2026
QMW8J62	A076987645	55500	16/10/2026	QMY6J29	Z149280884	50020	19/10/2026	RUT0D42	A076499284	73150	18/10/2026	RUT4H48	A076738416	76252	16/10/2026
QMZ7G00	Z149275604	50020	19/10/2026	QMZ7G00	Z149291994	50020	19/10/2026	RUT4I92	Z149229954	50020	19/10/2026	RUU7A67	Z149275164	50020	19/10/2026
QNC5C14	U127911737	74550	27/09/2026	QNE5H49	Z149172094	50020	19/10/2026	RUW8B32	Z149182004	50020	19/10/2026	RUW8B91	Z149109394	50020	19/10/2026
QNE7563	A070149346	55412	16/10/2026	QNE8J77	A076880638	57030	19/10/2026	RUX9F45	A071221946	55500	17/10/2026	RUY0A57	U126181437	74550	08/10/2026
QNI8D51	Z149223244	50020	19/10/2026	QNM0H00	U126275817	74550	09/10/2026	RUY2G73	A071182150	54523	19/10/2026	RUY3D34	Z149315424	50020	19/10/2026
QNN0104	A077021000	75870	16/10/2026	QNP5F28	U126345007	60503	09/10/2026	RUY5G15	A071050424	55500	18/10/2026	RUZ8B17	U126336867	74550	09/10/2026
QNP6F57	A076988587	59910	17/10/2026	QNS6J48	U126167907	74550	08/10/2026	RVE2C50	A077002529	54521	16/10/2026	RVE7G88	U126438727	74550	09/10/2026
QNU1C25	A076738491	76252	16/10/2026	QNY4A57	A076987793	75870	16/10/2026	RVG1D35	U126444557	74550	09/10/2026	RVG9I31	Z149288364	50020	19/10/2026
QNZ8I31	A075257589	76331	16/10/2026	QOA8E29	U126414637	74630	09/10/2026	RVH5H39	A070149400	55412	16/10/2026	RVH9C51	A073092442	55412	16/10/2026
QOA8E29	U126255247	74630	09/10/2026	QOC5F21	Z149225334	50020	19/10/2026	RVI6C49	U126337967	60503	09/10/2026	RVI8J11	Z149099824	50020	19/10/2026
QOC8G26	U126319817	60503	09/10/2026	QOF4H21	U126170007	74630	08/10/2026	RVJ1H51	A075889100	55412	16/10/2026	RVL6F55	U126302547	74550	09/10/2026
QON5497	U126425527	74550	09/10/2026	QOO1H48	Z149166704	50020	19/10/2026	RVN9B29	U126383177	60503	09/10/2026	RVO3I05	Z149231494	50020	19/10/2026
QOP9B13	U126227417	74550	08/10/2026	QOQ4F69	Z149213894	50020	19/10/2026	RVO8E45	A071150640	55090	18/10/2026	RVP4F16	U126088817	74550	08/10/2026
QOV3B65	U126440157	74550	09/10/2026	QOW2F79	Z149276044	50020	19/10/2026	RVP9B24	U126211247	74550	08/10/2026	RVR6H13	U126441587	74550	09/10/2026
QOY3H03	U126967277	60503	22/09/2026	QPB4D12	A077021175	59910	16/10/2026	RVS5H50	Z149223904	50020	19/10/2026	RVT4I44	A071150410	55500	18/10/2026
QPD0I08	U126350947	74550	09/10/2026	QPE4F32	A071050378	55500	18/10/2026	RVT4I44	A071150623	55090	18/10/2026	RVU8C89	Z149266694	50020	19/10/2026
QPE4F32	A071050556	55090	18/10/2026	QPE6E09	U126437737	56732	09/10/2026	RVV6B10	Z149165274	50020	19/10/2026	RVX4H21	A073369916	60501	17/10/2026
QPG9J74	Z149277584	50020	19/10/2026	QPJ4E06	A076880662	57030	19/10/2026	RVY1C81	A077002693	55412	16/10/2026	RVY4B07	U126433227	74550	09/10/2026
QPK4B20	Z149224454	50020	19/10/2026	QPK4B20	Z149254264	50020	19/10/2026	RVY4B07	U126435317	74550	09/10/2026	RVY5C66	U126201907	74550	08/10/2026
QPN1F22	U126419477	60503	09/10/2026	QPN3919	U126301997	74630	09/10/2026	RVY9C48	A071150488	55500	18/10/2026	RVZ1I23	U126440817	74550	09/10/2026
QPQ0B30	U126442907	74550	09/10/2026	QPQ2E17	U126471507	60503	09/10/2026	RVZ1I23	U126315197	74550	09/10/2026	RWG8J99	A076738653	55500	17/10/2026
QPS2F60	A071008274	55500	19/10/2026	QPS6247	Z149276374	50020	19/10/2026	RWM9C83	Z149270544	50020	19/10/2026	RXK7D16	U126379767	60503	09/10/2026
QPU7J18	A077020900	75870	16/10/2026	QPV6645	Z149119734	50020	19/10/2026	RYE0J39	Z149145034	50020	19/10/2026	RYQ8C86	Z149199814	50020	19/10/2026
QPX9H26	U126441367	74550	09/10/2026	QPY1E52	Z149237984	50020	19/10/2026	RYR1D12	Z149224014	50020	19/10/2026	RYV3I13	Z149167474	50020	19/10/2026
QQC7H21	Z149120614	50020	19/10/2026	QQF1E97	A076932190	55417	16/10/2026	SAG5G91	U126409577	74550	09/10/2026	SAJ1C16	A075889003	55412	16/10/2026
QQF5I10	U126334557	60503	09/10/2026	QQG6I68	A077022198	75870	19/10/2026	SBH1F25	A077023178	57030	19/10/2026	SBW4B58	A076988455	55500	17/10/2026
QQL0A37	A072707451	55920	16/10/2026	QQL0D78	A072784146	60501	16/10/2026	SCC0E47	A076945276	55500	16/10/2026	SCF2B81	A070149460	55500	17/10/2026
QQO5F27	U126188697	74550	08/10/2026	QQQ9E82	U126426077	74630	09/10/2026	SCL6H71	Z149123474	50020	19/10/2026	SCO1C16	Z149119184	50020	19/10/2026
QQT6G92	Z149178704	50020	19/10/2026	QQX2J18	A076987653	55500	16/10/2026	SCT2C13	A072707559	55500	17/10/2026	SCX2C07	U126083097	74550	08/10/2026
QRR8C65	U126451707	74550	09/10/2026	QRT2H92	A076738750	55500	17/10/2026	SCY7G82	Z149208394	50020	19/10/2026	SDN1D45	Z149151854	50020	19/10/2026
QSO2A35	Z149089704	50020	19/10/2026	QSO8J70	Z149139754	50020	19/10/2026	SDS5J80	Z149308604	50020	19/10/2026	SDS9J79	Z149107414	50020	19/10/2026
QSP4C35	Z149129304	50020	19/10/2026	QSQ0D95	U127123477	74550	08/10/2026	SDV2F08	Z149147454	50020	19/10/2026	SEB3F76	A076738645	55500	17/10/2026
QSQ0E03	U126099927	74550	08/10/2026	QSQ6I71	Z149140414	50020	19/10/2026	SEI3I31	U126472607	56732	09/10/2026	SEJ9C47	Z149181224	50020	19/10/2026
QSQ7D77	A075477139	55412	19/10/2026	QSR0E99	A071008290	55500	19/10/2026	SEL1B36	A076880336	55500	16/10/2026	SEL9J81	Z149084644	50020	19/10/2026
QSR1H47	Z149270434	50020	19/10/2026	QSR2G02	Z149285944	50020	19/10/2026	SEN9A33	Z149127104	50020	19/10/2026	SEP4H60	Z149270984	50020	19/10/2026
QSR3D51	Z149162854	50020	19/10/2026	QSR5I11	Z149133594	50020	19/10/2026	SET9A40	U126306727	74550	09/10/2026	SEZ3F87	U126158007	60503	08/10/2026
QSR6H49	U126450827	74630	09/10/2026	QSR6H79	Z149293204	50020	19/10/2026	SFB3F62	Z149282204	50020	19/10/2026	SFB8B44	A076445524	55500	19/10/2026
QSR7B95	Z149158894	50020	19/10/2026	QSS1I25	U126455337	56732	09/10/2026	SFC3A07	Z149316414	50020	19/10/2026	SFG8H65	U126380537	60503	09/10/2026
QSS2D41	U126305517	74550	09/10/2026	QSS6B13	A076197180	76332	16/10/2026	SFH1F05	Z149113354	50020	19/10/2026	SFI3D67	U126349737	74550	09/10/2026
QSS6B28	U126353477	74550	09/10/2026	QSS6B28	Z149221154	50020	19/10/2026	SFK4E98	Z149144704	50020	19/10/2026	SFN6D11	A073908167	58434	19/10/2026
QSS6H66	Z149121824	50020	19/10/2026	QSS6H66	Z149122594	50020	19/10/2026	SFN6D56	Z149169564	50020	19/10/2026	SFW1I63	A073289807	54600	16/10/2026
QSS7G84	A074142648	66532	17/10/2026	QSS7G84	A074142656	64080	17/10/2026	SGE0J39	U126084207	74550	08/10/2026	SHB7J89	A076675520	55680	17/10/2026
QSS8B46	Z149146024	50020	19/10/2026	QSS8J04	U126413107	74630	09/10/2026	SHC3I29	U126331917	60503	09/10/2026	SHD5I96	U126092667	74550	08/10/2026
QSS9D79	U126291767	60503	09/10/2026	QST1A74	A077022732	57030	19/10/2026	SHD9F41	Z149147234	50020	19/10/2026	SHD9F41	Z149191904	50020	19/10/2026
QST4B22	Z149292874	50020	19/10/2026	QST7B74	U126344237	74550	09/10/2026	SHE3E03	Z149232154	50020	19/10/2026	SHF7B27	Z149134254	50020	19/10/2026
QST8H37	U126084747	74550	08/10/2026	QSU1I56	Z149203994	50020	19/10/2026	SHG0I61	U126304207	74550	09/10/2026	SHI0F61	Z149274944	50020	19/10/2026
QSU2J22	Z149281324	50020	19/10/2026	QSU3G02	Z149172534	50020	19/10/2026	SHI2H03	U126295837	74550	09/10/2026	SHI5A02	Z149268894	50020	19/10/2026
QSU5H30	A076880352	55500	16/10/2026	QSU6E92	Z149268124	50020	19/10/2026	SHI8A23	Z149266144	50020	19/10/2026	SHJ2H40	U126425307	60503	09/10/2026
QSU9G10	Z149116004	50020	19/10/2026	QSU9H26	U126172637	74550	08/10/2026	SHJ6F99	Z149270324	50020	19/10/2026	SHK8F52	Z149088504	50020	19/10/2026
QSU9H85	U126287147	60503	09/10/2026	QSV2J22	Z149084974	50020	19/10/2026	SHL3F34	Z149190684	50020	19/10/2026	SHL5I99	Z149219614	50020	19/10/2026
QSV3A21	Z149153834	50020	19/10/2026	QSV6H78	Z149228414	50020	19/10/2026	SHN7A35	A076989575	75870	19/10/2026	SHO0F66	Z149114564	50020	19/10/2026
QSW4H97	Z149153614	50020	19/10/2026	QSW8I38	U126318057	60503	09/10/2026	SHO3C41	U126466997	60503	09/10/2026	SHO7F98	Z149132504	50020	19/10/2026
QSW9A46	A077021515	75870	16/10/2026	QSX1J72	Z149187824	50020	19/10/2026	SHP1F19	Z149146794	50020	19/10/2026	SHP3B03	U126415737	74710	09/10/2026
QSX1J72	Z149231384	50020	19/10/2026	QSX8B03	Z149133814	50020	19/10/2026	SHP6C62	U126439507	60503	09/10/2026	SHQ0B46	U127108957	74550	22/09/2026
QSY1B91	Z149176054	50020	19/10/2026	QSY4I74	Z149218954	50020	19/10/2026	SHT6D60	A077022805	57030	19/10/2026	SHT9G15	U126287367	74550	09/10/2026
QSZ2H21	U126281317	60503	09/10/2026	QUD6I47	A076988560	59910	17/10/2026	SHU0B08	U126096077	74550	08/10/2026	SHU1A29	A077022783	57030	19/10/2026
QUK4F73	U126292207	74550	09/10/2026	QUM8J31	Z149244254	50020	19/10/2026	SHU2D96	A076563136	55500	17/10/2026	SHU6D50	Z149285834	50020	19/10/2026
QUN3F82	A075010281	55500	19/10/2026	QUN4082	U126219497	74550	08/10/2026	SHV1B79	Z149245574	50020	19/10/2026	SHV9A39	Z149144044	50020	19/10/2026
QUR0C66	Z149116874	50020	19/10/2026	QUZ3F53	A077022619	57030	19/10/2026	SHX7C06	A073116139	55500	19/10/2026	SHZ3D94	A071008240	55920	19/10/2026
QUZ8I87	U126480307	74550	09/10/2026	QWN5A47	Z149102024	50020	19/10/2026	SHZ9A34	U126225987	74550	08/10/2026	SIA5D77	Z149106424	50020	19/10/2026
QWN5A47	Z149210044	50020	19/10/2026	QWN5A47	Z149305204	50020	19/10/2026	SIB0J46	Z149162744	50020	19/10/2026	SIB4C62	Z149241834	50020	19/10/2026
QWS8D32	Z149185294	50020	19/10/2026	QWT5I12	U126443567	74550	09/10/2026	SIB4J66	Z149271534	50020	19/10/2026	SIC3H73	A071150607	55500	18/10/2026
QWV5353	Z149197394	50020	19/10/2026	QWW0F54	A076988722	55500	17/10/2026	SID2E21	Z149291774	50020	19/10/2026	SID9F91	Z149273954	50020	19/10/2026
QXA1H84	Z149295624	50020	19/10/2026	QXC9F49	A076880271	75870	16/10/2026	SIE4C61	Z149203664	50020	19/10/2026	SIF4A23	Z149213904	50020	19/10/2026
QXD3B90	Z149209604	50020	19/10/2026	QXD3B90	Z149209714	50020	19/10/2026	SIG2E29	A071050394	55090	18/10/2026	SIG2E29	A071050530	55500	18/10/2026
QXD3B90	Z149209824	50020	19/10/2026	QXE6E97	A077021060	55500	16/10/2026	SIG8B05	U127118967	74550	08/10/2026	SII8F09	Z149182434	50020	19/10/2026
QXE7I61	A073092795	55920	16/10/2026	QXF2D28	A076880565	59910	19/10/2026	SIJ3I65	Z149168574	50020	19/10/2026	SIJ3I65	Z149168684	50020	19/10/2026
QXJ7J46	U126302987	74550	09/10/2026	QXK0F27	A073092191	55412	16/10/2026	SIL8J51	Z149136784	50020	19/10/2026	SIM1C89	A074304044	76332	16/10/2026
QXL6E64	U126434987	74550	09/10/2026	QXM0J48	Z149193324	50020	19/10/2026	SIN7I02	U126335547	74550	09/10/2026	SIQ7F53	A077002510	54522	16/10/2026
QXM6I89	U126318827	74550	09/10/2026	QXN0G50	A076738467	76252	16/10/2026	SIR4J20	A075889283	55412	19/10/2026	SIR9B85	Z149096084	50020	19/10/2026
QXO2I54	Z149113904	50020	19/10/2026	QXP6A88	U126186507	74550	08/10/2026	SIS3D24	A070049104	55412	17/10/2026	SIT9J21	Z149288034	50020	19/10/2026
QXQ6I72	A075889330	55412	19/10/2026	QXQ7J74	A075476779	55500	17/10/2026	SIU8B55	U126380107	74550	09/10/2026	SIV4D53	U126464467	74550	09/10/2026
QXV5I43	U126300017	74550	09/10/2026	QXV9C75	A077020950	75870	16/10/2026	SIX5H95	A075477066	55412	19/10/2026	SIX7E07	Z149208284	50020	19/10/2026
QYZ4J32	U126185837	74550	08/10/2026	QZT1H62	A070149273	55412	16/10/2026	SIY3I93	Z149236224	50020	19/10/2026	SIZ8H58	Z149133924	50020	19/10/2026
RAA3D57	Z149205094	50020	19/10/2026	RAA4A44	U126191227	74550	08/10/2026	SJB9G95	A076902151	60501	18/10/2026	SJC4D41	U126199917	74550	08/10/2026
RAB0F71	U126445877	74630	09/10/2026	RAF6465	Z149096854	50020	19/10/2026	SJD7B10	Z149142834	50020	19/10/2026	SJE7I05	U126471837	60503	09/10/2026
RAO0D40	A071300501	76332	19/10/2026	RAO7B30	Z149105214	50020	19/10/2026	SJH2G60	Z149292654	50020	19/10/2026	SJH2I45	Z149300804	50020	19/10/2026

SJH4F49	Z149192334	50020	19/10/2026	SJH6E90	Z149102354	50020	19/10/2026
SJI7H94	A077022295	75870	19/10/2026	SKA3G99	U126225877	74550	08/10/2026
SKB8B68	Z149273074	50020	19/10/2026	SMA5G92	U126464357	74550	09/10/2026
SMD5F49	U126139197	74630	08/10/2026	SMI3E85	A071182169	76331	19/10/2026
SMK4G69	Z149228854	50020	19/10/2026	SMO5B55	U126094427	74550	08/10/2026
SOV7C00	U126313437	60503	09/10/2026	SOY5G02	A077022112	55500	17/10/2026
SPE0C71	Z149257564	50020	19/10/2026	SPR5H50	U126326747	60503	09/10/2026
SPR5H60	Z149230404	50020	19/10/2026	SPR5I20	Z149282314	50020	19/10/2026
SQJ0C28	U126411117	74710	09/10/2026	SQZ0A15	U126333347	74550	09/10/2026
SRQ2F14	U126188367	60503	08/10/2026	SRR9F50	Z149151744	50020	19/10/2026
SRR9F50	Z149159004	50020	19/10/2026	SRS1E32	A075477090	55412	19/10/2026
SRT7A86	Z149135904	50020	19/10/2026	SRW5G82	Z149288584	50020	19/10/2026
SSQ5G51	Z149104334	50020	19/10/2026	SSR0A56	A071024946	57380	18/10/2026
SSR3D31	Z149103014	50020	19/10/2026	SSR6I34	A075519176	60501	16/10/2026
SSR8G02	Z149183534	50020	19/10/2026	SSS0A49	A075476884	55412	19/10/2026
SSS1F37	A072707540	55500	17/10/2026	SSS1I10	Z149185624	50020	19/10/2026
SST1E20	Z149271864	50020	19/10/2026	SST5I16	Z149108624	50020	19/10/2026
SST5I16	Z149255584	50020	19/10/2026	SST8B98	Z149218514	50020	19/10/2026
SSU1E15	U126459737	60503	09/10/2026	SSU2E17	Z149119304	50020	19/10/2026
SSU3A59	A076989460	60501	19/10/2026	SSU3G58	A070048752	55412	17/10/2026
SSV2J62	U126429927	74550	09/10/2026	SSW2E76	Z149125344	50020	19/10/2026
SSW3A87	Z149229624	50020	19/10/2026	SSW3J25	A073092230	55412	16/10/2026
SSW4G25	U126236877	74550	09/10/2026	SSW4G25	U126412767	74550	09/10/2026
SSW4G25	U126252717	74550	09/10/2026	SSW4I56	Z149311904	50020	19/10/2026
SSW6A19	A077020926	75870	16/10/2026	SSW7D45	Z149220274	50020	19/10/2026
SSX5G27	A076988161	60501	17/10/2026	SSX5G27	Z149253494	50020	19/10/2026
SSX6F68	Z149099504	50020	19/10/2026	SSX8J58	Z149275714	50020	19/10/2026
SSY3D25	Z149153504	50020	19/10/2026	SSY3F27	Z149151414	50020	19/10/2026
SSY7A25	Z149183094	50020	19/10/2026	SSZ2I81	U126457427	60503	09/10/2026
SSZ8C75	Z149238864	50020	19/10/2026	SSZ8C75	Z149239304	50020	19/10/2026
STA0E10	Z149191674	50020	19/10/2026	STA6G00	Z149157464	50020	19/10/2026
STA8I18	Z149294634	50020	19/10/2026	STB2C45	Z149293104	50020	19/10/2026
STB2E13	U126195517	74630	08/10/2026	STB3I47	U126431807	74550	09/10/2026
STB7F44	Z149190134	50020	19/10/2026	STC0G67	A076688745	66372	16/10/2026
STC4G17	A070048965	55412	17/10/2026	STC5E83	A070048663	55412	17/10/2026
STC8J40	A077022635	57030	19/10/2026	STC9G83	A071150208	55680	18/10/2026
STD6A54	Z149244804	50020	19/10/2026	STD7E15	Z149254594	50020	19/10/2026
STD7E15	Z149254604	50020	19/10/2026	STD7E15	Z149287604	50020	19/10/2026
STD7E15	Z149289134	50020	19/10/2026	STD9E97	Z149230284	50020	19/10/2026
STE0H32	Z149118304	50020	19/10/2026	STE0J22	Z149231164	50020	19/10/2026
STE4G08	U126424097	60503	09/10/2026	STE7G47	Z149281984	50020	19/10/2026
STE8A56	Z149290564	50020	19/10/2026	STE9I21	Z149250744	50020	19/10/2026
STF0G68	A076988714	55500	17/10/2026	STF2B17	Z149084424	50020	19/10/2026
STF2B17	Z149113574	50020	19/10/2026	STF2B17	Z149164614	50020	19/10/2026
STF2B17	Z149204324	50020	19/10/2026	STF2B17	Z149228084	50020	19/10/2026
STF3C65	Z149317514	50020	19/10/2026	STG3C61	A076499446	76331	19/10/2026
STG7G62	Z149242384	50020	19/10/2026	STG8B75	A076473390	60175	16/10/2026
STG8I05	U126322457	74550	09/10/2026	STH1H80	U126348527	74550	09/10/2026
STH1H80	U126475467	74710	09/10/2026	STH1H80	U126480087	74630	09/10/2026
STH2D09	U126162517	74550	08/10/2026	STH6J20	Z149255474	50020	19/10/2026
STH9D11	Z149237874	50020	19/10/2026	STI2D01	Z149242164	50020	19/10/2026
STI7J09	A077021361	75870	16/10/2026	STJ2C63	U126469197	60503	09/10/2026
STJ5D93	Z149125454	50020	19/10/2026	STJ8A10	A076987890	75870	16/10/2026
STK2G92	Z149186174	50020	19/10/2026	STK2G92	Z149186394	50020	19/10/2026
STK9J04	Z149169894	50020	19/10/2026	STL0G30	Z149301904	50020	19/10/2026
STL2B07	A077021558	75870	16/10/2026	STL3B75	Z149295404	50020	19/10/2026
STL8I25	Z149294854	50020	19/10/2026	STL8J27	U126341487	74550	09/10/2026
STN2B51	A071050475	55500	18/10/2026	STN4D13	U126479537	74550	09/10/2026
STN7A71	Z149109064	50020	19/10/2026	STO0D19	Z149098834	50020	19/10/2026
STP0B21	U126202667	74550	08/10/2026	STQ6C15	A073290023	55500	19/10/2026
STQ8A03	Z149238424	50020	19/10/2026	STR0D53	Z149152304	50020	19/10/2026
STR0G84	Z149290454	50020	19/10/2026	STR7D07	U126321357	74550	09/10/2026
STS0B76	Z149273514	50020	19/10/2026	STS2C63	Z149184204	50020	19/10/2026
STS2C88	U126168347	74550	08/10/2026	STS2F85	Z149196734	50020	19/10/2026
STS2I96	A071024938	60501	18/10/2026	STS7E39	Z149304204	50020	19/10/2026
STT4F37	A071241831	76331	16/10/2026	STT5C57	A077023224	75870	19/10/2026
STU1A26	Z149260314	50020	19/10/2026	STU3H31	U126193097	74550	08/10/2026
STV0D46	A073091985	55412	16/10/2026	STV1E73	A076163618	55500	19/10/2026
STV3C09	Z149140204	50020	19/10/2026	STV6G30	Z149094654	50020	19/10/2026
STW2C00	Z149276604	50020	19/10/2026	STW3I84	A076932450	57030	19/10/2026
STW5J30	U126453797	60503	09/10/2026	STW8A20	A076988420	55500	17/10/2026
STX3C97	A076738912	58196	18/10/2026	STX3F93	Z149102804	50020	19/10/2026
STX5F13	U126469747	74550	09/10/2026	STY3I11	U126184077	74550	08/10/2026
STY6H86	U126390007	74550	09/10/2026	STY8B94	Z149136564	50020	19/10/2026
STZ1G82	Z149143494	50020	19/10/2026	STZ2D38	A077021760	75870	16/10/2026
STZ7H50	A077023194	75870	19/10/2026	SUA3I60	A076987530	60501	16/10/2026
SUA4A61	Z149298154	50020	19/10/2026	SUA9A35	U126275607	74550	09/10/2026
SUC3G91	A075889160	55412	16/10/2026	SUD4C44	Z149170334	50020	19/10/2026
SUD5J19	U126307167	60503	09/10/2026	SUD8D26	A071008185	69800	16/10/2026
SUE8B74	U126093437	74550	08/10/2026	SUE8B74	U126100147	74550	08/10/2026
SUF7B71	A072905202	60501	16/10/2026	SUG0H52	Z149284844	50020	19/10/2026
SUG3I88	Z149158904	50020	19/10/2026	SUG3I88	Z149164944	50020	19/10/2026
SUG6A11	Z149173744	50020	19/10/2026	SUH0D03	U126197057	74550	08/10/2026
SUH0E76	Z149094874	50020	19/10/2026	SUH2C74	U127079807	74550	23/09/2026
SUH3H37	U126292977	74550	09/10/2026	SUH4D25	A076989613	75870	19/10/2026
SUH7D77	Z149094104	50020	19/10/2026	SUH7G46	Z149180454	50020	19/10/2026
SUI1J50	Z149308054	50020	19/10/2026	SUI3A08	A076988234	60501	17/10/2026
SUI6F28	Z149181004	50020	19/10/2026	SUJ1C36	Z149136454	50020	19/10/2026
SUK3F98	U126233577	74550	08/10/2026	SUK3F98	U126233687	74550	08/10/2026
SUK3G82	U126192327	74550	08/10/2026	SUK7C77	A076880581	57030	19/10/2026
SUK9E82	A076688788	60412	17/10/2026	SUL4F07	A076473684	66532	16/10/2026
SUL4F07	A076499357	66532	18/10/2026	SUM1B64	U126327627	74550	09/10/2026
SUM1B99	U126194417	74550	08/10/2026	SUM5B44	U127119957	60503	08/10/2026
SUN0I30	U126330817	60503	09/10/2026	SUN1H23	Z149313004	50020	19/10/2026
SUN4B65	A071221954	55500	17/10/2026	SUN4J14	U126272307	74550	09/10/2026
SUN7E73	A071050440	55500	18/10/2026	SUO4G17	Z149134694	50020	19/10/2026
SUO4G83	U126092227	74550	08/10/2026	SUO7A51	Z149115774	50020	19/10/2026
SUP3F02	A076901996	55412	17/10/2026	SUQ0I33	Z149095104	50020	19/10/2026
SUQ3D79	U126191557	74550	08/10/2026	SUQ4I01	Z149249534	50020	19/10/2026
SUQ6H71	U126460177	60503	09/10/2026	SUR0C18	A073908159	60502	19/10/2026
SUR1B43	U126439057	74550	09/10/2026	SUR2B46	Z149155374	50020	19/10/2026
SUR2D25	A076473480	76841	16/10/2026	SUR2E87	A073092825	55920	16/10/2026
SUR7E95	Z149152184	50020	19/10/2026	SUS0J00	U126266357	74550	09/10/2026
SUS2A03	U126079247	74550	08/10/2026	SUS3B36	A076989419	60501	19/10/2026
SUS7A27	A070049082	55412	17/10/2026	SUS9E16	U126446537	74550	09/10/2026
SUU1G08	Z149239964	50020	19/10/2026	SUU4I81	Z149092454	50020	19/10/2026
SUU6C55	A071150593	55500	18/10/2026	SUU6E55	U126154267	74550	08/10/2026
SUU8A36	U126460507	60503	09/10/2026	SUV1F81	A077022589	57030	19/10/2026
SUV5B78	U126096627	74550	08/10/2026	SUV6E67	Z149294964	50020	19/10/2026
SUV6J94	A076989621	75870	19/10/2026	SUV9C90	Z149110494	50020	19/10/2026
SUV9C90	Z149290344	50020	19/10/2026	SUW3B52	A076988242	60501	17/10/2026
SUW4E58	Z149173524	50020	19/10/2026	SUX8G44	U126194527	74550	08/10/2026
SUX8G44	U126114117	74550	08/10/2026	SUX8G45	Z149167584	50020	19/10/2026
SUY0G43	A077022309	75870	19/10/2026	SUY1F11	U126422777	60503	09/10/2026
SUY1I12	U126172087	74550	08/10/2026	SUY2D50	Z149298814	50020	19/10/2026
SUY2J70	A073289661	58191	16/10/2026	SUY2J70	A073289670	60501	16/10/2026
SUY3D66	Z149268234	50020	19/10/2026	SUY4E51	A076989478	60501	19/10/2026
SUY4H37	U126198927	74550	08/10/2026	SUZ1J54	Z149242504	50020	19/10/2026
SUZ8B50	A077022252	75870	19/10/2026	SUZ8B80	A075257473	75870	16/10/2026
SUZ9E82	U126305297	60503	09/10/2026	SUZ9E82	Z149270104	50020	19/10/2026
SVA3B26	U126176157	74550	08/10/2026	SVA3J47	U126464807	60503	09/10/2026
SVA4C30	Z149227974	50020	19/10/2026	SVB9G88	Z149311684	50020	19/10/2026
SVB9I31	Z149099494	50020	19/10/2026	SVC2B69	Z149138764	50020	19/10/2026
SVC2G55	Z149136674	50020	19/10/2026	SVC7G44	A072784120	60501	16/10/2026
SVD8F75	A073289955	60501	19/10/2026	SVE2G93	Z149086514	50020	19/10/2026
SVE6G05	Z149141304	50020	19/10/2026	SVF6H95	Z149094434	50020	19/10/2026
SVF9E16	A076499187	66020	18/10/2026	SVG0J19	Z149250524	50020	19/10/2026
SVG8F60	A070149486	55500	17/10/2026	SVH9A55	U126198047	74550	08/10/2026
SVK1H39	U126438287	56732	09/10/2026	SVK3J41	Z149222254	50020	19/10/2026
SVK6H02	U126383727	60503	09/10/2026	SVK6I46	A076880506	55500	18/10/2026
SVK9C75	U126328617	74550	09/10/2026	SVL9B01	A075476426	73400	16/10/2026
SVM0E37	U126177367	74550	08/10/2026	SVM7H76	A077023046	57030	19/10/2026
SVM8E76	Z149229404	50020	19/10/2026	SVN0B63	Z149232704	50020	19/10/2026
SVN0C12	Z149119954	50020	19/10/2026	SVN3E78	U126154047	74550	08/10/2026
SVN3E90	A075889216	72340	18/10/2026	SVN5A74	Z149197284	50020	19/10/2026
SVN7B81	U125814917	74550	07/10/2026	SVN7D68	A077022546	57030	19/10/2026
SVO0B06	A076945357	55920	17/10/2026	SVO4G47	U126140627	74550	08/10/2026
SVP7F19	Z149139204	50020	19/10/2026	SVP7I27	Z149145364	50020	19/10/2026
SVP9H18	Z149243044	50020	19/10/2026	SVQ2C43	Z149216534	50020	19/10/2026
SVQ4A41	Z149301674	50020	19/10/2026	SVQ5D53	Z149182104	50020	19/10/2026
SVQ8E83	Z149200254	50020	19/10/2026	SVQ9D00	U126256347	74550	09/10/2026
SVR4H38	Z149086954	50020	19/10/2026	SVS0A31	U126474807	74550	09/10/2026
SVS0A94	U126299027	74550	09/10/2026	SVS2H92	A074624472	76331	16/10/2026
SVT9C25	Z149307504	50020	19/10/2026	SVU8C25	U126125777	56732	08/10/2026
SVV1F69	Z149160764	50020	19/10/2026	SVV1F69	Z149160874	50020	19/10/2026
SVV6C00	A070149427	55412	16/10/2026	SVW5D05	Z149261304	50020	19/10/2026
SVW6G35	U126225327	74630	08/10/2026	SVX0C66	U126448077	74550	09/10/2026
SVX4J49	Z149154054	50020	19/10/2026	SVZ1G44	Z149128104	50020	19/10/2026
SVZ2H79	U126310907	74550	09/10/2026	SVZ6G17	U126434877	74550	09/10/2026
SVZ8J26	Z149214774	50020	19/10/2026	SWA6I27	U126407047	74550	08/10/2026
SWA8G94	U126324657	74550	09/10/2026	SWB3F77	A077002553	54521	16/10/2026
SWB4G95	U126217627	74550	08/10/2026	SWB5A52	Z149169014	50020	19/10/2026
SWB7F86	U126184187	74550	08/10/2026	SWC3B08	A076945284	55500	16/10/2026
SWC5B15	Z149225774	50020	19/10/2026	SWC7E12	A071050467	55500	18/10/2026
SWD1F51	U126315417	74550	09/10/2026	SWD4C00	Z149304314	50020	19/10/2026
SWD5C63	Z149086304	50020	19/10/2026	SWD6F47	Z149143384	50020	19/10/2026
SWD6F47	Z149313334	50020	19/10/2026	SWD7H02	U126445657	74550	09/10/2026
SWD7H02	U126317727	60503	09/10/2026	SWD7H02	U126317837	74630	09/10/2026
SWD9F43	A076988285	60501	17/10/2026	SWE0F45	A075172087	55090	19/10/2026
SWE1B54	U126450387	74550	09/10/2026	SWE2B64	A074664407	60501	11/10/2026
SWE2C94	U126072107	74550	08/10/2026	SWG0F13	Z149284954	50020	19/10/2026

SWG0F38	Z149129634	50020	19/10/2026	SWG0F38	Z149285284	50020	19/10/2026
SWG0F80	Z149189034	50020	19/10/2026	SWG8H96	U126090687	60503	08/10/2026
SWH0E96	A075889259	55412	19/10/2026	SWH5D26	U126315967	74550	09/10/2026
SWH8F80	A076445508	66532	19/10/2026	SWI4A36	Z149247664	50020	19/10/2026
SWI5A01	A077023135	57030	19/10/2026	SWI5G60	U126359527	74550	09/10/2026
SWJ0H13	Z149262184	50020	19/10/2026	SWJ1A90	Z149250304	50020	19/10/2026
SWJ6J01	U126211797	74550	08/10/2026	SWJ9A21	Z149196624	50020	19/10/2026
SWK5H58	A076445559	66532	19/10/2026	SWK8D03	Z149139424	50020	19/10/2026
SWL1F29	Z149114014	50020	19/10/2026	SWL3C69	U126419587	74550	09/10/2026
SWL7H95	U126279667	74550	09/10/2026	SWM2C84	Z149212354	50020	19/10/2026
SWM2D70	Z149118414	50020	19/10/2026	SWM3A28	Z149152404	50020	19/10/2026
SWM3I47	Z149205754	50020	19/10/2026	SWM8A90	Z149289804	50020	19/10/2026
SWM8J71	U126447207	60503	09/10/2026	SWN0B19	Z149094984	50020	19/10/2026
SWN3A21	Z149095644	50020	19/10/2026	SWN5B89	Z149171764	50020	19/10/2026
SWO0B91	U126086727	60503	08/10/2026	SWO5A38	U126198157	74550	08/10/2026
SWP0H21	U126153057	74550	08/10/2026	SWP0H21	U126189357	74550	08/10/2026
SWP3I18	U126317287	60503	09/10/2026	SWP6I48	Z149219394	50020	19/10/2026
SWP6I48	Z149296504	50020	19/10/2026	SWP7D96	A076989559	60501	19/10/2026
SWP7J27	Z149304974	50020	19/10/2026	SWR5A11	U126298707	74550	09/10/2026
SWS1E20	U126384827	74550	09/10/2026	SWS1H31	Z149101034	50020	19/10/2026
SWS5I35	A076473471	58000	16/10/2026	SWS6G91	U126155707	74550	08/10/2026
SWS8A31	Z149104114	50020	19/10/2026	SWS8I70	Z149232604	50020	19/10/2026
SWT5E95	U126463807	74550	09/10/2026	SWT7J42	U126129957	60503	08/10/2026
SWU7B82	U126080677	74550	08/10/2026	SWU8E19	A076445540	77141	19/10/2026
SWV9H48	U126226317	74550	08/10/2026	SWW3F03	Z149164174	50020	19/10/2026
SWW5C43	A075889089	55412	16/10/2026	SWX0C23	Z149215434	50020	19/10/2026
SWX3D29	U126353697	74630	09/10/2026	SWX3I35	A076880301	59910	16/10/2026
SWX8H35	Z149287484	50020	19/10/2026	SWX9E69	Z149277364	50020	19/10/2026
SWY9E07	U126325757	60503	09/10/2026	SWZ2E73	U126178797	74550	08/10/2026
SWZ3A50	Z149313554	50020	19/10/2026	SXA2E60	U126436087	74550	09/10/2026
SXC9H75	Z149188924	50020	19/10/2026	SXD6H55	Z149108304	50020	19/10/2026
SXI2C51	Z149114904	50020	19/10/2026	SXI6A54	A073092914	76331	17/10/2026
SXU2I14	Z149307064	50020	19/10/2026	SXU3D53	Z149214994	50020	19/10/2026
SXX7D16	Z149215104	50020	19/10/2026	SXX7D16	Z149299804	50020	19/10/2026
SYC9B37	Z149214004	50020	19/10/2026	SYD2C43	Z149200474	50020	19/10/2026
SYD2I51	Z149302004	50020	19/10/2026	SYE5E57	Z149158454	50020	19/10/2026
SYE7I83	U126283297	74550	09/10/2026	SYF1E14	U126150307	74630	08/10/2026
SYF1E14	U126170327	74550	08/10/2026	SYF4C26	Z149132494	50020	19/10/2026
SYF6E31	A077021019	75870	16/10/2026	SYG1J78	U126296167	74550	09/10/2026
SYG3H94	U126381087	74550	09/10/2026	SYG5B92	A077021930	55500	17/10/2026
SYJ0C09	Z149149004	50020	19/10/2026	SYJ2J09	A076932336	57030	19/10/2026
SYK8E70	Z149295954	50020	19/10/2026	SYK8G89	Z149265264	50020	19/10/2026
SYL1H64	Z149258664	50020	19/10/2026	SYM2H56	Z149102684	50020	19/10/2026
SYM2H56	Z149210154	50020	19/10/2026	SYN1C85	Z149181114	50020	19/10/2026
SYN2G34	Z149145254	50020	19/10/2026	SYO0C04	Z149166044	50020	19/10/2026
SYO1G16	A076880298	75870	16/10/2026	SYO2C19	Z149167364	50020	19/10/2026
SYP1F32	U126242597	74550	09/10/2026	SYP3C00	U126280107	74550	09/10/2026
SYS5G14	Z149150864	50020	19/10/2026	SYS9C07	Z149095754	50020	19/10/2026
SYT8C19	Z149307724	50020	19/10/2026	SYT8C36	A073092868	55920	16/10/2026
SYU0B53	Z149266804	50020	19/10/2026	SYU1J33	U126457757	56732	09/10/2026
SYU6C65	U126424977	74550	09/10/2026	SYU6D90	U126180557	74550	08/10/2026
SYU7D14	Z149100154	50020	19/10/2026	SYW8G07	U126119947	74550	08/10/2026
SYX0H22	A076473749	57030	16/10/2026	SYX2A13	Z149105874	50020	19/10/2026
TAI3E56	A075889321	55412	19/10/2026	TAN0J38	Z149197834	50020	19/10/2026
TAS5D47	Z149271754	50020	19/10/2026	TAV6E41	U126464907	56732	09/10/2026
TAX7D45	Z149249424	50020	19/10/2026	TAZ2A25	Z149115884	50020	19/10/2026
TAZ2A25	Z149317304	50020	19/10/2026	TBF5H59	Z149315864	50020	19/10/2026
TBI8D01	U126190457	74550	08/10/2026	TBI8F99	Z149247004	50020	19/10/2026
TBJ1D51	Z149172754	50020	19/10/2026	TBJ1D51	Z149172864	50020	19/10/2026
TBJ3G84	A076823251	55680	16/10/2026	TBJ3G84	A076988030	75870	17/10/2026
TBJ5E98	Z149295184	50020	19/10/2026	TBL1A37	Z149177264	50020	19/10/2026
TBL4I17	U126448957	74630	09/10/2026	TBL5A01	Z149207844	50020	19/10/2026
TBL7F08	Z149089374	50020	19/10/2026	TBL9F39	Z149107634	50020	19/10/2026
TBL9H64	Z149231714	50020	19/10/2026	TBM1E31	Z149287374	50020	19/10/2026
TBM1H12	Z149114784	50020	19/10/2026	TBM1I35	Z149181774	50020	19/10/2026
TBM1I35	Z149276924	50020	19/10/2026	TBM2A81	Z149193764	50020	19/10/2026
TBM2E03	Z149186724	50020	19/10/2026	TBM7C93	Z149107854	50020	19/10/2026
TBM8D77	Z149272414	50020	19/10/2026	TBN1D60	Z149108514	50020	19/10/2026
TBN1E59	Z149105984	50020	19/10/2026	TBN2I72	Z149193214	50020	19/10/2026
TBN2I72	Z149217194	50020	19/10/2026	TBN3A12	A070170906	76331	16/10/2026
TBN3C21	U126291987	74550	09/10/2026	TBP3F00	Z149154274	50020	19/10/2026
TBP3J95	Z149180894	50020	19/10/2026	TBT6G64	Z149266584	50020	19/10/2026
TBU3A01	U126330607	74550	09/10/2026	TBV6B11	Z149092894	50020	19/10/2026
TBX1F60	A076675511	54521	17/10/2026	TBY3G14	Z149145144	50020	19/10/2026
TBY5J63	A077022341	55500	19/10/2026	TBZ7A21	U126410677	74550	09/10/2026
TCB4C34	Z149251624	50020	19/10/2026	TCB6B21	Z149253934	50020	19/10/2026
TCB7C55	A071150372	55680	18/10/2026	TCB9C92	Z149115004	50020	19/10/2026
TCC4C91	Z149211144	50020	19/10/2026	TCC4C91	Z149313114	50020	19/10/2026
TCC5C29	Z149216314	50020	19/10/2026	TCF6D12	Z149197064	50020	19/10/2026
TCG7A72	Z149208404	50020	19/10/2026	TCG7I08	Z149204434	50020	19/10/2026
TCG9B25	Z149306514	50020	19/10/2026	TCH7C43	Z149175944	50020	19/10/2026
TCH8F35	A075476523	60501	17/10/2026	TCI8A73	A076427836	54522	18/10/2026
TCK2H42	Z149154934	50020	19/10/2026	TCK3D07	Z149110164	50020	19/10/2026
TCL7I19	Z149268344	50020	19/10/2026	TCM9A21	U126138977	74550	08/10/2026
TCO1B03	U126175167	74550	08/10/2026	TCO3H05	U126121927	56732	08/10/2026
TCO8E02	Z149300794	50020	19/10/2026	TCO8E61	Z149121384	50020	19/10/2026
TCO8E81	Z149178144	50020	19/10/2026	TCO8F51	Z149180784	50020	19/10/2026
TCP2J68	Z149144594	50020	19/10/2026	TCQ2E44	Z149146904	50020	19/10/2026
TCQ6B49	Z149291664	50020	19/10/2026	TCQ6B49	Z149309594	50020	19/10/2026
TCQ8D68	A077002502	55413	16/10/2026	TCR7G84	Z149173204	50020	19/10/2026
TCS2G74	Z149286384	50020	19/10/2026	TCS5A74	U126169557	74550	08/10/2026
TCT0D04	Z149158234	50020	19/10/2026	TCT3D32	Z149254154	50020	19/10/2026
TCU5E02	A073134609	54600	17/10/2026	TCU6D46	Z149098614	50020	19/10/2026
TCU7A92	Z149296394	50020	19/10/2026	TCV9D70	U126192547	74550	08/10/2026
TCV9D84	Z149174184	50020	19/10/2026	TCW0B30	Z149196844	50020	19/10/2026
TCW0J10	A075477210	55412	19/10/2026	TCW1B72	Z149154164	50020	19/10/2026
TCW1C74	Z149242714	50020	19/10/2026	TCX0H79	Z149120394	50020	19/10/2026
TCX0J69	Z149216104	50020	19/10/2026	TCX1B62	U126304747	74550	09/10/2026
TCX3G72	Z149097734	50020	19/10/2026	TCY3C17	Z149184524	50020	19/10/2026
TCY3C17	Z149184854	50020	19/10/2026	TCZ2D67	Z149189144	50020	19/10/2026
TCZ6A44	Z149285064	50020	19/10/2026	TCZ7I20	U126297817	74630	09/10/2026
TDA9H00	Z149119294	50020	19/10/2026	TDA9H05	Z149216754	50020	19/10/2026
TDB2I99	A071050416	55500	18/10/2026	TDD2F43	Z149175064	50020	19/10/2026
TDD5A61	Z149223464	50020	19/10/2026	TDD6H08	U126419147	60503	09/10/2026
TDE1D45	Z149176504	50020	19/10/2026	TDE1E70	Z149086404	50020	19/10/2026
TDE6F90	Z149124574	50020	19/10/2026	TDF0D13	Z149132274	50020	19/10/2026
TDF2J61	Z149265704	50020	19/10/2026	TDF5B48	Z149129964	50020	19/10/2026
TDG1J31	Z149283204	50020	19/10/2026	TDH6J20	Z149147014	50020	19/10/2026
TDI7E09	Z149226764	50020	19/10/2026	TDJ0G70	U126323117	74550	09/10/2026
TDJ3B42	U126413537	74550	09/10/2026	TDJ9A26	Z149246014	50020	19/10/2026
TDJ9A26	Z149305524	50020	19/10/2026	TDL4E61	Z149146354	50020	19/10/2026
TDL7I03	Z149135804	50020	19/10/2026	TDM8H35	Z149299704	50020	19/10/2026
TDM8H61	U126321907	74550	09/10/2026	TDM9C17	Z149121494	50020	19/10/2026
TDO4I28	Z149131614	50020	19/10/2026	TDO7E10	U126469527	74550	09/10/2026
TDO7E10	Z149288694	50020	19/10/2026	TDO7H83	Z149158564	50020	19/10/2026
TDP5D05	Z149148334	50020	19/10/2026	TDP5D05	Z149148444	50020	19/10/2026
TDP7A20	Z149239744	50020	19/10/2026	TDP7A62	Z149156914	50020	19/10/2026
TDQ1D11	Z149117314	50020	19/10/2026	TDQ6D36	A073092302	55412	16/10/2026
TDQ6H90	Z149209494	50020	19/10/2026	TDR0E18	A070170930	55840	17/10/2026
TDS3G66	Z149302224	50020	19/10/2026	TDS9J72	Z149247334	50020	19/10/2026
TDT5I78	Z149125014	50020	19/10/2026	TDU3J96	Z149253714	50020	19/10/2026
TDU6A26	Z149209164	50020	19/10/2026	TDU6B87	Z149236774	50020	19/10/2026
TDU8C97	U125988387	74550	07/10/2026	TDU8F55	Z149263504	50020	19/10/2026
TDV3D99	Z149296944	50020	19/10/2026	TDV6B21	Z149141184	50020	19/10/2026
TDW2A19	Z149121164	50020	19/10/2026	TDW6D48	Z149293094	50020	19/10/2026
TDX6E17	A076988412	55500	17/10/2026	TDX6H11	A076738718	55500	17/10/2026
TDX9H68	Z149135464	50020	19/10/2026	TDY5B85	Z149242604	50020	19/10/2026
TDY5B85	Z149243154	50020	19/10/2026	TDY6F60	U126308047	60503	09/10/2026
TDY7A02	Z149138004	50020	19/10/2026	TDZ2E43	A071050190	55500	18/10/2026
TDZ6C94	Z149181664	50020	19/10/2026	TDZ7A58	Z149202344	50020	19/10/2026
TEA1I96	Z149193654	50020	19/10/2026	TEA9G14	Z149228194	50020	19/10/2026
TEA9G14	Z149228204	50020	19/10/2026	TEC2D76	Z149221374	50020	19/10/2026
TEC4I57	Z149108734	50020	19/10/2026	TEC6E10	A071150232	55680	18/10/2026
TEC7I20	A071150194	55090	18/10/2026	TED1A11	A076499055	73150	16/10/2026
TED7I81	U126218177	74550	08/10/2026	TED8A52	U126080017	56732	08/10/2026
TED8F95	Z149084754	50020	19/10/2026	TEE1D86	U126162297	74550	08/10/2026
TEE1G52	A077023542	75870	19/10/2026	TEE4B28	Z149268014	50020	19/10/2026
TEE4D68	Z149118084	50020	19/10/2026	TEE5D21	Z149305304	50020	19/10/2026
TEE6D27	Z149193004	50020	19/10/2026	TEG0A28	A073290015	55500	19/10/2026
TEG9H85	U126305737	60503	09/10/2026	TEH1E56	Z149220604	50020	19/10/2026
TEH9B86	U126455557	74550	09/10/2026	TEI7E15	U126337637	74550	09/10/2026
TEK3G11	Z149217304	50020	19/10/2026	TEK6E45	U126159107	74550	08/10/2026
TEK8J41	Z149170004	50020	19/10/2026	TEK9G78	Z149093554	50020	19/10/2026
TEL5D57	Z149094544	50020	19/10/2026	TEM0F18	U127120727	60503	08/10/2026
TEM2D81	U126180117	74550	08/10/2026	TEM5I64	Z149109284	50020	19/10/2026
TEM5I64	Z149166604	50020	19/10/2026	TEO1C40	Z149232924	50020	19/10/2026
TEP6J73	Z149234134	50020	19/10/2026	TEP7B86	U126283957	74550	09/10/2026
TEP9F03	Z149228964	50020	19/10/2026	TEQ2I77	Z149226214	50020	19/10/2026
TEQ2I88	Z149147904	50020	19/10/2026	TEQ2J31	Z149179794	50020	19/10/2026
TEQ2J34	Z149115114	50020	19/10/2026	TEQ7G98	Z149103674	50020	19/10/2026
TEQ8B04	Z149221814	50020	19/10/2026	TES3J69	U126324007	74550	09/10/2026
TES3J69	Z149189584	50020	19/10/2026	TES6E44	Z149223684	50020	19/10/2026
TET5F50	Z149291884	50020	19/10/2026	TET5F50	Z149292214	50020	19/10/2026
TEV2G57	Z149109504	50020	19/10/2026	TEV3J09	U126134687	74630	08/10/2026
TEW6H56	A076932352	57030	19/10/2026	TEW7H93	U126349407	74550	09/10/2026
TEX4G05	Z149310584	50020	19/10/2026	TEX4G05	Z149310704	50020	19/10/2026
TEX8C70	A076675430	55500	17/10/2026	TEY3E35	Z149177814	50020	19/10/2026
TEZ0D02	Z149292434	50020	19/10/2026	TEZ1B17	A070049244	55412	17/10/2026
TEZ4G34	A076988609	59910	17/10/2026	TFC8J36	U126427947	60503	09/10/2026
TFC8J36	U126291547	74550	09/10/2026	TFC8J36	U126292757	60503	09/10/2026
TFC8J36	U126443237	60503	09/10/2026	TFD4B85	Z149136344	50020	19/10/2026

TFE3H76	U126232917	74550	08/10/2026	TFG9H07	Z149290894	50020	19/10/2026	TLW9I45	Z149261414	50020	19/10/2026	TLY0E55	Z149163404	50020	19/10/2026
TFS1F80	Z149111604	50020	19/10/2026	TGC1H04	U126771707	57463	09/10/2026	TLY8I75	A077023119	57030	19/10/2026	TLZ0H25	Z149084094	50020	19/10/2026
TGD3C23	Z149251954	50020	19/10/2026	TIO1C49	A074162533	58196	19/10/2026	TLZ8C36	A077022830	57030	19/10/2026	TLZ9B50	A076989486	60501	19/10/2026
TIO2C04	Z149084204	50020	19/10/2026	TIO2D25	A073092019	55412	16/10/2026	TLZ9E45	Z149167694	50020	19/10/2026	TMA3C37	A074304079	76332	16/10/2026
TIP0A83	U126283187	74550	09/10/2026	TIP1C68	A074683118	76331	17/10/2026	TMA3F31	Z149093114	50020	19/10/2026	TMA5F24	Z149148664	50020	19/10/2026
TIP1F32	Z149186944	50020	19/10/2026	TIP3D30	A076987769	75870	16/10/2026	TMA5F24	Z149148774	50020	19/10/2026	TMA6J65	Z149168464	50020	19/10/2026
TIP7E07	Z149142284	50020	19/10/2026	TIP9A38	Z149284304	50020	19/10/2026	TMB7F58	A077002723	55412	16/10/2026	TMC1G57	Z149093664	50020	19/10/2026
TIQ1A40	A076988706	55500	17/10/2026	TIQ1J57	U126097067	74550	08/10/2026	TMC1G57	Z149118744	50020	19/10/2026	TMC2H53	Z149283744	50020	19/10/2026
TIQ4H17	A075010311	55920	19/10/2026	TIQ9D22	U126294627	74550	09/10/2026	TMC3D02	A077021337	75870	16/10/2026	TMC5D23	A073356806	54600	16/10/2026
TIR2A84	Z149164284	50020	19/10/2026	TIR2H72	U126221147	74550	08/10/2026	TMC8A87	U126313657	74550	09/10/2026	TMC8D88	A070049066	55412	17/10/2026
TIR5A76	U126308927	74550	09/10/2026	TIR5B16	A071150542	55500	18/10/2026	TMD9B28	U126171977	74550	08/10/2026	TME3A52	Z149234244	50020	19/10/2026
TIR9A72	Z149175834	50020	19/10/2026	TIS6B12	Z149152074	50020	19/10/2026	TME3F57	U126399677	74550	08/10/2026	TME3J53	U126311127	74630	09/10/2026
TIS6B12	Z149153394	50020	19/10/2026	TIS7G87	U126162407	74550	08/10/2026	TME7J94	Z149101584	50020	19/10/2026	TME7J94	Z149101694	50020	19/10/2026
TIT1A02	Z149210594	50020	19/10/2026	TIT1A02	Z149210604	50020	19/10/2026	TMF1I51	Z149188604	50020	19/10/2026	TMF7I20	U126300907	74550	09/10/2026
TIT1A76	Z149212804	50020	19/10/2026	TIT1A76	Z149311024	50020	19/10/2026	TMF7I20	U126311457	74550	09/10/2026	TMF7I20	U126448307	60503	09/10/2026
TIT5D78	Z149241174	50020	19/10/2026	TIT5J68	U126444227	60503	09/10/2026	TMF9E38	Z149259874	50020	19/10/2026	TMG0A72	Z149166484	50020	19/10/2026
TIT6J03	U126470847	56732	09/10/2026	TIT7F36	A073092876	55920	16/10/2026	TMG1C52	U126124787	74550	08/10/2026	TMG3H00	A077022430	57030	19/10/2026
TIT9B18	Z149218304	50020	19/10/2026	TIU5A54	A077023437	75870	19/10/2026	TMG5D81	A076880492	55500	18/10/2026	TMG6H19	Z149103454	50020	19/10/2026
TIU6I35	Z149227644	50020	19/10/2026	TIV2H00	U126103007	74550	08/10/2026	TMG6H19	Z149103564	50020	19/10/2026	TMG6H19	Z149168804	50020	19/10/2026
TIV6H11	Z149317624	50020	19/10/2026	TIV8B44	A076902038	55412	17/10/2026	TMH2A46	U126209597	74550	08/10/2026	TMH4I48	Z149203444	50020	19/10/2026
TIV8E87	A075257449	75870	16/10/2026	TIX0E26	U126299577	74550	09/10/2026	TMI0A81	Z149166154	50020	19/10/2026	TMI5H60	U126101357	74550	08/10/2026
TIX1I56	A076932484	57030	19/10/2026	TIX1J55	Z149174514	50020	19/10/2026	TMI6H66	U126384277	74550	09/10/2026	TMI9H73	Z149245134	50020	19/10/2026
TIY2B07	Z149201904	50020	19/10/2026	TIY8A86	Z149282094	50020	19/10/2026	TMJ1J42	Z149136904	50020	19/10/2026	TMJ2F61	U126461057	74550	09/10/2026
TIZ0I24	Z149299364	50020	19/10/2026	TIZ4B76	Z149176384	50020	19/10/2026	TMJ2G58	U126455447	74550	09/10/2026	TMJ2I44	Z149214554	50020	19/10/2026
TIZ5F73	A076499420	66532	18/10/2026	TIZ7C35	Z149303434	50020	19/10/2026	TMJ4H94	U126286707	74550	09/10/2026	TMJ5B79	Z149284404	50020	19/10/2026
TJA0I33	Z149222694	50020	19/10/2026	TJA0I33	Z149222704	50020	19/10/2026	TMJ9G81	Z149187384	50020	19/10/2026	TML6I01	U126319047	60503	09/10/2026
TJA3F27	Z149285404	50020	19/10/2026	TJA3I43	A075477180	55412	19/10/2026	TML6I01	U126337857	60503	09/10/2026	TNK9E49	Z149296284	50020	19/10/2026
TJA4E07	Z149193874	50020	19/10/2026	TJA6H29	A077020985	75870	16/10/2026	TNK9E49	Z149304754	50020	19/10/2026	TNP0F69	Z149088384	50020	19/10/2026
TJA6I52	A074044794	65300	16/10/2026	TJA8E18	A073968860	55500	18/10/2026	TNU4I20	Z149097304	50020	19/10/2026	TNZ3H60	U126436747	74550	09/10/2026
TJB1I51	Z149093444	50020	19/10/2026	TJB1I51	Z149150534	50020	19/10/2026	TOF4E43	Z149200704	50020	19/10/2026	TOH0J64	Z149254704	50020	19/10/2026
TJB1I51	Z149189364	50020	19/10/2026	TJB1I51	Z149250414	50020	19/10/2026	TPJ6C02	Z149165164	50020	19/10/2026	TPK2I50	U126136007	74550	08/10/2026
TJB1I51	Z149262074	50020	19/10/2026	TJB1J23	Z149219944	50020	19/10/2026	TPM8B46	U126167247	74550	08/10/2026	TPS7J99	Z149275934	50020	19/10/2026
TJB9B98	U126167687	74550	08/10/2026	TJB9E48	U126329167	74550	09/10/2026	TPT0H83	Z149200034	50020	19/10/2026	TPT9G63	Z149211694	50020	19/10/2026
TJC0F95	U126416507	74550	09/10/2026	TJC5D86	A076932557	57030	19/10/2026	TPU6D80	A075889178	55412	16/10/2026	TQE5E16	U126382847	60503	09/10/2026
TJC6D99	Z149257674	50020	19/10/2026	TJC6H57	Z149204764	50020	19/10/2026	TQV9B02	A077022988	57030	19/10/2026	TQX9A83	A070170914	76331	17/10/2026
TJC7G79	U126415847	74550	09/10/2026	TJC9F28	Z149317294	50020	19/10/2026	TRA4E44	Z149087614	50020	19/10/2026	TRO4J61	A076988439	55500	17/10/2026
TJD0G21	Z149284734	50020	19/10/2026	TJD7G84	U126459187	74550	09/10/2026	TTT6E75	U126276807	74550	09/10/2026	TTT6E75	U126331037	74550	09/10/2026
TJD9A88	U126202777	74550	08/10/2026	TJE0G63	Z149093004	50020	19/10/2026	TUB3A99	Z149140854	50020	19/10/2026	TUB3A99	Z149277704	50020	19/10/2026
TJE0J89	Z149144374	50020	19/10/2026	TJE1B55	U126432567	74550	09/10/2026	TUS4B83	A073289815	53800	16/10/2026	TVK7F66	Z149293974	50020	19/10/2026
TJE3F93	Z149196954	50020	19/10/2026	TJE4B26	A076738610	55500	17/10/2026	TWY0H62	Z149184634	50020	19/10/2026	TWY0H62	Z149184744	50020	19/10/2026
TJF2H26	U126415627	74550	09/10/2026	TJF2J39	Z149256354	50020	19/10/2026	TWY7F10	U126357217	74550	09/10/2026	TWY7F33	U126413647	74550	09/10/2026
TJF3F50	U127797007	60503	26/09/2026	TJF3I76	U126226207	74550	08/10/2026	TWY8J52	Z149305854	50020	19/10/2026	TWY9A48	A075434014	76331	16/10/2026
TJF5A08	U126310137	74550	09/10/2026	TJF7D16	A076675414	54522	17/10/2026	TWZ0D23	Z149248214	50020	19/10/2026	TWZ4A61	Z149257894	50020	19/10/2026
TJH1A88	A073289718	54521	16/10/2026	TJH7E88	A071150364	55500	18/10/2026	TXA3G58	U126340057	60503	09/10/2026	TXA5J20	Z149207184	50020	19/10/2026
TJI2B44	Z149195744	50020	19/10/2026	TJI2G16	A076738513	76252	16/10/2026	TXB1I15	Z149255254	50020	19/10/2026	TXB1I15	Z149255364	50020	19/10/2026
TJI3H65	U126331807	74550	09/10/2026	TJI5B89	U126284177	74550	09/10/2026	TXB3F07	Z149191454	50020	19/10/2026	TXB8F28	Z149268784	50020	19/10/2026
TJI7I48	U126340507	74630	09/10/2026	TJJ8I50	U126476347	74550	09/10/2026	TXC5F11	Z149308274	50020	19/10/2026	TXD2A64	Z149155924	50020	19/10/2026
TJK1F44	A076945330	55500	16/10/2026	TJK3C98	A071050211	55500	18/10/2026	TXD2A64	Z149262404	50020	19/10/2026	TXD4F92	Z149178254	50020	19/10/2026
TJK3C98	A071050270	55500	18/10/2026	TJK7H17	U126083537	60503	08/10/2026	TXE2A68	Z149168904	50020	19/10/2026	TXF2C56	A076987688	55500	16/10/2026
TJK7H17	Z149162964	50020	19/10/2026	TJK7J66	A076499349	73400	18/10/2026	TXF6C71	Z149215544	50020	19/10/2026	TXF6C71	Z149215654	50020	19/10/2026
TJL0B29	Z149231054	50020	19/10/2026	TJL3F42	Z149221704	50020	19/10/2026	TXF9A80	Z149222034	50020	19/10/2026	TXF9G16	U126319157	74550	09/10/2026
TJL4A48	A074044816	66531	18/10/2026	TJM0I71	Z149125124	50020	19/10/2026	TXG8H86	Z149125784	50020	19/10/2026	TXG9B91	Z149246564	50020	19/10/2026
TJM3F58	Z149204654	50020	19/10/2026	TJM9J25	U126349307	74550	09/10/2026	TXI2C24	Z149249974	50020	19/10/2026	TXI7H51	Z149229514	50020	19/10/2026
TJN0I23	Z149279674	50020	19/10/2026	TJN0J92	A070232642	65992	16/10/2026	TXJ4C19	Z149131944	50020	19/10/2026	TXJ5F76	Z149272744	50020	19/10/2026
TJN1B42	U126421347	56732	09/10/2026	TJN1H83	A072707516	55500	17/10/2026	TXJ6H84	Z149305414	50020	19/10/2026	TXK7J71	U126473377	60503	09/10/2026
TJN2F75	Z149164504	50020	19/10/2026	TJN3H81	Z149295514	50020	19/10/2026	TXK8I64	Z149130734	50020	19/10/2026	TXL1A01	Z149131724	50020	19/10/2026
TJO0J42	Z149303654	50020	19/10/2026	TJO2C06	Z149238204	50020	19/10/2026	TXL5A86	Z149298264	50020	19/10/2026	TXL5E13	Z149192884	50020	19/10/2026
TJO3C98	A072905245	54870	18/10/2026	TJO3I42	Z149272634	50020	19/10/2026	TXL6I11	Z149225554	50020	19/10/2026	TXM4J64	U126351387	74550	09/10/2026
TJO3I42	Z149285174	50020	19/10/2026	TJO4G26	A077021400	75870	16/10/2026	TXM7B01	Z149169344	50020	19/10/2026	TXN1H51	Z149095094	50020	19/10/2026
TJO9A89	A076738580	55500	17/10/2026	TJP3J71	A076563101	54870	17/10/2026	TXN5I95	U126445007	74550	09/10/2026	TXN7E07	Z149308824	50020	19/10/2026
TJP4J92	Z149196404	50020	19/10/2026	TJP9E11	A077021957	55500	17/10/2026	TXN8H39	Z149224124	50020	19/10/2026	TXO1B27	A076563098	55500	17/10/2026
TJQ0A36	Z149092784	50020	19/10/2026	TJQ1H09	U126237207	74550	09/10/2026	TXO3I86	U127121937	74550	08/10/2026	TXO5D76	Z149215984	50020	19/10/2026
TJQ1H09	U126252507	74630	09/10/2026	TJQ1H09	U126253707	74550	09/10/2026	TXO5J41	U126453807	60503	09/10/2026	TXO8A04	A075010370	55090	19/10/2026
TJQ1H09	U126414207	74550	09/10/2026	TJQ1H09	U126254147	74550	09/10/2026	TXP4C17	Z149189254	50020	19/10/2026	TXP6G10	Z149196294	50020	19/10/2026
TJQ1H09	U126414527	74550	09/10/2026	TJQ2F91	U126432347	60503	09/10/2026	TXP7E18	U126280007	74550	09/10/2026	TXP7J97	Z149207514	50020	19/10/2026
TJQ6D49	A076880280	75870	16/10/2026	TJR2B05	Z149111374	50020	19/10/2026	TXQ2D77	A073289742	54521	16/10/2026	TXQ4H87	A074583148	76331	18/10/2026
TJR2J27	U126109717	74550	08/10/2026	TJR6E47	Z149291004	50020	19/10/2026	TXQ8D81	Z149228304	50020	19/10/2026	TXR2G31	Z149272524	50020	19/10/2026
TJR8J50	U126290337	74550	09/10/2026	TJR8J50	A077021507	75870	16/10/2026	TXR2G31	Z149273404	50020	19/10/2026	TXR9A64	Z149173304	50020	19/10/2026
TJR8J95	Z149250084	50020	19/10/2026	TJR8J95	Z149253504	50020	19/10/2026	TXS7E26	A070232588	76331	16/10/2026	TXS9D33	A074322395	55411	15/10/2026
TJS4G27	Z149104774	50020	19/10/2026	TJT0J47	Z149156144	50020	19/10/2026	TXT0F80	U126195407	74550	08/10/2026	TXT8D38	A077023070	57030	19/10/2026
TJT2A27	U126254917	74550	09/10/2026	TJT2H22	U126316407	74550	09/10/2026	TXU2C86	U126431467	74550	09/10/2026	TXU3A18	Z149094324	50020	19/10/2026
TJT3B06	Z149166814	50020	19/10/2026	TJT3J72	Z149277144	50020	19/10/2026	TXU3E43	U126450497	74550	09/10/2026	TXU5J73	U126206957	74630	08/10/2026
TJT8D92	Z149243814	50020	19/10/2026	TJU0D12	Z149206964	50020	19/10/2026	TXU9G65	Z149266034	50020	19/10/2026	TXV2E59	Z149198714	50020	19/10/2026
TJU5F59	A076675465	55500	17/10/2026	TJU5I59	A076945268	55500	16/10/2026	TXV5C40	U126178807	74550	08/10/2026	TXV7I19	Z149314984	50020	19/10/2026
TJU7I37	A077021973	55500	17/10/2026	TJV0F68	Z149104444	50020	19/10/2026	TXW0A09	Z149213344	50020	19/10/2026	TXW3F86	Z149099934	50020	19/10/2026
TJV0F68	Z149133704	50020	19/10/2026	TJW1A42	Z149246454	50020	19/10/2026	TXW4H80	Z149234804	50020	19/10/2026	TXW9G15	Z149095204	50020	19/10/2026
TJX4H58	A077021680	75870	16/10/2026	TJX7I48	Z149224784	50020	19/10/2026	TXW9G15	Z149178034	50020	19/10/2026	TXX0B89	U126215207	74550	08/10/2026
TJX8D23	Z149190804	50020	19/10/2026	TJX8J32	U126414417	74550	09/10/2026	TXX4D25	Z149193544	50020	19/10/2026	TXX6D55	U126183197	74550	08/10/2026
TJX9D87	U126450167	74550	09/10/2026	TJY0H69	Z149159554	50020	19/10/2026	TXX9D30	U126386707	60503	09/10/2026	TXY3G59	U126156797	74550	08/10/2026
TJY2I47	Z149110714	50020	19/10/2026	TJY4D08	A076989346	60501	19/10/2026	TXY6F77	A076988838	59910	18/10/2026	TXY9G20	U126160207	74550	08/10/2026
TJY7F17	Z149216204	50020	19/10/2026	TJY8I88	Z149171544	50020	19/10/2026	TXZ4I43	Z149307944	50020	19/10/2026	TXZ5D00	A070049120	55412	17/10/2026
TJY9I27	U126346657	74550	09/10/2026	TJY9J57	A075010346	55500	19/10/2026	TXZ8C56	Z149205314	50020	19/10/2026	TXZ9F39	Z149092344	50020	19/10/2026
TJZ0D58	A077021647	75870	16/10/2026	TJZ4A53	U126454787	74550	09/10/2026	TYA0J11	U126439827	56732	09/10/2026	TYB0F17	Z149230944	50020	19/10/2026
TJZ5H24	Z149231824	50020	19/10/2026	TJZ8B27	A077021426	75870	16/10/2026	TYB3C97	Z149124464	50020	19/10/2026	TYB3D07	A077021841	75870	16/10/2026
TJZ8B27	A077023313	75870	19/10/2026	TJZ9H21	Z149233364	50020	19/10/2026	TYB3F64	Z149229294	50020	19/10/2026	TYB5J69	Z149293534	50020	19/10/2026
TJZ9I50	U126204427	74550	08/10/2026	TKA2I82	U126327297	74550	09/10/2026	TYC2A77	Z149199044	50020	19/10/2026	TYC2H41	A072707460	55500	16/10/2026
TKA6C05	Z149269774	50020	19/10/2026	TKA8G31	Z149280554	50020	19/10/2026	TYC6C29	U126312557	74550	09/10/2026	TYC7A75	Z149097294	50020	19/10/2026
TKB0I01	Z149155814	50020	19/10/2026	TKB5J22	Z149237214	50020	19/10/2026	TYC7D52	U126181107	74550	08/10/2026	TYD3A53	Z149174074	50020	19/10/2026
TKB8I97	A076675317	76841	16/10/2026	TKC6J83	Z149275054	50020	19/10/2026	TYE5B81	Z149138984	50020	19/10/2026	TYE6E43	A077021027	55500	16/10/2026
TKC8J65	U126206297	74550	08/10/2026	TKD9G48	Z149126554	50020	19/10/2026	TYE6E43	A076738874	55090	17/10/2026	TYG1E51	Z149226544	50020	19/10/2026
TKE0H04	U126300567	74550	09/10/2026	TKE1A58	U126317397	74550	09/10/2026	TYG2A92	Z149274614	50020	19/10/2026	TYG3C20	Z149269884	50020	19/10/2026
TKE1I63	A073092841	55920	16/10/2026	TKE5B70	U126427407	56732	09/10/2026	TYH5H08	U126223787	74630	08/10/2026	TYH5J41	U126381307	74550	09/10/2026
TKE7D35	Z149205534	50020	19/10/2026	TKE7D35	Z149301014	50020	19/10/2026	TYI3A31	A075010320	56222	19/10/2026	TYI3E07	Z149301454	50020	19/10/2026
TKF0F55	Z149130624	50020	19/10/2026	TKF1B33	Z149307284	50020	19/10/2026	TYI5E35	Z149208724	50020	19/10/2026	TYI8E80	Z149189474	50020	19/10/2026
TKF2F43	Z149137334	50020	19/10/2026	TKF6D21	A071024970	60501	18/10/2026	TYK3E52	Z149147894	50020	19/10/2026	TYK5D97	Z149274404	50020	19/10/2026
TKF7A74	Z149096744	50020	19/10/2026	TKG1B11	A075048688	54600	18/10/2026	TYK5F41	A076932220	55413	16/10/2026	TYK9E11	Z149310034	50020	19/10/2026
TKG3E36	Z149164724	50020	19/10/2026	TKG9G40	A076989303	60501	19/10/2026	TYL1D97	Z149169234	50020	19/10/2026	TYL4B40	A075434030	55500	19/10/2026
TKG9H40	Z149243924	50020	19/10/2026	TKH1G77	Z149226984	50020	19/10/2026	TYL5F19	A075477031	55412	19/10/2026	TYL8G73	Z149172314	50020	19/10/2026
TKH2E39	Z149281764	50020	19/10/2026	TKH3D51	Z149212684	50020	19/10/2026	TYL8J19	Z149235344	50020	19/10/2026	TYL8J19	Z149241394	50020	19/10/2026
TKH4H26	U126182427	74550	08/10/2026	TKH6H75	U126141727	74550	08/10/2026	TYL9G75	Z149110384	50020	19/10/2026	TYM1B14	Z149255694	50020	19/10/2026
TKH8E59	A075010265	55500	19/10/2026	TKI0G87	Z149263174	50020	19/10/2026	TYM4J31	U126325647	74550	09/10/2026	TYN2C42	U126324107	74550	09/10/2026
TKI0G87	Z149263394	50020	19/10/2026	TKI4H56	Z149197504	50020	19/10/2026	TYN6B10	A076675244	75870	16/10/2026	TYN7A40	Z149182214	50020	19/10/2026
TKI9I64	Z149272854	50020	19/10/2026	TKI9J04	Z149263614	50020	19/10/2026	TYO3J30	U126333017	60503	09/10/2026	TYO4F69	A073092620	55412	16/10/2026
TKK1B10	Z149207954	50020	19/10/2026	TKK8D23	A073793904	76252	16/10/2026	TYO7H82	Z149262294	50020	19/10/2026	TYO9H88	Z149085964	50020	19/10/2026
TKL0A87	Z149305084	50020	19/10/2026	TKL7D73	Z149204004	50020	19/10/2026	TYO9H88	Z149174734	50020	19/10/2026	TYP0J50	Z149144484	50020	19/10/2026
TKM3D75	U126192987	74630	08/10/2026	TKM9G16	A074664415	60501	14/10/2026	TYP3A67	Z149256684	50020	19/10/2026	TYP8A84	Z149140524	50020	19/10/2026
TKN0G40	Z149089484	50020	19/10/2026	TKN6D30	A077023321	75870	19/10/2026	TYQ9H22	A071150577	55500	18/10/2026	TYR8D57	Z149183424	50020	19/10/2026
TKN7F05	Z149289684	50020	19/10/2026	TKO0A33	Z149312344	50020	19/10/2026	TYS0F64	Z149217524	50020	19/10/2026	TYS1E37	Z149171984	50020	19/10/2026
TKO0J08	Z149171214	50020	19/10/2026	TKO5B13	Z149242494	50020	19/10/2026	TYS1E48	U126434217	74550	09/10/2026	TYT2I13	Z149099604	50020	19/10/2026
TKQ1C77	Z149168244	50020	19/10/2026	TKQ2H66	U126306837	74550	09/10/2026	TYT4F90	A070251370	54521	17/10/2026	TYT6B63	U126145027	74550	08/10/2026
TKQ6F49	Z149116324	50020	19/10/2026	TKR0B52	Z149114124	50020	19/10/2026	TYT9E95	Z149131504	50020	19/10/2026	TYT9E95	Z149293754	50020	19/10/2026
TKR5J56	Z149091024	50020	19/10/2026	TKR7A00	U126109277	74550	08/10/2026	TYV1D22	U126380757	74550	09/10/2026	TYV1J82	Z149172104	50020	19/10/2026
TKS3D84	U126315747	74550	09/10/2026	TKS3F44	U126266907	74550	09/10/2026	TYV7A54	Z149103124	50020	19/10/2026	TYV7A54	Z149190464	50020	19/10/2026
TKS5C77	U126316847	74550	09/10/2026	TKS5D79	A076823260	54521	16/10/2026	TYW3F26	U126197717	74550	08/10/2026	TYX6F86	Z149178914	50020	19/10/2026
TKS6A55	Z149173634	50020	19/10/2026	TKT1G31	Z149174624	50020	19/10/2026	TYX8H14	U126206307	74550	08/10/2026	TYX8H84	Z149253164	50020	19/10/2026
TKT2A66	U126177707	74550	08/10/2026	TKT9E78	A073092949	55500	17/10/2026	TYY0B75	Z149176604	50020	19/10/2026	TYY0C29	Z149232814	50020	19/10/2026
TKU2B18	U126327077	74550	09/10/2026	TKU2C67	Z149316744	50020	19/10/2026	TYY1C44	Z149104004	50020	19/10/2026	TYY5G84	Z149238534	50020	19/10/2026
TKU5B22	A077021949	55500	17/10/2026	TKV2C60	Z149169904	50020	19/10/2026	TYY7J58	U126200797	74550	08/10/2026	TYZ2B79	A076880409	55500	16/10/2026
TKV2D76	Z149161644	50020	19/10/2026	TKV4H96	Z149114894	50020	19/10/2026	TYZ4B32	Z149103234	50020	19/10/2026	TYZ8C49	A075476736	55500	17/10/2026
TKV7A65	Z149187494	50020	19/10/2026	TKW0I86	U126341607	74550	09/10/2026	TZA7J71	Z149090474	50020	19/10/2026	TZA8A95	Z149188594	50020	19/10/2026
TKW1C36	Z149153944	50020	19/10/2026	TKW4E67	A071050548	55090	18/10/2026	TZA9A49	Z149198054	50020	19/10/2026	TZB0C39	Z149085414	50020	19/10/2026
TKX2B37	Z149175724	50020	19/10/2026	TKX6J42	U126230387	74550	08/10/2026	TZB3D64	Z149230504	50020	19/10/2026	TZC3G68	A071150143	55500	18/10/2026
TKX7I08	A076987882	75870	16/10/2026	TKY0B44	A073793980	54521	18/10/2026	TZC7H79	U126298037	74550	09/10/2026	TZC9J16	U126223347	74550	08/10/2026
TKZ0D45	U126248207	74550	09/10/2026	TKZ0D45	Z149246234	50020	19/10/2026	TZC9J18	Z149206304	50020	19/10/2026	TZD7C02	U126412987	74710	09/10/2026
TKZ4I35	U126196507	74630	08/10/2026	TLA1A38	U126300677	74550	09/10/2026	TZD9F90	Z149233254	50020	19/10/2026	TZD9I38	Z149137444	50020	19/10/2026
TLA1D29	U126471067	60503	09/10/2026	TLA3C18	U126204977	60503	08/10/2026	TZE2F27	Z149311804	50020	19/10/2026	TZE7F25	Z149144604	50020	19/10/2026
TLA4B75	A076932212	55417	16/10/2026	TLA8I95	A076880573	57030	19/10/2026	TZF4A57	A075476990	55412	19/10/2026	TZF4E41	U126341157	56732	09/10/2026
TLB4J40	Z149286714	50020	19/10/2026	TLB6F08	Z149227754	50020	19/10/2026	TZF8E40	U126339067	60503	09/10/2026	TZF9G05	Z149165714	50020	19/10/2026
TLB8E21	U126233467	74550	08/10/2026	TLC3A03	U126087827	56732	08/10/2026	TZG0I19	A073456517	55500	16/10/2026	TZG2E81	Z149167704	50020	19/10/2026
TLC3D75	A076988374	55500	17/10/2026	TLC7E73	U126307497	60503	09/10/2026	TZG9H79	Z149124904	50020	19/10/2026	TZG9H79	Z149167254	50020	19/10/2026
TLC8E77	U126237107	74550	09/10/2026	TLC9E43	Z149174304	50020	19/10/2026	TZH5D15	Z149217084	50020	19/10/2026	TZH9J31	Z149171874	50020	19/10/2026
TLD0C31	A076738785	55500	17/10/2026	TLD7J94	Z149264824	50020	19/10/2026	TZH9J78	A076988331	55500	17/10/2026	TZI0J31	Z149264714	50020	19/10/2026
TLD9J28	A070048884	55412	17/10/2026	TLE2E04	U126415077	74550	09/10/2026	TZI1D14	Z149152514	50020	19/10/2026	TZI2E67	Z149233034	50020	19/10/2026
TLE3I32	Z149203884	50020	19/10/2026	TLE5G54	Z149174844	50020	19/10/2026	TZI3A31	Z149102794	50020	19/10/2026	TZI4F56	Z149246904	50020	19/10/2026
TLE6A56	Z149213124	50020	19/10/2026	TLF2G80	Z149176824	50020	19/10/2026	TZI4F56	Z149284514	50020	19/10/2026	TZI6A16	Z149286274	50020	19/10/2026
TLF3C35	U126225107	74550	08/10/2026	TLG1C31	Z149085634	50020	19/10/2026	TZJ1F78	U126260637	74550	09/10/2026	TZJ4G58	A073908108	54521	19/10/2026
TLG1G84	U126340827	60503	09/10/2026	TLG3G87	Z149287704	50020	19/10/2026	TZJ8F40	U126297267	74550	09/10/2026	TZJ8J50	Z149276154	50020	19/10/2026
TLG5I72	A075889020	55412	16/10/2026	TLG6F44	U126117197	60503	08/10/2026	TZK0C96	A073289980	55500	19/10/2026	TZK2I96	Z149090804	50020	19/10/2026
TLG6H10	U127170447	56732	24/09/2026	TLG8F34	U126189907	74550	08/10/2026	TZK2J14	Z149103904	50020	19/10/2026	TZK3C26	Z149220054	50020	19/10/2026
TLH2F48	Z149275274	50020	19/10/2026	TLI4B96	Z149201354	50020	19/10/2026	TZK3C47	Z149220384	50020	19/10/2026	TZK4H52	U126332797	60503	09/10/2026
TLI5J97	Z149217854	50020	19/10/2026	TLI6C63	Z149126774	50020	19/10/2026	TZK5H38	A077022163	55500	18/10/2026	TZK6D32	U126476457	74550	09/10/2026
TLJ6H05	U126438617	74550	09/10/2026	TLK3A82	Z149296174	50020	19/10/2026	TZK7C12	Z149205104	50020	19/10/2026	TZL4G38	Z149227424	50020	19/10/2026
TLK7B85	Z149163304	50020	19/10/2026	TLL1H46	Z149135354	50020	19/10/2026	TZM1H28	U126161087	74550	08/10/2026	TZM6A55	Z149246124	50020	19/10/2026
TLL2H25	Z149303324	50020	19/10/2026	TLM7J42	Z149203774	50020	19/10/2026	TZM7A93	A076945292	55500	16/10/2026	TZN2C65	Z149255144	50020	19/10/2026
TLM7J42	Z149204104	50020	19/10/2026	TLM8C24	A077022511	57030	19/10/2026	TZN4C26	Z149197404	50020	19/10/2026	TZN5C25	U126317947	74550	09/10/2026
TLM8F96	Z149128204	50020	19/10/2026	TLN1B67	A073093066	76331	19/10/2026	TZN7C94	A075889194	54870	16/10/2026	TZN9A14	A077023402	75870	19/10/2026
TLN4F45	U126303977	74550	09/10/2026	TLN5I55	Z149188264	50020	19/10/2026	TZO4C65	U126277577	60503	09/10/2026	TZO4C65	A073231108	54600	19/10/2026
TLN6I47	A076989290	60501	19/10/2026	TLO3H45	A076675503	55500	17/10/2026	TZP9H22	U126307277	74550	09/10/2026	TZQ4H27	Z149153724	50020	19/10/2026
TLO6C16	Z149222804	50020	19/10/2026	TLO7F59	Z149192224	50020	19/10/2026	TZQ6F02	Z149314004	50020	19/10/2026	TZQ9E60	A076902097	55412	17/10/2026
TLO7J43	Z149122704	50020	19/10/2026	TLP1E81	Z149138104	50020	19/10/2026	TZQ9E69	A075477007	55412	19/10/2026	TZR0J20	A071150160	55500	18/10/2026
TLP1G75	Z149160434	50020	19/10/2026	TLP1J53	Z149099384	50020	19/10/2026	TZR5C57	A073093112	73232	19/10/2026	TZR5G71	Z149207304	50020	19/10/2026
TLP2D73	U126426187	60503	09/10/2026	TLP3I50	Z149198934	50020	19/10/2026	TZR7A52	A073868521	60502	16/10/2026	TZR9G44	A076880441	55500	16/10/2026
TLP5C58	Z149304534	50020	19/10/2026	TLP8H55	Z149205204	50020	19/10/2026	TZS3G16	A076902194	60681	18/10/2026	TZT4G41	Z149169784	50020	19/10/2026
TLP9I43	Z149300354	50020	19/10/2026	TLR8G89	U126062637	74630	07/10/2026	TZT9G76	U126137007	74630	08/10/2026	TZT9G76	U126137327	74630	08/10/2026
TLS1J74	Z149091904	50020	19/10/2026	TLS4A11	Z149173414	50020	19/10/2026	TZU1C30	U126291327	74550	09/10/2026	TZU2E91	A077002677	55412	16/10/2026
TLS7E09	Z149245794	50020	19/10/2026	TLS9F12	Z149120944	50020	19/10/2026	TZU3A43	Z149158784	50020	19/10/2026	TZU4A76	U126195847	74550	08/10/2026
TLT6E07	U126348307	74550	09/10/2026	TLU6H60	A076932255	55413	17/10/2026	TZU8A17	Z149104884	50020	19/10/2026	TZU8G27	Z149242824	50020	19/10/2026
TLU8A38	Z149285614	50020	19/10/2026	TLU8E97	A076499500	55500	19/10/2026	TZV3A66	Z149264604	50020	19/10/2026	TZV5I63	A076688915	55412	19/10/2026
TLU9C33	U126337527	74550	09/10/2026	TLV4F52	Z149139094	50020	19/10/2026	TZV6A67	U126298917	74550	09/10/2026	TZV9F75	Z149244704	50020	19/10/2026
TLV6J53	U126321687	74550	09/10/2026	TLW1F25	U126278567	74550	09/10/2026	TZW0E12	A076738505	76252	16/10/2026	TZW0E85	A076738947	51851	18/10/2026
TLW2J37	U126145797	74550	08/10/2026	TLW7A88	A072784111	60501	16/10/2026	TZW0E85	A076738955	76331	18/10/2026	TZW5D56	U126230717	74550	08/10/2026

TZW5H84	U126480197	74550	09/10/2026	TZW7I32	Z149231504	50020	19/10/2026
TZW7I46	Z149132604	50020	19/10/2026	TZW7I46	Z149139314	50020	19/10/2026
TZX3H36	Z149119514	50020	19/10/2026	TZX8A72	Z149178694	50020	19/10/2026
TZY7G75	A070149354	55412	16/10/2026	TZY8J48	Z149310474	50020	19/10/2026
TZZ7H06	U126458307	74550	09/10/2026	UAA5H68	Z149092234	50020	19/10/2026
UAA8D31	Z149299144	50020	19/10/2026	UAB1I69	Z149228524	50020	19/10/2026
UAB2H52	U126113787	56732	08/10/2026	UAB2J16	Z149085854	50020	19/10/2026
UAB8D53	Z149169674	50020	19/10/2026	UAB8D64	Z149198604	50020	19/10/2026
UAC0I54	A071050491	55500	18/10/2026	UAC2H13	Z149207294	50020	19/10/2026
UAC6G79	Z149127874	50020	19/10/2026	UAD1A69	Z149301124	50020	19/10/2026
UAD1I16	U126180777	74550	08/10/2026	UAD3B05	Z149252174	50020	19/10/2026
UAE3D50	Z149096634	50020	19/10/2026	UAE6B99	Z149109834	50020	19/10/2026
UAE7F98	U126442357	74630	09/10/2026	UAE8C98	Z149105764	50020	19/10/2026
UAF7E89	Z149183864	50020	19/10/2026	UAG9D30	Z149133604	50020	19/10/2026
UAH1D83	A075477082	55412	19/10/2026	UAH7E10	A076932549	57030	19/10/2026
UAI5J25	A071150135	55500	18/10/2026	UAI5J25	A071050246	55500	18/10/2026
UAI5J25	Z149154824	50020	19/10/2026	UAI5J83	Z149091464	50020	19/10/2026
UAS5J75	U126439387	74710	09/10/2026	UAS9A38	Z149192114	50020	19/10/2026
UAT2E38	Z149235564	50020	19/10/2026	UAU2I32	Z149253824	50020	19/10/2026
UAU4A69	U126286607	74550	09/10/2026	UAU9D96	Z149205974	50020	19/10/2026
UAU9D96	Z149240184	50020	19/10/2026	UAW2A96	Z149195634	50020	19/10/2026
UAW2A96	Z149202234	50020	19/10/2026	UAW5A64	Z149204214	50020	19/10/2026
UAW5A64	Z149216424	50020	19/10/2026	UAW8H81	Z149195084	50020	19/10/2026
UAX1C53	A076880654	57030	19/10/2026	UAX6I52	A076563110	55500	17/10/2026
UAX8B09	Z149265044	50020	19/10/2026	UAY0I60	U126438947	74550	09/10/2026
UAY8A73	U126294957	74550	09/10/2026	UAZ2G78	Z149315974	50020	19/10/2026
UAZ3B23	U126198267	74550	08/10/2026	UAZ3H71	Z149171324	50020	19/10/2026
UAZ3H71	Z149171434	50020	19/10/2026	UAZ3H71	Z149315754	50020	19/10/2026
UAZ7C15	Z149237434	50020	19/10/2026	UBA2B32	Z149251734	50020	19/10/2026
UBA2J63	A076738742	55500	17/10/2026	UBA3H73	Z149192554	50020	19/10/2026
UBA6J81	Z149229074	50020	19/10/2026	UBB1B21	Z149236554	50020	19/10/2026
UBB6J60	Z149240514	50020	19/10/2026	UBB7C47	A073456495	76331	16/10/2026
UBB7F34	A077022813	57030	19/10/2026	UBC2B82	Z149303004	50020	19/10/2026
UBC4J07	U126413867	74550	09/10/2026	UBC8B99	Z149200694	50020	19/10/2026
UBC8D13	Z149123034	50020	19/10/2026	UBC8F48	U126214107	74630	08/10/2026
UBC8F48	Z149148114	50020	19/10/2026	UBD2E35	A071050220	55090	18/10/2026
UBD4F62	Z149097514	50020	19/10/2026	UBE0F82	U126242047	74550	09/10/2026
UBE1J25	Z149116434	50020	19/10/2026	UBE2F91	Z149179244	50020	19/10/2026
UBE4H07	Z149218844	50020	19/10/2026	UBE5H14	Z149181554	50020	19/10/2026
UBE5H14	Z149209934	50020	19/10/2026	UBE5H14	Z149213454	50020	19/10/2026
UBE9I03	U126235227	74550	08/10/2026	UBE9I12	U126173847	74630	08/10/2026
UBF3I76	A076988072	75870	17/10/2026	UBG2G12	Z149135574	50020	19/10/2026
UBJ0G98	Z149143714	50020	19/10/2026	UBJ6C05	Z149163734	50020	19/10/2026
UBK7A78	A076987777	75870	16/10/2026	UBM3I06	U126193107	74550	08/10/2026
UBN2J07	Z149263284	50020	19/10/2026	UBN2J10	U126180667	74550	08/10/2026
UBO6F98	Z149084104	50020	19/10/2026	UBO8G77	Z149294524	50020	19/10/2026
UBO9E04	Z149280664	50020	19/10/2026	UBP9B04	Z149096204	50020	19/10/2026
UBQ4D33	Z149175404	50020	19/10/2026	UBQ6I80	Z149265814	50020	19/10/2026
UBR1E06	U126229287	74550	08/10/2026	UBR3A84	A077022503	57030	19/10/2026
UBR4F49	Z149278904	50020	19/10/2026	UBR7B43	A076738734	55500	17/10/2026
UBS0B24	U126230277	74550	08/10/2026	UBS7H38	Z149308384	50020	19/10/2026
UBS7H65	Z149228634	50020	19/10/2026	UBT6A89	Z149262954	50020	19/10/2026
UBT8D01	Z149249094	50020	19/10/2026	UBT8I66	Z149248654	50020	19/10/2026
UBU2E36	U126398687	74550	08/10/2026	UBU2E75	A071050513	55500	18/10/2026
UBU4J61	Z149315094	50020	19/10/2026	UBV0J39	A077021329	75870	16/10/2026
UBV6C43	Z149130304	50020	19/10/2026	UBV9G22	Z149198384	50020	19/10/2026
UBW4B82	U126320477	74550	09/10/2026	UBX2B19	Z149162194	50020	19/10/2026
UBX2B44	U127736407	74550	24/09/2026	UBY4E83	Z149124804	50020	19/10/2026
UBZ2F46	A071008320	55680	19/10/2026	UBZ6C04	Z149154714	50020	19/10/2026
UCA6C32	Z149202904	50020	19/10/2026	UCA9C70	Z149203554	50020	19/10/2026
UCA9D03	A071050386	55500	18/10/2026	UCA9D12	Z149169124	50020	19/10/2026
UCC2A49	Z149237104	50020	19/10/2026	UCD5B46	Z149217964	50020	19/10/2026
UCD5H07	Z149124244	50020	19/10/2026	UCD8J37	Z149129084	50020	19/10/2026
UCD8J59	Z149224344	50020	19/10/2026	UCD8J67	Z149180124	50020	19/10/2026
UCD9A55	Z149249754	50020	19/10/2026	UCE0H94	A071150240	55680	18/10/2026
UCE2B98	Z149143824	50020	19/10/2026	UCE6C28	Z149175174	50020	19/10/2026
UCE8I54	A071008347	76331	19/10/2026	UCF5E05	U126216527	74550	08/10/2026
UCF8F38	Z149299034	50020	19/10/2026	UCF8G47	A077022350	55500	19/10/2026
UCF8G53	Z149151204	50020	19/10/2026	UCF8G53	Z149151524	50020	19/10/2026
UCF8G53	Z149211914	50020	19/10/2026	UCF8I54	Z149211584	50020	19/10/2026
UCG0E71	U126227637	74550	08/10/2026	UCG6C13	Z149222474	50020	19/10/2026
UCG6D47	Z149235014	50020	19/10/2026	UCG6D55	Z149267244	50020	19/10/2026
UCI9E01	U126459847	60503	09/10/2026	UCI9E01	Z149224234	50020	19/10/2026
UCJ5H82	Z149247444	50020	19/10/2026	UCK6B99	Z149182544	50020	19/10/2026
UCL2G41	U126343577	60503	09/10/2026	UCQ5E75	U126281207	74550	09/10/2026
UCS1I22	A075477120	55412	19/10/2026	UDA1I79	Z149248984	50020	19/10/2026
UDA3A58	A073092450	55412	16/10/2026	UDA3E97	A074644988	73662	15/10/2026
UDA3I99	Z149167804	50020	19/10/2026	UDA6C94	Z149089924	50020	19/10/2026
UDA6E78	Z149142724	50020	19/10/2026	UDA8G67	A071150569	55500	18/10/2026
UDB0D30	U126461497	60503	09/10/2026	UDB7D55	U125972877	74630	07/10/2026
UDC2H21	Z149261634	50020	19/10/2026	UDC3D78	Z149085744	50020	19/10/2026
UDC8I25	Z149279124	50020	19/10/2026	UDC9C88	A077022171	55500	18/10/2026
UDD1D42	Z149251304	50020	19/10/2026	UDD2C15	Z149296064	50020	19/10/2026
UDD3I35	U126446977	74550	09/10/2026	UDD6A38	Z149262844	50020	19/10/2026
UDD6D06	U126242377	74550	09/10/2026	UDE0A56	Z149226104	50020	19/10/2026
UDE1F44	Z149267574	50020	19/10/2026	UDE6G05	A076880379	55500	16/10/2026
UDE7I30	A073092817	55920	16/10/2026	UDE8G17	Z149316634	50020	19/10/2026
UDE8J38	A077023127	57030	19/10/2026	UDF0E68	Z149273304	50020	19/10/2026
UDF0E68	Z149303104	50020	19/10/2026	UDF1B89	A077022457	57030	19/10/2026
UDF2F74	U126456657	60503	09/10/2026	UDF5E86	Z149191344	50020	19/10/2026
UDF6I26	U126185397	74550	08/10/2026	UDF7A72	A076989567	75870	19/10/2026
UDF7E79	A076675252	75870	16/10/2026	UDF7F06	U126178687	74550	08/10/2026
UDG9A27	Z149160104	50020	19/10/2026	UDH1G51	U126148877	74550	08/10/2026
UDH2B97	U126133367	56732	08/10/2026	UDH2E12	U126170987	74550	08/10/2026
UDH3H80	A073839491	76331	19/10/2026	UDH5A01	U126433557	74550	09/10/2026
UDH5J57	U126438837	74550	09/10/2026	UDI9G09	Z149158674	50020	19/10/2026
UDJ4F87	Z149183754	50020	19/10/2026	UDJ4F87	Z149183974	50020	19/10/2026
UDJ6F68	A077023100	57030	19/10/2026	UDJ6J30	U126415187	74630	09/10/2026
UDJ7H04	Z149305634	50020	19/10/2026	UDK5H24	A071050432	55500	18/10/2026
UDK6D79	Z149139644	50020	19/10/2026	UDK7D22	A075289359	54600	18/10/2026
UDK8F19	Z149175284	50020	19/10/2026	UDL1F09	Z149262734	50020	19/10/2026
UDL2A49	U126478217	74550	09/10/2026	UDL9G97	Z149119844	50020	19/10/2026
UDN5F37	U126422557	74550	09/10/2026	UDN7I02	A076988536	60501	17/10/2026
UDO4H45	A076988692	55500	17/10/2026	UDO5B97	Z149142394	50020	19/10/2026
UDP9H71	Z149235234	50020	19/10/2026	UDQ3I36	U126452147	74550	09/10/2026
UDQ8B26	Z149243374	50020	19/10/2026	UDQ9G00	Z149302774	50020	19/10/2026
UDR1G74	Z149237544	50020	19/10/2026	UDR3H78	U126307387	74550	09/10/2026
UDR4A73	Z149166924	50020	19/10/2026	UDR5E44	U126128857	74550	08/10/2026
UDS8E40	U126274277	74550	09/10/2026	UDT7D39	Z149160324	50020	19/10/2026
UDT8D39	Z149163624	50020	19/10/2026	UDT9D37	Z149255704	50020	19/10/2026
UDU4I45	A071381277	60501	17/10/2026	UDU6E23	U126104657	74630	08/10/2026
UDU7D07	Z149122484	50020	19/10/2026	UDU9J60	Z149157244	50020	19/10/2026
UDV4F80	U126299797	60503	09/10/2026	UDV4H46	Z149196074	50020	19/10/2026
UDV5I01	U127736287	74550	24/09/2026	UDV9A34	U126967057	60503	22/09/2026
UDW9I95	A075477015	55412	19/10/2026	UDX1F46	Z149316964	50020	19/10/2026
UDX1F64	Z149115334	50020	19/10/2026	UDX1F64	Z149194094	50020	19/10/2026
UDX1F64	Z149201244	50020	19/10/2026	UDX1J89	U126098717	74550	08/10/2026
UDX1J89	Z149127324	50020	19/10/2026	UDX2B90	U126295177	74630	09/10/2026
UDX4E38	A076563128	55500	17/10/2026	UDX4J61	Z149141954	50020	19/10/2026
UDX6I97	Z149263944	50020	19/10/2026	UDY4G19	Z149231274	50020	19/10/2026
UDY5H17	A076880433	55500	16/10/2026	UDY5I37	Z149248104	50020	19/10/2026
UDZ0D14	A070034620	60501	13/10/2026	UDZ0D14	A070034638	60501	13/10/2026
UDZ1A91	U126222797	74550	08/10/2026	UDZ1I26	A071150615	55500	18/10/2026
UDZ4H19	A076675449	55500	17/10/2026	UEA2C37	A075010290	55500	19/10/2026
UEB1I05	Z149313884	50020	19/10/2026	UEB4E01	Z149215324	50020	19/10/2026
UEC3E01	Z149085524	50020	19/10/2026	UEC7C21	Z149113794	50020	19/10/2026
UED9D33	A070034611	54522	13/10/2026	UEE0I78	Z149247884	50020	19/10/2026
UEE5E40	A076989168	59910	19/10/2026	UEE6I68	A077021531	75870	16/10/2026
UEE9J52	Z149145804	50020	19/10/2026	UEF0I11	A076989400	60501	19/10/2026
UEF1F19	U126109167	74550	08/10/2026	UEF3H13	Z149261744	50020	19/10/2026
UEF7J62	U126308377	74550	09/10/2026	UEG2J29	A076987807	75870	16/10/2026
UEG3E85	Z149262304	50020	19/10/2026	UEG5H88	A076987602	60501	16/10/2026
UEG6G59	A076501211	60501	16/10/2026	UEG7I76	Z149161424	50020	19/10/2026
UEH1D15	Z149094764	50020	19/10/2026	UEH5E16	Z149208944	50020	19/10/2026
UEH5E16	Z149224564	50020	19/10/2026	UEH5F24	U126318167	74550	09/10/2026
UEI3H10	U126135897	74630	08/10/2026	UEI3H10	U126136117	74550	08/10/2026
UEI3H10	U126136997	74550	08/10/2026	UEI3H10	U126072757	74550	08/10/2026
UEJ1G68	U126327517	74550	09/10/2026	UEJ1G96	Z149195854	50020	19/10/2026
UEK2G11	A077023160	57030	19/10/2026	UEK3F25	U126074307	74550	08/10/2026
UEL1C11	A076705402	60501	18/10/2026	UEL6D56	A073289947	55500	19/10/2026
UEM2B57	A076988404	55500	17/10/2026	UEM3F96	A076988811	59910	18/10/2026
UEM8J29	Z149159664	50020	19/10/2026	UEP3C88	Z149284074	50020	19/10/2026
UEP5D62	A071150305	55500	18/10/2026	UEP6C39	Z149244034	50020	19/10/2026
UEP6C39	Z149244144	50020	19/10/2026	UEP6C39	Z149257904	50020	19/10/2026
UEQ5B49	A076688770	50100	16/10/2026	UER0E99	Z149303984	50020	19/10/2026
UER1C63	U126444337	74550	09/10/2026	UER2A23	Z149215214	50020	19/10/2026
UER3G71	A073456533	55920	16/10/2026	UER4C44	Z149254044	50020	19/10/2026
UER5G86	Z149226434	50020	19/10/2026	UER7G92	U126465237	74550	09/10/2026
UER7G92	U126341267	74550	09/10/2026	UES3G12	Z149134364	50020	19/10/2026
UES5C38	Z149289244	50020	19/10/2026	UES8A87	U126302217	74550	09/10/2026
UES8D18	Z149316304	50020	19/10/2026	UET0D20	Z149264054	50020	19/10/2026
UET0H86	A073968844	55500	18/10/2026	UET0H86	A071150534	55680	18/10/2026
UET3H88	U126218947	60503	08/10/2026	UEU1I09	Z149233584	50020	19/10/2026
UEU2H30	U126967717	60503	22/09/2026	UEU9A76	A077022929	57030	19/10/2026
UEU9C18	A077021345	75870	16/10/2026	UEU9D83	Z149154604	50020	19/10/2026
UEV1F31	Z149217634	50020	19/10/2026	UEV8G78	Z149227534	50020	19/10/2026
UEX0D83	U126092887	74550	08/10/2026	UEX7D95	Z149122154	50020	19/10/2026
UEX8G51	Z149312014	50020	19/10/2026	UEY3G77	Z149160654	50020	19/10/2026
UEZ5E58	Z149287264	50020	19/10/2026	UEZ5F38	A077021809	75870	16/10/2026
UEZ6B98	Z149181444	50020	19/10/2026	UFA1C32	Z149226654	50020	19/10/2026
UFA2J44	Z149280994	50020	19/10/2026	UFA6J51	A077022147	55500	17/10/2026

UFB2E19	A077022686	57030	19/10/2026	UFB3A29	A077023291	75870	19/10/2026
UFC1B30	A076988307	55500	17/10/2026	UFC3E20	U126313007	60503	09/10/2026
UFC3E20	A077021124	60501	16/10/2026	UFC3E52	Z149131394	50020	19/10/2026
UFC4I33	U126161197	74550	08/10/2026	UFC5H33	Z149280444	50020	19/10/2026
UFC7F34	A077023496	75870	19/10/2026	UFC7I47	U126235117	74550	08/10/2026
UFD0J24	Z149176274	50020	19/10/2026	UFD5E44	Z149170554	50020	19/10/2026
UFD6J88	Z149222914	50020	19/10/2026	UFE3B14	Z149180344	50020	19/10/2026
UFE4G80	U126310467	74630	09/10/2026	UFE5G67	U126332807	74550	09/10/2026
UFE5I49	Z149211364	50020	19/10/2026	UFE8H53	U126436967	56732	09/10/2026
UFF4F48	A076675457	55500	17/10/2026	UFF4F48	A072707524	55500	17/10/2026
UFF9I08	A070049155	55412	17/10/2026	UFG0C49	A076989605	75870	19/10/2026
UFG0G42	A075375832	51851	19/10/2026	UFG4A21	Z149189914	50020	19/10/2026
UFH9D74	U126182097	60503	08/10/2026	UFH9J66	Z149227094	50020	19/10/2026
UFJ7F83	U126467547	60503	09/10/2026	UFK1C68	U126307607	74550	09/10/2026
UFK1J98	A074304052	76332	16/10/2026	UFK5A43	Z149256574	50020	19/10/2026
UFK8A51	U126443787	74550	09/10/2026	UFL0E73	U126441917	60503	09/10/2026
UFL3C93	Z149182654	50020	19/10/2026	UFL4B31	U126192657	74550	08/10/2026
UFM1G06	Z149122264	50020	19/10/2026	UFM2E80	U126400557	74550	08/10/2026
UFM2E90	A076738840	66102	17/10/2026	UFM2E90	A076738858	66020	17/10/2026
UFM6I87	Z149141624	50020	19/10/2026	UFM9F98	U127114787	74550	22/09/2026
UFN7D87	Z149175614	50020	19/10/2026	UFO0H27	Z149269994	50020	19/10/2026
UFO1D17	U126175387	74550	08/10/2026	UFO1H00	Z149182874	50020	19/10/2026
UFO1J69	Z149287814	50020	19/10/2026	UFO4F41	U126205857	74550	08/10/2026
UFO6D82	A077023038	57030	19/10/2026	UFO7G79	Z149183314	50020	19/10/2026
UFO9G09	U126092777	74550	08/10/2026	UFP9G01	A077002596	55412	16/10/2026
UFR0I37	Z149095314	50020	19/10/2026	UFR0I37	Z149177594	50020	19/10/2026
UFR1H46	Z149133374	50020	19/10/2026	UFR4J18	U126456987	60503	09/10/2026
UFR6D85	Z149159774	50020	19/10/2026	UFR9J88	U126157237	74550	08/10/2026
UFS2J10	A076989044	54521	18/10/2026	UFS3J59	Z149271204	50020	19/10/2026
UFS7C63	A077022082	55500	17/10/2026	UFT0D60	Z149244364	50020	19/10/2026
UFT4I48	U126414967	74630	09/10/2026	UFT9A66	Z149232594	50020	19/10/2026
UFT9C09	A072905210	60501	18/10/2026	UFT9C09	A072905229	60501	18/10/2026
UFT9C09	A072905237	57380	18/10/2026	UFU3C48	U126314107	74550	09/10/2026
UFV3H59	Z149093224	50020	19/10/2026	UFV4I26	Z149132384	50020	19/10/2026
UFV4I26	Z149177154	50020	19/10/2026	UFV8I99	U126447527	74550	09/10/2026
UFW2F55	Z149275494	50020	19/10/2026	UFW7I35	U126457317	60503	09/10/2026
UFX2B28	Z149150314	50020	19/10/2026	UFY0D17	U126299467	74550	09/10/2026
UFY8C03	U126324767	74550	09/10/2026	UFY9A75	A075476647	55500	17/10/2026
UFZ1F65	Z149225884	50020	19/10/2026	UGA5J07	Z149126334	50020	19/10/2026
UGA5J07	Z149212904	50020	19/10/2026	UGA7H99	U126102127	74550	08/10/2026
UGA7H99	Z149110604	50020	19/10/2026	UGB3B38	Z149241724	50020	19/10/2026
UGB3G78	U126468977	56732	09/10/2026	UGB5C77	Z149136894	50020	19/10/2026
UGB5D37	A070232634	68662	16/10/2026	UGC7B09	Z149298704	50020	19/10/2026
UGD4C74	Z149293864	50020	19/10/2026	UGE2B05	U126318387	74550	09/10/2026
UGE4H20	Z149157134	50020	19/10/2026	UGE4H20	Z149157904	50020	19/10/2026
UGE5D79	A074322417	53800	18/10/2026	UGE9B66	U126231487	74550	08/10/2026
UGE9B66	U126231707	74550	08/10/2026	UGF3A87	Z149137004	50020	19/10/2026
UGF5H63	U126343357	60503	09/10/2026	UGH0C49	A075010303	55413	19/10/2026
UGH7J39	Z149108404	50020	19/10/2026	UGI3A63	Z149092014	50020	19/10/2026
UGI3A63	Z149186284	50020	19/10/2026	UGI6E48	Z149264274	50020	19/10/2026
UGI8H30	A076445460	66532	19/10/2026	UGJ6D73	Z149205864	50020	19/10/2026
UGK5H38	Z149199604	50020	19/10/2026	UGK8I85	A076675171	60681	16/10/2026
UGL0C13	Z149172644	50020	19/10/2026	UGL1E36	U126194857	74550	08/10/2026
UGL6B65	U126293967	74550	09/10/2026	UGM1A13	U126431027	74550	09/10/2026
UGM5G50	A077021272	59910	16/10/2026	UGM7J70	U126435647	74550	09/10/2026
UGN2A92	Z149151304	50020	19/10/2026	UGN8D28	Z149149654	50020	19/10/2026
UGN8F40	Z149230394	50020	19/10/2026	UGO0D19	Z149118204	50020	19/10/2026
UGO3E45	Z149192004	50020	19/10/2026	UGP3J65	Z149095864	50020	19/10/2026
UGP5A98	U126292107	60503	09/10/2026	UGP9B65	Z149201794	50020	19/10/2026
UGP9H36	U126105097	74550	08/10/2026	UGQ4D70	Z149261084	50020	19/10/2026
UGQ4J69	A077022724	57030	19/10/2026	UGR7G80	A074683100	66371	17/10/2026
UGR8E42	Z149309374	50020	19/10/2026	UGS0J48	Z149201024	50020	19/10/2026
UGS4E07	U126308487	60503	09/10/2026	UGS7G24	Z149123804	50020	19/10/2026
UGS9G08	A074202446	66532	16/10/2026	UGT2I31	Z149223794	50020	19/10/2026
UGT4C27	Z149091684	50020	19/10/2026	UGT4D45	A076932425	57030	19/10/2026
UGT9C70	Z149198824	50020	19/10/2026	UGT9I54	U126207177	74550	08/10/2026
UGU8B24	Z149266254	50020	19/10/2026	UGU8F73	Z149185404	50020	19/10/2026
UGU8F73	Z149245464	50020	19/10/2026	UGV3H50	Z149206084	50020	19/10/2026
UGV9B34	A073289840	55417	17/10/2026	UHL2D79	Z149177704	50020	19/10/2026
UIY6I64	U126437517	74550	09/10/2026	UMM7G35	U126409137	74550	09/10/2026
UMO4H04	U126417607	74630	09/10/2026	UOH1E60	A076499012	52070	16/10/2026
UOH5E30	U126243367	74550	09/10/2026	UOI1J04	U126087937	74550	08/10/2026
UOJ3A80	U126303207	60503	09/10/2026	UOL5G10	U126471407	60503	09/10/2026
UON0I16	U126423007	74550	09/10/2026	UON7I11	A074086420	66102	17/10/2026
UON7I11	A074086438	73400	17/10/2026	UON8J52	U126095857	60503	08/10/2026
UOO0A49	U126283307	74550	09/10/2026	UOO5F22	Z149128864	50020	19/10/2026
UOO8A80	Z149134144	50020	19/10/2026	UOP5A40	Z149292764	50020	19/10/2026
UOP7I39	U126166697	74550	08/10/2026	UOR4J33	U126478877	74550	09/10/2026
UOS4E19	A076675562	60501	19/10/2026	UOS4F23	U126075067	74550	08/10/2026
UOS9B07	Z149273294	50020	19/10/2026	UOT5E99	U126447417	74550	09/10/2026
UOU7C91	A070149435	55500	17/10/2026	UOU9E60	A074322409	65800	18/10/2026
UOV0H16	U126465907	74550	09/10/2026	UOW5J00	U126427177	74550	09/10/2026
UOZ9I68	U126133477	56732	08/10/2026	UPA4A22	A075889038	55412	16/10/2026
UPA8J05	Z149277804	50020	19/10/2026	UPA9J59	A074162541	58196	19/10/2026
UPC7B70	Z149316524	50020	19/10/2026	UPD8J82	Z149197614	50020	19/10/2026
UPE0G70	Z149298924	50020	19/10/2026	UPE1B30	U126459517	60503	09/10/2026
UPE4D29	U126194747	74550	08/10/2026	UPE5B66	A075889046	55412	16/10/2026
UPE7H30	Z149286054	50020	19/10/2026	UPE9E99	U126462377	74550	09/10/2026
UPF4G33	A075476370	50100	16/10/2026	UPG0D63	Z149112804	50020	19/10/2026
UPG2E50	U126456107	74550	09/10/2026	UPG8B45	A077021094	60501	16/10/2026
UPH1H29	U126441147	74630	09/10/2026	UPI8A68	Z149272194	50020	19/10/2026
UPJ0B45	Z149266704	50020	19/10/2026	UPJ8E61	A071150496	55500	18/10/2026
UPL2I26	Z149159994	50020	19/10/2026	UPM6I98	A073908060	53800	19/10/2026
UPP2B90	U126421017	74550	09/10/2026	UPQ2A50	Z149159334	50020	19/10/2026
UPR0I20	U126282417	74550	09/10/2026	UPR2E10	U126346007	74550	09/10/2026
UPR8J01	U126425637	74550	09/10/2026	UPS8D08	Z149180674	50020	19/10/2026
UPS9G97	Z149205644	50020	19/10/2026	UPS9G97	Z149210484	50020	19/10/2026
UPS9G97	Z149240404	50020	19/10/2026	UPS9G97	Z149272964	50020	19/10/2026
UPS9G97	Z149278684	50020	19/10/2026	UPU4A06	Z149186404	50020	19/10/2026
UPV3H01	Z149248764	50020	19/10/2026	UPV5H57	A075434049	55500	19/10/2026
UPV9C79	A076163634	55920	19/10/2026	UPV9C80	U126420907	74550	09/10/2026
UPX1C19	A076987548	60501	16/10/2026	UPZ1E58	U126304857	74550	09/10/2026
UPZ7D75	A071150216	55680	18/10/2026	UPZ7D75	A071050351	55500	18/10/2026
UQA3J59	A071050297	55500	18/10/2026	UQA9I18	U126173297	74550	08/10/2026
UQB3I20	U126386807	60503	09/10/2026	UQB9I55	A073456509	56222	16/10/2026
UQC9D62	A076499438	65640	18/10/2026	UQD0C89	Z149260204	50020	19/10/2026
UQE0C40	Z149219834	50020	19/10/2026	UQF0G79	U126363047	74630	09/10/2026
UQG3J47	A073092256	55412	16/10/2026	UQG8B99	Z149145704	50020	19/10/2026
UQH9E65	Z149195964	50020	19/10/2026	UQI3E22	A075257422	75870	16/10/2026
UQK3I35	A076987840	75870	16/10/2026	UQM7H89	Z149257344	50020	19/10/2026
UQN8A00	U126449407	74630	09/10/2026	UQN8C07	U127121717	74550	08/10/2026
UQQ2J23	Z149282864	50020	19/10/2026	UQR6C57	A073092426	55412	16/10/2026
UQS0H04	U126167357	74550	08/10/2026	UQT4H17	Z149225444	50020	19/10/2026
UQU5D38	Z149103784	50020	19/10/2026	UQU7J50	U126322897	74630	09/10/2026
UQX0H58	U126312337	74550	09/10/2026	UQX8B49	U126448407	56732	09/10/2026
UQX8B49	A076987513	60501	16/10/2026	UQZ4A00	Z149186614	50020	19/10/2026
URA8A97	U126451487	74550	09/10/2026	URA9D88	U126215097	74550	08/10/2026
URB4G11	U126320037	60503	09/10/2026	URB5D48	U126434327	74550	09/10/2026
URD8I88	U126310027	74550	09/10/2026	URE1F50	A073289793	60501	16/10/2026
URE1F68	Z149316204	50020	19/10/2026	URE5A13	Z149161204	50020	19/10/2026
URF8D20	U126477117	74550	09/10/2026	URG1E98	Z149212024	50020	19/10/2026
URH8F46	Z149314654	50020	19/10/2026	URI6D98	Z149187504	50020	19/10/2026
URI6E67	Z149133154	50020	19/10/2026	URI6H55	U126212907	74550	08/10/2026
URI7G99	U126194207	74550	08/10/2026	URJ0H37	A071150550	55500	18/10/2026
URJ6C89	U126414747	74550	09/10/2026	URJ7J99	A076738866	55090	17/10/2026
URJ9I07	U126342367	74550	09/10/2026	URK7B55	U126255687	74550	09/10/2026
URK7H99	U126323337	74550	09/10/2026	URK9H65	U126149867	74710	08/10/2026
URL8C89	A077002545	60501	16/10/2026	URL9C68	A076473676	77141	16/10/2026
URM0D24	Z149167914	50020	19/10/2026	URO0H63	U126266577	74630	09/10/2026
URO1J42	A074583130	76331	18/10/2026	URP2H44	U126093547	74550	08/10/2026
URP4F92	U126294297	60503	09/10/2026	URP8G30	A077002871	55412	16/10/2026
URR0J92	A077022848	57030	19/10/2026	URS0B19	U126226537	74550	08/10/2026
URS0F62	Z149205424	50020	19/10/2026	URS1E99	U126339397	60503	09/10/2026
URS7C54	Z149315314	50020	19/10/2026	URS9C53	U126459407	74550	09/10/2026
URT4H08	U126321807	74550	09/10/2026	URT5C29	Z149134804	50020	19/10/2026
URT6F50	U126966727	60503	22/09/2026	URT6I51	Z149120404	50020	19/10/2026
URT9D82	U126329717	74550	09/10/2026	URU5F03	U126142507	74630	08/10/2026
URU9G20	A076989370	60501	19/10/2026	URU9H99	U126328067	74550	09/10/2026
URV0E79	U126425747	60503	09/10/2026	URV1I51	A076987823	75870	16/10/2026
URV7C85	Z149309814	50020	19/10/2026	URW9F73	Z149240294	50020	19/10/2026
URX3B75	U126296387	60503	09/10/2026	URX5D34	U127737937	56732	26/09/2026
URY1D48	A070129680	76332	19/10/2026	USA6B68	U126425967	74630	09/10/2026
USA6B68	Z149159114	50020	19/10/2026	USB2B72	U126466227	60503	09/10/2026
USB2D46	U126350287	74550	09/10/2026	USB4J76	Z149207624	50020	19/10/2026
USB6A04	U126209047	74550	08/10/2026	UVG6C15	U126177147	74550	08/10/2026
UVG6C15	U126188037	74550	08/10/2026	UVH1A81	U126306947	60503	09/10/2026
UVH4G79	U126967387	60503	22/09/2026	UVH8E45	U126093217	74550	08/10/2026
UVJ0C84	U126430807	74550	09/10/2026	UVJ6B56	U126309367	74550	09/10/2026
UVN1G05	U126423987	60503	09/10/2026	UVN7B42	U126329057	74550	09/10/2026
UVN7E52	U126242607	74550	09/10/2026	UVO2H34	A073116147	55500	19/10/2026
UVO7D03	U126318607	74710	09/10/2026	UVP0G30	U126437847	56732	09/10/2026
UVP2H44	A074624499	57200	19/10/2026	UVP5J30	U126449067	60503	09/10/2026
UVP6D89	U126310357	74550	09/10/2026	UVP6D89	U126451267	74550	09/10/2026
UVP6D89	U126331367	74550	09/10/2026	UVQ0D07	U126226647	74550	08/10/2026
UVQ0D66	U126219507	74550	08/10/2026	UVQ9F95	U126399457	74550	08/10/2026
UVR0D39	U126252057	74630	09/10/2026	UVT2A56	U126410787	74550	09/10/2026
UVU5A62	U126329497	74550	09/10/2026	UVV2G14	U126171097	74630	08/10/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA APRESENTAÇÃO E CONSULTA SOBRE PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO AUTODECLARATÓRIO PARA OBRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E ESTABELECE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PENALIDADES CORRELATAS

O Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 17.827/2012, torna público e comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para exposição e consulta sobre o Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 561, de 17 de dezembro de 2025, dispondo sobre o licenciamento para a obtenção do Alvará de Execução Autodeclaratório para Obras no Município de Campinas:

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas (Lei Complementar nº 189/18), trouxe orientações para a política de desenvolvimento urbano do município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que" Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do ordenamento jurídico sobre o licenciamento para a obtenção do Alvará de Execução Autodeclaratório para Obras no Município de Campinas.

CONVOCA toda a população para a Audiência Pública cujo objetivo é **apresentação do Projeto de Lei e realização de consulta pública para discussão sobre os pontos da minuta de lei,a ser realizado no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 03 de novembro de 2026, terça-feira, às 14h00.**

A minuta do Projeto de Lei se encontra disponível para consulta no link: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/urbanismo/pagina/audiencia-publica.

O evento contará com a apresentação da minuta do Projeto de Lei pela Secretaria de Urbanismo.

A participação da sociedade se realizará na forma estabelecida no Regulamento da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme anexo I.**

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Urbanismo pelo telefone (19)3766-2300 ou pelo e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através de formulário, bem como apresentar suas manifestações orais no dia do evento.

Os formulários de inscrição antecipada para participação da audiência pública e o de contribuições e comentários, ficarão disponíveis para acesso até o dia 29 de outubro, às 12h, através dos links https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=owS18QfHKEybv9ThGUQGh_dACHJtilhBo3WnfFcJtgBUQ1RINjdUUUdTS043T1BKUDAwTVBPUU83MC4u&origin=lprLink&route=shorturl **(inscrições)** e https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=owS18QfHKEybv9ThGUQGh_dACHJtilhBo3WnfFcJtgBUOUpIWjFST1dLV1lDMDRVTVdJSldQMkRERy4u&origin=lprLink&route=shorturl **(contribuições)**.

ANEXO I
REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivo
1.1. A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo dar conhecimento, informar, permitir e promover o debate e a efetiva participação cidadã, confrontando, de forma transparente e pública, as distintas opiniões, propostas, experiências, conhecimentos e informações existentes de interesse público que envolvam a discussão sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre os incentivos urbanísticos e fiscais para a construção de novas edificações na Área Central de Campinas, encontra-se publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Urbanismo.

1.2. A audiência será realizada no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, dia 03 de novembro de 2026, terça-feira, às 14h30

2. Fundamento legal
2.1. A Audiência Pública encontra-se regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.827/2012 e pela Lei Orgânica do Município de Campinas.

3. Procedimento
3.1. Horários
14:00 - Início da Audiência
17h:00 - Encerramento da Audiência

3.2.Composição da mesa diretora
A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa de Trabalho que será composta por:
a) Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Presidente de Mesa e Coordenadora dos trabalhos;
b) Representante da Câmara Municipal.
c) Membro da equipe técnica que fará as exposições;

3.3. A Secretária Municipal de Urbanismo fará a leitura da Ordem do Dia a qual conterá:
I - o nome e cargo da autoridade que preside e coordena a audiência pública;
II - a exposição de motivos que fundamentaram a convocação da audiência pública e os objetivos;
III - as regras e demais informações necessárias para a condução dos trabalhos;
IV - os nomes dos especialistas técnicos e servidores convocados;
V - a ordem e tempo das exposições orais;

3.4. Os servidores especialistas das Secretarias envolvidas realizarão a exposição e apresentação do projeto.

3.5.Para a celeridade das apresentações não serão permitidos questionamentos verbais durante a exposição dos trabalhos técnicos.

3.6. Após a apresentação do projeto, será aberta a palavra aos participantes, que poderão fazer questionamentos relacionados ao objeto da audiência pública.

4. Elaboração de Questionamentos
4.1. Os questionamentos serão realizados via inscrição em formulário específico que ficará à disposição dos interessados em mesa no ambiente do evento ou de forma antecipada pelo link disponibilizado;

4.2. Questionamentos, observações e refutações referentes à questão sendo respondida deverão ser objetivos e pertinentes ao assunto objeto da audiência.

4.3. Em razão da necessidade de análise técnica pormenorizada ou de inscrições em excesso de participantes, bem como a necessidade de se observar o horário previsto para término da audiência, poder-se-á deixar de responder verbalmente algumas questões, podendo ser encaminhadas ao e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br

5. Do Encerramento
5.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador dos Trabalhos às 17h.

5.2. A audiência poderá ser encerrada antes das 17h caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos a serem formulados.

Campinas, 22 de outubro de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Marilise Pezzo Rossini**, CPF 076.***.***-12, do **Auto de Infração e Multa n.º 31939**, lavrado em 19/10/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Ubatá, N° 404, Alphaville Campinas, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3244.2332.0134, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **1999/0/44434**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 38,55** (Trinta oito reais, cincoenta cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 11118**, lavrada em 19/10/2026 em nome de **Marilise Pezzo Rossini**, CPF 076.***.***-12, referente ao imóvel localizado na Rua Ubatá, nº 404, Alphaville Campinas, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3244.2332.0134, cujas vias se encontram no protocolo **1999/0/44434**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS -CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 16531**, lavrada em 19/10/2026, em nome de **José Geraldo Batista**, CPF: 898.xxx.xxx-91, referente ao imóvel localizado na Rua Leonel Geraldo Batista, n.º 204, Jardim Antônio Von Zuben, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3443.61.90.0133, cujas vias se encontram no protocolo **1984/0/11426**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16534**, lavrada em 19/10/2026, em nome de **Fany Lázara Neves Holiguti**, CPF: 358.xxx.xxx-07, referente ao imóvel localizado na Rua Mário Bassani, Nº 104, Centro, Campinas, SP- CÓD. CARTOGRÁFICO: 3444.14.23.0160, cujas vias se encontram no protocolo **1959/0/28195**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva
REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Espólio de Beatriz Sulinsky**, CPF: 441.xxx.xxx-30, do **Auto de Infração e Multa n.º 2243** lavrado em 19/10/2026, referente ao imóvel localizado à Avenida Engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza, nº 1796, Vila Georgina, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3441.63.66.0212, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II cujas vias se encontram no protocolo **1958/0/19655**. A infração aplicada nos termos do Art.161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 410,26** (quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **João Olante Filho**, CPF: 015.xxx.xxx-52, do Auto de **Infração e Multa n.º 2244** lavrado em 19/10/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Alexandre Laroca, nº 108, Vila Carminha, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3442.43.26.0001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II cujas vias se encontram no protocolo **1983/0/20655**.A infração aplicada nos termos do Art.161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 586,45** (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10(dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Espólio de João Marques**, CPF: 172.xxx.xxx-53, do **Auto de Infração e Multa n.º 2245** lavrado em 19/10/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Antônio A. Bueno de Oliveira, nº 255, Jardim São Vicente, Campinas, SP- CÓD. CARTOGRÁFICO:3444.13.76.0386.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II cujas vias se encontram no protocolo **1967/0/46297**. A infração aplicada nos termos do Art.161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 7.252,1**4(sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16519**, lavrada em 08/10/2026_em nome de **Carlos Eduardo Faneli da Silva**, CPF: 348.xxx.xxx-61, referente ao imóvel localizado na Rua Gervásio de Morais, Nº 170, Chácara CNEO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.61.48.0123.00000, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00184970-23.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21,Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10391**, lavrada em 20/10/2026_em nome de **IGREJA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL**, CNPJ 92.926.864/0001-57 referente ao imóvel localizado na RUA ALMIRANTE RICHARD BYRD, Nº 266, CHACARA DA BARRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3421.61.77.0267.01001, cujas vias se encontram na SEI **2026.00191574-80**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1°, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10389,** lavrada em 19/10/2026em nome de **ADALBERTO PIOVEZANNI**, CPF: 107.***.***-87, referente ao imóvel localizado na AVENIDA JESUINO MARCONDES MACHADO, Nº 1464, JARDIM CARLOS GOMES Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.63.22.0010.01001, cujas vias se encontram na SEI **2026.00190711-78**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **José Gileno Antonio da Silva**, CPF: 004.***.***-74, do **Auto de Infração e Multa n.º 31940**,lavrado em 23/10/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Julia Brice Mac Fadden, N° 260, Jd Santana, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3261.6452.0444, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **2024.00079478-39**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 5.570,03 (Cinco mil quinhentos setenta reais, tres centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11119**, lavrada em 23/10/2026em nome de **José Gileno Antonio da Silva**, CPF 004.***.***-74, referente ao imóvel localizado na Rua Julian Brice Mac Fadden, Nº 260, Jd Santana, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3261.6452.0444, cujas vias se encontram no protocolo **2024.00079478-39**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10343**, lavrada em 20**/10/2026** em nome de_**Sandra Regina Alves Santos**, CPF: 093**.XXX.XXX-02**, referente ao imóvel localizado na Rua Piauí, nº **120**, Fund. Casas Populares, código cartográfico: 3432.2204.03.93.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00021450-92.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso IV, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O **IMÓVEL - REFORMA**, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11178**, lavrada em 15/10/2026 em nome de **Renan dos Santos**, CPF: 398.xxx.xxx-88, referente ao imóvel localizado à Rua Carlos Panuncio, Nº 66, Nova Bandeirante Residencial, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3453.33.65.0060, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00188852-01**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL sob pena de medidas legais, no prazo de **30(Trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10385**, lavrada em 14/10/2026em nome de **LONGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 32.455.880/0001-87, referente ao imóvel localizado na AVENIDA RUY RODRIGUES, Nº 714,Jd Novo Campos Eliseos, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.54.51.0413.01001, cujas vias se encontram na SEI **2026.00187795-17**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(trinta)dias,** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10384**, lavrada em 13/10/2026_em nome de **FERNANDO CASAGRANDE**, CPF: 985.149.466-68, referente ao imóvel localizado na RUA AMPARO, Nº 358,Jd Novo Campos Eliseos, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.31.11.0522.01001, cujas vias se encontram na SEI **2026.00186909-66**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (trinta)dias_**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10340**, lavrada em **16/10/2026** em nome de **Espólio de Maria de Lourdes da Silva Prado**, CPF: 005**.XXX.XXX-72**, referente ao imóvel localizado na Rua Rodolfo Ribeiro, nº **226**, Pq Jambeiro, neste município, código cartográfico: **3461.21.24.0416**, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00053088-55.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 288/2020, Art. 14, estabelecendo-se que deva **DESOBSTRUIR A VIELA DE PEDESTRES**, no prazo de **60 (SESSENTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10341**, lavrada em **16/10/2026** em nome de **Terezinha de Fátima Ferreira Nori**, CPF: 239**.XXX.XXX-68**, referente ao imóvel localizado na Rua José Póvoa Jr, nº **129**, Pq Jambeiro, neste município, código cartográfico: **3461.21.24.0093**, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00053088-55.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 288/2020, Art. 14, estabelecendo-se que deva **DESOBSTRUIR A VIELA DE PEDESTRES**, no prazo de **60 (SESSENTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10339**, lavrada em **15/10/2026** em nome de **Mariangela Simoni Calusne Cadetti**, CPF: 246**.XXX.XXX-95**, referente ao imóvel localizado na Rua José Marcelino Piassa, nº **167**, Swiss Park, neste município, código cartográfico: **3452.61.42.0249**, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00180068-10.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10338**, lavrada em **15/10/2026** em nome de **Ellis Regina Paganelli**, CPF: 138**.XXX.XXX-94**, referente ao imóvel localizado na Avenida General Carneiro, nº **171**, Vila João Jorge, neste município, código cartográfico: **3423.43.81.0047**, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00078287-67.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_André Suzano Freire Moura**, CPF/CNPJ: 165**.xxx.xxx-89**, do **Auto de Infração e Multa n.º 1995,** lavrado em 09**/10/2026**, referente ao imóvel localizado à Av Paulo Corrêa Viana, n° **635**, Pq Jambeiro, CÓD. CARTOGRÁFICO **3443.44.83.0118**, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 108,

cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2023.00035499-52**. A infração aplicada nos termos do Art. 113, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ **2,294,82** (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10335**, lavrada em 09**/10/2026** em nome de**_Sandra Regina Pacheca de Oliveira**, CPF: 289**.XXX.XXX-09**, referente ao imóvel localizado na Rua Rebello Poleti, nº **113**, Pq Jambeiro, código cartográfico: **3461.21.44.0062**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00123076-13.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 105 e 152, estabelecendo-se que deva **DESOBSTRUIR E PAVIMENTAR O PASSEIO PÚBLICO**, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10334**, lavrada em 08**/10/2026** em nome de**_Isabel Cristina Medina Sato**, CPF: 015**.XXX.XXX-88, Pq Jambeiro**, código cartográfico: **3461.12.94.0111**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00047149-73.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva **PROMOVER A RECUPERAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA)**, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10333**, lavrada em 08/10/2026 em nome de **Ivo Lemes**, CPF: 600.XXX.XXX-87, referente ao imóvel localizado na Av. Paulo Corrêa Viana, nº 954, Pq Jambeiro, neste município, código cartográfico: 3443.53.39.0023, cujas vias se encontram no protocolo P**MC.2024.00083994-95**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva EXECUTAR CONSERTOS E RECUPERAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E ADEQUAR A CALÇADA AOS ARTIGOS 106, 107 E 108 DA LC 09/2003, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Ivo Lemes**, CPF: 600.XXX.XXX-87, do **Auto deInfração e Multa n.º 1994**, lavrado em 08/10/2026, referente ao imóvel localizado à Av. Paulo Corrêa Viana, nº 954, Pq Jambeiro, neste município, código cartográfico: 3443.53.39.0023, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 121, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00083994-95**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 509,96 (quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10332**, lavrada em 05/10/2026 em nome de **Condomínio Comercia do Prado**, CNPJ 07.376.573/0001-63, referente ao imóvel localizado na Av. Washington Luiz, nº 2480, Vila Marieta, código cartográfico: 3443.21.27.1001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00144327-68**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, inciso V, estabelecendo-se que deva ADEQUAR O PASSEIO PÚBLICO, QUE DEVE APRESENTAR LARGURA MÍNIMA DE 1,50M PELA RUA BRUNORO DE GASPERI, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10330**, lavrada em 05**/10/2026** em nome de**_Lúcia Helena da Silva Godói**, CPF: 000**.XXX.XXX-60**, referente ao imóvel localizado na Rua Frederico Kaschel, nº **17**, Pq Jambeiro, código cartográfico: **3443.53.41.0188**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00084150-24.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL**, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10327**, lavrada em **01/10/2026** em nome de **Alcebíades Godoy Espíndola**, CPF: 055**.XXX.XXX-43**, referente ao imóvel localizado na rua Dr Betim, nº **72**, Vila Paraíso, neste município, código cartográfico: 3441.23.28.0039, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00180379-61.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL**, no prazo de 30 **(TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10326**, lavrada em **30/09/2026** em nome de **João Batista Rios**, CPF: 040**.XXX.XXX-51**, referente ao imóvel localizado na rua Tenente Antonio da Silva Pires, nº **273**, São Martinho, neste município, código cartográfico: 3443.42.10.0163, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00127593-52.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10324**, lavrada em **29/09/2026** em nome de **Condomínio Comercial do Prado**, CNPJ: 07.376.573/0001-63, referente ao imóvel localizado na Av. Washington Luiz, nº **2480**, Vl Marieta, neste município, código cartográfico: **3443.21.27.1001**, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00120880-32.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva **COLOCAR O IMÓVEL EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SALUBRIDADE E SEGURANÇA, EXECUTANDO: MANUTENÇÃO E REPAROS NA COBERTURA DA ACADEMIA NO 1º ANDAR, DE MODO A IMPEDIR INFILTRAÇÕES; MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DEGRAUS DA ESCADA DO TÉRREO PARA O 1º ANDAR, QUE APRESENTA PISANTES SOLTOS**, no prazo de 30 dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ANTONIO SERGIO CELESTINO, CPF 868.xxx.xxx-49**, do **Auto de Infração e Multa n.º 1991,** lavrado em **28/09/2026**, referente ao imóvel localizado à Av São José dos Campos, nº **1225**, Jd Nova Europa, neste município, código cartográfico: **3443.21.10.0122**, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. **108, inciso I**, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2022.00062043-10**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ **509,96** (quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10322**, lavrada em **28/09/2026** em nome de **Márcia Ap Ribeiro da Costa Lopes**, CPF: 172.XXX.XXX-22, referente ao imóvel localizado na Rua Leobino Pereira da Silva, nº **259**, Pq Jambeiro, neste município, código cartográfico: 3**443.53.58.0267**, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00032523-81.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva **RECUPERAR O PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA)**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10321**, lavrada em **28/09/2026** em nome de **Márcia Ap Ribeiro da Costa Lopes**, CPF: 172**.XXX.XXX-22**, referente ao imóvel localizado na Rua Leobino Pereira da Silva, nº **259**, Pq Jambeiro, neste município, código cartográfico: 3**443.53.58.0267**, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00032523-81.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Márcia Ap Ribeiro da Costa Lopes**, CPF: 172**.**XXX.XXX-22, que a obra localizada à Rua Leobino Pereira da Silva, nº **259**, Pq Jambeiro, neste município, código cartográfico: 3**443.53.58.0267**, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 494**, lavrado em **28/09/2026**, por ter infringido o **Art. 21 da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rt. 43** do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00152900-70.** Este edital dá publicidade ao ato praticado em **28/09/2026**, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16539**, lavrada em 21/10/2026 em nome de **MARILZA FERRI RODRIGUES**, CPF: 038.xxx.xxx-44, referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Guilherme Bolliger, Nº 290, Vila Marieta, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3441.23.10.0288, cujas vias se encontram no protocolo**_P MC.2026.00192531-01.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16538**, lavrada em 21/10/2026 em nome de**_Ederson de Souza Vicente**, CPF: 226.xxx.xxx-00, referente ao imóvel localizado na Rua Ana Teles Moreira, Nº 411, Jardim Esmeraldina, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3442.52.20.0293, cujas vias se encontram no protocolo**_P MC.2026.00192450-01.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULA-

RIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Espólio de Luciano Portugal Gouvea Bonilha**, CPF: 511.XXX.XXX-04, do **Auto de Infração e Multa n.º 1998**, lavrado em 20/10/2026, referente ao imóvel localizado à Av Eng.º Cyro Lustosa, nº 175, Vl Joaquim Inácio, código cartográfico: 3441.62.43.0444, neste município, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 167, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00099166-12**. A infração aplicada nos termos do Art. 167 (segunda constatação), alínea a, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 11.561,30 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Luiz Alberto Bragion**, CPF: 850.XXX.XXX-10, do **Auto de Infração e Multa n.º 1999**, lavrado em 20/10/2026, referente ao imóvel localizado à Av Eng.º Cyro Lustosa, nº 175, Vl Joaquim Inácio, código cartográfico: 3441.62.43.0444, neste município, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 169, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00099166-12**. A infração aplicada nos termos do Art. 169 (segunda constatação), alínea a, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 578,07 (quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar Espólio de **Luciano Portugal Gouva Bonilha**, CPF: 511.xxx.xxx-04, do **Auto de Infração e Multa n.º 2247**_lavrado em, referente ao imóvel localizado à Avenida Engenheiro Cyro Lustosa, nº 175, Vila Joaquim Inácio, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3441.62.43.0444, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 152, parágrafo 1º, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00099166-12**. A infração aplicada nos termos do Art.182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 509,96 (quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16535,** lavrada em, em nome de Espólio de **Luciano Portugal Gouva Bonilha**, CPF: 511.xxx.xxx-04, referente ao imóvel localizado na Avenida Engenheiro Cyro Lustosa, Nº 175, Vila Joaquim Inácio, Campinas, SP-CÓD. CARTOGRÁFICO:3441.62.43.0444, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00099166-12**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 55, Inciso I, estabelecendo-se que deva **FECHAR AS ABERTURAS A MENOS DE 1,50 METRO DE DISTÂNCIA DO LOTE VIZINHO** no prazo de **30 (TRINTA) dias,** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16533**, lavrada em 19/10/2026 em nome de **Espólio de João Marques**, CPF: 172.xxx.xxx-53, referente ao imóvel localizado na Rua Antônio A. Bueno de Oliveira, Nº 255, Jardim São Vicente, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3444.13.76.0386, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00191036-31.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16532**, lavrada em 19/10/2026, em nome de_**João Olante Filho**, CPF: 015.xxx.xxx-52, referente ao imóvel localizado na Rua Alexandre Laroca, Nº 108, Vila Carminha, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3442.43.26.0001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00190733-83.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16854**, lavrada em 23/10/2026_em nome de **Felícia Kasumi Kasahara**, CPF: 158.xxx.xxx-19, referente ao imóvel localizado na Rua Sebastião Bueno Mendes, Nº 95,Jd. Chapadão, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.11.28.0320, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00193642-72.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21,Inciso II, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **VALDEIR MARTINS BARBOSA**, CPF 165.XXX.XXX-58, que a obra localizada à RUA TRINTA_E_CINCO, Nº 287, RES. PQ TERRAZUL, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3334.61.65.0284, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1535**, lavrado em 22/10/2026, por ter infringido os **Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rt. 43** do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI_**PMC 2026.00193206-58**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente I**ntimação N.° 15981**, lavrada em 22/10/2026,em nome de **VALDEIR MARTINS BARBOSA** CPF: 165.XXX.XXX-58, referente ao imóvel localizado na Rua TRINTA_E_CINCO,Nº 287, RES. PQ. DUNLOP,Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3334.61.65.0284, cujas vias se encontram no SEI.**PMC. 2026.00193206-58**,corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**JOSÉ AUGUSTO SOARES**, CPF:068.XXXXXX-63, do **Auto de Infração e Multa n.º 1815**_lavrado em 29.09.2026, referente ao imóvel localizado à RUA DOS JEQUITIBÁS, 710 - PARQUE VIA NORTE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3411.13.32.0219.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21 e 43, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00178881-93**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 469,93 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10271**, lavrada em 29.09.2026_em nome de_**JOSÉ AUGUSTO SOARES**, CPF: 068.******-63, referente ao imóvel localizado na_RUA DOS JEQUITIBÁS, 710 - PARQUE VIA NORTE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3411.13.32.0219.01001, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00178881-93.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16851**, lavrada em 22/10/2026 em nome de_**Antonio Carlos Gozzi**, CPF:147.xxx.xxx-20 referente ao imóvel localizado na Rua Nísia Floresta Brasileira Augusta_Nº 165,Vila Manoel Ferreira, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3161.64.14.0137, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00193388-67.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21,Inciso II, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16549**, lavrada em 22/10/2026_em nome de **Espólio de Eleutério Daleffe**, CPF: 326.xxx.xxx-04, referente ao imóvel localizado na Rua Guido Segalho, Nº 1131, Jardim Eulina, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3411.51.62.0092, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00193242-11.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21,Inciso II, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11184**, lavrada em 16/10/2026 em nome de_**Heber Veríssimo Garcia**, CPF: 279.xxx.xxx-96, referente ao imóvel localizado na Rua Debret, Nº 66, Parque Via Norte, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3411.44.14.0143, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00189639-54.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21,Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11099**, lavrada em 15/10/2026 em nome de **Walter Fernandes**, CPF: 968.xxx.xxx-87, referente ao imóvel localizado na Rua Jorgeta Nazário de Mello, Nº 69, Vila Aurocan, Campinas, São Paulo, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00189261-61.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21,Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimen-

to da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10273**, lavrada em 28.09.2026_em nome de**_ROBERTO CARLOS NAVARRO JÚNIOR**, CPF: 176.******/27, referente ao imóvel localizado na AV. IMPÉRIO DO SOL NASCENTE, 824 - JD. AURÉLIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.34.20.0029.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00178887-89.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_ROBERTO CARLOS NAVARRO JÚNIOR**, CPF: 176.*****/27, do **Auto de Infração e Multa n.º 1816**lavrado em 28.09.2026, referente ao imóvel localizado à AV. IMPÉRIO DO SOL NASCENTE, 824 - JD. AURÉLIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.34.20.0029.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00178887-89**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 4.920,60 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente I**ntimação N.° 15983**, lavrada em 22/10/2026,em nome de **FABIANA VIEIRA DOS REIS MATOS**,CPF: 379.XXX.XXX-88, referente ao imóvel localizado na Rua ONZE,Nº 34, Jd. TERRAZUL,Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3332.32.90.0032, cujas vias se encontram no SEI.PMC. **2026.00193210-34**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, PARAGRAFO 1º,estabelecendo-se que deva REMOVER O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO NO PASSEIO PÚBLICO, no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **FABIANA VIEIRA DOS REIS MATOS**, CPF 379.XXX.XXX-88, que a obra localizada à RUA ONZE, Nº 34, JD. TERRAZUL, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3332.32.90.0032, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1537**, lavrado em 22/10/2026, por ter infringido os **Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rt. 43** do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00193210--34**A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ELIZANGELA WALÉRIA MARTINS**, CPF 217.XXX.XXX-18, que a obra localizada à RUA TREZE, Nº 80, JD. TERRAZUL, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3341.11.10.0066, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1538**, lavrado em 22/10/2026, por ter infringido os **Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rt. 43** do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI.**PMC 2026.00193208-10.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **RAFAEL DE SOUZA**, CPF 333.XXX.XXX-12, que a obra localizada à RUA MARGARIDA GOMES DA SILVA, Nº 43, RES. CITTÁ DI FIRENZE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.43.23.0219, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1532**, lavrado em 20/10/2026, por ter infringido os **Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rt. 43** do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI**.PMC.2026.00192059-81.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 15976**, lavrada em 14/10/2026,em nome de **LEANDRO FRANCISCO SIERRA**, CPF 223.XXX.XXX-10, referente ao imóvel localizado na RUA PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO, N° 196, RES. BELA ALIANÇA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3342.51.90.0054, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00188470-24**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II,estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de 30(TRINTA_DIAS) a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **LEANDRO_FRANCISCO_SIERRA**,**CPF 223.XXX.XXX-10**, que a obra localizada na **RUA PARQUE**_NACIONAL DO DESCOBRIMENTO**, Nº 196, RES. BELA ALIANÇA**, Campinas, SP,**CÓD. CARTOGRÁFICO: 3342.51.90.0054**, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1528**, lavrado em**14/10/2026**, por ter infringido os Art. 21, INCISO II, (corrige erro no preenchimento do embargo, onde se lê art. 22, ler art. 21) Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43 do mesmo diploma legal,cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00188470-24**, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 15978**, lavrada em 14/10/2026,em nome de **ANTONIO VICENTE DE CARVALHO MATOS**, CPF 108.XXX.XXX-60, referente ao imóvel localizado na RUA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR, N° 30, RES. BELA ALIANÇA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3342.61.23.0083, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00188469-91**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30**(**TRINTA_DIAS**) a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ANTONIO VICENTE DE CARVALHO MATOS** CP**F 108. XXX.XXX-60**, que a obra localizada na **RUA PARQUE**_NACIONAL DA SERRADO DIVISOR**, Nº 30, RES. BELA ALIANÇA**, Campinas, SP,**CÓD. CARTOGRÁFICO: 3342.61.23.0083**, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1531,**lavrado em**14/10/2026**, por ter infringido os Art. 21, INCISO II Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43 do mesmo diploma legal,cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00188469-91.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11111**, lavrada em 07/10/2026,em nome de **Pedro Yan Fei Chau**, CPF 098.520.398-65, referente ao imóvel localizado na Rua Timburi, N° 2001, Alphaville Campinas Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3244.4339.0246, cujas vias se encontram no Protocolo **2026.00183689-91**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11110**, lavrada em 07/10/2026,em nome de **Rita de Cassia Duarte**, CPF 104.***.***-85, referente ao imóvel localizado na Rua José Franco Salgado, N° 215, Parque Xangrilá, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3242.1222.0002, cujas vias se encontram no Protocolo **2026.00183633-37**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30**(**TRINTA_DIAS**) a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11109**, lavrada em 0710/2026,em nome de **Valdemir Toledo Ferreira**, CPF 139.***.***-10, referente ao imóvel localizado na Rua Jarbas de Carvalho Asbahr, N° 485, Parque dos Pomares, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3244.2286.0057, cujas vias se encontram no Protocolo **2026.00183593-13**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11108**, lavrada em 07/10/2026,em nome de **Oswaldo Antonio Venturini**, CPF 209.***.***-34, referente ao imóvel localizado na Rua Dona Elidia Ana de Campos, N° 347, Jd Dom Bosco, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.2102.0217, cujas vias se encontram no Protocolo **2026.00183571-08**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_VERA MARIA S. ALMEIDA NOGUEIRA**, CPF: 068XXXXXX-00, do **Auto de Infração e Multa n.º10793,**lavrado em 09/10/2026, referente ao imóvel localizado à RUA ANDRE ANDRADE MACEDO, 158 - PQ.

JATIBAIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 415364690478, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 108 E 113, cujas vias se encontram no SEI **PMC 2023.00079937-76**. A infração aplicada nos termos do Art. 113, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 1.784,86 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **LUCIANA CARVALHO DUARTE**, CPF 063XXX.XXX-50, que a obra localizada à RUA VINTE E CINCO, 07 - QD V1 - LT 03, VILLE SAINTE ANNE Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 431322050205, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 395**, lavrado em 21/10/2026, por ter infringido os **Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rt. 43, PARAGRAFO 1**° do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00188630-62.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15544**, lavrada em 21/10/2026 em nome de **LUCIANA CARVALHO DUARTE**, CPF: 063.***.***-50, referente ao imóvel localizado na RUA VINTE E CINCO, 07 - QD V1 - LT 03, VILLE SAINTE ANNE Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 431322050205, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00188630-62.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7698**, lavrada em 31/08/2026 em nome de **DI STEFANO MARIANO**, CPF: 053XXXXXX-49, referente ao imóvel localizado na AVENIDA ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS, 2171 - JD CONCEIÇÃO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 431152220083, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00182883-60.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15533**, lavrada em 15/09/2026 em nome de**_ALLAN SILAS CALUX**, CPF: 301.***.***-02, referente ao imóvel localizado na RUA BOTAFOGO, 175 - CAM. SAN CONRADO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 415334850001, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00181586-79.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21 INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15532**, lavrada em 02/09/2026 em nome de**_RICHARD JOHN SEYMOUR BURT**, CPF: 035XXXXXX-28, referente ao imóvel localizado na RUA PRIMO CHIORLIN - QT 50, LT 055 - G - SUB - VILA BOURBON Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 431162370001, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00181585-98.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21 INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10694**, lavrada em 20/10/2026_em nome de**_MÁRCIO ROGÉRIO GERMINI**, CPF:172.***.***-10, referente ao imóvel localizado na rua ENG. HUMBERTO SOARES DE CAMARGO, Nº 1011, CID. UNIVERSITÁRIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.61.34.0006, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00191586-13.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, **MÁRCIO ROGÉRIO GERMINI**, CPF:172.***.***-10, que a obra localizada à RUA ENG. HUMBERTO SOARES DE CAMARGO, Nº 1011, CID. UNIVERSITÁRIA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.61.34.0006, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º** 2867, lavrado em **PMC.2026.00191586-13**, por ter infringido os **Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rt. 43** do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2026.00191586-13.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ESPÓLIO DE JOSÉ SOUSA ROMERO**, CPF: 014.XXX.XXX-91, do **Auto de Infração e Multa n.º 09703**_lavrado em 05/10/2026, referente ao imóvel localizado à RUA GERMÂNIA, 692, JD. BONFIM, Campinas/SP (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.54.31.0077.01001), por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00068026-75**. A infração aplicada nos termos do Art. 173, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.549,80** (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Cirilo Luiz de Pardo Meo Muraro**, CPF. 025.***.***-25, que a obra localizada à Avenida Júlio de Mesquita, 797, Cambuí, Campinas, SP, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1227**, lavrado em 21/10/2026, por ter infringido os Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2026.00192749-58**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16752**, lavrada em 21/10/2026, em nome de **Cirilo Luiz de Pardo Meo Muraro**, CPF 025.***.***-25, referente ao imóvel localizado na Avenida Júlio de Mesquita, 797, Cambuí, Campinas, SP, cujas vias se encontram no pro tocolo**_PMC.2026.00192749-58**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A OBRA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 10531**,lavrada em 20/10/2026,em nome de **Marcos André Palma,** CPF: 106.***.***-80, referente ao imóvel localizado na Rua Quatorze de Dezembro, Nº 153, Centro, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00163631-78**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11166**, lavrada em 30/09/2026, em nome de **Haroldo Ferreira**, CPF: 042.xxx.xxx-20, referente ao imóvel localizado na Rua Engenheiro Carlos Stevenson, Nº 892, Nova Campinas, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.31.30.0026.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00179087-21** . A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°10179**, lavrada em **12/10/2026_**em nome de **ESPÓLIO DE JORGE MOISÉS FILHO**, CPF.**034.XXX.XXX-87**referente ao imóvel localizado na **RUA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO**, Nº **360**,**JD. DO LAGO**(CÓD. CARTOGRÁFICO: **3432.51.54.0453**), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00189187-38**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "executar a devida reconstrução do trecho de muro de divisa lateral esquerda (queda parcial) com a finalidade de colocar o local em condições de estabilidade, segurança e salubridade; sob pena de medidas legais cabíveis (multa)" no prazo IMEDIATO a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 16701**, lavrada em 13/10/2026 em nome de **ANDRÉ ALVES DA CRUZ**, CPF 939.XXX.XXX-20, referente ao imóvel localizado na RUA DOS GRÁFICOS, Nº **501**, JD. DO LAGO (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3432.51.54.0626), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00189187-38**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "executar a devida reconstrução do trecho de muro de divisa de fundos do imóvel (remoção do remanescente do muro em risco) e a devida reparação no sistema de drenagem das águas pluviais com a finalidade de colocar o local em condições de estabilidade, segurança e salubridade." no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°20694023**, lavrada em **16/10/2026** em nome de **ESPÓLIO DE CLAUDIO FERREIRA DO RIO**, CPF 774.***.***-49, referente ao imóvel lo-

calizado na RUA TEODORO BAIMA, Nº **176**, JARDIM PROENÇA(CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.54.11.0093.00000), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00189056-79**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança_**efetuando reparos e/ou reforços no muro de fechamento frontal com o passeio público**, imediatamente. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°1024**, lavrada em **13/10/2026** em nome de **JOÃO BATISTA SILVA**, CPF **204.XXX.XXX-15**, referente ao imóvel localizado na **AV. BARÃO DE MONTE ALEGRE**, Nº **323**,**BONFIM** (CÓD. CARTOGRÁFICO: **3414.42.85.0219.01001**), neste município, cujas vias se encontram no protocolo SEI.**PMC.2026.00187508-88**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar o imóvel_em condições de estabilidade e segurança, (muro lateral direita do imóvel divisa com nº333) no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°1025**, lavrada em **13/10/2026** em nome de **ESPÓLIO DE CARLOS BERNARDES**, CPF **021.XXX.XXX-20**, referente ao imóvel localizado na **AV.BARÃO DE MONTE ALEGRE**, Nº **333**, BAIRRO **BONFIM** (CÓD. CARTOGRÁFICO: **3414.42.85.0208.01001**), neste município, cujas vias se encontram no protocolo SEI **PMC.2026.00187508-88**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança, (muro lateral esquerda do imóvel divisa com nº323) no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 23 de outubro de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7465/2025
Proprietário da Obra: AMILTON MODESTO DE CAMARGO
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 13919/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: INSTANT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Rebaixamento de Guia, Alvará de Instalação
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 9113/2025
Proprietário da Obra: Rafael Pacheco Rolim
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15840/2026 e Alvará de Execução Nº 15841/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 1636/2023 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Silvano Vilela da Costa Júnior
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 12222/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: JOAO CARLOS QUEIROZ BLANCO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 13006/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Leandro Levantese Pontes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9293/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ALEX APARECIDO CANTADOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8713/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Tatiana Azevedo Villela Santos Fontes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 13300/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MF IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Alvará de Instalação, Tapumes
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 8950/2025
Proprietário da Obra: Isabel Cristina Settin
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 13411/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: maria euripedes grillo bianchi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8527/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Juracy Torres Batista
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14222/2026
Proprietário da Obra: Richard King Junior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15842/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14778/2026
Proprietário da Obra: Rosilene da Silva Gomes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15843/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8527/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Juracy Torres Batista
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7439/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Alexandre Lapo Rueda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9339/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: SERGIO SANTOS VIEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8428/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: HEITOR ALVES DE MATOS
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14787/2026
Proprietário da Obra: JEFFERSON CESAR DE SOUZA PINHEIRO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15844/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8581/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Amélia Rodrigues da Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3782/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: JOSÉ PERES FERREIRA FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8330/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: FABIO MAROSTICA JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de HCSEI-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8178/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: jose paulo basso junior
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4581/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: CONNECTION PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 26/11/2929 TÂNIA PICOLOTTO;
PROT. 26/11/2830 LUIZA MARIA MARQUES;
PROT. 26/11/2851 LUIZ ACÁCIO DA LUZ;
PROT. 26/11/2859 ANIBAL MENDES PEREIRA;
PROT. 26/11/2926 DANILO MAIA TERUEL;
PROT. 26/11/2930 MILTON CARLOS GAZOTTO;
PROT. 26/11/625 GUILHERME DINI FRAY;
PROT. 25/11/962 MORELLI E BELOTTI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Campinas, 23 de outubro de 2026

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5980/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: SIMEI CONSCETTA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6689/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Geraldo Fernando da Conceição
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7816/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Edson Rodrigo Botelho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 5657/2024
Proprietário da Obra: IRMA ANTONIETA BADANN
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15845/2026 e Certificado de Conclusão de Obra Nº 10676/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7415/2025
Proprietário da Obra: JOSE NANNINI NETO
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Ata da 06ª Reunião Ordinária

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026, às 16:00hs, através de reunião virtual, constatando-se o quórum regimentar, para realização da sua Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros: Presidente do FMDU - Sra. Carolina Baracat Nascimento Lazinho Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB- Sr. Gustavo Alves Fernandes; Secretaria Municipal de Finanças - SMF - Sr. Laércio Barbosa Lima Júnior; Gabinete do Prefeito - Sra. Wailquiria Sonati; Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS - Sr. Geraldo Ribeiro Andrade Neto; Secretaria Municipal de Transportes - Sr. José Monteiro Junior; Conselho Municipal de Meio ambiente - COMDEMA - Sra. Tereza Cristina Moura Penteado; Conselho de Defesa de Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC - Sr. Adilson Roberto Gonçalves o Sr. Marcelo Ferreira Rocco; Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU - Sr. Fábio Silveira Bernils; Conselho da Cidade de Campinas - CONCIDADE - Sr. Luis Felipe Rodrigues e o Sr. Rafael Urbano; Conselho Municipal de Habitação - CMH - Sr. Christiano José Maria; Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - Sr. José Luiz Roge Ferreira Grieco; Secretário-Executivo - Sr. Nilson Lopes Vieira. A reunião foi aberta às 16:00hs. Considerando a pauta pré estabelecida, conforme Edital de Convocação. 1) Comunicados: Sobre saldo e extratos bancários: foram apresentados aos Conselheiros(as) informes bancários, com saldo, rendimentos e Balancete Contábil, referentes aos meses anterior de maio e junho/2026, do FMDU. 2) Matérias para Deliberação: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior, nº 04 e 05/2026, que foi aprovada por maioria, sendo que os Conselheiros Sr. José Monteiro Junior e a Sra. Tereza Cristina Moura Penteado se absteveram da votação por não terem participado da referida Reunião. 3) Comunicados da Presidência: Data da próxima reunião: 15/09/2026, às 16:00hs. 4) Assuntos Gerais - Palavra livre: A Conselheira, Sra. Wailquiria Sonati, perguntou sobre como enviar um projeto ao FMDU para aprovação e, foi explicado que será pelo Sistema SEI, aberto pela Secretaria Interessada, com os documentos necessários para análise de maneira detalhada, com orçamentos e o enquadramento necessário ao que dispõe os Arts 145 e 146 do Plano Diretor do Município, Lei complementar nº 189/2018. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30 hs, e eu, Nilson Lopes Vieira, lavrei a presente Ata.

Campinas, 23 de outubro de 2026

CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO

Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8800/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: GRUPO ADN S.A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6923/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: AGNALDO CALEFI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 13/11/19957 AFIAFE SERVICOS E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA;
PROT. 15/11/17236 LOCALIZA RENT A CAR S.A..

INDEFERIDO

PROT. 25/11/3782 PLASTCAMP INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA.

Campinas, 23 de outubro de 2026

MARKSON ELIANAI VIEIRA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11467/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Getúlio Bernardes cruz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13441/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Alice Lobo Paes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 2620/2023 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELLOS
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

INDEFERIDO

PROT. 26/11/3488 GERSON FERREIRA DOS SANTOS.

Campinas, 23 de outubro de 2026

EMÍLIO CARLOS ALBIERE

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 3478/2024
Proprietário da Obra: Aruan Bertelli
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15846/2026 e Alvará de Execução Nº 15847/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9450/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Fabiana Vieira dos Reis Matos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10456/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI-A-BG
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7491/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: LOURDES DE MELO SOUZA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO.

Processo: PMC.2025.00058607-36. Interessado: Condomínio Edifício S. B. Mendes.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 14489945. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00193403-31, anexado ao processo do condomínio.

Campinas, 23 de outubro de 2026

IVAIR NUNES PEREIRA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6120/2025
Proprietário da Obra: MADFIBRA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15848/2026 e Alvará de Execução Nº 15849/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 8638/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: LAURO PERES NADAIS

Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14749/2026
Proprietário da Obra: BRENO BABETO CICILIO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15850/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

SEI Nº PMC.2025.00182305-23 (Fiscalização - Reclamação de Uso)
DEFIRO o requerido através do SEI PMC.2026.00192048-28, concedendo o prazo de 30(trinta) dias.

SEI Nº PMC.2024.00101993-76 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
DEFIRO o requerido através do SEI PMC.2026.00188984-43, concedendo o prazo de 30(trinta) dias.

Campinas, 23 de outubro de 2026
EMÍLIO C. ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14792/2026
Proprietário da Obra: JOCIMAR SILVA DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15851/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8599/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Elizangela Waleria Martins
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 14002/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Rivaldo Lopes Secco
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

SEI Nº PMC.2026.00187527-41 (Requerimento Padrão)
DEFIRO o SEI PMC.2026.00187527-41e autorizo a tramitação prioritária da solicitaçãoAF nº 10027/2025.

SEI Nº PMC.2026.00188108-81 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
DEFIRO:
1. O cancelamento do Protocolo nº 9989/2025, tendo em vista a opção do interessado pelo prosseguimento da nova solicitação, referente ao mesmo local.
2. A tramitação prioritária dos requerimentos Protocolo nº 14630/2026, considerando o período de tramitação já decorrido desde a solicitação anterior, bem como o fato de se tratar de empreendimento destinado ao uso educacional, de relevante interesse público.

SEI Nº PMC.2026.00187574-67 (Requerimento Padrão)
DEFIRO o SEI PMC.2026.00187574-67 e autorizo a tramitação prioritária da solicitação AF nº 10015/2025.

SEI Nº PMC.2026.00188476-10 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
DEFIRO protocolo SEI PMC.2026.00188476-10, para tramitação prioritária do protocolos AF n°7415/2025, pelos motivos expostos no requerimento inicial 20668391, em especial pelo prejuízos suportados pelo proprietário em decorrência dos impedimentos que afetaram a atuação do responsável técnico anteriormente vinculado ao processo.

SEI Nº PMC.2026.00191929-86 (Fiscalização Uso e Obras SEMURB - Solicitação de Prazo)
Defiro protocolo SEI PMC.2026.00191929-86, em nome de FABIO GUERREIRO RAMALHO, para reativação do Requerimento AF n° 725/2022,tendo em vista que foi apresentado o Visto para Certificado de Conclusão de Obra emitido pela SANASA em 19/10/2026.

Campinas, 23 de outubro de 2026
MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2024.00083303-71 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2024.00087999-14 por falta de amparo legal.

Campinas, 23 de outubro de 2026
SANDRA AP. RODRIGUES PITON
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00178679-43 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00165112-15 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00174848-58 (Requerimento Administrativo - SEMURB_ VRE);
PMC.2026.00177594-66 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00175437-06 (Requerimento Administrativo - SEMURB -VRE);
PMC.2026.00178732-42 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00171187-54 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2026.00170886-69 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2026.00046128-01 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará -VRE);
PMC.2026.00184055-10 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00175015-31 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2024.00151005-30 (Alvará de Uso - Renovação - VRE;
PMC.2026.00179022-85 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00177548-21 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00177452-44 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00175813-81 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00178586-18 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00110194-52 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00174635-16 (Requerimento Padrão -VRE);
PMC.2025.00119462-48 (Fiscalização - Reclamação de Uso);
PMC.2026.00066648-50 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00161797-50 (Vistoria - Fiscalização SEMURB);
PMC.2025.00159361-82 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00123092-25 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00041611-09 (Alvará de Uso - Renovação).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00169777-53 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00169434-25 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00183895-65 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00178785-54 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00065850-46 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
PMC.2026.00177998-41 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00050143-55 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00179820-25 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00024222-74 (Alvará de Uso - Renovação).

PMC.2026.00000373-73 (Requerimento Padrão)
1. INDEFERIMOS o protocolo PMC.2026.00000373-73(Revalidação), tendo em vista que o CLISPM2530441255 venceu;
2. Incluir os documentos faltantes relacionados no Roteiro de Análise: **20756273**.

PMC.2024.00160711-18 (Requerimento Padrão)
INDEFERIMOS o protocolo: **PMC.2024.00160711-18**(Revalidação) por falta de amparo legal, tendo em vista que foi verificado o CLI SPM2530611050, classificado pelo Sistema VRE como médio risco PMC, ou seja, emitido automaticamente via Sistema e tendo em vista que foi completada a documentação de análise.

PMC.2026.00170785-15 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFERIMOS o processo SEI PMC.2026.00170785-15(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará20321329) em razão de a atividadeter sido classificada como de médio risco na classificação municipal e, consequentemente, a Licença Municipal de Uso (Alvará de Uso) ter sido emitida automaticamente sob número SPP2631285773pelo portal Facilita SP da Jucesp. É de responsabilidade do interessado a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), através do cadastro de todas as demais licenças exigidas.

PMC.2026.00170512-34 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFERIMOSo processo SEI PMC.2026.00170512-34(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará20315697) em razão de a atividade ter sido classificada como de médio risco na classificação municipal e, consequentemente, a Licença Municipal de Uso (Alvará de Uso) ter sido emitida automaticamente sob número SPM2630286764pelo portal Facilita SP da Jucesp. É de responsabilidade do interessado a emissão doCertificado de Licenciamento Integrado (CLI), através do cadastro de todas as demais licenças exigidas.

PMC.202500011763-42 (Alvará de Uso - Renovação)
INDEFERIMOS o protocolo: 16705811(Pedido de prazo) por falta de amparo legal, tendo em vista o Artigo 1º da L.C. nº 559/25.

PMC.2025.00002577-21 (Alvará de Uso - Renovação)
INDEFERIMOSo protocolo: 16707317 (Pedido de prazo) por falta de amparo legal, tendo em vista o Artigo 1º da L.C. nº 559/25.

PMC.2026.00166149-52 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFERIMOS o processo SEI PMC.2026.00166149-52(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará20223202) em razão da apresentação do CCMEI com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento. É de responsabilidade do interessado o atendimento aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município.

Campinas, 23 de outubro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 37/2026
PROTOCOLO: SEI PMC.2025.00120361-56
INTERESSADO:IGW GESTAO EMPRESARIAL LTDA

PREÂMBULO

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para Alteração do Uso do Solo Rural para Urbano, para implantação de parcelamento do solo. Inicialmente os documentos apresentados (EIV e Informe da SANASA) indicavam que tratava-se de parcelamento do solo para EHIS-COHAB, sendo que os documentos20714756e 20714757, anexados posteriormente ao firmamento do Termo de Aceite das Condições Mínimas, indicam proposta de parcelamento para Loteamento Urbano de Uso Misto, com previsão de 2.900 unidades habitacionais na tipologia HMH em 55 lotes residenciais, além da previsão de 1 lote comercial, com população fixa prevista de 11.600 pessoas e flutuante de 638 pessoas, totalizando 12.238 pessoas. Está projetado sobre Gleba 38 do Quarteirão 30.008, com área de 691.533,00 m², de acordo o projeto (doc. 20714755) e informe da SANASA (doc. 20714757). O Informe n° 012/2025 de Pré-Cadastramento Multidisciplinar (doc. 16497357) indica área de 692.571,728 m² para a gleba e que a mesma está registrada sob Matrícula n° 141.981 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

Foi informado um custo preliminar estimado em R$ 26.274.441,49 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 5.152.255,3710 UFICs (ano-base 2026), e um prazo para implantação de 48 meses.

A gleba está inserida em Zona de Expansão Urbana, na Macrozona de Desenvolvimento Ordenado, com Sobrezoneamento S1, o qual receberá o Zoneamento Residencial - ZR quando do seu futuro cadastramento, conforme Lei Complementar n° 207/2018.

Foi apontado que a densidade habitacional referente aos empreendimentos habitacionais de interesse social possui como limite 1.500 uh/ha, de acordo com o Art. 5° da Lei Complementar n° 312/2021. No entanto, conforme apresentado no EIV e de acordo com o futuro zoneamento incidente na gleba, as ocupações permitidas se restringem às tipologias horizontais habitacionais HU e HMH em todas as vias e não habitacionais e mistas CSEI e HCSEI somente nas vias arteriais e coletoras. Ressalta-se que a análise técnica se baseou nesse cenário e nas informações apresentadas no estudo, não sendo prevista a verticalização na área e, consequentemente, maior adensamento populacional do que o informado pelo interessado.

A gleba está situada próxima à Subestação de Energia Tanquinho (CPFL) e às Furnas Centrais Elétricas - Subestação Campinas, sendo adjacente à Ferrovia Mogiana e ao Rio Atibaia, segregada da malha urbana existente e distante do tecido urbano consolidado. Na região há predominância de propriedades de uso rural, com forte pressão à urbanização, com solicitação de análise de EIV de alteração do uso do solo rural para urbano em glebas vizinhas, além da perspectiva de implantação de novos loteamentos na zona urbana mais próxima.

Atualmente, o acesso viário à gleba é por meio da Avenida Ivan de Abreu Azevedo que, por sua vez, se conecta à Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros (SP-340), caracterizada como um eixo estrutural de mobilidade regional e urbana. As condições de urbanização da APG Imperador, as barreiras físicas conformadas pelo Rio Atibaia e pela ferrovia e as condições de acesso à gleba reforçam a dependência rodoviária nos deslocamentos intramunicipais da futura população do empreendimento.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi apresentado conjuntamente com o RRT n° 16034003, referente ao EIV/RIV de alteração do uso do solo rural para urbano, assinado eletronicamente pela responsável técnica Juliana Gil Tavares.

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU e a Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS determinaram as condições mínimas de infraestrutura no processo PMC.2026.00006908-83 e, em decorrência dos impactos identificados na Etapa 1 de análise, foi emitido o Parecer das Condições Mínimas de Infraestrutura n° 06/2026 (doc. 18884542), que definiu as obras e intervenções de infraestrutura consideradas as mínimas necessárias para viabilizar a alteração do uso do solo pretendida. Tais condições foram posteriormente formalmente aceitas pelo empreendedor mediante assinatura do Termo de Aceite (doc. 19942269), firmado em nome de CONSTRUTORA DHARMA S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 03.117.224/0001-76, com custos estimados que totalizam 11.054.189,85 UFICs, o que corresponde a, aproximadamente, R$ 56.371.946,55 no ano de 2026.

No âmbito da Etapa 2 da análise do EIV, a EMDEC se manifestou quanto à análise do RIT no SEI PMC.2026.00158112-23, definindo obrigações, e foram realizadas consultas aos demais órgãos municipais conforme determinado pelo Decreto n° 23.907/2025, a saber: Secretaria de Educação - PMC.2026.00157499-19; Secretaria de Saúde - PMC.2026.00157509-25; Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - PMC.2026.00157513-10; Secretaria de Serviços Públicos - PMC.2026.00157518-16 e Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - PMC.2026.00157531-93. Os custos estimados para a Etapa 2 se somam àqueles já estabelecidos na Etapa 1 e constantes do Termo de Aceite.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo SEI PMC.2026.00157499-19, solicitou no Despacho 20241646 - ratificado pelo Despacho 20724887 - a reserva de uma área institucional de 10.000m², destinada à futura implantação de uma unidade educacional baseada no modelo Espaço do Amanhã. Ver despacho Anexo (doc. 20630985).

A Secretaria Municipal de Saúde se manifestou no SEI PMC.2026.00157509-25, no Despacho 20164920, solicitando a reserva de uma área com no mínimo 10.000 m² de área para EPC em favor da saúde, para implantação de Serviços de Saúde.

A Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, por meio do processo SEI PMC.2026.00157531-93 solicitou no Despacho 20293125 mitigações no valor de R$ R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Os principais impactos verificados pela Área Técnica do EIV na análise do estudo foram: segregação espacial e social; predominância de deslocamentos pendulares devido à ausência de uso diversificado do solo; existência de barreiras físicas que impactam o sistema de mobilidade urbana local; dependência rodoviária e poucos acessos viários ao local; a região apresenta alta demanda por equipamentos públicos comunitários e serviços públicos, o que será ainda mais acentuado com a implantação de novo empreendimento de interesse social na gleba em estudo, considerando o expressivo adensamento populacional esperado.

A implantação de equipamentos públicos na área objeto de parcelamento constitui necessidade futura, vinculada à efetiva ocupação do loteamento e ao consequente aumento da demanda por serviços públicos. A consulta às Pastas competentes neste momento possui caráter preliminar, não sendo possível definir de forma definitiva os equipamentos públicos que deverão ser implantados e em que momento. A demanda pela implantação de novos equipamentos públicos deverá se consolidar com a ocupação do loteamento. Observa-se que esta questão exige a gestão continuada das pastas, especialmente de Saúde e Educação e que o impacto do empreendimento também ocorre no incremento das despesas operacionais dos novos equipamentos públicos a serem futuramente implantados.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado na vigência dos Decretos Municipais n° 23.119/2023 e n° 23.907/2025 e analisado segundo suas normativas. A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso (item 1 deste parecer) junto ao empreendedor, e ao atendimento, no processo de cadastramento e na aprovação do projeto de parcelamento do solo, das diretrizes indicadas neste Parecer (item 2), sendo que a verificação de seu cumprimento deverá ficar sob a responsabilidade do órgão municipal que tem atribuição de aprovação do parcelamento:

1. O Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor deve contemplar as seguintes obrigações:

Implantação das Condições Mínimas de Infraestrutura constantes do Termo de Aceite das Condições Mínimas, conforme segue:

Medidas Essenciais (itens I ao X):

I. Implantação de ligação da gleba até a Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros (SP-340) através da Avenida Ivan de Abreu Azevedo (CAM 333), onde incide a Diretriz Rural 66 estabelecida pela Lei Complementar n° 207/2018, com distância aproximada de 3,00 km, com complementação do viário já existente totalizando uma largura de 24,00 metros, sendo a implantação de um canteiro central de 2,00 metros, leitos carroçáveis de 7,00 metros e calçadas de 4,00 metros. Custo estimado em **R$ 54.000.000,00 (10.589.065,80908307 UFICs, ano-base 2026).**

II. Implantação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais e climáticos inerentes à alteração do uso do solo rural para urbano, conforme metodologia de valoração apresentada no Parecer Técnico CPGA n° 14/2026 (doc. 17913323), propostas pela Coordenadoria do Verde (doc. 18040149): Implantação de portal de entrada na APA, placas de sinalização informativas e impressão de mil cartilhas, conforme orientações e aprovação da SECLIMAS. Custo estimado em **R$ 76.080,00 (14.918,81716213036 UFICs, ano-base 2026).**

III. Implantação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais e climáticos inerentes à alteração do uso do solo rural para urbano, conforme metodologia de valoração apresentada no Parecer Técnico CPGA n° 14/2026 (doc. 17913323), propostas pelo Núcleo de Monitoramento (doc. 18180217): Aquisição, instalação, operação e manutenção pelo período mínimo de três anos de uma estação automática fixa de monitoramento da qualidade da água, a ser instalada na bacia hidrográfica do Rio Atibaia, conforme orientações e aprovação da SECLIMAS. Custo estimado em **R$ 477.868,95 (93.707,14369754491 UFICs, ano-base 2026).**

IV. Implantação de medidas mitigadoras dos impactos do sistema viário, propostas pelo Núcleo de SBNs (doc. 17844012): Implantação de passagens de fauna do tipo inferior (subterrânea) e arborícola em dois pontos confrontantes com os cursos d'água presentes na região, conforme despacho 17844012. Custo estimado em **R$ 800.000,00 (156.875,0490234528 UFICs, ano-base 2026).**

V. Assinatura de Contrato junto à SANASA a partir da Proposta Comercial da SANASA n° 82/2025.

VI. Os custos estimados para as Condições Mínimas de Infraestrutura totalizam 11.054.189,84939341 UFICs, o que corresponde a, aproximadamente, R$ 56.371.946,55 no ano de 2026. Deste montante, **R$ 974.260,20 (199.623,0304272103 UFICs, ano-base 2025)**, estão vinculados à Proposta Comercial da SANASA n° 82/2025, e corresponde a 50% dos valores do serviço de Acréscimo de Demanda considerando a aprovação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social (EHIS). Este valor deverá ser cumprido em contrato próprio junto ao órgão.

Implantação das Obrigações determinadas pela Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e pela EMDEC, conforme Pareceres Consultivos emitidos na Etapa 2:

VII. Implantação de medidas mitigadoras dos impactos na Segurança Pública, de acordo com o despacho 20293125 do SEI PMC.2026.00157531-93: promover a destinação de recursos financeiros à Secretaria Municipal de Segurança Pública para viabilizar a implantação da infraestrutura tecnológica e operacional necessária ao atendimento da nova demanda decorrente da implantação do empreendimento. O valor da medida mitigadora deverá corresponder ao custo estimado para implantação das soluções propostas, compreendendo:

a. Ampliação do Sistema de Videomonitoramento Municipal

Aquisição de 10 (dez) câmeras de videomonitoramento (CFTV), ao valor estimado de R$ 500,00 (quinhentos reais) por unidade, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Aquisição de 03 (três) câmeras ORC (Optical Recognition of Characters), destinadas ao monitoramento veicular, ao valor estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Execução dos serviços de infraestrutura, instalação, configuração, integração ao sistema do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), testes e entrada em operação dos equipamentos, estimados em R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Subtotal: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

b. Ampliação da capacidade operacional da Base Leste

Destinação de recursos para execução da cobertura do pátio operacional da Base Leste, bem como das adequações estruturais necessárias ao incremento da capacidade operacional da unidade, possibilitando a ampliação do efetivo e da frota de viaturas destinada ao atendimento da área de influência do empreendimento.

Subtotal: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Diante do exposto, o valor total estimado das medidas mitigadoras perfaz **R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, o que corresponde a 67.652,365 UFICs, ano base 2026, montante considerado suficiente para assegurar a ampliação da infraestrutura tecnológica de monitoramento e o fortalecimento da capacidade operacional da Guarda Municipal na região, garantindo condições adequadas para o atendimento da demanda adicional gerada pela implantação do empreendimento e contribuindo para a preservação da ordem pública, da segurança viária e da proteção da população na área de influência do loteamento.

VIII. Implantação de medidas mitigadoras dos impactos na mobilidade urbana, definidas pela EMDEC: Ampliação do canteiro central da diretriz ao longo da Avenida Ivan de Abreu Azevedo para 4,00 metros e implantação de ciclovia bidirecional, com largura de 2,50 metros, ao longo da extensão aproximada de 3.000 metros, conforme Despacho 20177730. O custo estimado para a indicação acima é de **R$ 3.000.000,00 (588281,4338379481 UFICs, ano-base 2026).**

IX. Atendimento a todas as diretrizes indicadas no Pré-Cadastramento Multidisciplinar - Informe n° 012/2025 emitido pela SMPDU em 01/08/2025, complementadas pelas diretrizes do Cadastramento da gleba e atendimento a todas as diretrizes constantes do Parecer EIV nº 37/2026 no projeto de parcelamento do solo e na implantação do empreendimento.

X. Os custos estimados neste Parecer, contemplando os itens I, II, III, IV, VII e VIII é de 11.510.500,618 UFICs, o que corresponde a, aproximadamente, R$ 58.698.948,95 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecen-

tos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) no ano de 2026, sem considerar o montante vinculado à Proposta Comercial da SANASA.
Observações:
1) A infraestrutura mínima constante deste Parecer (itens I ao VI) é especificamente aquela externa à gleba e não se confunde com as obras de infraestrutura próprias do futuro parcelamento do solo ou com as intervenções que venham a ser exigidas para mitigar os impactos do futuro empreendimento imobiliário;
2) O item I consta do Despacho 17724841 da SMPDU e os itens II, III e IV constam do Parecer 18180254 da SECLIMAS, sendo os custos para os itens I e IV estimados pela SEINFRA no Despacho 18643333, presentes no processo SEI PMC.2026.00006908-83;
3) Os custos estimados tomaram por base o custo médio do m² de obras da mesma natureza licitadas e acompanhadas por esta Municipalidade, podendo ocorrer alterações quando da elaboração dos projetos executivos e orçamentos;
4) Os custos de implantação e incremento da iluminação pública quando da implantação dos itens I e VIII deste Parecer não foram estimados, mas ficarão a cargo do empreendedor quando do remanejamento da rede e relocação dos postes nos passeios públicos das novas vias urbanizadas para acesso à gleba;
5) A Proposta Comercial da SANASA n° 082/2025 sem aprovação de EHIS (Empreendimento Habitacional de Interesse Social) é de R$ 9.641.558,09 (nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos);
6) A Proposta Comercial da SANASA foi elaborada de acordo com as diretrizes técnicas da SANASA n° 6118 - Revisão 01 e os custos correspondentes às obras tem validade de 06 (seis) meses a partir de 23 de outubro de 2025. Conforme especificado no documento, findo este prazo a proposta deverá ser reavaliada e os valores atualizados. Os valores referentes aos serviços de acréscimo de demanda e participação na Estação de Tratamento de Esgoto sofrerão alteração de acordo com o reajuste tarifário. Ainda, deve-se considerar que a Diretriz para Estudo de Viabilidade nº 154/2026, atualizada no processo (doc. 20714757), refere-se às Diretrizes nº 6118 Revisão 03, devendo o empreendedor compatibilizar a Proposta Comercial junto à SANASA;
7) Para a anexação de lotes para implantação de empreendimentos habitacionais multifamiliares horizontais, sendo de interesse social ou não, e/ou alteração da finalidade do empreendimento após a conclusão do processo de alteração do uso do solo rural para urbano, será exigida a submissão de novo EIV com as características atualizadas para deliberação da Comissão de Análise EIV/RIV;
8) Não foram considerados impactos de verticalização na gleba, considerando o sobrezoneamento vigente e o EIV submetido à análise da Prefeitura e, desta forma, qualquer eventual autorização de verticalização, se permitida futuramente numa revisão de legislação, deverá ser precedida de submissão de EIV à Prefeitura, independente do número de unidade habitacionais ou não residenciais
9) Embora no Despacho 20177730 a EMDEC tenha indicado a possibilidade de redução da largura dos passeios públicos, a Área Técnica do EIV é contrária e recomenda expressamente que a largura dos passeios ao longo de toda a Avenida Ivan de Abreu Azevedo seja de no mínimo 4,00 metros, sem comprometimento da medida estabelecida no Parecer das Condições Mínimas, compatível com os parâmetros estabelecidos na LC 304/2021.
10) A Secretaria de Educação, no Anexo 20630985, ratificado pelo Despacho 20724887, indicou que: "será necessária a construção de equipamento(s) público(s) - Unidade(s) educacional(is) de educação infantil - para suprir o provável adensamento ocasionado pelo empreendimento.Considerando uma média de 25 crianças por turma, há a necessidade de 19 salas de aula para suprir a provável demanda, além de toda a infraestrutura para este fim."
11) A Secretaria de Educação, no Anexo 20630985, ratificado pelo Despacho 20724887 indicou ainda que: "No que se refere ao Ensino Fundamental (faixa etária de 6 a 14 anos), observa-se que o empreendimento gerará a necessidade de 812 vagas. Para o Ensino Fundamental, os equipamentos públicos da região não possuem capacidade para absorver a demanda prevista após a construção do empreendimento. Com isso, no que cabe ao ensino fundamental, indicamos a aquisição de terreno como parte do processo de mitigação do processo em análise."
12) Se, eventualmente, a infraestrutura urbana, inclusive viária, necessária para viabilizar o empreendimento incidir sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação, sem ônus para a Municipalidade.
2. - Atendimento às Diretrizes estabelecidas neste Parecer EIV para o Cadastramento da gleba e a aprovação do Parcelamento do Solo, sendo que a verificação de seu cumprimento deverá ficar sob a responsabilidade do órgão municipal que tem atribuição de aprovação do parcelamento:
a) O cadastramento da gleba está condicionado à assinatura do Termo de Acordo e Compromisso - TAC do EIV de alteração do uso do solo rural para urbano, conforme § 10 do artigo 6° do Decreto n° 23.907/2025.
b) A conclusão do processo de cadastramento da gleba está condicionada à audiência do INCRA, com a apresentação da matrícula do imóvel com a respectiva averbação.
c) Só poderão ser autorizados usos urbanos sobre a área após a conclusão do processo de aprovação e de implantação do parcelamento do solo na forma de loteamento, conforme Pré-Cadastramento Multidisciplinar - Informe n° 012/2025 de 01/08/2025 (doc. 16722138).
d) No parcelamento do solo, deverá prever área pública num bloco único com, no mínimo, 10.000,00 m² e com condições adequadas de acesso, topografia, sem incidências de restrições urbanísticas e ambientais, para implantação de equipamento público educacional, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação no despacho 20241646 do SEI PMC.2026.00157499-19.
e) No parcelamento do solo, deverá prever área pública num bloco único com, no mínimo, 10.000,00 m² e com condições adequadas de acesso, topografia, sem incidências de restrições urbanísticas e ambientais para implantação de equipamento público de saúde, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde no despacho 20164920 do SEI PMC.2026.00157509-25.
f) Observa-se que as reservas de áreas solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde deverão ser anotadas pelo órgão de cadastro responsável, após a conclusão do parcelamento do solo, mediante ratificação dos órgãos solicitantes.
g) As áreas indicadas pelas Secretarias de Educação e Saúde não excepcionalizam a obrigação de reservar no mínimo 4% da área da gleba como Área Institucional destinada a Equipamentos Públicos Comunitários.
h) No parcelamento do solo, deverá ser apresentado, aprovado e executado projeto de urbanização e paisagismo que fomente o lazer e o esporte nas áreas públicas do futuro loteamento, de forma a promover conforto térmico e lazer contemplativo na região, incluindo a instalação de equipamentos de playground, academias da terceira idade, equipamentos para práticas esportivas, iluminação etc., em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos despachos 20139564 e 20272265 do SEI PMC.2026.00157518-16.
i) No processo de análise para aprovação do parcelamento do solo, independentemente de ser pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ou pela COHAB/SEHAB, deverão ser consultadas as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para nova avaliação de demandas por Equipamento Público Comunitário - EPC.
j) Equacionamento da sobreposição da diretriz viária de alargamento da Avenida Ivan de Abreu Azevedo com a área da Mata Santa Mariana - Fragmento A (Resolução CONDEPACC nº 157/2018), garantindo a implantação da totalidade da diretriz viária, sem comprometimento da sua largura mínima de 24,00 m.
k) As áreas destinadas aos EPCs devem estar situadas próximas às vias coletoras do empreendimento, conformando quadras de no máximo 180,00 metros de extensão, completamente circundadas por vias de no mínimo 14,00 m de largura e com acesso por no mínimo três das vias de contorno, devendo estar próximas às áreas residenciais, não devendo confrontar com APP ou Áreas Verdes e nem ter incidência de envoltórias de tombamento, planícies de inundação e linhas de alta tensão;
l) As áreas destinadas a EPC devem representar no mínimo 27.702,87 m², o que corresponde a 4% da área total da gleba, podendo ser implantada em bloco único ou não, desde que garantidas duas áreas com no mínimo 10.000 m² com aproveitamento para futura implantação de equipamentos de Saúde e Educação, com declividade máxima de 5%, permitir inserção de um círculo de 20,00 m de raio, testada mínima de 30,00 metros e demais especificações da Lei Complementar n° 208/2018, em complemento ao estabelecido no item k) acima;
m) A rua que acessa transposição inferior à linha férrea deverá ter gabarito mínimo de 14,00m, em atendimento ao Plano Diretor LC 189/2018;
n) As quadras não poderão ultrapassar o tamanho máximo estabelecido na legislação, ou seja, 180,00 metros para loteamentos residenciais e mistos e 250,00 m para loteamentos habitacionais de interesse social (quando comprovadamente enquadrados), sendo que todas as quadras devem ser integralmente circundadas por vias de no mínimo 14,00 m de largura e a extensão máxima deverá considerar a distância entre as vias de contorno;
o) As vias de contorno de todas as quadras devem ser integralmente implantadas dentro dos limites da gleba, não devendo ser aprovadas meias-quadras;
p) Os passeios públicos deverão ter no mínimo 4,00 m de largura em todas as vias coletoras;
q) Para garantir a qualidade urbanística e evitar grandes extensões de muro sem dinâmica urbana, como forma de mitigar as consequências do uso e ocupação pelo loteamento proposto, deverão ser previstos lotes externos aos lotes de tipologia HMH em todas as interfaces com as vias públicas com as seguintes diretrizes: no mínimo 50% da extensão da confrontação dos lotes HMH;
r) Deve ser avaliada a adequação da implantação da Área Verde e do Sistema de Lazer sob a faixa de servidão de passagem da linha de transmissão de energia elétrica (linha de alta tensão);
s) A análise do parcelamento do solo deverá observar o disposto no Artigo 12-A da Lei Complementar n° 207/2018 quanto às áreas mínimas permeável e de Sistema de Lazer.
t) O Decreto de aprovação do loteamento deverá contemplar as seguintes anotações: i) foram definidas obrigações relacionadas à viabilidade da alteração do uso do solo rural para urbano e parcelamento do solo que constam de Termo de Acordo e Compromisso a partir do Parecer Conclusivo do EIV, referente ao Parecer Técnico n° 37/2026; ii) A densidade habitacional máxima do loteamento é a máxima estabelecida na LC 208/2018 para as tipologias HU e HMH em todas as vias e não habitacionais e mistas CSEI e HCSEI somente nas vias arteriais e coletoras; iii) independente de alteração de zoneamento, fica proibida a verticalização no loteamento .iv) lotes que forem destinados a implantação de habitação multifamiliar horizontal devem atender ao mínimo de 50% de permeabilidade visual em todas as interfaces com as vias públicas;
CONSIDERAÇÕES FINAIS
Este Parecer é referente às condicionantes necessárias para viabilizar a alteração do uso do solo rural para urbano da gleba em questão para implantação de **Loteamento Residencial e Comercial de Interesse Social - EHIS COHAB**, não significando anuência ou aprovação do futuro parcelamento do solo bem como de edificações e usos pretendidos nos futuros lotes e áreas institucionais.
Este PARECER CONCLUSIVO inclui as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras indicadas e de responsabilidade dos órgãos municipais consultados, cabendo à Área Técnica do EIV a compilação dos Pareceres Consultivos e a indicação de medidas de qualificação urbanística e demais orientações e observações aos órgãos responsáveis pela aprovação do empreendimento, buscando a melhor inserção do mesmo no território, com redução de seu impacto na vizinhança.
É responsabilidade de cada órgão municipal consultado a gestão do efeito cumulativo dos empreendimentos na Zona de Expansão Urbana.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem aos processos de aprovação do parcelamento do solo.
No caso do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança de alteração do uso rural para uso urbano ter indicado a finalidade EHIS ou EHIS/COHAB e quando da aprovação do empreendimento não for constatada essa finalidade, o órgão responsável pela aprovação deverá exigir a submissão de novo EIV que deverá ser elaborado com as características atualizadas para análise da Comissão de Análise EIV/RIV, antes do prosseguimento da aprovação do empreendimento.
Em caso de alteração da finalidade do empreendimento após a conclusão do processo de alteração do uso rural para urbano, bem como alterações que representem em acréscimo superior a 5% do número de lotes e/ou do adensamento populacional informados no EIV, a alteração deverá ser submetida à avaliação da Comissão de Análise EIV/RIV para verificar a necessidade de revisão do EIV e indicação de medidas adicionais de mitigação e/ou compensação dos impactos.
O Parecer Conclusivo não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 23 de outubro de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público, Edital 01/2022 por não comparecimento à reunião de preenchimento de vaga.

Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: MIGUEL ROCHA MORENO
Inscrição: 32897308

Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: ANA CAROLINA PESTANA PEREIRA
Inscrição: 32306113

Campinas, 23 de outubro de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer no dia 03/11/2026 (terça-feira), às 9h30, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para a realização da reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade (R.G).
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
Somente será permitida a presença do convocado para a reunião.

Cargo 001 – AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
31675395	FELIPE SIRIO FERRARI	70º	LAC (*)
32577761	MARCIA MEDEIROS	71º	LAC (*)

(*)LAC - Lista Ampla Concorrência.

(**)PPP - Pessoa Preta e Parda.

Candidatos convocados, conforme previsto no Edital 01/2022, serão submetidos a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo o qual foram convocados. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:
a) for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
b) não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

Campinas, 23 de outubro de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE HOMOLOCAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SEI CEASA.2026.00000749-02 - Procedimento Licitatório Eletrônico nº 004/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando à **execução do REMANESCENTE da obra de implantação da Plataforma Logística 04 de Carga e Descarga (PL4). COMUNICADO:** a Diretora Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social **RESOLVE**: **ADJUDICAR**, a empresa: **LAÇO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, com valor total de **R$ 4.520.172,52 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos**), pelo critério de menor preço por lote e por atender todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

Campinas, 23 de outubro de 2026
WALQUYRIA AP. MAJEVESKI
Diretora Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

SEI CEASA.2026.00000869-19 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 157/2026 - **CONTRATO Nº** 020/2026 - **CONTRATADA:** LAÇO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - **CNPJ:** 46.298.749/0001-68 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia, de natureza não continuada, para substituição de aproximadamente 72 (setenta e dois) metros de tubulação da rede principal de água potável do **Mercado de Flores da CEASA Campinas**, em PVC DN 110 mm. **VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R$ 26.366,83**. **VIGÊNCIA:** iniciando-se em **26/10/2026** e encerrando-se em **24/12/2026.**

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/2026

VENDA DE UNIDADES HABITACIONAIS - CAMPINAS/SP

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB/CAMPINAS**, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo por mais 6 (seis) dias, do Edital de Chamamento n° 02/2026, que objetiva a VENDA de 21 (vinte e uma) Unidades Habitacionais localizadas em Campinas/SP, recebidas em contrapartida, nos termos da Lei Complementar 181/2017 e da Lei Complementar 312/2021 EHIS-COHAB. O Edital na integra com todas as informações necessárias está disponível no site: www.cohabcp.com.br. Diante desta prorrogação, os candidatos interessados deverão manifestar-se para aquisição das unidades até 29/10/2026.

Campinas, 23 de outubro de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento 04 ao Contrato nº 019/2022 - Protocolo SEI.EMDEC.2026.00005316-53 **-** Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ nº 03.455.628/0001-70 - Objeto do Apostilamento: aplicação do percentual de 3,502700% - IPC-SP/ FIPE, no valor de R$ 7.765,43 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Data de assinatura: 21/10/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 030/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00002154-92
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de controle de acesso, incluso manutenção corretiva e preventiva, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
Assunto: Impugnação ao Edital.
Impugnante: ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação da área técnica e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.
CONHECEMOS da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00002154-92, interposta pela citada empresa, e **NEGAMOS PROVIMENTO.**

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EMDEC S/A

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90178/2026 - Numeração interna
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00002700-86
OBJETO: Registro de Preços de material de higiene (Lixeira e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **10, 11 e 12,** por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 73/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:
-PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, para os itens **01** (R$305,00), **04** (R$90,00) e **05** (R$9,50).
-Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA-ME, para o item**02**(R$57,21).
- 67.776.876 ANDREA DANIELA DE OLIVEIRA-ME, para o item**03**(R$160,00).
-HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, para os itens **06** (R$8,91) e **09** (R$38,13).
-SANCAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-EPP, para os itens **07** (R$10,50) e **08** (R$19,50).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 22 de outubro de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2026.00001784-31
Pregão Eletrônico nº 29/2026
Objeto: Registro de Preços de Material Hospitalar (Cânulas nasais) com equipamento em comodato.
À vista das informações contidas no presente processo, em especial parecer do Sr. Pregoeiro doc.20740249, e da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.20768850, que acolho por seus próprios fundamentos tornando-os parte integrante da presente decisão, **CONHEÇO** o recurso interposto por **OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Campinas, 23 de outubro de 2026
ANDERSON NERI GUIDO
Diretor Administrativo em Exercício

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2026.00001662-62. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90143/2026. Ata deRegistro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de aspirador de secreção elétrico. **Empresa:**FIRST MEDICAL SERVICE S.A..**CNPJ:**02.629.588/0001-72**.** Item 1 - R$10.000,00. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 23/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2026.00001945-50. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90126/2026. Ata deRegistro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de material hospitalar (Ataduras e outros). **Empresa:**CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA-EPP.**CNPJ:**53.968.717/0001-98**.** Item 1 - R$0,45. Item 6 - R$5,45 **Empresa:**TETRA FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA--EPP.**CNPJ:**20.515.679/0001-69**.** Item 2 - R$ 0,54. Item 3 - R$0,54. Item 4 - R$0,70. Item 5 - R$0,70. **Empresa:**JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDI-

CAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**CNPJ:**22.525.517/0001-37**.** Item 7 - R$ 15,80. **Empresa:**ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME.**CNPJ:**18.362.195/0001-85**.** Item 12 - R$ 11,13. **Empresa:**ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**CNPJ:**20.035.686/0001-63**.** Item 13 - R$ 12,12. Item 14 - R$14,50. Item 15 - R$15,50. Item 17 - R$25,00. **Empresa:**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:**05.847.630/0001-10**.** Item 16 - R$ 17,50. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 23/10/2026.

Campinas, 23 de outubro de 2026
ANDERSON NERI GUIDO
Diretor Administrativo em exercício
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00004881-11
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.20782645 e visando o cumprimento ao disposto noartigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificada**,**com fundamento no artigo 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021:
Objeto: Aquisição Emergencial de Material Hospitalar (avental descartável);
Contratado: TETRA FARM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ:51.564.940/0001-44;
Documentação:Doc. 20771601;
Valor total da despesa: R$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais);
Dotação orçamentária: Doc.20769722;
Minuta de Contrato: Doc.20785583.

Campinas, 23 de outubro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº 027/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2026.00000516-19

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria metodológica e apoio à implementação da Fase 01 - Estruturação e Diagnóstico do Programa RedeViva Inovação, iniciativa da IMA, por meio da IMATech - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica.* ***Contratada:*** **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S**, com sede na Rodovia - JOSE CARLOS DAUX (SC 401), KM 01, Nº 600 **-** 88030-000, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº. 05.731.785/0001-96**, isenta de inscrição estadual e inscrição municipal nº 4356713, neste ato representada na forma do seu contrato social; **Vigência:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as disposições do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores. **Valor Global Estimado:** O valor global deste contrato é de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**

Campinas, 23 de outubro de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 316/2026 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE PARA ÁGUA TRATADA E BRUTA. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **13/11/2026**, às 9h.
Pregão Eletrônico n. 329/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SELO ADESIVO PARA INSPEÇÃO. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **06/11/2026**, às 9h.
O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 343/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS ESFERA. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **09/11/2026**, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PERDIMENTO DE BEM/ REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

1. PERDIMENTO DE BEM POR ABANDONO DECORRENTE DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO
Em decorrência da tramitação do **Processo SEI nº SETEC.2025.00008362-41**, no qual foi constatada a locação irregular de bem público, esta Autarquia decide, nos termos da legislação vigente, pelo perdimento do bem em favor da SETEC.

2. REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO
2.1 Em decorrência da tramitação dos processos administrativos abaixo relacionados, nos quais foi constatada inadimplência sistemática, esta Autarquia decide, nos termos da legislação vigente, pela revogação das respectivas permissões:
Processo SEI nº SETEC.2023.00004138-55 - Revogação da matrícula nº 13707
Processo SEI nº SETEC.2026.00000856-96 - Revogação da matrícula nº 10757
Processo SEI nº SETEC.2025.00007922-87 - Revogação da matrícula nº 91899
Processo SEI nº SETEC.2026.00000847-03 - Revogação da matrícula nº 17623
Processo SEI n° SETEC.2026.00003112-97 - Revogação da matrícula nº 17163

Ficam intimados os ex-permissionários a removerem os respectivos equipamentos no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de remoção pela Autarquia, com posterior cobrança dos custos decorrentes.

2.2 Em decorrência da tramitação do **Processo SEI nº SETEC.2024.00003556-42**, no qual foi constatada inadimplência sistemática, esta Autarquia decide, nos termos da legislação vigente, pela revogação da permissão correspondente à **matrícula nº 19343.**

Fica intimado o ex-permissionário a encerrar as atividades comerciais exercidas em solo público, sob pena de aplicação de multa e apreensão, conforme a legislação vigente.

2.3 Em decorrência da tramitação do **Processo SEI nº SETEC.2023.00006831-35**, no qual foram constatadas inadimplência sistemática e transferência irregular da permissão, esta Autarquia decide, nos termos da legislação vigente, pela revogação da permissão correspondente à **matrícula nº 19541**.

Ficam intimados o ex-permissionário e o(a) comerciante irregular a encerrarem imediatamente as atividades comerciais na feira-livre, sob pena de aplicação de multa e apreensão das mercadorias, conforme a legislação vigente.

Campinas, 22 de outubro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINFPOL/2026 (MANDATO 2027-2028)

O Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas - SinFPoL, CNPJ no 71.754.519/0001-03, através de seu Presidente Fábio Dias Vieira, conforme deliberação da 4a Assembleia Geral/2026, realizada aos 20/10/2026 às 18h15 em segunda convocação no "Plenarinho" Sala Sylvia Paschoal da Câmara Municipal de Campinas, nos termos do art. 16 de Seu Estatuto, convoca todos os membros da categoria para as ELEIÇÕES SinFPoL/2026 (mandato 2027 a 2028), a se realizar no dia 10/11/2026 das 09h00 às 17:00, na Sala "VIP" Tomás Moro da Câmara Municipal de Campinas, sita à Avenida da Saudade 1004, Campinas/SP, ficando, para tanto, conforme deliberação da referida assembleia, respectivamente designados os srs. servidores Aparecido Silva Martins e Mateus Zanetti como Presidente e Secretário da Mesa eleitoral.

Campinas, 21 de outubro de 2026
FÁBIO DIAS VIEIRA
Presidente